



**MONTEMOR  
O/NOVO**

Câmara Municipal

# **ORÇAMENTO MUNICIPAL E DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

**2025-2029**



**MONTEMOR  
O/NOVO**  
Câmara Municipal

# **APRESENTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2025-2029**

## Nota Introdutória

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a estrutura do planeamento económico e social do concelho e são o instrumento orientador do exercício da atividade executiva do Município, com enfoque especial nas atividades e investimentos do exercício em 2025. As GOP's incluem o PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e o PAM (Plano de Atividades Municipal) assumindo a totalidade das despesas de capital e correntes para o horizonte de quatro anos, quadriénio de 2025 - 2029.

É um documento que apresenta as linhas de orientação pragmática e estratégica, e que vai ao encontro das propostas definidas e delineadas pelo atual executivo para o nosso concelho.

O próximo ano garantirá a continuidade de projetos anteriormente iniciados, e prosseguirá com a concretização de outras grandes opções globais do mandato, o que demonstra uma reflexão e uma estratégia ponderada por parte do Executivo.

Avançamos para o orçamento de 2025 num ambiente de incerteza resultante da guerra que assola o Mundo, partindo para a elaboração deste documento fortemente condicionados pela instabilidade dos mercados, provocada pela escalada de preços ao nível energético e pela escassez de matérias-primas.

Contudo, continuaremos a desenvolver esforços para melhorar a eficácia e a eficiência dos serviços, com vista a alavancar a sua capacidade de resposta na satisfação das necessidades da população. As propostas inscritas nas GOP's e nos mapas do Orçamento Municipal (OM), têm como base a avaliação da nossa realidade socioeconómica, análise demográfica, a incerteza do contexto externo que enfrentamos, a subida generalizada dos preços de bens e serviços, mas também a possibilidade de recurso e candidatura a financiamento comunitário.

As ações e iniciativas a realizar durante o ano de 2025 serão as consideradas mais relevantes com o objetivo de solucionar os problemas concretos do concelho, na perspetiva de alcançar o necessário desenvolvimento socioeconómico e encontrar resposta e soluções para as ambições dos montemorenses. O executivo da Câmara Municipal está empenhado em concretizar estas ações, numa atitude construtiva, aberta e em colaboração com todas as forças políticas, bem como com as instituições e os municípios.

O investimento de médio e longo prazo fica acautelado no presente orçamento, apostando-se no desenvolvimento de projetos para construção, requalificação e beneficiação de diversas infraestruturas, que servirão de base para a aprovação de candidaturas a fundos comunitários.

Através de financiamento do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) será possível no próximo ano construir e reabilitar unidades de saúde nas freguesias rurais, nomeadamente com a construção do novo posto médico em Silveiras e reabilitações nas restantes unidades de saúde, ambos com as candidaturas ao PRR entregues e aprovadas.

Importa salientar a realização da requalificação da EB1 de Ciborro, da EB1 e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre, assim como do Centro Cultural de Cortiçadas de Lavre, procedimentos iniciados em 2024 e que serão concretizados em 2025.

Continuaremos ainda com o investimento na área do ambiente, com o projeto Almansor ConVIDA, com a Estratégia Ambiental e com a continuidade do desenvolvimento do Plano de Restauro e Valorização Hidrográfica do Concelho de Montemor-o-Novo – RIVER.

Na reabilitação urbana e habitação, no âmbito da execução da Estratégia Local de Habitação será reabilitado o prédio municipal na Rua D. Sancho I nº 2, e Rua da Estação nº 43; obras essas que permitirão alargar a resposta a nível de habitação social no concelho. Ainda nesta área está prevista a candidatura a fundos comunitários para intervenção em regeneração urbana e no ciclo urbano da água, nomeadamente com a intervenção na rede separativa de águas em arruamentos, largos e praças da cidade. A mobilidade sustentável será reforçada através da circulação do transporte público urbano (MorBus) e também através da continuidade do sistema de partilha de bicicletas elétricas (MorBike). Neste âmbito será igualmente candidatado o Plano Articulado de Mobilidade para a Cidade (rodoviário e pedonal), que inclui sinalização e trânsito.

No que respeita aos serviços urbanos, a área da higiene urbana e a recolha de resíduos continuará a ter especial atenção no próximo ano, com a aquisição de novos equipamentos e viaturas e com a recolha seletiva doméstica porta-a-porta.

Os cemitérios continuarão a ser alvo de investimento por parte do executivo. O crematório a ser concluído em 2025 colmatará uma necessidade local e regional.

A continuidade do apoio ao movimento associativo e o trabalho conjunto com as freguesias permanecem como prioridades para o próximo ano económico.

A execução orçamental para 2025 terá como base uma gestão rigorosa, criteriosa e eficaz, garantindo o cumprimento das normas legais e ao mesmo tempo assegurando a estabilidade e a eficiência financeira do Município de Montemor-o-Novo.

Em suma, a consecução das GOP's 2025, mantém o foco no desenvolvimento do nosso concelho, rumo à construção de um futuro melhor para Montemor-o-Novo.



Por último, é importante referir que todo este ciclo estratégico tem apoio na atual estrutura de trabalhadores da Câmara Municipal. Todos eles, independentemente das funções e categorias profissionais, contribuíram, direta e indiretamente, para a elaboração das GOP's e, o seu empenho e dedicação são fundamentais e imprescindíveis na execução das ações e iniciativas propostas para o ano de 2025. O capital humano é o motor do Município e a sua componente mais valiosa, mas menos visível. Por isso queremos agradecer a todos os trabalhadores do Município, reconhecendo o seu esforço e dedicação.



## **As Grandes Opções do Plano – 2025**

Para o ano 2025, os eixos estratégicos fundamentais da gestão autárquica do Município de Montemor-o-Novo, continuam a ser:

1. Democracia Participativa
2. Desenvolvimento Económico e Emprego
3. Habitação e Planeamento Urbano
4. Cultura, Educação, Ação Social e Saúde
5. Turismo e Património Cultural
6. Desenvolvimento Urbanístico, Sustentabilidade e Qualidade de Vida.
7. Abastecimento de Água para Consumo Humano, Saneamento /Águas Residuais e Resíduos
8. Desporto
9. Juventude
10. Garantir a Proteção Civil e Segurança

## 1. Democracia Participativa



A democracia participativa pressupõe cidadãos atentos ao desenvolvimento da causa pública, pessoas informadas, com capacidade de escolha e interessadas nas decisões políticas. A proximidade com os municípios e com os eleitos locais é essencial para a gestão autárquica, pois sustenta as deliberações, a identificação de prioridades e as escolhas estratégicas.

À auscultação da população, à realização de reuniões com os vários presidentes de junta através do Gabinete de Apoio às Freguesias, às visitas às freguesias com o executivo e pessoal técnico, ao atendimento aos municípios, assim como à organização de sessões temáticas de interesse relevante para o concelho, como por exemplo a sessão pública de discussão da Estratégia Ambiental, juntar-se-ão o Orçamento Participativo Jovem e todos os Conselhos Municipais existentes, envolvendo a comunidade na tomada de decisão.

## 2. Desenvolvimento Económico e Emprego



A excelente localização geográfica do concelho de Montemor-o-Novo e as suas potencialidades intrínsecas, constituem-se como mais-valias. Continuamos a apostar na revitalização e no apoio ao tecido empresarial. A fixação de jovens famílias consegue-se com a criação de emprego e com adequadas políticas de habitação. É por isso que em 2025 se mantém a taxa de IMI no valor mínimo de 0,3%, complementada com taxas reduzidas em situações específicas, promovendo a atratividade do território.

Também em matéria fiscal propomos uma nova descida para metade do valor máximo relativamente à participação do município no IRS, fixando-se em 2,5%, permitindo que os montemorenses tenham uma poupança estimada em aproximadamente 421.000€. A derrama de IRC sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos, tem novamente um decréscimo em 2025 e situa-se nos 0,75% para empresas com volume de faturação superior a 150.000€, mantendo-se a taxa reduzida de 0,5% para as restantes. Isto gerará poupanças às empresas com sede no nosso concelho, na ordem dos 135.000€.

Para além do apoio ao comércio local, através do Protocolo Local, dinamizador dos centros urbanos, prevê-se no Parque de Exposições Municipal a instalação de novos quadros elétricos e a substituição da cobertura tensionada exterior, investimentos a aguardar a abertura do Aviso do Quadro Comunitário PT2030 – Plano de Ação de Investimentos Territoriais Integrados da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

A Câmara Municipal, assume a responsabilidade pela promoção e dinamização na captação de investimento através do reforço e capacitação da StartUp Montemor-o-Novo. Destaca-se



a intenção de instalação de uma nova Incubadora de Empresas e Espaço de Coworking, localizada no centro da cidade de Montemor-o-Novo, nas antigas instalações do Jardim de Infância nº 2, projeto a ser apoiado em 85% no âmbito do Quadro Comunitário PT2030.

A estratégia SMEA – Semear em Montemor, Estratégia Alimentar é sinónimo de desenvolvimento da economia local, de preservação de recursos naturais e culturais e de sustentabilidade alimentar do concelho, em que entidades, associações, empresas e cidadãos partilham conhecimentos, experiências, promovem e consolidam iniciativas e projetos. Seguindo estes princípios, a SMEA estabeleceu como uma das suas ações futuras a criação do Centro SMEA, com entrada em funcionamento prevista em 2025. Com localização no Casal 28 dos Casais da Adua (terreno municipal), engloba dois edifícios numa área envolvente de aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup> para atividade experimental e demonstrativa, hortas comunitárias e Startup rural num total superior a 31.000 m<sup>2</sup>. Todo este investimento será candidatado ao Aviso ALT2030-IT\_PC\_NURB-2024-26, Parcerias para a Coesão não Urbanas - Concurso para apresentação de Estratégias e Planos de Ação na Região Alentejo.

### 3. Habitação e Planeamento Urbano



Nas últimas décadas, o nosso concelho enfrentou uma significativa perda populacional. Contudo, estamos a assistir a uma tendência de reversão, com a crescente procura de segunda habitação e de jovens casais que desejam fixar-se e constituir família no nosso concelho. Para consolidar esta dinâmica, manteremos o compromisso de criar condições habitacionais adequadas, assegurando o futuro sustentável do nosso concelho. Ao longo deste mandato promovemos a alteração e revisão da Estratégia Local Habitação (ELH) que passou a prever um investimento global máximo de cerca de 14,8 milhões de euros e celebrámos o acordo de colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) e o nosso Município. Já submetemos cinco (5) candidaturas e apoiámos sete (7) candidaturas de “Beneficiários Diretos”, perfazendo um total de 37 fogos a reabilitar. Até ao momento já foram aprovadas duas (2) das candidaturas acima referidas, nomeadamente: a candidatura referente à obra de reabilitação da moradia síta na Rua da Estação (1 fogo) e a referente à obra do prédio sítio na Rua de D. Sancho I (10 fogos), ambas na cidade de Montemor-o-Novo. Aguardamos a aprovação das restantes candidaturas para que possamos reabilitar os quatro (4) fogos sítos na Rua Adriano Correia de Oliveira, os dois (2) fogos em São Geraldo, os doze (12) fogos da Casa do Povo de Lavre e continuaremos a acompanhar e apoiar os munícipes que se candidataram aos apoios para “Beneficiários Diretos”.

Um marco importante para 2025 será a publicitação do Portal da Habitação, lançado no final de 2024; uma ferramenta digital que centralizará informações sobre programas de apoio, apoios à reabilitação urbana e iniciativas para promover o acesso à habitação.



Concluiremos, também, a revisão do Plano de Urbanização (P.U.) depois da suspensão provisória do referido Plano que permitiu a aplicação de medidas preventivas desbloqueadoras de algumas condicionantes que existiam até então. Terminada a sua revisão em 2025, garantiremos uma melhor integração entre habitação, mobilidade e desenvolvimento urbano. Em articulação, apresentaremos a Carta Municipal de Habitação que será um instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, que estabelecerá as prioridades e as metas para a política de habitação da próxima década no nosso concelho.

No âmbito da mobilidade urbana e da qualidade dos espaços públicos, estão planeadas várias ações para 2025, entre as quais a produção do Estudo de Investimento Urbano e a apresentação do projeto de desenvolvimento para a "UOPG14" (sítio na Rua da Janelinha) no primeiro semestre do ano, promovendo soluções inovadoras de urbanização e desenvolvimento integrado, permitindo a criação de várias dezenas de fogos garantindo arrendamento acessível para jovens.

Continuaremos a trabalhar no novo plano de circulação, promovendo uma paulatina reorganização do trânsito e estacionamento na cidade, incluindo a renovação da sinalização, assegurando uma circulação mais eficiente e segura para os munícipes e melhorando o ordenamento nas vias públicas.

Com estas iniciativas, reafirmamos o compromisso com a qualidade de vida dos municíipes, promovendo um concelho mais atrativo, sustentável e preparado para os desafios do futuro.

#### 4. Cultura, Educação, Ação Social e Saúde



A Cultura e a Arte assumem um papel preponderante na vida do nosso concelho sendo evidente a sua dinâmica permanente. Apostar na continuidade das iniciativas culturais que nos distinguem e que são já uma referência no panorama nacional é um dos principais objetivos.

O concelho tem uma oferta cultural intensa e diversificada, resultante do contributo dos mais diversos agentes culturais, mas também de parcerias que temos vindo a desenvolver ao longo dos anos. O município continuará a contribuir para a preservação de práticas e expressões culturais através de programas, iniciativas e protocolos que apoiam e incentivam a criação artística.

Em 2025, terá particular destaque a adesão à Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), instrumento estratégico para o combate às assimetrias regionais, e que permitirá potenciar o envolvimento dos agentes culturais e artísticos locais.

O ano de 2025 será de consolidação para o Roteiro Literário Levantado do Chão, com a particularidade de ter o Roteiro no “Top 10” do Prémio Nacional de Turismo 2024, na categoria de Turismo Inovador, distinção também recebida em 2023. As características

específicas do roteiro, enquadrado na oferta de produtos de turismo cultural, diferenciam-no no mercado nacional do turismo literário.

Dar-se-á continuidade à parceria com a Direção-Geral das Artes, enquanto serviço central da cultura, que confere uma maior estabilidade e consolidação às estruturas artísticas que coabitam no nosso concelho.

O Município continuará a integrar o Artemrede, projeto de cooperação cultural que tem como principal objetivo a promoção da qualificação e o desenvolvimento dos territórios onde intervém, destacando o papel dos teatros e de outros espaços culturais enquanto polos de promoção das artes.

O Conselho Municipal de Cultura e Arte, afirmar-se-á em 2025, como uma ferramenta de colaboração na reflexão estratégica, adaptada aos recursos do Município e às necessidades dos cidadãos, através da mobilização dos agentes culturais, contribuindo para a discussão sobre as grandes linhas estratégicas para esta área.

De realçar que Montemor-o-Novo é um dos municípios fundadores da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), tendo esta parceria a missão de promover e incentivar o desenvolvimento dos territórios onde a cerâmica faz parte da sua expressão patrimonial e identitária. As escavações arqueológicas no Castelo e a documentação histórica comprovam que Montemor-o-Novo tem uma longa tradição cerâmica desde as primeiras comunidades neolíticas que nos deixaram antas e outros monumentos megalíticos, tendo o seu apogeu durante os séculos XV e XVI com a fixação de oleiros no nosso território. A tradição oleira continua viva com as atividades realizados no Telheiro da encosta do Castelo, com a produção de tijolo de burro e olarias ornamentais, recebendo Montemor-o-Novo artistas nacionais e internacionais em residências artísticas.

O Centro Socioeducativo Oficina da Criança é cada vez mais uma referência a nível nacional e internacional, assumindo o Município o compromisso de garantir as condições necessárias para que continue a ser um exemplo de inovação e originalidade.

A Galeria Municipal tem funcionado como um eixo de dinamização cultural, tendo por missão a promoção, valorização da arte moderna e contemporânea nos seus diferentes domínios: pintura, escultura, design, vídeo, fotografia e outras expressões das artes plásticas. É também um espaço que continuará a dar destaque aos artistas residentes e a projetos desenvolvidos em Montemor-o-Novo. Em 2025, a Galeria Municipal continuará a desempenhar um papel importante ao nível da educação artística e também da divulgação cultural.

A Educação tem sido uma área de investimento por parte da autarquia, exemplo disso será a Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre e da Escola

Básica de Ciborro que terão lugar em 2025. Desta forma, o município cria condições para que os alunos possam usufruir de um ensino de qualidade através de um investimento significativo. Importa salientar que o Município de Montemor-o-Novo contará com um apoio superior a 600.000€ para a reabilitação das Escolas Básicas do concelho, no âmbito do PT 2030.

Continuaremos em 2025, em articulação com os estabelecimentos de ensino, a assumir atribuições e competências em vários domínios, desde a gestão do parque escolar, conservação, manutenção dos estabelecimentos de ensino, coordenação do serviço de fornecimento de refeições escolares, gestão dos serviços de apoio à família, transportes, operacionalização de atividades de enriquecimento curricular, colaboração com projetos educativos das escolas, entre outras.

No âmbito do seu projeto educativo, o município iniciará a distribuição de fruta aos alunos que frequentam o ensino pré-escolar e o 1º Ciclo, com o objetivo de sensibilizar as crianças para a importância da alimentação saudável e equilibrada, realçando o impacto desta na capacidade de aprendizagem e desempenho escolar.

Em 2025, o Projeto “À Descoberta das 4 Cidades” ganha particular relevância, uma vez que terá lugar em Montemor-o-Novo o intercâmbio entre os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, envolvendo a comunidade e enriquecendo a relação das cidades irmãs.

Terá lugar em 2025, mais uma edição da Universidade Júnior, assumindo o município na íntegra, as despesas dos jovens, proporcionando uma nova experiência e participação num conjunto de ateliers/atividades promotoras do pensamento crítico, assim como o gosto pelo conhecimento em múltiplas áreas, estimulando também a vontade de continuar os estudos no ensino superior.

Em 2025, os estudantes do concelho de Montemor-o-Novo em situação de maior vulnerabilidade económica continuarão a poder candidatar-se a Bolsas de Estudo, contando com um apoio do Município de Montemor-o-Novo. Este investimento de cerca de 100.000€ promove o mérito, a redução de assimetrias, a igualdade de oportunidades e a capacitação académica. O objetivo desta política é também potenciar a promoção de quadros superiores no concelho, fomentando o dinamismo económico, empresarial e social.

O Conselho Municipal de Educação, enquanto estrutura que analisa o funcionamento do sistema educativo ganhará maturidade, propondo ações de promoção da eficiência e eficácia, analisando e acompanhando o trabalho desenvolvido e as necessidades presentes.

Na área da Saúde e Ação Social o compromisso assumido com a transferência de competências permitiu estabelecer uma política de proximidade e de trabalho articulado facilitando o diálogo e a interação entre diferentes Entidades, Instituições e o Município.

Os benefícios para a população são visíveis, resultando numa intervenção mais célere e no garante essencial na identificação de problemas e necessidades, bem como na identificação de recursos e potencialidades. A nível local é mais fácil definir estratégias e prioridades de intervenção para o concelho, planeando ações eficazes, que vão ao encontro das necessidades da população residente no nosso território.

A nível social, num concelho tão disperso como o nosso, em que as Instituições de Solidariedade Social são uma das grandes “forças vivas” da comunidade é necessário acompanhar a sua atividade e, dentro das possibilidades da autarquia, apoiá-las logística e financeiramente.

A implementação de soluções eficazes para as problemáticas emergentes, intrinsecamente influenciadas pelas dinâmicas populacionais, económicas e sociais foram pensadas no âmbito do Plano de Desenvolvimento Local com a implementação do Plano de Ação elaborado pelos parceiros da rede social e com o desenvolvimento de atividades e iniciativas planeadas por todos. Continuamos a apostar na dinamização de uma rede social coesa, ativa e dinâmica, alicerçada num ambiente de parceria e partilha, preocupado com a saúde social.

No ano 2024 implementámos o projeto-piloto “Radar Social”, com uma candidatura aprovada no valor de 169.302,59€. Iniciámos a primeira fase do projeto e aprovámos em Conselho Local de Ação Social (CLAS) documentos estruturantes para a Rede Social, nomeadamente o Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e o Plano de Ação.

Em 2025 faremos a georreferenciação social do nosso território, identificando pessoas em situação de vulnerabilidade. Aferir e identificar as necessidades e vulnerabilidades sociais do concelho é ação essencial para colmatar as mesmas, através do desenvolvimento de uma rede de respostas adequadas, diferenciadoras e inclusivas, assente no apoio aos mais vulneráveis, mitigando desigualdades e promovendo oportunidades. Daí, a Câmara Municipal ter manifestado interesse no desenvolvimento do programa CLDS-5G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5ª Geração) no concelho de Montemor-o-Novo. A candidatura foi submetida e aguarda aprovação.

A implementação deste programa no ano de 2025 irá promover a inclusão social, ajudar no combate à pobreza e reforçar a coesão territorial. Este Programa representa um financiamento de 576.000,00€ para o nosso concelho, para a dinamização de dois eixos de intervenção: Eixo 3: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade e Eixo 4: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e de cenários de exceção.

O SAAS - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, recebido no âmbito da transferência de competências, paralelamente ao apoio prestado pelo serviço de ação social da Câmara Municipal melhora consideravelmente a resposta no atendimento e no

acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

A Estratégia Local de Habitação, dentro do Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário é uma prioridade e irá ajudar a resolver significativamente alguns dos problemas de habitação social.

Relativamente à CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco, o executivo manifestou em Reunião de Câmara o interesse na Instalação no concelho de Montemor-o-Novo de uma CPCJ. Esta intenção vem reforçar o compromisso deste Município na proteção e promoção dos direitos das suas crianças e jovens, na vontade de uma intervenção célere e integrada, essencial na identificação precoce de situações de risco e na implementação de respostas que assegurem o bem-estar e desenvolvimento das crianças e jovens.

A Unidade de Saúde e Ação Social já contempla no mapa de pessoal para 2025 um lugar para uma administrativa e um técnico de Serviço Social que ficará afeto a esta comissão, a tempo parcial. O local para instalação da CPCJ está a ser devidamente acautelado. Aguarda-se validação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPCJ) e informação da existência de verba para a criação da CPCJ em Montemor-o-Novo, devidamente contemplada em Orçamento de Estado 2025 para proceder à instalação da mesma.

Na sequência da transferência de competências na área da saúde, em 2025 será implementado o Conselho Municipal de Saúde, um órgão consultivo que permitirá promover a articulação e cooperação entre as várias entidades, locais, regionais e nacionais que operam no âmbito da saúde. A Estratégia Municipal de Saúde está a ser concertada na CIMAC e deverá, juntamente com o Regimento da Conselho Municipal de Saúde, ser debatida e aprovada em plenário desse órgão.

É apanágio deste executivo requalificar as diferentes extensões de saúde do concelho, proporcionando à população condições dignas para o usufruto da prestação de cuidados de saúde primários de qualidade.

Ao investimento já realizado em 2024 na ordem dos 40.000€, somam-se as candidaturas a PRR já aprovadas e com contrato assinado no valor de 356.000,00€ para operações de investimento relativas a equipamentos de saúde nas diferentes freguesias. Nestes dois avisos a dotação indicativa para o Município de Montemor-o-Novo, que é o beneficiário final, é de 278.000€. Nas novas construções, existe uma comparticipação na ordem dos 242.000€ (Unidade de Saúde de Silveiras e Unidade de Saúde de São Cristovão) e para a requalificação de outras cinco unidades de saúde o valor é de 36.000€ (Unidades de Saúde de Cortiçadas de Lavre, Lavre, Ciborro, Cabrela e Santiago do Escoural).

## 5. Turismo e Património Cultural



O turismo é reconhecido como um setor estratégico para o desenvolvimento económico do nosso concelho, com impacto direto na criação de emprego, no estímulo ao comércio local e no crescimento das exportações. Pela sua relevância a nível regional e nacional, o turismo continuará a merecer um lugar de destaque nas políticas municipais para 2025, reforçando o posicionamento do concelho como um destino atrativo e sustentável.

Entre as iniciativas prioritárias para o próximo ano, destaca-se o lançamento do website “visitmontemornovo.pt” em janeiro próximo, e 2025 será o ano de afirmação e promoção desta plataforma de divulgação turística, que centralizará informações sobre os pontos de interesse, eventos e serviços do concelho e operadores turísticos.

Entre os marcos mais significativos destaca-se a renovação do Espaço do Posto de Turismo e o planeamento de uma nova solução para acolher os visitantes, que atenderá melhor às suas necessidades. Além disso, o Centro Interpretativo das Grutas do Escoural continuará a ser uma prioridade, como demonstra o protocolo assinado em parceria com a Associação dos Amigos Unidos pelo Escoural, a Junta de Freguesia de Santiago do Escoural e o Património Cultural I.P., onde o Município garante o reforço da equipa técnica para assegurar horários mais adequados permitindo o acesso à exposição e à Gruta. Garantiremos o lançamento de um website dedicado ao Centro Interpretativo e à Gruta e continuaremos a sensibilizar o



Património Cultural I.P. para a necessidade de permitir a venda online de ingressos de visita à Gruta.

Daremos continuidade às parcerias estratégicas, com o protocolo com a Escola Profissional de Turismo de Portalegre, no âmbito do programa “Formação + Próxima”, para capacitação de agentes turísticos locais e daremos continuidade ao acompanhamento próximo dos agentes turísticos do nosso concelho, incluindo visitas regulares aos alojamentos locais e suporte contínuo às suas iniciativas. Nesta linha, manteremos a aposta no evento “Vamos Falar de Turismo”, que terá a sua 4<sup>a</sup> edição, potenciando o diálogo e a formação no setor e a promoção de bons exemplos a seguir.

No plano da valorização patrimonial e cultural, destacam-se ações importantes como a dinamização de visitas ao património, a reabertura da Igreja de S. João Batista, que passará a integrar a rota de espaços visitáveis no concelho e, ainda, a implementação de um Projeto de Investigação Plurianual de Arqueologia (PIPA) que visa prolongar a área escavada entre a atual área musealizada e as ruínas do antigo Paços do Concelho. Pretende-se escavar a área onde se encontra a igreja de Santa Maria da Vila, recentemente identificada através de prospeção geofísica. Trata-se, não só, de pôr a descoberto a igreja mais antiga de Montemor-o-Novo, mas também recuperar o máximo de informação sobre a área onde se implanta: configuração urbana, arquitetura religiosa e doméstica e aspetos do quotidiano de Montemor medieval.

O arranque da obra de requalificação do Convento da Saudação e a inauguração do Museu de São João de Deus garantirão um novo dinamismo cultural e económico ao concelho e são desígnios para 2025.

Estas iniciativas, aliadas à atenção dedicada ao turismo religioso, com a colaboração com a Santa Casa da Misericórdia e as Paróquias e Fábricas da Igreja do concelho, reforçam o papel do Município como um agente integrador bem como preservador do património material e imaterial do nosso concelho e região.

Acreditamos que este trabalho contínuo e estruturado garantirá a promoção de um concelho vibrante, inclusivo e culturalmente rico, alinhado com as aspirações da comunidade, dos agentes económicos e com os desafios do setor turístico contemporâneo.

## 6. Desenvolvimento Urbanístico, Sustentabilidade e Qualidade de Vida



O desenvolvimento urbanístico sustentável é a chave para o sucesso em todas as suas dimensões. É isto que se pretende para o concelho de Montemor-o-Novo. É necessário assegurar que os serviços de saúde, educação, cultura, entre outros, sejam de acesso a todos. Um concelho inclusivo valoriza a qualidade ambiental, a coesão territorial e o crescimento sustentável, garantindo que as freguesias rurais sejam parte do processo.

Uma cidade com melhor qualidade de vida é também uma cidade onde as pessoas podem usufruir do espaço público. É neste sentido que avançaremos com projetos no espaço público, nomeadamente a requalificação do Jardim dos Cavalinhos e de outros parques infantis nas freguesias, intervenções de melhoria nas piscinas municipais e repavimentação e conservação de vias e ruas que será reforçada com a aquisição de uma máquina pavimentadora - Patcher, com financiamento já aprovado em Reunião de Câmara Municipal e Assembleia Municipal, que irá permitir uma rápida intervenção na reparação de pavimentos danificados.

A manutenção e conservação de caminhos rurais e estradas municipais, assim como a pavimentação de arruamentos em Silveiras, serão trabalhos a realizar no sentido de melhorar a qualidade de vida dos montemorenses.

Continuaremos a desenvolver o processo para encontrar a melhor solução, economicamente viável, que retire o trânsito de viaturas pesadas de transporte de mercadorias do centro da cidade de Montemor-o-Novo, para que a Avenida Gago Coutinho seja um espaço de relevante interesse para o concelho.

Vamos continuar a desenvolver o tão necessário Plano de Mobilidade Urbana. Depois da entrada em funcionamento do sistema de bike-sharing elétrico - MorBike, possibilitando o uso da bicicleta a um maior número de pessoas nas viagens pendulares do dia-a-dia, o ano 2025 ficará marcado pelo desejado transporte público urbano, realizado através de um miniautocarro – MorBus que reduzirá significativamente os movimentos pendulares de veículos próprios privados, bem como a pressão sobre os escassos lugares de aparcamento automóvel disponíveis na cidade. O MorBus, com circuitos definidos na cidade de Montemor-o-Novo, estará conciliado e será compatível com os principais serviços públicos: Centro de Saúde, Escolas, Câmara Municipal, assim como com os principais espaços e ruas comerciais de Montemor-o-Novo.

Em 2024 nasceu a Estratégia Municipal Ambiental de Montemor-o-Novo, delineando-se os objetivos e ações para promover a sustentabilidade, reconhecendo os desafios do compromisso com a conservação do meio ambiente, a promoção da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável.

A sensibilização e educação ambiental são parte integrante da Estratégia Ambiental, por isso será elaborado um plano de comunicação transversal a todas as linhas de ação. Está prevista em 2025 a realização de workshops, o desenvolvimento de conteúdos digitais, a criação de site, a elaboração de manuais de boas práticas e a criação de vídeos, entre outras ações. Serão utilizadas diferentes ferramentas e estratégias de comunicação, onde se espera o debate e o desenvolvimento do pensamento crítico, de forma a conduzir à tomada de decisões responsáveis e à participação dos cidadãos.

O Conselho Municipal Ambiental, enquanto órgão de reflexão e consulta, constituir-se-á em 2025, representando as forças vivas do concelho e terá por missão principal estabelecer uma estrutura permanente de debate e participação no que se refere às matérias municipais relevantes no âmbito do desenvolvimento sustentável municipal e regional.

Em 2024 foi apresentado o Plano de Restauro e Valorização da Rede Hidrográfica de Montemor-o-Novo (RIVER). Criaram-se assim, um conjunto de linhas orientadoras no planeamento ambiental, no uso sustentável do território, essencialmente na gestão de linhas de água urbana, no sentido de valorizar estas estruturas naturais do concelho. Inicialmente o RIVER incidiu nas linhas de água do perímetro urbano, como atravessamentos de caminhos e estradas municipais. Serão implementadas várias medidas, como a requalificação das margens do rio e ribeiras, a melhoria da qualidade da água e a remoção

de espécies invasoras. Este Plano é uma prioridade para a autarquia, abrangendo várias fases e áreas do concelho. Exemplo das primeiras intervenções são o trabalho de limpeza e desobstrução do Rio Almansor no Porto das Lãs de Cima (Estrada Municipal 3 – EMMN3) e Porto das Lãs de Baixo (Estrada Municipal 537 – EM537), Ribeira de S. Pedro em Montemor-o-Novo e Ribeira de S. Geraldo. No próximo ano estão previstas intervenções nas linhas de água de Fazendas do Cortiço, Santiago do Escoural e na Ecopista do Montado.

Uma parte muito significativa da política ambiental preconizada pelo Município de Montemor-o-Novo baseia-se no reconhecimento da importância ecológica da rede hidrográfica para o território do concelho, onde o Rio Almansor tem um papel importante, consubstanciando-se nalguns projetos e ações, de entre os quais se destacará em 2025 o Almansor ConVida. No que diz respeito ao projeto de construção do percurso pedestre no Rio Almansor, o Município tem vindo a trabalhar no sentido de valorizar ambientalmente um troço do rio que se localiza entre o Porto das Lãs de Baixo e o Moinho da Azenha, a jusante da Ponte de Caminho de Ferro, numa extensão aproximada de 2.700m.

A médio e longo prazo, pretende dar-se continuidade ao projeto de recuperação da galeria ripícola, estendendo-se o projeto de construção do percurso pedestre entre as pontes de Évora e de Lisboa, contribuindo e mantendo de forma sustentada para o restabelecimento da utilização social e da recuperação dos habitats naturais. O percurso pedonal nas margens do rio com ligações à cidade em diversos pontos, vai potenciar as mais valias naturais num contexto lúdico e turístico, sendo que os serviços municipais têm trabalhado no sentido de recolher informações e contributos dos proprietários para assim definir com maior exatidão quais as melhores soluções para o traçado do percurso.

Ainda no campo de ação da promoção da qualidade de vida, sustentabilidade e desenvolvimento de um concelho inclusivo, o Serviço Municipal de Veterinária, para além do seu Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CROAC) desempenha um papel fundamental na saúde pública, no bem-estar animal e na segurança alimentar da nossa comunidade. O investimento realizado na requalificação das instalações do CROAC foi essencial para a dinamização deste serviço há muito estagnado. Em 2025 iremos continuar a apostar na proteção da saúde pública, na garantia do bem-estar animal, em campanhas de adoção de animais de companhia e na promoção da convivência saudável entre animais e pessoas.

## 7. Abastecimento de Água para Consumo Humano, Saneamento/Águas Residuais e Resíduos



A gestão criteriosa da água para consumo humano, o saneamento e tratamento de águas residuais e a gestão dos resíduos urbanos, serviços públicos elementares, constituem-se como importantes prioridades da ação autárquica.

Em 2025 iremos continuar a acompanhar a parceria pública com as Águas Públicas do Alentejo (AGDA). A estação de tratamento de águas residuais de Ciborro, uma antiga reivindicação e necessidade da população daquela freguesia, será concluída no próximo ano. Relativamente ao sistema de saneamento de Santiago de Escoural, em conjunto com a Junta de Freguesia e AGDA, continuamos a trabalhar no encontro de soluções para a construção da desejada estação de tratamento de águas residuais.

Às manutenções regulares e necessárias nos sistemas de gestão em baixa, junta-se a intenção de fazer obras de manutenção e conservação nos reservatórios de abastecimento de água, nomeadamente em Casa Branca e Foros de Vale de Figueira.

Apostaremos ainda na modernização e eficiência dos equipamentos com o objetivo da poupança e diminuição das perdas de água. Como tal, serão atualizados os quadros elétricos de captações de água e continuaremos a fazer a substituição de contadores de água antigos,

por equipamentos inteligentes, mais modernos e fiáveis, permitindo a comunicação automática de dados e consumos, a monitorização e a transparência para o consumidor.

Nas águas residuais domésticas além da necessária manutenção e requalificação de estações de tratamento de águas residuais (ETAR), iremos reforçar a telegestão das estações elevatórias, a monitorização da rede pública de drenagem de águas residuais e águas domésticas, assim como a manutenção, a requalificação e a ampliação do sistema de saneamento.

Ao nível da recolha dos resíduos, continuaremos a parceria com a Gesamb, EIM, atentos às necessidades de todo o concelho. Não esquecemos a componente pedagógica, através de ações de sensibilização aos municíipes para o desenvolvimento de boas práticas nesta temática.

Iniciado no final de 2023 o projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta de orgânicos no setor da restauração, irá continuar e pretende-se o seu alargamento a toda a restauração do concelho. Iniciar-se-á um projeto piloto de recolha seletiva porta-a-porta nas habitações. Esta recolha seletiva prende-se com uma meta estabelecida pela Agência Portuguesa do Ambiente, com o horizonte temporal de 2030, para a separação, recolha seletiva e encaminhamento de bioresíduos.

A aquisição de equipamentos de deposição de resíduos e a ampliação e qualificação de espaços de valorização e armazenamento serão contemplados no próximo ano. Será realizada a substituição de contentores na cidade e o fornecimento e reforço de papeleiras pelo concelho.

No que diz respeito a viaturas, pretendemos reforçar a frota com um veículo de recolha de resíduos indiferenciados, uma viatura de recolha de resíduos verdes equipada com garra. Esta viatura tem o objetivo de aumentar a capacidade de tratamento e valorização deste tipo de resíduo.

## 8. Desporto



O desporto é identificado como um pilar essencial para o desenvolvimento do nosso concelho, pois promove não apenas a saúde física e mental dos munícipes, mas também a inclusão social, a redução do isolamento e o combate às desigualdades. Em 2025, manteremos o nosso compromisso com o desporto, como vetor estratégico de qualidade de vida, incentivando práticas que valorizam estilos de vida saudáveis e a coesão comunitária.

Após a conclusão da substituição do relvado sintético do Parque Desportivo Municipal em 2024, o reaproveitamento da relva antiga foi direcionado para a melhoria dos espaços recreativos de associações locais e será também utilizado na reabilitação do espaço desportivo exterior da Escola Básica EB 2,3 de S. João de Deus, promovendo um maior e melhor acesso à prática desportiva para jovens.

Além disso, o campo 25 de Abril, nas Fazendas do Cortiço, foi equipado com novos balneários, oferecendo melhores condições a quem utiliza aquele equipamento. Em 2025, criaremos condições para que seja possível a instalação de uma cobertura da bancada do Parque Desportivo Municipal e melhoraremos a eficácia energética das infraestruturas desportivas municipais, com prioridade para as Piscinas Cobertas Municipais.



Para incentivar a prática desportiva, serão implementados dois ginásios outdoor: um no Parque Desportivo Municipal e outro no Parque Urbano, proporcionando espaços de treino acessíveis e gratuitos para todos.

O circuito de trails "Por Trilhos do Montado" terá a sua 3<sup>a</sup> edição e manterá a sua composição (provas existentes: Trail da Herdade dos Hospitais, Trail da Filhós, Run Castle e Trail de Lavre) e continuará a atrair desportistas e a promover o turismo ativo no concelho.

Manteremos o apoio técnico e administrativo aos clubes e associações, fomentando o apoio à formação, para que promovam o desenvolvimento físico e social sustentado dos jovens atletas. Este trabalho será acompanhado pelo Conselho Municipal do Desporto, criado em 2024, que atuará como uma plataforma de diálogo e inovação, fortalecendo a capacidade técnica das entidades desportivas locais.

Dada a crescente procura, foram ampliadas as vagas nas turmas de natação para bebés e crianças, e desenvolvemos um programa de natação adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, proporcionando um apoio especializado que garante o acesso inclusivo às atividades desportivas.

Nas Piscinas Recreativas, os bilhetes para visitantes continuarão a sofrer um aumento de preço que acompanhará a inflação, o que por um lado se traduz num aumento da receita para o Município e, por outro, ao manter os descontos para residentes e portadores do cartão MorSolidário e MorLazer, permitirá e potenciará a acessibilidade aos munícipes. Em paralelo, promoveremos a renovação do grupo de eletrobombas das Piscinas Recreativas, a substituição dos brinquedos aquáticos ("zona chapinheiro") e investiremos na melhoria do relvado do equipamento.

Em 2025, continuaremos a apostar em projetos que promovam o desporto como uma ferramenta de saúde, inclusão e dinamização comunitária, reforçando a qualidade das infraestruturas e garantindo que o desporto seja uma prática acessível e atrativa para todos.

## 9. Juventude



Os nossos jovens representam um dos pilares fundamentais para o futuro do concelho. Reconhecendo o seu papel enquanto agentes de mudança e modernização social, continuaremos a implementar uma estratégia inclusiva e inovadora, promovendo a sua participação ativa e o desenvolvimento de competências que os tornem cidadãos mais capacitados e conscientes.

O Gabinete de Empreendedorismo Juvenil é já um dos principais motores desta estratégia, com a continuidade do projeto EGG – Enhancing Global Goals, lançado em 2023. Este programa visa responder às exigências contemporâneas, promovendo o empreendedorismo, a educação não formal e a capacitação organizacional. Em 2025, o Gabinete ampliará o impacto do EGG através do desenvolvimento do Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, que abordará áreas como empreendedorismo, saúde mental, ensino informal, associativismo, democracia como motor de civismo e promovendo o sucesso escolar nos alunos, através de metodologias informais.

Estão previstas ações concretas, como a realização de nova edição do Concurso de Empreendedorismo Juvenil e parcerias estratégicas, para continuar a integrar o empreendedorismo no ensino escolar. Estas iniciativas revigorarão a capacidade de liderança, inovação e resiliência dos jovens, preparando-os para um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e em constante mutação. Na mesma linha, introduzimos neste

ano letivo 2024/2025, em parceria com Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, aulas de literacia financeira e literacia cívica e democrática.

Em 2025, o Conselho Municipal da Juventude, reativado em 2023, continuará a servir como um espaço de diálogo e construção conjunta entre jovens, organizações e decisores municipais. Este órgão será potenciado pelo lançamento da plataforma do Orçamento Participativo Jovem, promovendo a participação ativa da juventude na definição de prioridades para o concelho.

Além disso, o Centro Juvenil continuará a ser um espaço dinâmico e acessível, adaptando a sua oferta e infraestrutura para tentar corresponder às necessidades locais. As atividades e serviços dinamizados serão alinhados com as expectativas da juventude podendo, por isso, evoluir ou mutar, mas sempre com o objetivo de promover a criatividade, o conhecimento e o envolvimento.

Através da colaboração com parceiros locais e regionais, tais como a Monte e a Terras Dentro, continuaremos a implementar programas educacionais destinados a combater o insucesso escolar, dar apoio na sinalização de jovens em risco, bem como fomentar a inclusão social. Estas parcerias e atividades, reforçam o compromisso de criar um ambiente mais equitativo e propício ao desenvolvimento dos jovens.

Com estas iniciativas, o Município renova o seu compromisso com a juventude, oferecendo ferramentas para que esta geração exerça uma cidadania ativa e contribua para o progresso social, cultural e económico do concelho.

## 10. Garantir a Proteção Civil e Segurança



Compete ao Serviço Municipal de Proteção Civil pôr em prática atividades de proteção em todo o concelho, assim como tratar e divulgar informações relacionadas com esta matéria. Estão implícitas medidas de prevenção, avaliação de riscos, planeamento e também apoio direto às operações, assim como prestação de apoio às vítimas e meios de socorro. Para concretizar estes objetivos de forma eficiente, cabe também ao Serviço de Proteção Civil a realização de ações de sensibilização junto da comunidade, por exemplo a apresentação de medidas preventivas de proteção em caso de risco e catástrofe.

Em 2025, com reforço orçamental, realizar-se-á a habitual execução de faixas de combustível em estradas e caminhos municipais, assim como as podas de árvores nas principais vias de circulação de gestão municipal. A limpeza de valetas de betão em estradas e caminhos também será realizada no próximo ano.

A Herdade da Adua terá em 2025 a gestão de povoamentos florestais, assim como a revisão do seu Plano de Gestão Florestal, com a execução da limpeza de vegetação e a realização de aceiros. É intenção ainda em 2025 começar a sua vedaçao, numa extensão total de 4.800m.

Além de dar continuidade às Comissões e Conselhos constituídos por várias entidades, representativas na área da Proteção Civil e Segurança, em 2025 reforçaremos as medidas de



autoproteção nos edifícios municipais, abrangendo outro edificado não intervencionado em anos anteriores.

Ainda no âmbito da proteção civil e segurança da população, reconhecendo a importância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo na proteção de pessoas e bens, no socorro de feridos e doentes e na extinção de incêndios, continuaremos a garantir-lhes um forte apoio financeiro, nomeadamente no apoio às duas Equipas de Intervenção Permanente, na aquisição de terreno e armazém e na resposta à manutenção e reparação de equipamentos. No seguimento do estabelecido em anos anteriores, em 2025 será ainda celebrado um novo protocolo de apoio à aquisição de duas viaturas de emergência.

## **ORÇAMENTO MUNICIPAL E DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2025-2029**

### **ENQUADRAMENTO TÉCNICO FINANCEIRO**

#### **ORÇAMENTO**

O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro constitui o sistema contabilístico utilizado para as administrações públicas em Portugal.

Este sistema visa proporcionar às administrações públicas, um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e mais convergente com os sistemas que estão a ser adotados no plano internacional.

O SNC-AP impõe que a contabilidade seja feita na base do acréscimo e comprehende:

- A estrutura conceptual, que abrange os princípios básicos subjacentes à construção das Normas de Contabilidade Pública (NCP);
- O conjunto das 27 Normas de Contabilidade Pública (NCP) específicas para determinadas transações e assuntos (incluindo uma norma relativa à Contabilidade e Relato Orçamental);
- O Plano de Contas detalhado que permite alojar o relato orçamental, o relato financeiro e o relato estatístico;
- O conjunto de modelos harmonizados para apresentação de Demonstrações Financeiras e de Relato Orçamental (incluídos na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, respetivamente).

O SNC-AP permite o cumprimento de objetivos e gestão de análise de controlo e de informação, nomeadamente: evidenciar a execução orçamental e o respetivo desempenho; permitir uma imagem verdadeira da posição financeira apurada no desempenho dos fluxos de caixa da entidade; proporcionar informação para a determinação dos gastos dos serviços; facultar informação para elaboração de demonstrações e documentos que tenham de ser remetidos a entidades reguladoras (DGAL, Tribunal de Contas); proporcionar informação para o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais; permitir o controlo financeiro de legalidade, eficiência e eficácia dos gastos públicos; e proporcionar informação útil para efeitos de tomadas de decisão de gestão pelos órgãos.

No que concerne à contabilidade financeira, esta tem por base as **Normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS)**, normas que têm vindo a desempenhar um papel importante no desenvolvimento e na revisão dos normativos nacionais de contabilidade.

Por fim, no tocante ao subsistema da contabilidade de gestão, a alteração do seu nome é, apenas, uma das alterações que este subsistema sofreu.

Outra das alterações essencial, prende-se com a finalidade inerente à contabilidade: enquanto que o POCAL, no seu artigo 5.º, determinava que “*a contabilidade de custos constituía um importante instrumento de gestão financeira (...) para o apuramento de custos por funções e para a determinação dos custos subjacentes à fixação das tarifas e dos preços*”; no SNC-AP o § 4 da NCP 27 amplia a abrangência da finalidade, ao determinar que a contabilidade de gestão se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos (...) para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões, designadamente nos domínios: do processo de elaboração de orçamentos; nas funções de planeamento e controlo e na justificação para um plano de redução de custos; na determinação de preços, tarifas e taxas, como é o caso das entidades do setor SNC-AP; no apuramento do custo de produção de ativos fixos ou de bens e serviços; na mensuração e avaliação de desempenho (economia, eficiência, eficácia, e qualidade) de programas; na fundamentação económica de decisões de gestão. Adicionalmente, dispõe o § 7 da NCP 27 que a contabilidade de gestão deve proporcionar informação de custos ambientais.

Relativamente à imputação de custos, sendo de caráter obrigatório, determina o Ponto 2.8.3.2 do POCAL que o custo das funções, dos bens e dos serviços corresponde aos respetivos custos diretos e indiretos relacionados com a produção, distribuição, administração geral e financeiros. Acresce o Ponto 2.8.3.3, que a imputação dos custos indiretos se efetue após o apuramento dos custos diretos por função, através de coeficientes e que este coeficiente corresponda à percentagem do total dos respetivos custos diretos no total geral dos custos diretos apurados em todas as funções.

Já no SNC-AP, o objeto de custo é ampliado às atividades, programas, bens, e serviços, de acordo com o § 13 da NCP 27 e o § 14 da Norma, estabelecendo-se que devem ser utilizadas bases de imputação múltiplas, nomeadamente quando os gastos indiretos têm um valor significativo em relação aos gastos totais.

No que concerne ao Orçamento Municipal de 2025-2029 é apresentado com base nas regras do SNC-AP atrás descritas.

A proposta de **Orçamento Municipal para 2025** contempla uma dotação global de **35.915.000,00 euros** e abrange os encargos resultantes do Plano Plurianual de Investimentos, os encargos com o pessoal, e todos os outros encargos plurianuais resultantes do funcionamento de gestão corrente do Município vertidos no Plano de Atividades Municipal.

O quadro seguinte resume a Proposta de Orçamento Municipal para 2025

Designação	Valor €	%	Designação	Valor €	%
<b>Receita corrente</b>	25 102 000,00	69,90	<b>Despesa corrente</b>	24 063 519,77	67,00
<b>Receita de capital</b>	10 341 890,00	28,79	<b>Despesa de capital</b>	11 762 657,91	32,75
<b>Receita não efetiva</b>	471 110,00	1,31	<b>Despesa não efetiva</b>	88 822,32	0,25
<b>Total</b>	<b>35 915 000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>Total</b>	<b>35 915 000,00</b>	<b>100,00</b>

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do RFALEI, para haver equilíbrio corrente, a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio longo prazo. O Orçamento Municipal para 2025 cumpre a regra de equilíbrio corrente.

### Orçamento da receita

As receitas são classificadas, orçamentalmente, segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

A par das regras previsionais, surgem princípios de bom senso e de prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta. Foram ambos considerados.

A receita prevista para o ano de 2025 totaliza 35 915 000 euros, das quais 25 102 000,00 euros constituem receita corrente, 10 341 890,00 euros são receita de capital e 471 110,00 euros são receita não efetiva.

Os valores previsionais da Receita para 2025 são:

Receitas		
Designação	Valor €	%
<b>Receita efetiva (1) =(2+3)</b>	<b>35 443 890,00</b>	
<b>Receita Corrente (2)</b>	<b>25 102 000,00</b>	<b>69,90</b>
<b>Impostos diretos</b>	<b>3 700 000,00</b>	
<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	<b>436 640,84</b>	
<b>Rendimentos de propriedade</b>	<b>1 392 000,00</b>	
<b>Transferências correntes</b>	<b>16 369 406,50</b>	
<b>Vendas de bens e serviços correntes</b>	<b>2 769 952,66</b>	
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>434 000,00</b>	
<b>Receitas de Capital (3)</b>	<b>10 341 890,00</b>	<b>28,79</b>
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>23 000,00</b>	
<b>Transferências de capital</b>	<b>8 668 890,00</b>	
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>1 640 000,00</b>	
<b>Reposições abatidas nos pagamentos</b>	<b>10 000,00</b>	
<b>Receita não efetiva (4)</b>	<b>471 110,00€</b>	<b>1,31</b>
<b>Total (5)=(1+4)</b>	<b>35 915 000,00</b>	<b>100,00</b>

### Orçamento da despesa

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.

No que diz respeito à classificação orgânica, a estrutura é composta por dois órgãos, sendo 01 - Assembleia Municipal e 02 - Câmara Municipal e Serviços Municipais.

A classificação económica das despesas foi adaptada ao Plano de Contas aplicado pelo SNC-AP, mas mantém-se a divisão em despesas correntes e despesas de capital.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 35 915 000,00 euros, sendo que 24 063 519,77 euros correspondem a despesa corrente, 11 762 657,91 euros correspondem a despesas de capital e 88 822,32 euros a despesa não efetiva.

Os valores previsionais da Despesa para 2025 são:

Despesas		
Designação	Valor €	%
<b>Despesa efetiva (1) = (2+3)</b>	<b>35 826 177,68</b>	
<b>Despesa Corrente (2)</b>	<b>24 063 519,77</b>	<b>67,00</b>
<b>Despesas com pessoal</b>	<b>12 658 469,77</b>	
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	<b>7 713 590,00</b>	
<b>Juros e outros encargos</b>	<b>76 110,00</b>	
<b>Transferências correntes</b>	<b>3 145 750,00</b>	
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>469 600,00</b>	
<b>Despesas de Capital (3)</b>	<b>11 762 657,91</b>	<b>32,75</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	<b>10 868 373,82</b>	
<b>Transferências de capital</b>	<b>894 274,09</b>	
<b>Outras despesas de capital</b>	<b>10,00</b>	
<b>Despesa não efetiva (4)</b>	<b>88 822,32</b>	<b>0,25</b>
<b>Total (5)=(3+4)</b>	<b>35 915 000,00</b>	<b>100,0</b>

No que concerne à despesa não efetiva para 2025, o valor corresponde ao apresentado no mapa de empréstimos que é parte integrante do presente Orçamento.

## NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2025

### **Artigo 1.º**

#### **Definição e objeto**

1. Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020 do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) foi revogado com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, passando a ser este um dos normativos que define o enquadramento do desempenho do orçamento para 2025.
2. Para além do diploma referido no ponto anterior o enquadramento das regras, princípios, limites e equilíbrios orçamentais são regulados pela Lei 73/2013, de 3 de Setembro, na atual redação (RFALEI), a Norma de Controlo Interno do Município de Montemor-o-Novo (NCI), assim como pela Lei de Orçamento de Estado, a vigorar em 2025.
3. As normas apresentadas estabelecem regras e procedimentos complementares ao cumprimento das disposições constantes da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA) e do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho e à Norma de Controlo Interno do Município, enquanto a eles o Município estiver vinculado, assim como as que deverão ser adotadas após esse período.

### **Artigo 2.º**

#### **Utilização das dotações orçamentais**

1. Durante o período de 2025, se o Município vier a estar vinculado à LCPA a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).
2. Na situação de se encontrar dispensado da aplicação da LCPA, a utilização das dotações orçamentais fica dependente do Município não apresentar pagamentos em atraso e da sua dívida se situar nos limites previstos no artigo 52º do RFALEI.

### **Artigo 3.º**

#### **Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão das dotações orçamentais, afetas às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências essenciais para o efetivo registo dos compromissos a assumir.

3. O planeamento da assunção dos compromissos deve atender a uma calendarização eficiente e eficaz que tenha em consideração o momento em que o compromisso se transforma em obrigação.
4. A adequação das despesas realizadas ao ciclo de influxos de receita, deverá garantir que sejam preservados, o equilíbrio financeiro e o controlo da evolução do endividamento e dos pagamentos em atraso, o que obriga à fixação e cumprimento das seguintes regras:
  - a). Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos e não pagos em anos anteriores e que tenham obrigação associada (dívida transitada);
  - b). Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem obrigação associada;
  - c). Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025;
  - d). Sempre que um compromisso tenha carácter plurianual, a Unidade responsável pela sua execução deve garantir o seu planeamento com a antecedência necessária para que o órgão deliberativo possa deliberar, quando o compromisso esteja sujeito a esse requisito, o que poderá ocorrer quando o valor do compromisso futuro exceda o montante aprovado pelo órgão deliberativo em sede de aprovação do orçamento.

**Artigo 4.º**  
**Modificações ao orçamento e às GOP's**

1. O aumento da despesa e da receita inicialmente prevista ou a inclusão e/ou anulação de projetos ou ações no Plano Plurianual de Investimento e/ou Atividades Mais Relevantes, ou ainda a inscrição de novas rubricas da despesa ou receita, constituem, obrigatoriamente a forma de revisão (alteração modificativa, nos termos do SNC-AP).
2. A inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, traduzindo-se em transferências entre rubricas, e consequentemente, não originando um aumento global do orçamento da despesa, resume-se a uma alteração (alteração permutativa, nos termos da SNC-AP).
3. Sempre que uma rubrica da receita excede o montante previsto na sua dotação a Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira (UCGF) deve proceder a uma alteração permutativa de modo a garantir coerência no controlo das fontes de financiamento.
4. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmado a seguinte regra:
  - a). As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

b). As dotações inscritas no orçamento afetas a retenções por parte da Administração Central, para cumprimento legal não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

**Artigo 5.º**  
**Contabilidade de Gestão**

A execução orçamental do ano de 2025 contribuirá para o aprofundamento da implementação da contabilidade de gestão de forma a:

- a). Permitir o apuramento de custos indiretos da mesma;
- b). Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- c). Obter a demonstração de resultados por funções e por atividades.

**Artigo 6.º**  
**Cauções**

1. Os serviços que recepcionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, à UCGF, que procederá ao seu registo.
2. Cabe à UCGF registar contabilisticamente a receção, o reforço e a redução, assim como a devolução de cauções e garantias.
- 3 - As garantias ficarão depositadas no cofre do Município.
- 4 - Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à UCGF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

**Artigo 7.º**  
**Fundo de maneio**

- 1 - O montante máximo de Fundo Maneio a atribuir, durante o ano de 2025, será aprovado pela Câmara Municipal, na sua primeira reunião ordinária do ano civil.
- 2 - Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
- 3 - A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
- 4 - O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2025 não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5 - Os titulares dos Fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6 - Tratando-se de despesas com alimentação ou deslocação, devem os titulares do Fundo de Maneio identificar, no documento, os participantes, bem como o evento ou o motivo justificativo da despesa e solicitar ao respetivo dirigente a autorização e assinatura impressa no documento.

#### **Artigo 8.º**

##### **Compromissos plurianuais**

1 - Para efeitos do previsto na alínea c), do nº 1, do art.º 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA), fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho e demais normas de execução de despesa, que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2 - Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,58€.

#### **Artigo 9.º**

##### **Reprogramação compromissos plurianuais**

1 - Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

2 – Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que as reprogramações dos compromissos plurianuais impliquem aumento de despesa.

#### **Artigo 10.º**

##### **Autorizações assumidas**

1 - Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 99/2015, de 2 de junho as seguintes despesas:

- a). Vencimentos e salários;
- b). Subsídio familiar a crianças e jovens;
- c). Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;

- e). Rendas;
  - f). Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
  - g). Água, energia elétrica e gás;
  - h). Internet, comunicações telefónicas e postais;
  - i). Prémios de seguros;
  - j). Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
- 2 - Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

**Artigo 11.º**  
**Dúvidas sobre a execução do orçamento**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Paços do Concelho do Município de Montemor-o-Novo, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara

Olímpio Manuel Vidigal Galvão



**MONTEMOR  
O/NOVO**  
Câmara Municipal



01

## **ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2025-2029**

02

## **RESUMO DO ORÇAMENTO**

03

## **RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

04

## **ORÇAMENTO DA DESPESA**

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 1  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : RESUMIDA		Desagregar : N Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual					
					2026	2027	2028	2029		
Receita corrente	988.099,85	24.113.900,15	25.102.000,00		28.042.700,00	27.596.900,00	27.607.769,19	26.902.300,00		
Receita de capital	16.854,18	10.325.035,82	10.341.890,00		8.556.153,33	7.230.305,63	5.320.924,00	5.004.029,60		
Receita efetiva [1]	1.004.954,03	34.438.935,97	35.443.890,00		36.598.853,33	34.827.205,63	32.928.693,19	31.906.329,60		
Receita não efetiva [2]		471.110,00	471.110,00							
Receita total [3] = [1] + [2]	1.004.954,03	34.910.045,97	35.915.000,00		36.598.853,33	34.827.205,63	32.928.693,19	31.906.329,60		
Despesa corrente	391.203,00	23.672.316,77	24.063.519,77		24.250.272,04	23.651.747,45	23.672.978,88	23.728.415,29		
Despesa de capital		11.762.657,91	11.762.657,91		12.113.228,47	10.952.761,18	9.033.017,31	7.955.217,31		
Despesa efetiva [4]	391.203,00	35.434.974,68	35.826.177,68		36.363.500,51	34.604.508,63	32.705.996,19	31.683.632,60		
Despesa não efetiva [5]		88.822,32	88.822,32		235.352,82	222.697,00	222.697,00	222.697,00		
Despesa total [6] = [4] + [5]	391.203,00	35.523.797,00	35.915.000,00		36.598.853,33	34.827.205,63	32.928.693,19	31.906.329,60		
Saldo total [3] - [6]	613.751,03	-613.751,03								
Saldo global [1] - [4]	613.751,03	-996.038,71	-382.287,68		235.352,82	222.697,00	222.697,00	222.697,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 1  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	2026	2027	2028	2029	Plano orçamental plurianual	
R1	Receita corrente	988.099,85	24.113.900,15	25.102.000,00	28.042.700,00	27.596.900,00	27.607.769,19	26.902.300,00		
R11	Receita fiscal		3.700.000,00	3.700.000,00	3.880.000,00	3.920.000,00	4.045.000,00	3.540.000,00		
	Impostos diretos		3.700.000,00	3.700.000,00	3.880.000,00	3.920.000,00	4.045.000,00	3.540.000,00		
01	IMPOSTOS DIRECTOS		3.700.000,00	3.700.000,00	3.880.000,00	3.920.000,00	4.045.000,00	3.540.000,00		
0102	OUTROS		3.700.000,00	3.700.000,00	3.880.000,00	3.920.000,00	4.045.000,00	3.540.000,00		
010202	IMI - Imposto Municipal s/ Imoveis		1.350.000,00	1.350.000,00	1.440.000,00	1.450.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00		
010203	IUC - Imposto Unico de Circulacao		450.000,00	450.000,00	465.000,00	460.000,00	480.000,00	480.000,00		
010204	IMT - Imposto Municipal sobre as transacções onerosas de imóveis		1.600.000,00	1.600.000,00	1.670.000,00	1.700.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00		
010205	Derrama		300.000,00	300.000,00	305.000,00	310.000,00	315.000,00	310.000,00		
R12	Impostos indiretos									
R2	Contribuições para sistemas de protecção social e subsistemas de saúde									
R3	Taxas, multas e outras penalidades	69.454,92	367.185,92	436.640,84	483.100,00	439.700,00	406.000,00	400.300,00		
	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	69.454,92	367.185,92	436.640,84	483.100,00	439.700,00	406.000,00	400.300,00		
04	TAXAS	64.273,79	347.367,05	411.640,84	450.600,00	413.700,00	386.800,00	380.800,00		
0401	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	64.273,79	347.367,05	411.640,84	450.600,00	413.700,00	386.800,00	380.800,00		
040123	Mercados e Feiras	8.087,14	86.912,86	95.000,00	91.000,00	92.000,00	93.000,00	90.000,00		
04012301	Loteamento e Obras	38.502,96	175.545,69	214.048,65	230.000,00	220.000,00	200.000,00	200.000,00		
04012302	Ocupação de Via Pública	2.233,68	2.358,51	4.592,19	15.000,00	5.500,00	6.000,00	6.000,00		
04012305	Caça, uso e porte arma	3,22	996,78	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
04012399	Outras	15.446,79	81.553,21	97.000,00	113.500,00	95.000,00	86.500,00	83.500,00		
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	9.987,31	45.012,69	55.000,00	65.000,00	52.000,00	53.000,00	50.000,00		
0401239906	PUBLICIDADE	489,06	510,94	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
0401239907	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
0401239999	OUTRAS	4.970,42	35.029,58	40.000,00	46.300,00	40.600,00	30.900,00	30.900,00		
04012399901	TRH ÁGUA		8.000,00	8.000,00	10.100,00	8.200,00	8.300,00	8.300,00		
04012399902	TRH SANEAMENTO		11.000,00	11.000,00	15.100,00	11.200,00	11.300,00	11.300,00		
04012399909	OUTRAS TAXAS	4.970,42	16.029,58	21.000,00	21.100,00	21.200,00	11.300,00	11.300,00		
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.181,13	19.818,87	25.000,00	32.500,00	26.000,00	19.200,00	19.500,00		
040201	JUROS DE MORA	4.741,49	3.258,51	8.000,00	10.100,00	8.200,00	8.300,00	8.300,00		
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	2,29	4.997,71	5.000,00	10.100,00	5.200,00	3.000,00	3.300,00		
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA	437,35	9.562,65	10.000,00	10.100,00	10.200,00	5.300,00	5.300,00		
040299	ORDENAÇÕES									
04029902	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.600,00		
04029903	MULTAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
R4	Rendimentos de propriedade	363.976,14	1.028.023,86	1.392.000,00	1.497.200,00	1.552.400,00	1.302.600,00	562.600,00		
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	363.976,14	1.028.023,86	1.392.000,00	1.497.200,00	1.552.400,00	1.302.600,00	562.600,00		
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
0509	FINANCIERAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
050999	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
0510	Outros		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00		
051001	RENDAS	363.976,14	1.026.023,86	1.390.000,00	1.495.000,00	1.550.000,00	1.300.000,00	560.000,00		
051099	TERRENOS	60.235,66	79.764,34	140.000,00	145.000,00	200.000,00	100.000,00	60.000,00		
R5	OUTROS	303.740,48	946.259,52	1.250.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00	1.200.000,00	500.000,00		
	Transferências e subsídios correntes		16.369.406,50	16.369.406,50	17.912.200,00	18.177.400,00	18.802.600,00	19.427.800,00		
R51	Transferências correntes		16.369.406,50	16.369.406,50	17.912.200,00	18.177.400,00	18.802.600,00	19.427.800,00		
R511	Administrações Públicas		16.369.406,50	16.369.406,50	17.912.200,00	18.177.400,00	18.802.600,00	19.427.800,00		
R5111	Administração Central - Estado Português		16.369.406,50	16.369.406,50	17.912.200,00	18.177.400,00	18.802.600,00	19.427.800,00		
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.368.406,50	16.368.406,50	17.912.200,00	18.177.400,00	18.802.600,00	19.427.800,00		
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		16.368.406,50	16.368.406,50	17.912.200,00	18.177.400,00	18.802.600,00	19.427.800,00		
060301	ESTADO		16.366.406,50	16.366.406,50	17.910.100,00	18.175.200,00	18.800.300,00	19.425.400,00		
06030101	Fundo Equilíbrio Financeiro		10.948.790,00	10.948.790,00	12.300.000,00	12.500.000,00	13.000.000,00	13.500.000,00		
06030102	Fundo Social Municipal		486.747,00	486.747,00	500.000,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00		
06030103	Participação variável no IRS		505.582,00	505.582,00	510.000,00	520.000,00	530.000,00	540.000,00		
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS		2.440.791,00	2.440.791,00	2.520.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00	2.650.000,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 2  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025	Período	Soma				
			2026	2027	2028	2029			
	PARTICIPAÇÃO NO IVA Ú ART.		123.894,00	123.894,00					
06030107	26.º-A DA LEI N.º 73/2013								
06030108	ART. 35º - N.º 5 DA LEI N.º 73/2013		1.845.602,50	1.845.602,50					
	- CORRENTE - RFALEI								
06030199	Outros		15.000,00	15.000,00					
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO		2.000,00	2.000,00					
	COMUNITÁRIA EM PROJECTOS								
	CO-FINANCIADOS								
R5112	Administração Central - Outras entidades		1.000,00	1.000,00					
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00					
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00					
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00					
06030799	OUTROS		1.000,00	1.000,00					
R5113	Segurança Social								
R5114	Administração Regional								
R5115	Administração Local								
R512	Exterior - U.E								
R513	Outras								
R52	Subsídios correntes								
R6	Venda de bens e serviços								
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	297.162,19	2.472.790,47	2.769.952,66	3.865.800,00	3.252.600,00	2.791.369,19	2.716.000,00	
0701	VENDA DE BENS	297.162,19	2.472.790,47	2.769.952,66	3.865.800,00	3.252.600,00	2.791.369,19	2.716.000,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	57.951,45	851.048,55	909.000,00	1.109.800,00	1.110.600,00	909.400,00	912.200,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	300,00	1.400,00	
070105	BENS INUTILIZADOS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
070108	MERCADORIAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
07010801	Agua		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
070110	DESPERDIÇIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00	2.800,00	
07011001	SUCATA		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	57.664,39	843.335,61	901.000,00	1.101.100,00	1.101.200,00	901.300,00	901.400,00	
07011101	INERTES		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
07011102	OUTROS	57.664,39	842.335,61	900.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	900.000,00	900.000,00	
070199	OUTROS	287,06	1.712,94	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	
0702	SERVIÇOS	179.888,67	1.586.063,99	1.765.952,66	2.529.000,00	1.963.000,00	1.777.969,19	1.713.800,00	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	14.351,19	21.601,47	35.952,66	35.100,00	55.200,00	35.300,00	35.400,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	20.708,85	404.291,15	425.000,00	636.100,00	437.200,00	418.300,00	374.000,00	
07020801	SERVICOS SOCIAIS	19.640,02	130.359,98	150.000,00	205.000,00	190.000,00	150.000,00	100.000,00	
07020802	Serviços Recreativos	403,21	149.596,79	150.000,00	205.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	
0702080299	Outros	403,21	149.596,79	150.000,00	205.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00	
07020803	Serviços Culturais		25.000,00	25.000,00	25.100,00	25.200,00	25.300,00	20.000,00	
0702080399	Outros		25.000,00	25.000,00	25.100,00	25.200,00	25.300,00	20.000,00	
07020804	Serviços Desportivos	665,62	99.334,38	100.000,00	201.000,00	92.000,00	93.000,00	104.000,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	144.051,69	1.149.948,31	1.294.000,00	1.706.700,00	1.319.400,00	1.311.069,19	1.291.000,00	
07020901	Saneamento	18.624,25	581.375,75	600.000,00	805.000,00	610.000,00	610.000,00	600.000,00	
07020902	Resíduos Sólidos	90.766,88	509.233,12	600.000,00	805.000,00	610.000,00	610.000,00	600.000,00	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	650,60	6.349,40	7.000,00	7.300,00	7.600,00	7.900,00	8.000,00	
0702090302	Transportes Escolares		4.349,40	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00	
0702090399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00	
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	30.691,97	14.308,03	45.000,00	46.000,00	47.000,00	40.000,00	40.000,00	
07020905	Cemitérios	3.188,50	26.811,50	30.000,00	31.000,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00	
07020906	Mercados e Feiras		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.269,19	1.100,00	
07020911	DISPONIBILIDADE ÁGUA		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00	
07020999	Outros	129,49	9.870,51	10.000,00	10.200,00	10.400,00	10.600,00	10.600,00	
0702099902	TARIFA DE LIGACAO	129,49	4.870,51	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.300,00	
0702099999	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.300,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 3  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	2026	2027	2028	2029
R7	070299 OUTROS	776,94	9.223,06	10.000,00	150.000,00	150.000,00	12.000,00	12.000,00
	0703 RENDAS	59.322,07	35.677,93	95.000,00	227.000,00	179.000,00	104.000,00	90.000,00
	070301 HABITAÇÕES	9.678,16	10.321,84	20.000,00	150.000,00	100.000,00	23.000,00	20.000,00
	070302 EDIFÍCIOS	13.716,58	21.283,42	35.000,00	36.000,00	37.000,00	38.000,00	30.000,00
	070399 OUTROS	35.927,33	4.072,67	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	40.000,00
	Outras receitas correntes	257.506,60	176.493,40	434.000,00	404.400,00	254.800,00	260.200,00	255.600,00
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	257.506,60	176.493,40	434.000,00	404.400,00	254.800,00	260.200,00	255.600,00
	0801 OUTRAS	257.506,60	176.493,40	434.000,00	404.400,00	254.800,00	260.200,00	255.600,00
	080199 OUTRAS	257.506,60	176.493,40	434.000,00	404.400,00	254.800,00	260.200,00	255.600,00
	08019901 Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
R8	08019902 Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	08019903 IVA Reembolsado		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	08019904 IVA- Inversao da liquidacao		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	08019999 Diversas	257.506,60	172.493,40	430.000,00	400.000,00	250.000,00	255.000,00	250.000,00
	Receita de capital	16.854,18	10.325.035,82	10.341.890,00	8.556.153,33	7.230.305,63	5.320.924,00	5.004.029,60
	Venda de bens de investimento	12.533,30	10.466,70	23.000,00	33.100,00	83.200,00	24.900,00	21.200,00
	09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	12.533,30	10.466,70	23.000,00	33.100,00	83.200,00	24.900,00	21.200,00
	0901 TERRENOS	533,30	2.466,70	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.500,00	3.900,00
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	533,30	466,70	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.000,00	1.300,00
	090109 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.200,00	1.300,00
R9	090110 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00
	0903 EDIFÍCIOS		3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00	3.300,00
	090301 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.300,00
	090309 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.000,00
	090310 FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.000,00
	0904 OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	12.000,00	5.000,00	17.000,00	26.500,00	76.000,00	17.500,00	14.000,00
	090401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	12.000,00	3.000,00	15.000,00	24.300,00	24.600,00	14.900,00	12.000,00
	09040101 Equipamento de Transporte	12.000,00	1.000,00	13.000,00	22.100,00	22.200,00	12.300,00	10.000,00
	09040102 Maquinaria e Equipamento		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.000,00
	09040103 Outros		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.000,00
R91	090409 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.000,00
	09040903 Outros		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.000,00
	090410 FAMILIAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	50.200,00	1.300,00	1.000,00
	09041003 Outros		1.000,00	1.000,00	1.100,00	50.200,00	1.300,00	1.000,00
	R9 Transferências e subsídios de capital	4.320,88	8.664.569,12	8.668.890,00	8.412.953,33	7.036.905,63	5.185.324,00	4.872.429,60
	R91 Transferências de capital	4.320,88	8.664.569,12	8.668.890,00	8.412.953,33	7.036.905,63	5.185.324,00	4.872.429,60
	R911 Administrações Públicas	4.320,88	8.664.569,12	8.668.890,00	8.412.953,33	7.036.905,63	5.185.324,00	4.872.429,60
	R9111 Administração Central - Estado	4.320,88	8.663.569,12	8.667.890,00	8.212.953,33	6.965.524,00	5.185.324,00	4.872.429,60
R10	Português							
	10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.320,88	8.663.569,12	8.667.890,00	8.212.953,33	6.965.524,00	5.185.324,00	4.872.429,60
	1003 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.320,88	8.663.569,12	8.667.890,00	8.212.953,33	6.965.524,00	5.185.324,00	4.872.429,60
	100301 ESTADO		3.064.134,50	3.064.134,50	3.152.200,00	3.542.400,00	3.352.200,00	3.352.800,00
	10030101 Fundo Equilíbrio Financeiro N°3 do Art. 35 Lei nº73/2013 -		1.216.532,00	1.216.532,00	1.250.000,00	1.340.000,00	1.350.000,00	1.350.000,00
	10030105 RFALEI		1.845.602,50	1.845.602,50	1.900.000,00	2.200.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	10030106 TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.100,00	1.400,00
	10030199 Outros		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.100,00	1.400,00
	100307 ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	4.320,88	5.599.434,62	5.603.755,50	5.060.753,33	3.423.124,00	1.833.124,00	1.519.629,60
	10030701 FEDER FEDER - MODERNIZAÇÃO AC2020 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	4.320,88	67.434,62	71.755,50	2.146.619,00	1.833.124,00	1.833.124,00	1.519.629,60
	1003070101	4.320,88	79,12	4.400,00				

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 4  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma		2026	2027	2028	2029
1003070102	FEDER - CENTROS DE ACOLHIMENTO TURÍSTICO E INTERPRETATIVOS DE ÉVORA E ALENTEJO CENTRAL		1.000,00	1.000,00					
1003070105	REabilitação do Mercado MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00					
1003070106	REMODELAÇÃO DA ENVOLVENTE DO MERCADO MUNICIPAL E DO TROÇO SUDESTE DA RUA COMANDANTE FRAGOSO		1.000,00	1.000,00					
1003070107	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOÃO DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)		1.000,00	1.000,00					
1003070110	IMPLEMENTAÇÃO DE PERCURSOS LIVRES DE OBSTÁCULOS NO ÂMBITO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		1.000,00	1.000,00					
1003070111	REQUALIFICAÇÃO EB N°1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR		1.000,00	1.000,00					
1003070115	REQUALIFICAÇÃO JI N° 1 MONTEMOR PR 20-30 PLANO DE AÇÃO DO CDCT-AC		1.000,00	1.000,00					
1003070119	FEDER - OUTROS		50.000,00	50.000,00					
10030702	INTERREG		1.000,00	1.000,00					
1003070299	INTERREG - OUTROS		1.000,00	1.000,00					
10030703	FUNDO AMBIENTAL		40.000,00	40.000,00		97.934,33	40.000,00		
1003070301	FUNDO AMBIENTAL		40.000,00	40.000,00		97.934,33	40.000,00		
1003070705	FUNDO DE COESÃO		50.000,00	50.000,00		23.000,00	50.000,00		
1003070501	POSEUR - SECTORIZAÇÃO E MACROMEDIÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MMN		50.000,00	50.000,00		23.000,00	50.000,00		
10030706	PRR - PLANO RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		5.441.000,00	5.441.000,00		2.793.200,00	1.500.000,00		
1003070601	PRR - REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO		4.425.000,00	4.425.000,00		500.000,00			
1003070602	PRR - ESTRATÉGIA LOCAL HABITAÇÃO		1.000,00	1.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00		
1003070603	PRR - SAÚDE - NOVO EDIFICADO/REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO		242.000,00	242.000,00		500.000,00			
1003070604	PRR - PIEP - PROGRAMA DE INTERVENÇÃO NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS Administração Central - Outras entidades		773.000,00	773.000,00		793.200,00	500.000,00		
R9112			1.000,00	1.000,00		200.000,00	71.381,63		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00		200.000,00	71.381,63		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1.000,00	1.000,00		200.000,00	71.381,63		
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		1.000,00	1.000,00		200.000,00	71.381,63		
10030899	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS - OUTROS		1.000,00	1.000,00		200.000,00	71.381,63		
R9113	Segurança Social								
R9114	Administração Regional								
R9115	Administração Local								
R9112	Exterior - U E								
R9113	Outras								
R92	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		1.640.000,00	1.640.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.640.000,00	1.640.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1301	OUTRAS		1.640.000,00	1.640.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
130199	OUTRAS		1.640.000,00	1.640.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10.000,00	10.000,00		10.100,00	10.200,00	10.700,00	10.400,00
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		10.000,00	10.000,00		10.100,00	10.200,00	10.700,00	10.400,00
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		10.000,00	10.000,00		10.100,00	10.200,00	10.700,00	10.400,00

**ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo**

Pág. : 5  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA RECEITA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orcamento 2025 Período	Soma	Plano orçamental plurianual				
					2026	2027	2028	2029	
R12	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		10.000,00	10.000,00	10.100,00	10.200,00	10.700,00	10.400,00	
	Receita efetiva [1]	1.004.954,03	34.438.935,97	35.443.890,00	36.598.853,33	34.827.205,63	32.928.693,19	31.906.329,60	
	Receita não efetiva [2]		471.110,00	471.110,00					
	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00					
R13	11 ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00					
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.000,00	1.000,00					
	110601 SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00					
R14	12 Receita com passivos financeiros		470.110,00	470.110,00					
	PASSIVOS FINANCEIROS		470.110,00	470.110,00					
	1206 EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS		470.110,00	470.110,00					
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		470.110,00	470.110,00					
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais								
	Receita total [3] = [1] + [2]	1.004.954,03	34.910.045,97	35.915.000,00	36.598.853,33	34.827.205,63	32.928.693,19	31.906.329,60	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 1  
Ano : 2025

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 2  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Euros
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
01030901	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	253.553,00	2.203.997,00	2.457.550,00	2.619.355,00	2.630.660,00	2.641.965,00	2.653.670,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	253.553,00	2.203.997,00	2.457.550,00	2.619.355,00	2.630.660,00	2.641.965,00	2.653.670,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	253.553,00	2.203.997,00	2.457.550,00	2.619.355,00	2.630.660,00	2.641.965,00	2.653.670,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.200,00	5.300,00	5.400,00	
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00	450,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.400,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		25.000,00	25.000,00	25.100,00	25.200,00	25.300,00	25.400,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		10,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	253.503,00	2.046.517,00	2.300.020,00	2.460.022,00	2.470.024,00	2.480.026,00	2.490.028,00	
01030501	Assistencia na Doença dos Funcionarios Publicos		10,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	
01030502	Segurana Social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funcoes publicas(RCTFP)	253.503,00	2.046.497,00	2.300.000,00	2.460.000,00	2.470.000,00	2.480.000,00	2.490.000,00	
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	8.500,00	891.500,00	900.000,00	1.005.000,00	1.010.000,00	1.015.000,00	1.020.000,00	
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	245.003,00	1.154.997,00	1.400.000,00	1.455.000,00	1.460.000,00	1.465.000,00	1.470.000,00	
01030503	OUTROS		10,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	
010309	SEGUROS		120.000,00	120.000,00	121.000,00	122.000,00	123.000,00	124.000,00	
01030901	Seguros de Acidentes no trabalho e doenças profissionais		120.000,00	120.000,00	121.000,00	122.000,00	123.000,00	124.000,00	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		7.010,00	7.010,00	7.111,00	7.212,00	7.313,00	7.414,00	
01031001	Eventualidade		7.000,00	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00	7.400,00	
D2	01031099	Maternidade,paternidade e adopcao							
	Outras despesas de segurança social		10,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	
	Aquisição de bens e serviços		7.710.600,00	7.710.600,00	7.691.910,00	7.331.810,00	6.931.710,00	6.956.610,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		7.710.600,00	7.710.600,00	7.691.910,00	7.331.810,00	6.931.710,00	6.956.610,00	
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		20,00	20,00	110,00	110,00	110,00	110,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		20,00	20,00	110,00	110,00	110,00	110,00	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
020121	OUTROS BENS		10,00	10,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	7.710.580,00	7.710.580,00	7.691.800,00	7.331.700,00	6.931.600,00	6.956.500,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	7.710.580,00	7.710.580,00	7.691.800,00	7.331.700,00	6.931.600,00	6.956.500,00		
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	2.275.540,00	2.275.540,00	2.208.600,00	2.272.600,00	2.303.600,00	2.370.600,00		
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	40.550,00	40.550,00	28.600,00	29.600,00	30.600,00	31.600,00		
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	320.700,00	320.700,00	372.300,00	377.500,00	382.700,00	387.900,00		
02010201	Gasolina	7.000,00	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00	7.400,00		
02010202	Gasoleo	300.500,00	300.500,00	355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00		
02010299	Outros	13.200,00	13.200,00	10.200,00	10.300,00	10.400,00	10.500,00		
020104	LIMPEZA E HIGIENE	95.400,00	95.400,00	80.900,00	81.400,00	81.900,00	82.400,00		
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS	166.100,00	166.100,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00		
020106	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	421.250,00	421.250,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00		
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	25.400,00	25.400,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	31.450,00	31.450,00	15.400,00	15.500,00	15.600,00	15.700,00		
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	50.840,00	50.840,00	25.600,00	25.700,00	25.800,00	25.900,00		
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	7.000,00	7.000,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	51.700,00	51.700,00	71.500,00	76.500,00	78.500,00	81.500,00		
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	44.125,00	44.125,00						
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	556.000,00	556.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00		
02011601	Água	556.000,00	556.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00		
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	37.700,00	37.700,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	12.550,00	12.550,00						
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	2.625,00	2.625,00						

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 3  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros		
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025	Plano orçamental plurianual	2026	2027	2028	2029
D3	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		17.625,00	17.625,00				
	020121 OUTROS BENS		394.525,00	394.525,00	289.000,00	291.000,00	263.000,00	270.000,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.435.040,00	5.435.040,00	5.483.200,00	5.059.100,00	4.628.000,00	4.585.900,00
	020201 ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.073.900,00	1.073.900,00	1.235.000,00	1.240.000,00	245.000,00	250.000,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE		479.000,00	479.000,00	682.000,00	132.000,00	682.000,00	682.000,00
	020203 CONSERVAÇÃO DE BENS		140.950,00	140.950,00	161.000,00	165.000,00	168.000,00	173.000,00
	020204 LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		64.470,00	64.470,00	48.100,00	16.200,00	16.300,00	16.400,00
	020206 LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		27.500,00	27.500,00				
	020208 LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		354.700,00	354.700,00	136.200,00	166.300,00	186.400,00	16.500,00
	020209 COMUNICAÇÕES		125.500,00	125.500,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
	020210 TRANSPORTES		93.550,00	93.550,00	78.200,00	78.400,00	78.600,00	78.800,00
	020211 REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10,00	10,00				
	020212 SEGUROS		135.200,00	135.200,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
	020213 DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.800,00	15.800,00				
	020214 ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA		115.750,00	115.750,00	55.500,00	28.200,00	28.300,00	28.400,00
	020215 FORMAÇÃO		33.860,00	33.860,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
	020216 SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.900,00	2.900,00				
	020217 PUBLICIDADE		128.000,00	128.000,00	12.100,00	12.200,00	12.300,00	12.400,00
	020218 VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		433.000,00	433.000,00	426.100,00	450.000,00	455.000,00	460.000,00
	020219 ASSISTÊNCIA TÉCNICA		64.050,00	64.050,00	56.600,00	61.700,00	67.800,00	72.900,00
	020220 OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.432.600,00	1.432.600,00	1.375.500,00	1.381.000,00	1.449.000,00	1.445.000,00
	020222 SERVIÇOS DE SAÚDE		21.000,00	21.000,00	21.100,00	21.200,00	21.300,00	21.400,00
	020224 ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		90.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00
	020225 OUTROS SERVIÇOS		603.300,00	603.300,00	791.600,00	892.700,00	793.800,00	894.900,00
D3	Juros e outros encargos		76.110,00	76.110,00	63.114,04	54.081,45	45.904,88	37.533,29
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		76.110,00	76.110,00	63.114,04	54.081,45	45.904,88	37.533,29
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		76.110,00	76.110,00	63.114,04	54.081,45	45.904,88	37.533,29
	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS		76.110,00	76.110,00	63.114,04	54.081,45	45.904,88	37.533,29
	0301 JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		67.600,00	67.600,00	52.104,04	41.571,45	32.294,88	22.823,29
	030103 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		67.600,00	67.600,00	52.104,04	41.571,45	32.294,88	22.823,29
	03010302 Empréstimos de Médio e Longo Prazos		67.600,00	67.600,00	52.104,04	41.571,45	32.294,88	22.823,29
	0302 OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
	030201 DESPESAS DIVERSAS		500,00	500,00	1.000,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00
	0303 JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
D4	030305 MATERIAL DE TRANSPORTE		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	030307 MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	0305 OUTROS JUROS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	030502 OUTROS		8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	03050202 JUROS DE MORA		8.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
	Transferências e subsídios correntes		3.148.750,00	3.148.750,00	3.279.750,00	3.179.750,00	3.159.750,00	3.144.750,00
	Transferências correntes		3.148.750,00	3.148.750,00	3.279.750,00	3.179.750,00	3.159.750,00	3.144.750,00
	D41 Administrações Públicas		1.514.550,00	1.514.550,00	1.509.000,00	1.399.000,00	1.374.000,00	1.354.000,00
	D411 Administração Central - Estado Português							
	D4112 Administração Central - Outras entidades							
D4115	D4113 Segurança Social							
	D4114 Administração Regional							
	D4115 Administração Local							
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		1.514.550,00	1.514.550,00	1.509.000,00	1.399.000,00	1.374.000,00	1.354.000,00
	0102 CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.514.550,00	1.514.550,00	1.509.000,00	1.399.000,00	1.374.000,00	1.354.000,00
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.514.550,00	1.514.550,00	1.509.000,00	1.399.000,00	1.374.000,00	1.354.000,00
	0405 ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.514.550,00	1.514.550,00	1.509.000,00	1.399.000,00	1.374.000,00	1.354.000,00
D4050104	040501 CONTINENTE		1.514.550,00	1.514.550,00	1.509.000,00	1.399.000,00	1.374.000,00	1.354.000,00
	04050102 Freguesias		804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00	804.000,00
	04050104 Associações de Municipios		531.550,00	531.550,00	540.000,00	475.000,00	450.000,00	430.000,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 4  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D412	04050108 Outros Entidades do Setor Não Lucrativo		179.000,00	179.000,00	165.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	1.478.735,00	1.478.735,00	1.618.750,00	1.648.750,00	1.653.750,00	1.658.750,00	1.658.750,00	1.658.750,00
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.478.735,00	1.478.735,00	1.618.750,00	1.648.750,00	1.653.750,00	1.658.750,00	1.658.750,00	1.658.750,00
D413	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.478.735,00	1.478.735,00	1.618.750,00	1.648.750,00	1.653.750,00	1.658.750,00	1.658.750,00	1.658.750,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.478.735,00	1.478.735,00	1.618.750,00	1.648.750,00	1.653.750,00	1.658.750,00	1.658.750,00	1.658.750,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS FAMÍLIAS	1.478.735,00	1.478.735,00	155.465,00	155.465,00	152.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	155.465,00	155.465,00	152.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	155.465,00	155.465,00	152.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
D414	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.465,00	155.465,00	152.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
0408	FAMÍLIAS	155.465,00	155.465,00	152.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
040802	OUTRAS	155.465,00	155.465,00	152.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04080202	OUTRAS	154.465,00	154.465,00	151.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
D42	Outras								
D5	Subsídios Correntes								
01	Outras despesas correntes	469.590,00	469.590,00	289.400,00	599.800,00	521.200,00	538.600,00	538.600,00	538.600,00
0102	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	469.590,00	469.590,00	289.400,00	599.800,00	521.200,00	538.600,00	538.600,00	538.600,00
CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		469.590,00	469.590,00	289.400,00	599.800,00	521.200,00	538.600,00	538.600,00	538.600,00
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	469.590,00	469.590,00	289.400,00	599.800,00	521.200,00	538.600,00	538.600,00	538.600,00	538.600,00
0602 DIVERSAS	469.590,00	469.590,00	289.400,00	599.800,00	521.200,00	538.600,00	538.600,00	538.600,00	538.600,00
060201 IMPOSTOS E TAXAS	362.210,00	362.210,00	189.200,00	512.400,00	432.600,00	448.800,00	448.800,00	448.800,00	448.800,00
06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	362.200,00	362.200,00	189.200,00	512.400,00	432.600,00	448.800,00	448.800,00	448.800,00	448.800,00
06020102 RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS	10,00	10,00							
COBRADOS									
060203 OUTRAS	107.380,00	107.380,00	100.200,00	87.400,00	88.600,00	88.600,00	88.600,00	88.600,00	88.600,00
06020301 Restituições	10,00	10,00							
06020302 IVA Pago	50.000,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00
06020304 Serviços Bancários	20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.200,00	20.300,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00	20.400,00
06020305 Outras	37.370,00	37.370,00	29.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00
D6	Despesa de capital	11.762.657,91	11.762.657,91	12.113.228,47	10.952.761,18	9.033.017,31	7.955.217,31		
01 Aquisição de bens de capital	10.868.373,82	10.868.373,82	11.369.290,00	10.263.378,00	8.208.900,00	7.118.100,00			
0102 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA	10.868.373,82	10.868.373,82	11.369.290,00	10.263.378,00	8.208.900,00	7.118.100,00			
CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.868.373,82	10.868.373,82	11.369.290,00	10.263.378,00	8.208.900,00	7.118.100,00		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	10.868.373,82	10.868.373,82	11.369.290,00	10.263.378,00	8.208.900,00	7.118.100,00			
0701 INVESTIMENTOS	10.864.873,82	10.864.873,82	11.368.290,00	10.262.378,00	8.207.900,00	7.117.100,00			
070101 TERRENOS	12.000,00	12.000,00	273.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			
070102 HABITAÇÕES	737.000,00	737.000,00	756.000,00	602.000,00	102.000,00	102.000,00			
07010202 Aquisição	1.000,00	1.000,00							
07010203 REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	736.000,00	736.000,00	756.000,00	602.000,00	102.000,00	102.000,00			
070103 EDIFÍCIOS	1.318.707,00	1.318.707,00	1.935.350,00	1.960.600,00	1.130.000,00	1.049.000,00			
07010301 INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	76.107,00	76.107,00	572.250,00	971.500,00	621.000,00	571.000,00			
07010302 Instalações Desportivas e Recreativas	27.000,00	27.000,00	296.000,00	281.000,00	281.000,00	251.000,00			
0701030201 CINE TEATRO CURVO SEMEDO/REMODELAÇÃO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
0701030202 CONVENTO S. FRANCISCO RECUPERAÇÃO	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
0701030203 PISCINA COBERTA	5.000,00	5.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	220.000,00			
0701030299 CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	1.000,00	1.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
07010304 PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	400.000,00	400.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			
07010305 ESCOLAS	812.100,00	812.100,00	760.000,00	640.000,00	200.000,00	200.000,00			
07010307 OUTROS	3.500,00	3.500,00	282.100,00	43.100,00	3.000,00	2.000,00			
070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	7.031.364,63	7.031.364,63	5.896.117,00	5.927.414,00	5.274.300,00	4.349.100,00			
07010401 VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.030.602,86	1.030.602,86	1.952.000,00	2.351.000,00	3.345.000,00	2.415.000,00			
0701040101 REabilitação Urbana/Montemor-o-Novo	23.203,70	23.203,70	1.512.000,00	1.951.000,00	2.900.000,00	1.970.000,00			
0701040102 REabilitação Urbana Freguesias	630.000,00	630.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00			
0701040199 CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	377.399,16	377.399,16	240.000,00	200.000,00	245.000,00	245.000,00			

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 5  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S Euros	
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
07010402	SISTEMAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		96.351,77	96.351,77	94.100,00	60.700,00	62.300,00	63.900,00	
0701040201	SANEAMENTO/MONTEMOR-O-NOVO		600,00	600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
0701040202	SANEAMENTO/FREGUESIAS		95.751,77	95.751,77	93.100,00	59.700,00	61.300,00	62.900,00	
0701040299	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS								
07010403	ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS								
07010405	PARQUES E JARDINS		114.520,00	114.520,00	70.000,00	80.000,00	55.000,00	55.000,00	
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		147.840,00	147.840,00	26.400,00	27.400,00	27.400,00	27.400,00	
0701040602	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL				4.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0701040610	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS		126.840,00	126.840,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	
0701040699	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		21.000,00	21.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		124.700,00	124.700,00	192.417,00	157.114,00	126.600,00	129.800,00	
0701040701	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/MONTEMOR-O-NOVO		2.000,00	2.000,00	28.250,00	27.350,00	28.100,00	28.850,00	
0701040702	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS		7.100,00	7.100,00	116.167,00	61.964,00	29.100,00	29.850,00	
0701040799	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		115.600,00	115.600,00	48.000,00	67.800,00	69.400,00	71.100,00	
07010408	VIAÇÃO RURAL		238.000,00	238.000,00	1.406.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00	
0701040899	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS		238.000,00	238.000,00	1.406.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00	1.475.000,00	
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		10.500,00	10.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
07010412	CEMITÉRIOS		82.000,00	82.000,00	25.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	
07010413	Outros		5.186.850,00	5.186.850,00	2.120.200,00	1.750.200,00	157.000,00	157.000,00	
0701041301	INFRAESTRUTURAS / LOTEAMENTOS PARA HABITAÇÃO		2.000,00	2.000,00	401.000,00	401.000,00	101.000,00	101.000,00	
0701041302	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		11.000,00	11.000,00	421.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	
0701041304	PATRIMÓNIO E TURISMO		1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
0701041305	CASTELO		5.172.850,00	5.172.850,00	1.293.200,00	1.293.200,00			
070106	MATERIAL TRANSPORTE		679.500,00	679.500,00	661.000,00	561.000,00	561.000,00	561.000,00	
07010601	Recolha de Resíduos		260.000,00	260.000,00	100.000,00				
07010602	OUTRO		419.500,00	419.500,00	561.000,00	561.000,00	561.000,00	561.000,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		20.500,00	20.500,00	93.800,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		87.000,00	87.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		43.026,62	43.026,62	45.000,00	33.000,00	32.500,00	32.500,00	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		468.305,20	468.305,20	1.158.173,00	524.764,00	454.000,00	368.900,00	
07011001	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		20.000,00	20.000,00	180.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
07011002	OUTRO		448.305,20	448.305,20	978.173,00	424.764,00	354.000,00	268.900,00	
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.800,00	4.800,00	9.300,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		462.670,37	462.670,37	529.550,00	461.100,00	461.600,00	462.100,00	
07011501	AMBIENTE		1.600,00	1.600,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	70.500,00	
07011599	OUTROS INVESTIMENTOS		461.070,37	461.070,37	459.050,00	390.600,00	391.100,00	391.600,00	
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		2.000,00	2.000,00					
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		2.000,00	2.000,00					
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		894.274,09	894.274,09	743.938,47	689.383,18	824.117,31	837.117,31	
D71	Transferências de capital		894.274,09	894.274,09	743.938,47	689.383,18	824.117,31	837.117,31	
D711	Administrações Públicas		630.715,00	630.715,00	578.715,00	532.915,00	544.915,00	557.915,00	
D7111	Administração Central - Estado Português								
D7112	Administração Central - Outras entidades								
D7113	Segurança Social								
D7114	Administração Regional								
D7115	Administração Local		630.715,00	630.715,00	578.715,00	532.915,00	544.915,00	557.915,00	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		630.715,00	630.715,00	578.715,00	532.915,00	544.915,00	557.915,00	
0102	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS		630.715,00	630.715,00	578.715,00	532.915,00	544.915,00	557.915,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		630.715,00	630.715,00	578.715,00	532.915,00	544.915,00	557.915,00	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		630.715,00	630.715,00	578.715,00	532.915,00	544.915,00	557.915,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 6  
Ano : 2025

Tipo de Orçamento : DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S Euros			
Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025 Período	Soma	2026	2027	2028	2029	
D712	080501 CONTINENTE		630.715,00	630.715,00	578.715,00	532.915,00	544.915,00	557.915,00	
	08050102 FREGUESIAS		382.000,00	382.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00	346.000,00	
	08050104 Associações de Municípios		248.715,00	248.715,00	232.715,00	186.915,00	198.915,00	211.915,00	
	0805010401 AMGAP		15.915,00	15.915,00	15.915,00	15.915,00	15.915,00	15.915,00	
	0805010402 CIMAC		232.800,00	232.800,00	216.800,00	171.000,00	183.000,00	196.000,00	
	01 Entidades do Setor não Lucrativo		263.559,09	263.559,09	165.223,47	156.468,18	279.202,31	279.202,31	
	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		263.559,09	263.559,09	165.223,47	156.468,18	279.202,31	279.202,31	
	MUNICIPAIS		263.559,09	263.559,09	165.223,47	156.468,18	279.202,31	279.202,31	
	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		263.559,09	263.559,09	165.223,47	156.468,18	279.202,31	279.202,31	
	0807 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		263.559,09	263.559,09	165.223,47	156.468,18	279.202,31	279.202,31	
D713	080701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		263.559,09	263.559,09	165.223,47	156.468,18	279.202,31	279.202,31	
	08070101 INSTITUIÇÕES CULTURAIS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	164.000,00	164.000,00	
	08070102 INSTITUIÇÕES DESPORTIVAS		61.100,00	61.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	
	08070103 INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO		95.937,93	95.937,93	42.102,31	42.102,31	42.102,31	42.102,31	
	SOCIAL								
	08070199 OUTRAS		91.521,16	91.521,16	58.021,16	49.265,87	23.000,00	23.000,00	
	01 Famílias								
	0102 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA								
	CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS								
	MUNICIPAIS								
D714	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
	0808 FAMILIAS								
	080802 OUTROS								
	01 Outras								
	D72 Subsídios de capital								
	D8 Outras despesas de capital								
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	0102 CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	MUNICIPAIS								
	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
D9	1102 DIVERSAS		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	110299 Outras		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	Despesa efetiva [4]		391.203,00	35.434.974,68	35.826.177,68	36.363.500,51	34.604.508,63	32.705.996,19	31.683.632,60
	Despesa não efetiva [5]			88.822,32	88.822,32	235.352,82	222.697,00	222.697,00	222.697,00
	Despesa com ativos financeiros								
	Despesa com passivos financeiros								
	01 ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		88.822,32	88.822,32	235.352,82	222.697,00	222.697,00	222.697,00	222.697,00
	0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS		88.822,32	88.822,32	235.352,82	222.697,00	222.697,00	222.697,00	222.697,00
	10 PASSIVOS FINANCEIROS		88.822,32	88.822,32	235.352,82	222.697,00	222.697,00	222.697,00	222.697,00
	10006 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		88.822,32	88.822,32	235.352,82	222.697,00	222.697,00	222.697,00	222.697,00
D10	100603 SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		88.822,32	88.822,32	235.352,82	222.697,00	222.697,00	222.697,00	222.697,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		391.203,00	35.523.797,00	35.915.000,00	36.598.853,33	34.827.205,63	32.928.693,19	31.906.329,60



**MONTEMOR  
O/NOVO**  
Câmara Municipal



# **DOCUMENTOS PREVISIONAIS**

**01  
PAM**

**02  
PPI**

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 1  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Total previsto									
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes									
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
1.		Funções gerais																							
1.1.		Serviços gerais de administração pública																							
1.1.1.	1.1.1.02	2018	Administracão geral ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (PA)																						
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	GAPV/SECRETARIADO - FUNCIONAMENTO (PA)	0		12.750,00				2024/01/01	2029/12/31			12.416,15	12.750,00		5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	47.966,15				
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		150,00									150,00		150,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105		2.500,00									2.500,00		2.500,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106		2.000,00									2.000,00		2.000,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		100,00									100,00		100,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		500,00									500,00		500,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		200,00									200,00		200,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118		50,00									50,00		50,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119		100,00									100,00		100,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	OUTROS BENS	0102/020121		200,00									200,00		200,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	TRANSPORTES	0102/020210		50,00									50,00		50,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213		500,00									500,00		500,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	FORMAÇÃO	0102/020215		500,00									500,00		500,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		200,00									200,00		200,00								
1.1.1.	1.1.1.0202	2024 A 12	Outras	0102/06020305	0	5.700,00				2023/01/01	2029/12/31	0		46.080,73	50.000,00		5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	136.080,73				
1.1.1.	1.1.1.0203	2023 A 28	DPUA - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)		50.000,00										50.000,00		50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	1.1.1.0203	2023 A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		100,00									100,00		100,00								
1.1.1.	1.1.1.0203	2023 A 28	COMUNICAÇÕES	0102/020209		500,00									500,00		500,00								
1.1.1.	1.1.1.0203	2023 A 28	FORMAÇÃO	0102/020215		500,00									500,00		500,00								
1.1.1.	1.1.1.0203	2023 A 28	PUBLICIDADE	0102/020217		250,00									250,00		250,00								
1.1.1.	1.1.1.0203	2023 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		43.320,00									43.320,00		43.320,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	1.1.1.0203	2023 A 28	Associações de Municípios	0102/04050104		5.330,00									5.330,00		5.330,00								
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	DAOAS - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020101	0	350.000,00				2023/01/01	2029/12/31	0		267.749,85	350.000,00		350.000,00	454.300,00	457.600,00	460.900,00	464.200,00	2.454.749,85			
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101		2.500,00									2.500,00		2.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	Outros	0102/0201299		4.000,00									4.000,00		4.000,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		400,00									400,00		400,00	400,00	400,00	400,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		300,00									300,00		300,00	300,00	300,00	300,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109		1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112		7.000,00									7.000,00		7.000,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114		40.000,00									40.000,00		40.000,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		6.900,00									6.900,00		6.900,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	OUTROS BENS	0102/020121		80.000,00									80.000,00		80.000,00	113.000,00	114.000,00	115.000,00	116.000,00				
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		90.000,00									90.000,00		90.000,00	117.000,00	118.000,00	119.000,00	120.000,00				
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		100,00									100,00		100,00	100,00	100,00	100,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	TRANSPORTES	0102/020210		10.000,00									10.000,00		10.000,00	14.100,00	14.200,00	14.300,00	14.400,00				
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	FORMAÇÃO	0102/020215		3.000,00									3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		1.500,00									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		90.000,00									90.000,00		90.000,00	122.000,00	123.000,00	124.000,00	125.000,00				
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		5.500,00									5.500,00		5.500,00	5.600,00	5.700,00	5.800,00	5.900,00				
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		7.000,00									7.000,00		7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00	7.400,00				
1.1.1.	1.1.1.0204	2023 A 24	Outras	0102/06020305	0	300,00									300,00		300,00	300,00	300,00	300,00					
1.1.1.	1.1.1.0205	2023 A 23	GJ - FUNCIONAMENTO (PA)		47.200,00										28.765,06		47.200,00	47.200,00	17.500,00	4.000,00	4.000,00	105.465,06			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL												Total :	459.950,00				355.011,79	459.950,00		459.950,00	487.500,00	477.300,00	480.600,00	483.900,00	2.744.261,79

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos				Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	0205	2023 A 23	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00	100,00							
1.1.1.	0205	2023 A 23	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			300,00								300,00	300,00							
1.1.1.	0205	2023 A 23	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214			41.200,00								41.200,00	41.200,00							
1.1.1.	0205	2023 A 23	FORMAÇÃO	0102/020215			1.500,00								1.500,00	1.500,00							
1.1.1.	0205	2023 A 23	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			4.100,00								4.100,00	4.100,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	DSC - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020244	0		700.000,00				2024/01/01	2029/12/31	9		469.364,31	700.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			3.400,00								3.400,00	3.400,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	Outros	0102/020109			1.500,00								1.500,00	1.500,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			1.500,00								1.500,00	1.500,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			20.000,00								20.000,00	20.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106			3.800,00								3.800,00	3.800,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.600,00								1.600,00	1.600,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			10.000,00								10.000,00	10.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			24.000,00								24.000,00	24.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			4.000,00								4.000,00	4.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			7.000,00								7.000,00	7.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			6.600,00								6.600,00	6.600,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			8.000,00								8.000,00	8.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119			1.475,00								1.475,00	1.475,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			10.000,00								10.000,00	10.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS BENS	0102/020121			26.825,00								26.825,00	26.825,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			3.000,00								3.000,00	3.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			5.350,00								5.350,00	5.350,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			10.350,00								10.350,00	10.350,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206			500,00								500,00	500,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			90.000,00								90.000,00	90.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	TRANSPORTES	0102/020210			8.900,00								8.900,00	8.900,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	SEGUROS	0102/020212			7.500,00								7.500,00	7.500,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	DESLOCACOES E ESTADAS	0102/020213			4.900,00								4.900,00	4.900,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214			2.000,00								2.000,00	2.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	FORMAÇÃO	0102/020215			5.650,00								5.650,00	5.650,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216			900,00								900,00	900,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	PUBLICIDADE	0102/020217			10.400,00								10.400,00	10.400,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			30.000,00								30.000,00	30.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			19.550,00								19.550,00	19.550,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			70.000,00								70.000,00	70.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			232.000,00								232.000,00	232.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	Associações de Municípios	0102/04050104			15.000,00								15.000,00	15.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			30.000,00								30.000,00	30.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTRAS	0102/04080202			12.300,00								12.300,00	12.300,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			4.000,00								4.000,00	4.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	Outras	0102/06020305	0		8.000,00				2024/01/01	2029/12/31	9		166.679,47	228.000,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	GICI - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020105			600,00								600,00	600,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105																			

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 1.387.950,00 991.055,57 1.387.950,00 1.387.950,00 1.581.500,00 1.735.300,00 1.907.600,00 1.820.900,00 9.424.305,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto		
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	2025 (Financ. Definido)			2025 (Financ. N./ Def.)		2025 (TOTAL)					
											[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0209	2024 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		750,00									750,00	750,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		2.500,00									2.500,00	2.500,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		25.000,00									25.000,00	25.000,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118		4.000,00									4.000,00	4.000,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	SEGUROS	0102/020212		500,00									500,00	500,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213		300,00									300,00	300,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	FORMAÇÃO	0102/020215		1.500,00									1.500,00	1.500,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217		70.850,00									70.850,00	70.850,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
1.1.1.	0209	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		120.000,00									120.000,00	120.000,00					
1.1.1.	0210	2023 A 2	GMO - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020121	0	318.670,00				2023/01/01	2029/12/31	0		207.268,64	318.670,00	318.670,00	65.500,00	40.000,00	2.000,00	2.000,00	635.438,64
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS BENS	0102/020208		170.000,00									170.000,00	170.000,00	35.000,00	35.000,00			
1.1.1.	0210	2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		89.000,00									89.000,00	89.000,00					
1.1.1.	0210	2023 A 2	FORMAÇÃO	0102/020215		5.000,00									5.000,00	5.000,00					
1.1.1.	0210	2023 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		5.000,00									5.000,00	5.000,00					
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		30.450,00									30.450,00	30.450,00	30.500,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	10.225,48
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		10.000,00									10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	0210	2023 A 2	Associações de Municipios	0102/04050104		9.220,00									9.220,00	9.220,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	GA - FUNCIONAMENTO (PA)	NA		8.750,00				2024/05/01	2029/12/31			1.475,48	8.750,00	8.750,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		1.000,00									1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105		1.000,00									1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	CONFECIONADAS	0102/020106		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		100,00									100,00	100,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		100,00									100,00	100,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		1.000,00									1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS BENS	0102/020121		1.500,00									1.500,00	1.500,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	TRANSPORTES	0102/020210		1.000,00									1.000,00	1.000,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	FORMAÇÃO	0102/020215		150,00									150,00	150,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		400,00									400,00	400,00					
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00									500,00	500,00					
1.1.1.	0213	2023 A 26	DPPM - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020204	0	58.900,00				2023/01/01	2029/12/31	0		29.934,82	58.900,00	58.900,00	46.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	254.834,82
1.1.1.	0213	2023 A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		18.000,00									18.000,00	18.000,00	6.000,00				
1.1.1.	0213	2023 A 26	FORMAÇÃO	0102/020215		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
1.1.1.	0213	2023 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		6.800,00									6.800,00	6.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.1.1.	0213	2023 A 26	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		32.000,00									32.000,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.1.1.	0213	2023 A 26	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		100,00									100,00	100,00					
1.1.1.	0214	2023 A 8	DGU - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020215	0	24.925,00				2023/01/01	2029/12/31	0		1.372,19	24.925,00	24.925,00	11.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	47.297,19
1.1.1.	0214	2023 A 8	FORMAÇÃO	0102/020215		5.925,00									5.925,00	5.925,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.1.1.	0214	2023 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		19.000,00									19.000,00	19.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.450.711,71
1.1.1.	0215	2023 A 27	DSU - FUNCIONAMENTO (PA)	NA		250.000,00				2023/01/01	2029/12/31	0		120.711,71	250.000,00	250.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	
1.1.1.	0215	2023 A 27	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101		5.000,00									5.000,00	5.000,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	Outros	0102/02010299		700,00									700,00	700,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		32.000,00									32.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		
1.1.1.	0215	2023 A 27	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		500,00									500,00	500,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109		2.000,00									2.000,00	2.000,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114		2.500,00									2.500,00	2.500,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		8.500,00									8.500,00	8.500,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS BENS	0102/020121		17.000,00									17.000,00	17.000,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202		100,00									100,00	100,00					

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL  
Total : 2.049.195,00 1.351.818,41 2.049.195,00 2.049.195,00 1.974.000,00 2.091.300,00 2.221.600,00 2.134.900,00 11.822.813,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto					
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]													
										[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]						
[1]	Código [2]	Ano [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.	0215	2023 A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			18.000,00							18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206			2.000,00							2.000,00	2.000,00								
1.1.1.	0215	2023 A 27	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			100,00							100,00	100,00								
1.1.1.	0215	2023 A 27	TRANSPORTES	0102/020210			1.500,00							1.500,00	1.500,00								
1.1.1.	0215	2023 A 27	SEGUROS	0102/020212			100,00							100,00	100,00								
1.1.1.	0215	2023 A 27	FORMAÇÃO	0102/020215			2.500,00							2.500,00	2.500,00								
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			150.000,00							150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00							5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
1.1.1.	0215	2023 A 27	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			500,00							500,00	500,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	DESAS - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020104	0		287.800,00			2024/01/01	2029/12/31	9		157.190,14	287.800,00	287.800,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.324.990,14			
1.1.1.	0216	2024 A 9	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			10.000,00							10.000,00	10.000,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			90.000,00							90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
1.1.1.	0216	2024 A 9	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106			41.000,00							41.000,00	41.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					
1.1.1.	0216	2024 A 9	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			2.000,00							2.000,00	2.000,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00							500,00	500,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			100,00							100,00	100,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			500,00							500,00	500,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			100,00							100,00	100,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			4.000,00							4.000,00	4.000,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00							1.000,00	1.000,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			4.800,00							4.800,00	4.800,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			5.000,00							5.000,00	5.000,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204			4.800,00							4.800,00	4.800,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			2.500,00							2.500,00	2.500,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	TRANSPORTES	0102/020210			27.000,00							27.000,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1.1.1.	0216	2024 A 9	SEGUROS	0102/020212			1.000,00							1.000,00	1.000,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	DESLIGAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			7.500,00							7.500,00	7.500,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	FORMAÇÃO	0102/020215			2.000,00							2.000,00	2.000,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			37.000,00							37.000,00	37.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			15.000,00							15.000,00	15.000,00								
1.1.1.	0216	2024 A 9	Outros	0102/04050108			14.000,00							14.000,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTRAS	0102/04080202			18.000,00							18.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	0217	2024 A 20	GAF - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020108	NA		300,00			2024/05/01	2029/12/31	9			300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	1.100,00			
1.1.1.	0217	2024 A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00							100,00	100,00								
1.1.1.	0217	2024 A 20	FORMAÇÃO	0102/020215			200,00							200,00	200,00	200,00	200,00	200,00					
1.1.1.	0218	2024 A 4	SMV - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020109	0		24.000,00	6.000,00		2024/01/01	2029/12/31	9		31.025,37	30.000,00	30.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	209.025,37			
1.1.1.	0218	2024 A 4	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			2.000,00	6.000,00						8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	0218	2024 A 4	OUTROS BENS	0102/020121			12.000,00							12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
1.1.1.	0218	2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00							10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00					
1.1.1.	0219	2024 A 3	GEJ - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020105			62.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9		29.555,60	62.000,00	62.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	141.555,60			
1.1.1.	0219	2024 A 3	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			1.500,00							1.500,00	1.500,00								
1.1.1.	0219	2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.500,00							2.500,00	2.500,00								
1.1.1.	0219	2024 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			7.000,00							7.000,00	7.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	0219	2024 A 3	FORMAÇÃO	0102/020215			1.000,00							1.000,00	1.000,00								
1.1.1.	0219	2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			50.000,00							50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					
1.1.1.	10	2018	FUNCIONAMENTO GERAL DA AUTARQUIA				1.600.000,00							923.007,68	1.600.000,00	1.600.000,00	1.756.000,00	1.756.000,00	1.787.000,00	1.818.000,00	1.849.000,00	9.733.007,68	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL										Total :				2.423.295,00	6.000,00			1.569.589,52	2.429.295,00				
																	2.429.295,00	2.281.200,00					
																	2.281.200,00	2.348.500,00					
																		2.348.500,00	2.478.800,00				
																			2.478.800,00	2.392.100,00			
																				2.392.100,00	13.499.484,52		

**PLANO PLURIANUAL**

Pág. : 5  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.2.1.	0501	2019 A 13	SMPC - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104	0		80.000,00			2019/01/01	2029/12/31	0		4.730,59	80.000,00		80.000,00							84.730,59
1.2.1.	0501	2019 A 13	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			150,00								150,00		150,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			500,00								500,00		500,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			800,00								800,00		800,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			500,00								500,00		500,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			500,00								500,00		500,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			1.000,00								1.000,00		1.000,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	TRANSPORTES	0102/020210			50,00								50,00		50,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	SEGUROS	0102/020212			500,00								500,00		500,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214			500,00								500,00		500,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00								500,00		500,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			70.500,00								70.500,00		70.500,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			500,00								500,00		500,00							
1.2.1.	0501	2019 A 13	Associações de Municipios	0102/04050104			500,00								500,00		500,00							
1.2.1.	10	2018	HERDADE DA ADUA	0102/020220	0		555.000,00								301.818,25	555.000,00	555.000,00	481.000,00	481.000,00	481.000,00	481.000,00	481.000,00	2.780.818,25	
1.2.1.	1002	2023 A 12	GESTÃO DE POVOAMENTOS HERDADE DA ADUA (PA)		0		20.000,00								20.000,00		20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00	
2.			Funções sociais				4.203.500,00								2.767.837,69	4.203.500,00	4.203.500,00	4.392.750,00	4.169.750,00	4.834.750,00	4.937.750,00	4.169.750,00	25.306.337,69	
2.1.			Educação				635.000,00								371.088,25	635.000,00	635.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	580.000,00	3.326.088,25	
2.1.0.	0101	2022 A 15	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO		0		535.000,00								301.818,25	535.000,00	535.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	2.756.818,25	
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			100,00								100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.756.818,25	
2.1.0.	0101	2022 A 15	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			35.000,00								35.000,00		35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106			370.000,00								370.000,00		370.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00								500,00		500,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			100,00								100,00		100,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			800,00								800,00		800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			100,00								100,00		100,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			400,00								400,00		400,00	12.000,00	12.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	TRANSPORTES	0102/020210			12.000,00								2.000,00		2.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			2.000,00								40.000,00		40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			40.000,00								70.000,00		70.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	Outros	0102/04050108			70.000,00								69.270,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.1.1.	01	2018	Ensino na superior				100.000,00								466.514,12	711.000,00	711.000,00	834.000,00	834.000,00	826.000,00	826.000,00	826.000,00	569.270,00	
2.1.1.	01	2018	EDUCAÇÃO PÉDRA BASILAR DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE				711.000,00																4.489.514,12	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			5.034.717,32		6.000,00					3.009.437,28	5.040.717,32		5.040.717,32	5.025.656,86	5.100.768,45	5.252.791,88	5.187.620,29	436.949,26	29.053.941,34	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto											
				Forma de	Real.	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Pim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	Periodos seguintes											
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.5.	0101	2023	A	18	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202				340.000,00						340.000,00	340.000,00	550.000,00	550.000,00									
2.4.5.	0101	2023	A	18	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101				200.000,00						200.000,00	200.000,00	290.000,00	290.000,00									
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos					1.295.900,00						963.009,91	1.295.900,00	1.295.900,00	1.008.750,00	1.008.750,00	1.008.750,00	1.008.750,00	6.293.909,91					
2.5.1.					Cultura					935.900,00						685.208,04	935.900,00	935.900,00	630.900,00	630.900,00	630.900,00	630.900,00	4.144.708,04					
2.5.1.	01	2018			PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES DO CONCELHO	E				400.000,00						292.689,13	400.000,00	400.000,00					692.689,13					
2.5.1.	0101	2018			FEIRA DA LUZ	0102/020101				400.000,00						2025/01/01	2025/12/31	0	292.689,13	400.000,00	400.000,00			692.689,13				
2.5.1.	010101	2018	A	43	FEIRA DA LUZ / EXPMOR 2025					400.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101				2.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	Gasóleo	0102/020102				500,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104				1.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS	0102/020105				10.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONADAS	0102/020106				500,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107				500,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108				500,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109				300,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115				4.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117				2.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119				1.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120				2.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	OUTROS BENS	0102/020121				3.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206				25.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208				100.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	TRANSPORTES	0102/020210				18.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	SEGUROS	0102/020212				100,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	PUBLICIDADE	0102/020217				25.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218				35.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219				2.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220				50.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225				65.600,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701				40.000,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	OUTRAS	0102/04080202				3.500,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101				3.500,00																		
2.5.1.	010101	2018	A	43	Outras	0102/06020305				5.000,00																		
2.5.1.	03	2018			PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS				535.900,00							392.518,91	535.900,00	535.900,00	630.900,00	630.900,00	630.900,00	630.900,00	3.452.018,91					
2.5.1.	0306	2018			PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS - CULTURAIS				505.000,00							369.014,91	505.000,00	505.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.274.014,91					
2.5.1.	030602	2023	A	3	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS (PA)	0102/040701	NA		505.000,00							2023/01/01	2029/12/31	0	369.014,91	505.000,00	505.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.274.014,91			
2.5.1.	0309	2018			OUTRAS ENTIDADES				30.900,00															178.004,00				
2.5.1.	030901	2023	A	7	OUTRAS ENTIDADES	0102/040701	NA		30.900,00							2023/01/01	2029/12/31	0	23.504,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	178.004,00			
2.5.2.	01	2018			Desporto, recreio e lazer DESPORTIVOS				360.000,00															2.149.201,87				
2.5.2.	0102	2023	A	4	APOIO AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (PA)	0102/040701	NA		360.000,00								2023/01/01	2029/12/31	0	277.801,87	360.000,00	360.000,00	377.850,00	377.850,00	377.850,00	2.149.201,87		
3.					Funções económicas				1.564.125,00															5.188.749,85				
3.					Indústria e energia				1.317.000,00															4.806.654,85				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :					8.703.217,32		6.000,00						5.475.456,72	8.709.217,32				8.709.217,32	8.938.406,86	8.790.518,45	9.607.541,88	9.645.370,29	436.949,26	51.603.460,78

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 9  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto						
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.2.0.	01	2018	Industria e energia							1.317.000,00			622.654,85	1.317.000,00	1.400.000,00	1.375.000,00	50.000,00	30.000,00	12.000,00	4.806.654,85				
3.2.0.	0103	2023 A 15	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/04050104	NA					135.000,00			65.671,35	135.000,00	100.000,00	75.000,00	50.000,00	30.000,00	12.000,00	467.671,35				
3.2.0.			ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL (PA)							135.000,00			65.671,35	135.000,00	100.000,00	75.000,00	50.000,00	30.000,00	12.000,00	467.671,35				
3.2.0.	10	2018	ENERGIA							1.182.000,00				556.983,50	1.182.000,00	1.182.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.338.983,50			
3.2.0.	1001	2023 A 17	ENERGIA - DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		0					1.182.000,00				556.983,50	1.182.000,00	1.182.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.338.983,50			
3.2.0.	1001	2023 A 17	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201						940.000,00				940.000,00	940.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	25.000,00		
3.2.0.	1001	2023 A 17	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225						150.000,00				150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	25.000,00		
3.2.0.	1001	2023 A 17	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101						92.000,00				92.000,00	92.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	25.000,00		
3.3.	04	2018	Transportes e comunicações							5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.3.0.			ESTUDOS E PROJECTOS							5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.3.1.			Transportes rodoviários							5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.3.1.	0502	2018	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL							5.000,00				5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00		
3.3.1.	050202	2024 A 18	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	0102/020203	0					5.000,00				2024/01/01	2029/12/31	9		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00	
3.4.			Comércio e turismo							92.125,00				98.664,68	92.125,00	92.125,00	92.125,00						190.789,68	
3.4.2.	01	2018	Turismo							92.125,00				98.664,68	92.125,00	92.125,00	92.125,00						190.789,68	
3.4.2.	0103	2018	DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA							92.125,00				98.664,68	92.125,00	92.125,00	92.125,00						190.789,68	
3.4.2.	010300	2024 A 6	TURISMO		0					92.125,00				98.664,68	92.125,00	92.125,00	92.125,00						190.789,68	
3.4.2.	010300	2024 A 6	TURISMO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES		0					92.125,00				2024/01/01	2029/12/31	9		98.664,68	92.125,00	92.125,00			190.789,68	
3.4.2.	010300	2024 A 6	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101						50,00					50,00	50,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104						1.000,00					1.000,00	1.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105						1.500,00					1.500,00	1.500,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106						500,00					500,00	500,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107						1.000,00					1.000,00	1.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108						250,00					250,00	250,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114						50,00					50,00	50,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115						25,00					25,00	25,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117						6.500,00					6.500,00	6.500,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119						50,00					50,00	50,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120						100,00					100,00	100,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS BENS	0102/020121						16.000,00					16.000,00	16.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202						50,00					50,00	50,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						1.000,00					1.000,00	1.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208						7.000,00					7.000,00	7.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	TRANSPORTES	0102/020210						50,00					50,00	50,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	SEGUROS	0102/020212						500,00					500,00	500,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	DESLOCÇÕES E ESTADAS	0102/020213						2.000,00					2.000,00	2.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214						50,00					50,00	50,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	FORMAÇÃO	0102/020215						250,00					250,00	250,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216						1.500,00					1.500,00	1.500,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	PUBLICIDADE	0102/020217						7.000,00					7.000,00	7.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218						2.000,00					2.000,00	2.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						35.000,00					35.000,00	35.000,00								
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225						1.000,00					1.000,00	1.000,00								

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 10.117.342,32 6.000,00 6.196.776,25 10.123.342,32 10.123.342,32 10.343.406,86 10.170.518,45 9.662.541,88 9.680.370,29 448.949,26 56.625.905,31

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																		Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL	Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S	Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO	Euros										
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos			Periodos seguintes					Total previsto										
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Pim [11]																					
	Código [1]	Ano [2]	Número Tipo Número [3]							[21]=[13]+...+[20]																					
3.4.2.	010300	2024 A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701					2.500,00							2.500,00															
3.4.2.	010300	2024 A 6	Outras	0102/06020305					5.200,00							5.200,00															
3.5.			Outras funções económicas						150.000,00							16.305,32	150.000,00							166.305,32							
3.5.0.			Outras funções económicas						150.000,00							16.305,32	150.000,00							166.305,32							
3.5.0.	01	2018	PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						150.000,00							16.305,32	150.000,00							166.305,32							
3.5.0.	0108	2024 A 7	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES		0				150.000,00							16.305,32	150.000,00							166.305,32							
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101					2.500,00								2.500,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104					1.200,00								1.200,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105					1.000,00								1.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106					950,00								950,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107					450,00								450,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108					500,00								500,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0102/020109					140,00								140,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114					50,00								50,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115					5.000,00								5.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117					1.000,00								1.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118					100,00								100,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120					25,00								25,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS BENS	0102/020121					2.000,00								2.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202					1.500,00								1.500,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203					5.200,00								5.200,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208					50.000,00								50.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	TRANSPORTES	0102/020210					1.000,00								1.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	DESLOCAMENTOS E ESTADAS	0102/020213					600,00								600,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214					30.000,00								30.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	FORMAÇÃO	0102/020215					1.685,00								1.685,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216					500,00								500,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	PUBLICIDADE	0102/020217					2.500,00								2.500,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219					1.900,00								1.900,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220					30.000,00								30.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225					5.000,00								5.000,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	Associações de Municípios	0102/04050104					500,00								500,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101					500,00								500,00														
3.5.0.	0108	2024 A 7	Outras	0102/06020305					4.200,00								4.200,00														
3.5.0.	01	2018	BENEFICIAÇÃO DE ARRUMAMENTOS URBANOS					1.186.000,00								1.186.000,00		1.150.000,00		1.150.000,00		1.150.000,00		6.514.225,10							
4.			Outras funções					1.593.000,00								1.022.463,92	1.593.000,00		1.550.000,00		1.550.000,00		1.550.000,00		8.815.463,92						
4.2.			Transferências entre administrações					1.186.000,00								728.225,10	1.186.000,00		1.186.000,00		1.150.000,00		1.150.000,00		6.514.225,10						
4.2.0.			Transferências entre administrações					1.186.000,00								728.225,10	1.186.000,00		1.186.000,00		1.150.000,00		1.150.000,00		6.514.225,10						
4.2.0.	0102	2018	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA					1.186.000,00								728.225,10	1.186.000,00		1.186.000,00		1.150.000,00		1.150.000,00		6.514.225,10						
4.2.0.	010201	2018 A 2	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS DE FREGUESIA		NA			190.000,00								2018/01/02	2029/12/31	9		142.364,25	190.000,00		190.000,00		190.000,00		1.092.364,25				
4.2.0.	010201	2018 A 2	Freguesias	0102/04050102					114.000,00									114.000,00		114.000,00		114.000,00		114.000,00							
4.2.0.	010201	2018 A 2	FREGUESIAS	0102/08050102					76.000,00									76.000,00		76.000,00		76.000,00		76.000,00							
4.2.0.	010202	2018 A 3	PROTÓCOLOS DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO / JUNTAS DE FREGUESIA		NA			996.000,00								2018/01/02	2029/12/31	9		585.860,85	996.000,00		960.000,00		960.000,00		5.421.860,85				

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 11.453.342,32 6.000,00 6.941.306,67 11.459.342,32 6.941.306,67 11.459.342,32 11.493.406,86 11.320.518,45 10.812.541,88 10.830.370,29 448.949,26 63.306.435,73

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [10]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [11]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [12]	Pagamentos			Periodos seguintes					Total previsto [21]=[13]+...+[20]				
				Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [11]				2025 (Financ. Definido) [13]	2025 (Financ. N./ Def.) [14]	2025 (TOTAL) [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]					
4.2.0.	010202	2018 A 3	Freguesias	0102/04050102			690.000,00						690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	2.301.238,82			
4.2.0.	010202	2018 A 3	FREGUESIAS	0102/08050102			306.000,00						306.000,00	306.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	2.301.238,82			
4.3.			Diversas nao especificadas				407.000,00						294.238,82	407.000,00	407.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.301.238,82		
4.3.0.			Diversas nao especificadas				407.000,00						294.238,82	407.000,00	407.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.301.238,82		
4.3.0.	01	2018	VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO				407.000,00						294.238,82	407.000,00	407.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.301.238,82		
4.3.0.	0101	2018	PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURAS DO ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL				407.000,00						294.238,82	407.000,00	407.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.301.238,82		
4.3.0.	010115	2023 A 14	CIMAC		NA		407.000,00		2023/01/01	2029/12/31	O		294.238,82	407.000,00	407.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.301.238,82		
4.3.0.	010115	2023 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.301.238,82	
4.3.0.	010115	2023 A 14	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			40.000,00							40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	2.301.238,82	
4.3.0.	010115	2023 A 14	Associações de Municípios	0102/04050104			366.000,00							366.000,00	366.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.301.238,82
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			11.860.342,32	6.000,00					7.235.545,49	11.866.342,32			11.866.342,32	11.893.406,86	11.720.518,45	11.212.541,88	11.230.370,29	448.949,26	65.607.674,55		

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 1  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos						Total previsto			
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio							Periodos seguintes									
[1]	Código [2]	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.																									
1.1.																									
1.1.1.																									
1.1.1.1.	01	2018																							
1.1.1.1.1.	0104	2018	SERVICOS PARTILHADOS TIC																						
1.1.1.1.2.	010401	2020	I 8	SERVICOS PARTILHADOS TIC	0102/0805010402	0																			
1.1.1.1.3.	01	2018	ORGANIZAÇÃO DOS SERVICOS MUNICIPAIS																						
1.1.1.1.4.	0101	2013	I 15	ÓRGÃOS AUTARQUIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.5.	0102	2013	I 17	GAPV/SECRETARIADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.6.	0103	2013	I 18	DPUA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.7.	0104	2013	I 19	DAOAOS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.8.	0104	2013	I 19	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109																				
1.1.1.1.9.	0104	2013	I 19	OUTRO	0102/07011002																				
1.1.1.1.10.	0104	2013	I 19	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111																				
1.1.1.1.11.	0105	2013	I 21	GJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.12.	0106	2013	I 22	DPADE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.13.	0106	2013	I 22	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109																				
1.1.1.1.14.	0106	2013	I 22	OUTRO	0102/07011002																				
1.1.1.1.15.	0107	2013	I 34	DSC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/07011002	0																			
1.1.1.1.16.	0107	2013	I 34	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109																				
1.1.1.1.17.	0107	2013	I 34	OUTRO	0102/07011002																				
1.1.1.1.18.	0107	2013	I 34	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111																				
1.1.1.1.19.	0107	2013	I 34	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599																				
1.1.1.1.20.	0108	2013	I 30	DAGF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/07011002	0																			
1.1.1.1.21.	0109	2016	I 8	GICI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.22.	0110	2016	I 9	GMOI - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.23.	0111	2016	I 10	SMBC - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.24.	0112	2020	I 3	GA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.25.	0113	2023	I 1	DPDPM - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.26.	0114	2023	I 2	DGU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.27.	0115	2023	I 3	DSU - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.28.	0116	2023	I 4	DESAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.29.	0117	2023	I 5	GAF - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			
1.1.1.1.30.	0118	2023	I 6	SMV - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0																			

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

90.700,00 9.279,76 90.700,00 19.500,00 19.500,00 19.500,00 19.500,00 197.979,76

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 2  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto						
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]														
										[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]							
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.1.1.	0119	2023 I 7	GEJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00			
1.1.1.	01	2018	PRESERVAR O PATRIMÓNIO, APOIAR A CULTURA				2.000,00							56.744,49	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	60.244,49			
1.1.1.	0102	2018	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO				2.000,00							56.744,49	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	60.244,49			
1.1.1.	010201	2022 I 7	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO E CENTRO INTERPRETATIVO		0		2.000,00			2022/01/01	2029/12/31	0			56.744,49	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	60.244,49		
1.1.1.	010201	2022 I 7	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	01	2018	INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS				83.400,00								83.400,00	83.400,00	77.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	191.200,00			
1.1.1.	0101	2013 I 182	INVESTIMENTOS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS - CIMAC		0		83.400,00			2013/01/01	2029/12/31	9				83.400,00	83.400,00	77.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	191.200,00		
1.1.1.	0101	2013 I 182	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			3.600,00									3.600,00	3.600,00	79.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0101	2013 I 182	CIMAC	0102/0805010402			79.800,00										79.800,00	77.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	342.200,83		
1.2.			Segurança e ordem publicas				90.121,16								61.392,64	90.121,16	90.121,16	119.121,16	41.365,87	15.100,00	15.100,00			
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios				90.121,16								61.392,64	90.121,16	90.121,16	119.121,16	41.365,87	15.100,00	15.100,00	342.200,83		
1.2.1.	01	2018	BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS				77.021,16								61.392,64	77.021,16	77.021,16	47.021,16	38.265,87	12.000,00	12.000,00	247.700,83		
1.2.1.	0102	2013 I 184	APOIOS - EQUIPAMENTOS E OUTROS	0102/08070199	0		77.021,16			2013/01/01	2029/12/31	9			61.392,64	77.021,16	77.021,16	47.021,16	38.265,87	12.000,00	12.000,00	247.700,83		
1.2.1.	01	2018	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL				2.000,00									2.000,00	2.000,00	70.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	77.000,00		
1.2.1.	0101	2024 I 1	VIATURA PARA APOIO AO SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		0		1.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9				1.000,00	1.000,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	74.000,00		
1.2.1.	0101	2024 I 1	OUTRO	0102/07010602			500,00									500,00	500,00	70.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.2.1.	0101	2024 I 1	OUTRO	0102/07011002	0		500,00			2023/01/01	2029/12/31	0				500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
1.2.1.	0105	2023 I 8	PLANO DE AÇÃO - COMBATE À VESPA VELUTINA		0		1.000,00									1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	0105	2023 I 8	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	0105	2023 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	05	2018	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL				1.000,00									1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
1.2.1.	0502	2022 I 17	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	0102/07011002	0		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9				1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00		
1.2.1.	0502	2022 I 17	OUTRO	0102/07011002			500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	0502	2022 I 17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			100,00									100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
1.2.1.	07	2018	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS				100,00			2022/01/01	2029/12/31	9				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
1.2.1.	0702	2022 I 16	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	0102/07011599	0		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
1.2.1.	10	2018	HERDADE DA ADUA				11.500,00									11.500,00	11.500,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	35.500,00		
1.2.1.	1005	2023 I 10	MANUTENÇÃO DE PARCELAS DE COMPENSAÇÃO HERDADE DA ADUA	0102/07011599	0		10.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0					10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.			Funções sociais				2.208.309,75	6.144.850,00								690.631,20	8.353.159,75	5.859.392,31	4.778.880,31	2.337.502,31	2.227.202,31	24.265.768,19		
2.1.			Educação				883.060,00									102.700,65	883.060,00	975.000,00	755.000,00	315.000,00	225.000,00	3.255.760,65		
2.1.0.			Educação				1.500,00									1.500,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.500,00		
2.1.0.	0102	2024 I 4	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO (PPI)	0102/07011002	0		1.500,00			2024/01/01	2029/12/31	9					1.500,00	1.500,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.500,00	
2.1.1.	01	2018	Ensino não superior				881.560,00									102.700,65	881.560,00	881.560,00	970.000,00	750.000,00	310.000,00	220.000,00	3.234.260,65	
2.1.1.	01	2018	EDUCAÇÃO PEDRA BASILAR DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE				1.096.497,93	242.000,00								183.462,76	1.338.497,93	1.338.497,93	1.047.102,31	817.102,31	377.102,31	287.102,31	4.050.369,93	
2.1.1.	0101	2018	EQUIPAMENTOS ESCOLARES				658.460,00									52.823,83	658.460,00	658.460,00	490.000,00	340.000,00	200.000,00	110.000,00	1.851.283,83	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL											Total :	268.221,16				127.416,89	268.221,16		268.221,16	222.421,16	76.865,87	50.600,00	50.100,00	815.625,08

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 3  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos						Total previsto				
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]						[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]					
					Código [1]	Ano [2]	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.1.1.	010101	2018	EQUIPAMENTOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR							658.460,00															1.851.283,83		
2.1.1.	01010102	2013 I 168	E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO (PRÉ-ESCOLAR + 1º CICLO)	0102/07010305	E					10.000,00																210.000,00	
2.1.1.	01010103	2013 I 137	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO)		O					25.000,00																487.541,98	
2.1.1.	01010103	2013 I 137	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109						5.000,00																	
2.1.1.	01010103	2013 I 137	OUTRO	0102/07011002						20.000,00																	
2.1.1.	01010105	2013 I 141	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (ESCOLAS)		O					17.910,00																58.191,85	
2.1.1.	01010105	2013 I 141	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107						10.000,00																	
2.1.1.	01010105	2013 I 141	OUTRO	0102/07011002						7.910,00																	
2.1.1.	01010109	2013 I 159	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA		E					20.750,00																40.750,00	
2.1.1.	01010109	2013 I 159	ESCOLAS	0102/07010305						5.000,00																	
2.1.1.	01010109	2013 I 159	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599						15.750,00																	
2.1.1.	01010110	2018 I 19	BENEFICIAÇÃO ESCOLAS 1º CICLO		E					25.800,00																55.800,00	
2.1.1.	01010110	2018 I 19	ESCOLAS	0102/07010305						15.000,00																	
2.1.1.	01010110	2018 I 19	OUTRO	0102/07011002						10.800,00																	
2.1.1.	01010111	2018 I 5	REQUALIFICAÇÃO EB E JI CORTIÇADAS LAVRE	0102/07010305	E					245.000,00																325.000,00	
2.1.1.	01010112	2018 I 6	REQUALIFICAÇÃO EB E JI LAVRE	0102/07010305	E					1.000,00																	321.000,00
2.1.1.	01010113	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO EB1 CIBORO	0102/07010305	E					313.000,00																	353.000,00
2.1.1.	0103	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO ÚNICO							223.100,00																1.382.976,82	
2.1.1.	010304	2018	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR							223.100,00																	1.382.976,82
2.1.1.	01030401	2018 I 4	INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO A SECUNDÁRIO)	0102/07010305	E					222.100,00																	1.222.100,00
2.1.1.	01030405	2018 I 8	REQUALIFICAÇÃO EB N°1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR	0102/07010305	E					500,00																	50.376,82
2.1.1.	01030406	2025 I 6	REQUALIFICAÇÃO JI N°1 MONTEMOR CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO EB 2,3 SÃO JOÃO DEUS E ESCOLA SECUNDÁRIA	0102/07010305	E					500,00																	110.500,00
2.2.			Saude							144.102,31	242.000,00																633.244,56
2.2.0.			Saude							119.000,00	242.000,00																478.027,80
2.2.0.	0102	2018	SÁUDE							25.102,31																155.216,76	
2.2.0.	0102	2024 I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE (PPI)	0102/07011002	O					5.000,00																	35.265,00
2.2.0.	0103	2024 I 7	TC SAÚDE - NOVO EDIFICAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIACAO	0102/0701040199	E					114.000,00	242.000,00																442.762,80
2.2.1.	010103	2022 I 9	Serviços individuais da saude APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/08070103	O					25.102,31																	155.216,76
2.3.			Segurança e ação sociais							71.335,62																	237.474,43
2.3.2.			Acção social							71.335,62																	237.474,43
2.3.2.	0203	2013 I 197	EIXO 1 - APOIO ÀS IPSS	0102/08070103	O					70.835,62																	182.864,72
2.3.2.	01	2022	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL							500,00																	54.609,71

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

1.364.719,09

242.000,00

310.879,65

1.606.719,09

1.606.719,09

1.269.523,47

893.968,18

427.702,31

337.202,31

4.865.995,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																	Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS				Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO				Euros	
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto								
				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio							Periodos seguintes													
	Código [1]	Ano [2]	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	2026	2027	2028	2029	Outros	[21]=[13]+...+[20]							
2.3.2.	0102	2024 I 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL (PPI)	0102/070109	0		500,00		2024/01/01	2029/12/31	9		42.109,71	500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	54.609,71							
2.4.			Habitação e serviços colectivos			646.045,20	730.000,00						28.933,73	1.376.045,20		1.376.045,20	3.046.590,00	2.232.578,00	1.330.900,00	1.341.600,00	9.356.646,93								
2.4.1.	02	2018	Habitacão			22.500,00	730.000,00						7.447,50	752.500,00		752.500,00	1.168.000,00	1.014.000,00	214.000,00	214.000,00	3.369.947,50								
2.4.1.	02	2018	PROGRAMA INTEGRADO APOIO SOCIAL-MOR SOLIDÁRIO			19.500,00							7.447,50	19.500,00		19.500,00	16.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	78.947,50								
2.4.1.	0201	2013 I 195	EIXO 5 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	0102/08070199	0		13.500,00		2013/01/01	2029/12/31	9		7.447,50	13.500,00		13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.947,50								
2.4.1.	0202	2013 I 196	EIXO 4 - APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	0102/08070199	0		1.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00								
2.4.1.	0204	2013 I 152	REMODELAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203	E		5.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	13.000,00								
2.4.1.	03	2018	ESTRATEGIA LOCAL DE HABITAÇÃO			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00								
2.4.1.	0301	2023 I 11	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	0102/0701041301	0		1.000,00		2023/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00								
2.4.1.	04	2018	REabilitação de habitação			730.000,00								730.000,00		730.000,00	750.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	2.280.000,00								
2.4.1.	0401	2018	REabilitação de habitação			730.000,00								730.000,00		730.000,00	750.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	2.280.000,00								
2.4.1.	040101	2023 I 19	REabilitação Patrimônio Municipal	0102/07010203	E		730.000,00		2023/01/01	2029/12/31	9			730.000,00		730.000,00	750.000,00	600.000,00	100.000,00	100.000,00	2.280.000,00								
2.4.1.	05	2018	REabilitação do Parque Edificado Privado com intervenções coercivas			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00								
2.4.1.	0501	2023 I 23	REabilitação do Parque Edificado Privado com intervenções coercivas	0102/07010203	E		1.000,00		2023/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00								
2.4.1.	01	2018	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS			1.000,00								1.000,00		1.000,00	400.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	1.001.000,00								
2.4.1.	0101	2013 I 16	INFRAESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS	0102/0701041301	E		1.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	400.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	1.001.000,00								
2.4.2.	02	2018	Ordenamento do território			129.520,00								129.520,00		129.520,00	230.000,00	235.000,00	210.000,00	210.000,00	1.014.520,00								
2.4.2.	0204	2013 I 40	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO			119.520,00								119.520,00		119.520,00	80.000,00	85.000,00	60.000,00	60.000,00	404.520,00								
2.4.2.	0204	2013 I 40	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES		O	24.520,00								24.520,00		24.520,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00	99.520,00								
2.4.2.	0204	2013 I 40	PARQUES E JARDINS	0102/07010405		19.520,00								19.520,00		19.520,00	10.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.4.2.	0204	2013 I 40	OUTRO	0102/07011002		5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
2.4.2.	0206	2013 I 45	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO INFANTIL	0102/07010405	O	5.000,00								5.000,00		5.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	185.000,00								
2.4.2.	0207	2024 I 8	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS CAVALINHOS	0102/07010405	E	90.000,00								90.000,00		90.000,00	30.000,00				120.000,00								
2.4.2.	01	2018	TERRENOS - INFRAESTRUTURAS			10.000,00								10.000,00		10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	610.000,00							
2.4.2.	0101	2025 I 17	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	O	10.000,00								10.000,00		10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	610.000,00							
2.4.3.	01	2018	Sistemas Municipais de saneamento			89.600,00								89.600,00		89.600,00	225.300,00	235.000,00	131.600,00	135.300,00	139.000,00	738.650,04							
2.4.3.	0101	2025 I 14	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO		O	81.000,00								81.000,00		81.000,00	216.200,00	125.000,00	125.000,00	128.400,00	131.800,00	682.400,00							
2.4.3.	0101	2025 I 14	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299		25.000,00								25.000,00		25.000,00	90.000,00	56.500,00	58.000,00	59.500,00									
2.4.3.	0101	2025 I 14	OUTRO	0102/07011002		50.000,00								50.000,00		50.000,00	120.000,00	62.100,00	63.800,00	65.500,00									
2.4.3.	0101	2025 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00									
2.4.3.	02	2018	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS FREGUESIAS - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	O	600,00								600,00		600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		22.450,04							
2.4.3.	0210	2023 I 27	FREGUESIAS - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	O	600,00								17.850,04		17.850,04	600,00	600,00	1.000,00	1.000,00		22.450,04							
2.4.3.	03	2018	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ETAR'S			142.700,00								142.700,00		142.700,00	651.890,00	330.078,00	270.000,00	277.300,00		1.673.946,17							
2.4.3.	0301	2013 I 193	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR's)		E	8.000,00								8.000,00		8.000,00	8.100,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00		33.800,00							
2.4.3.	0301	2013 I 193	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299		3.000,00								3.000,00		3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00										
2.4.3.	0301	2013 I 193	OUTRO	0102/07011002		4.000,00								4.000,00		4.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00										
2.4.3.	0301	2013 I 193	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00										
2.4.4.			Abastecimento de agua			135.700,00								1.978,17		135.700,00	644.790,00	325.478,00	265.100,00	272.100,00		1.645.146,17							

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total : 1.606.839,09 972.000,00

378.286,90 2.578.839,09

2.578.839,09 2.895.823,47

2.277.568,18

990.002,31 903.202,31

10.043.722,26

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 5  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.4.	0102	2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BENEFICIACOES / AMPLIAÇOES DIVERSAS - MONTEMOR E FREGUESIAS	E		134.700,00				2013/01/01	2029/12/31	9		1.978,17	134.700,00	643.790,00	324.478,00	264.100,00	271.100,00				1.640.146,17	
2.4.4.	010201	2013 I 75				29.700,00								329,95	29.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				50.029,95	
2.4.4.	010201	2013 I 75	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040701			1.000,00									1.000,00	1.000,00							
2.4.4.	010201	2013 I 75	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			4.100,00									4.100,00	4.100,00							
2.4.4.	010201	2013 I 75	CONSERVAÇOES E AMPLIAÇOES DIVERSAS	0102/0701040799	O		24.600,00				2013/01/01	2029/12/31	9			24.600,00	24.600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.4.	010202	2013 I 80	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040799	O		95.000,00								1.648,22	95.000,00	95.000,00	10.200,00	52.800,00	54.200,00	55.700,00			269.548,22
2.4.4.	010202	2013 I 80	CONSERVAÇOES E AMPLIAÇOES DIVERSAS	0102/0701040799			90.000,00									90.000,00	90.000,00	5.000,00	47.400,00	48.600,00	49.900,00			
2.4.4.	010202	2013 I 80	OUTRO	0102/07011002			5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	5.800,00			
2.4.4.	010209	2025 I 13	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO	0102/0701040799	O		4.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0				4.000,00	4.000,00	140.700,00	117.700,00	97.600,00	100.400,00		460.400,00
2.4.4.	010209	2025 I 13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040701			1.000,00									1.000,00	1.000,00	28.250,00	27.350,00	28.100,00	28.850,00			
2.4.4.	010209	2025 I 13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00									1.000,00	1.000,00	28.250,00	27.350,00	28.100,00	28.850,00			
2.4.4.	010209	2025 I 13	OUTRO	0102/07011002			1.000,00									1.000,00	1.000,00	78.000,00	56.600,00	34.800,00	35.900,00			
2.4.4.	010209	2025 I 13	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00									1.000,00	1.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00			
2.4.4.	010210	2022 I 27	LIGAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA REFORÇO SAA - SILVEIRAS	0102/0701040701	E		2.000,00				2022/01/01	2029/12/31	9				2.000,00	2.000,00	32.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00		66.000,00
2.4.4.	010210	2022 I 27	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00									1.000,00	1.000,00	32.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	010210	2022 I 27	OUTRO	0102/07011002	E		1.000,00				2022/01/01	2029/12/31	9				1.000,00	1.000,00	2.000,00	271.000,00	103.600,00	106.300,00	109.000,00	
2.4.4.	010211	2022 I 28	SUBSTITUIÇÃO DO PARQUE DE CONTADORES	0102/07011002			2.000,00									2.000,00	2.000,00	271.000,00	103.600,00	106.300,00	109.000,00		591.900,00	
2.4.4.	010211	2022 I 28	CONSERVAÇOES E AMPLIAÇOES DIVERSAS	0102/0701040799			1.000,00									1.000,00	1.000,00	38.000,00	15.400,00	15.800,00	16.200,00			
2.4.4.	010211	2022 I 28	OUTRO	0102/07011002			1.000,00									1.000,00	1.000,00	233.000,00	88.200,00	90.500,00	92.800,00			
2.4.4.	010212	2025 I 15	RURAL WATER	0			2.000,00				2025/01/01	2029/12/31	0				2.000,00	2.000,00	184.890,00	15.378,00				202.268,00
2.4.4.	010212	2025 I 15	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREGUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00									1.000,00	1.000,00	55.917,00	4.614,00					
2.4.4.	010212	2025 I 15	OUTRO	0102/07011002			1.000,00									1.000,00	1.000,00	128.973,00	10.764,00					
2.4.4.	01	2018	OUTRAS ATIVIDADES	0102/07011002			1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00	
2.4.4.	0196	2013 I 50	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0805010401	O		1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		5.000,00
2.4.5.	01	2018	Resíduos sólidos				34.260,00									34.260,00	34.260,00	365.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00		1.134.260,00	
2.4.5.	01	2018	MODERNIZAR A REDE DE RECOLHA				33.760,00									33.760,00	33.760,00	345.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00		1.053.760,00	
2.4.5.	0101	2018	CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE LAVAGEM DE VIATURAS DE RESÍDUOS				1.000,00									1.000,00	1.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		81.000,00	
2.4.5.	010101	2025 I 3	CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE LAVAGEM DE VIATURAS DE RESÍDUOS	0102/0701040199	E		1.000,00				2025/01/01	2029/12/31				1.000,00	1.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		81.000,00	
2.4.5.	0102	2013 I 103	EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	0102/07011001	O		20.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9				20.000,00	20.000,00	180.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00
2.4.5.	0103	2018	RECOLHA DE RSU				10.260,00									10.260,00	10.260,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		370.260,00	
2.4.5.	010304	2025 I 4	RECOLHA SELETIVA PORTA A PORTA DE BIORESÍDUOS		E		10.260,00				2025/01/01	2029/12/31	9				10.260,00	10.260,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00		370.260,00
2.4.5.	010304	2025 I 4	CONSERVAÇOES E AMPLIAÇOES DIVERSAS	0102/0701040199			5.130,00									5.130,00	5.130,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
2.4.5.	010304	2025 I 4	OUTRO	0102/07011002			5.130,00									5.130,00	5.130,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			1.773.799,09		972.000,00							380.265,07	2.745.799,09		2.745.799,09	3.860.613,47	2.803.046,18	1.455.102,31	1.375.302,31	12.640.128,43

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 6  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto								
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes								
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
2.4.5.	0105	2018	QUALIFICAR ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS	0102/0701040199	E					4.500,00								4.500,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	504.500,00		
2.4.5.	010501	2014 I 4	INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOLOS (CONTENTORES ENTERRADOS)	0102/0701040199	E					2.500,00		2014/01/01	2029/12/31	9					2.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	102.500,00	
2.4.5.	02	2018	OUTRAS ATIVIDADES							500,00								500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.500,00		
2.4.5.	0202	2013 I 99	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E RECICLAGEM DE ENTULHO - OPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO	0102/07011501	E					500,00		2013/01/01	2029/12/31	9					500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.500,00	
2.4.5.	01	2018	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS							100,00								100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00		
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza							234.465,20								1.658,02	234.465,20	413.500,00	281.500,00	261.500,00	261.500,00	1.454.123,22	
2.4.6.	0102	2013 I 143	MIA - NUCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL BALDOS - AÇÕES EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO NATUREZA	0102/07011501	O					100,00		2013/01/01	2029/12/31	9					100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00	
2.4.6.	05	2018	ESTRATEGIA AMBIENTAL	0102/07011599	O					50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00		
2.4.6.	0501	2023 I 16	ESTRATEGIA AMBIENTAL	0102/07011599	O					50.000,00		2023/01/01	2029/12/31	0					50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00	
2.4.6.	06	2018	ALMANSON ConVIDA							2.000,00								2.000,00	203.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	445.000,00		
2.4.6.	0601	2023 I 17	ALMANSON ConVIDA		O					2.000,00		2023/01/01	2029/12/31	0					2.000,00	203.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	445.000,00	
2.4.6.	0601	2023 I 17	TERRENOS	0102/070101						1.000,00								1.000,00	123.000,00						
2.4.6.	0601	2023 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599						1.000,00								1.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			
2.4.6.	01	2018	CAMPAÑAS DE SENSIBILIZAÇÃO							2.000,00								2.000,00	2.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	402.000,00		
2.4.6.	010503	2022 I 21	ECOCENTRO MUNICIPAL	0102/07011501	E					1.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9					1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	201.000,00	
2.4.6.	010505	2022 I 23	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PONTOS DE RESÍDUOS VOLVOMOSOS NAS FREGUESIAS	0102/0701040199	O					1.000,00		2022/01/01	2029/12/31	9					1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	201.000,00	
2.4.6.	01	2018	VETERINARIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR							15.000,00								1.658,02	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	36.658,02		
2.4.6.	0101	2013 I 115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0102/07011002	O					11.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9					1.658,02	11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	16.658,02	
2.4.6.	0102	2018 I 1	CANIL MUNICIPAL - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	0102/07010301	E					3.000,00		2018/01/01	2029/12/31	0					3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
2.4.6.	1006	2023 I 18	PROJETO VALORIZAÇÃO HERDADE DA ADUA	0102/07011599	NA					1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
2.4.6.	01	2018	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA							150.365,20								150.365,20	40.000,00	31.000,00	11.000,00	11.000,00	243.365,20		
2.4.6.	0101	2017 I 3	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA	0102/07011002	O					83.365,20		2017/01/01	2029/12/31	9					83.365,20	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	163.365,20	
2.4.6.	0103	2022 I 45	CEMETÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA - OBRA P/ ACIONAMENTO DE GARANTIA (CONCLUSÃO TRABALHOS)	0102/07010412	E					67.000,00								67.000,00	67.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	80.000,00		
2.4.6.	02	2018	CEMETÉRIO S. FRANCISCO							15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00		
2.4.6.	0202	2024 I 11	CEMETÉRIO S. FRANCISCO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010412	E					15.000,00		2024/05/01	2029/12/31	9					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos							463.766,62	5.172.850,00							436.125,00	5.636.616,62	5.636.616,62	1.757.700,00	1.721.200,00	621.500,00	590.500,00	10.782.641,62
2.5.1.	03	2018	PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS							158.626,62	5.172.850,00							51.868,24	5.331.476,62	5.331.476,62	1.389.200,00	1.368.700,00	224.000,00	223.000,00	8.588.244,86
2.5.1.	0306	2018	PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS - CULTURAIS							15.000,00								38.243,94	15.000,00	15.000,00	164.000,00	164.000,00	411.243,94		
2.5.1.	030601	2013 I 151	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0102/08070101	O					15.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9					38.243,94	15.000,00	15.000,00	164.000,00	164.000,00	411.243,94	
2.5.1.	04	2018	BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA							13.600,00								2.830,20	13.600,00	13.600,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	76.430,20	
2.5.1.	0411	2013 I 105	OBRA CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/07010301	E					10.600,00		2013/01/01	2029/12/31	9					2.830,20	10.600,00	10.600,00	10.000,00	10.000,00	53.430,20	
2.5.1.	0412	2013 I 108	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/070109	O					1.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9					1.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.000,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL  
Total : 2.037.864,29 972.000,00

422.997,23 3.009.864,29

3.009.864,29 4.350.113,47

3.156.546,18 1.937.602,31

1.857.802,31 14.754.925,79

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 7  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto			
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]											
										[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]				
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0413	2013 I 121	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/07011599	O		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	0414	2025 I 16	FÓRUM JOSÉ SARAMAGO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/07011599	O		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	09	2018	ARQUIVO MUNICIPAL	0102/07010301	E		2.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			209,70	2.000,00	2.000,00	6.500,00	6.500,00	6.000,00	27.209,70
2.5.1.	0905	2013 I 110	OBRA CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/07010301	O		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00	
2.5.1.	0906	2013 I 111	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/070109			1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			209,70	1.000,00	1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	6.209,70
2.5.1.	0906	2013 I 111	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00			2013/01/01	2029/12/31	9			500,00	500,00	500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	
2.5.1.	0906	2013 I 111	OUTRO	0102/07011002			500,00			2023/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	1.250,00	1.250,00	1.000,00	28.000,00
2.5.1.	10	2018	GALERIA MUNICIPAL	0102/07010301	E		12.500,00			2023/01/01	2029/12/31	0			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.000,00	28.000,00
2.5.1.	1001	2023 I 24	REQUALIFICAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DA GALERIA MUNICIPAL	0102/07010301	O		12.500,00			2023/01/01	2029/12/31	0			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.000,00	
2.5.1.	11	2018	TEMPOS LIVRES E LAZER				8.800,00	5.172.850,00						955,22	5.181.650,00	5.181.650,00	1.300.700,00	1.295.700,00	2.500,00	1.500,00	7.783.005,22
2.5.1.	1101	2018	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES				5.800,00								5.800,00	5.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.800,00
2.5.1.	110101	2018	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFICINA DA CRIANÇA				5.800,00								5.800,00	5.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.800,00
2.5.1.	11010101	2013 I 102	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFICINA DA CRIANÇA		O		5.800,00			2013/01/01	2029/12/31	9			5.800,00	5.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.800,00
2.5.1.	11010101	2013 I 102	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			2.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9			2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	11010101	2013 I 102	OUTRO	0102/07011002			2.500,00								2.500,00	2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	11010101	2013 I 102	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111			1.300,00								1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	
2.5.1.	0103	2024 I 10	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO	0102/0701041305	E		5.172.850,00			2024/01/01	2029/12/31	9			5.172.850,00	5.172.850,00	1.293.200,00	1.293.200,00	1.293.200,00	1.293.200,00	7.759.250,00
2.5.1.	0105	2018	AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO				1.000,00								1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
2.5.1.	010503	2013 I 124	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO DIVERSO - CASTELO		O		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
2.5.1.	010503	2013 I 124	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109			500,00			2013/01/01	2029/12/31	9			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	010503	2013 I 124	BENS DE PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0102/070305			500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	0110	2021 I 1	CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO DE MONTEMOR		O		2.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			955,22	2.000,00	2.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	10.955,22
2.5.1.	0110	2021 I 1	OUTROS	0102/07010307			1.500,00								1.500,00	1.500,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	0110	2021 I 1	OUTRO	0102/07011002			500,00								500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	01	2018	CONVENTO S. FRANCISCO				1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	0101	2013 I 96	RECUPERAÇÃO DO CONVENTO S. FRANCISCO	0102/0701030202	E		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	01	2018	PRESEVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO				21.726,62								21.726,62	21.726,62	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	75.726,62
2.5.1.	0103	2025 I 18	AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO	0102/07011599	O		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	0111	2013 I 89	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO CULTURAL EM ESPAÇOS MUNICIPAIS	0102/070305	O		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	0115	2022 I 18	REMODELAÇÃO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE CABELEIRA PARA A FÁBRICA DA FILHOS	0102/0701040699	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
2.5.1.	0116	2024 I 2	CENTRO INTERPRETATIVO DA GRUTA DO ESCOURAL	0102/07011002	O		2.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9			2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00
2.5.1.	0117	2024 I 9	MUSEU SÃO JOÃO DE DEUS	0102/070109	O		16.726,62			2024/01/01	2029/12/31	9			16.726,62	16.726,62	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.726,62
2.5.1.	01	2018	INVESTIR NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS				84.000,00								9.629,18	84.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	181.629,18
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.085.890,91	6.144.850,00						424.162,15	8.230.740,91	5.686.313,47	4.476.246,18	1.963.602,31	1.882.802,31	22.683.867,33	

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 8  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto								
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes								
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.1.	0101	2018	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO							83.000,00					9.629,18	83.000,00		83.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	176.629,18		
2.5.1.	010101	2013 I 113	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO	0102/0701030201	E					20.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTOS - CINETEATRO CURVO SEMEDO		0					63.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9		9.629,18	63.000,00	63.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	76.629,18	
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107						500,00								500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109						1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.1.	010102	2013 I 117	OUTRO	0102/07011002						61.500,00								61.500,00	61.500,00	1.600,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	7.600,00	
2.5.1.	0104	2018	CRIAÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL							1.600,00								1.600,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
2.5.1.	010401	2021 I 5	CRIAÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102/07010307	E					1.000,00			2021/01/01	2029/12/31	0			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.2.	01	2013 I 132	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL	0102/07011002	E					304.540,00			2013/01/01	2029/12/31	9			304.540,00	304.540,00	368.000,00	352.000,00	397.000,00	367.000,00	2.191.796,76	
2.5.2.	03	2018	INTERVENÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO							5.600,00								5.600,00	5.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	299.429,80	
2.5.2.	0301	2025 I 5	INTERVENÇÃO NO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO	0102/0701040699	E					20.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
2.5.2.	04	2018 I 17	REQUALIFICAR A ECOPISTA, REDE DE PERCURSOS PEDESTRES E CICLAVEIS	0102/0701040199	O					5.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	115.000,00	
2.5.2.	05	2018	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS							87.440,00							5.905,28	87.440,00	87.440,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	230.000,00	1.103.345,28	
2.5.2.	0501	2022 I 5	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS RECREATIVAS	0102/0701040610						81.440,00			2022/01/01	2029/12/31	0			5.905,28	81.440,00	81.440,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	127.345,28
2.5.2.	0501	2022 I 5	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS	0102/0701040610						25.440,00								25.440,00	25.440,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.5.2.	0502	2022 I 5	OUTRO	0102/07011002						56.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			56.000,00	56.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	976.000,00	
2.5.2.	0502	2022 I 6	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS		O					6.000,00								6.000,00	6.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	220.000,00		
2.5.2.	0502	2022 I 6	PISSINA COBERTA	0102/0701030203						5.000,00								5.000,00	5.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	220.000,00		
2.5.2.	0502	2022 I 6	OUTRO	0102/07011002						1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	01	2018	GESTÃO/FUNCIONAMENTO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS							24.000,00							7.630,86	24.000,00	24.000,00	30.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	108.630,86	
2.5.2.	0101	2013 I 122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		O					3.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.489,47	3.000,00	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.489,47
2.5.2.	0101	2013 I 122	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109						2.500,00								2.500,00	2.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
2.5.2.	0101	2013 I 122	OUTRO	0102/07011002						500,00								500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.5.2.	0102	2013 I 123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	0102/0701030299	O					1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			6.141,39	1.000,00	1.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.141,39
2.5.2.	0103	2013 I 199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	O					20.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	
2.5.2.	01	2018	DESPORTIVOS							61.100,00							61.524,00	61.100,00	61.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	323.024,00	
2.5.2.	0101	2013 I 156	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0102/08070102	O					61.100,00			2013/01/01	2029/12/31	9			61.524,00	61.100,00	61.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	323.024,00
2.5.2.	06	2020 I 15	PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL	0102/0701040610	E					1.000,00			2020/09/04	2029/12/31	9			35.366,82	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	40.366,82
2.5.2.	07	2020	EQUIPAMENTOS NAS FREQUESIAS							400,00								400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00	
2.5.2.	0701	2020 I 16	POLIDESPORTIVO E ZONA DE TREINOS EM CORTICADAS DE LAREIRA	0102/0701040610	E					100,00			2020/09/04	2029/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
2.5.2.	0702	2020 I 17	POLIDESPORTIVO EM LAREIRA	0102/0701040610	E					300,00			2020/09/04	2029/12/31	9			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00	
2.5.2.	01	2021	EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER NAS FREQUESIAS							100.600,00								100.600,00	100.600,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	142.600,00	
2.5.2.	0101	2021 I 8	REABILITAÇÃO DE CENTROS CULTURAIS	0102/0701040610	E					100.000,00			2021/05/01	2029/12/31	0			100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00	
2.5.2.	0101	2021 I 8	Outras actividades cívicas e religiosas							600,00								600,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.600,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :					2.474.430,91	6.144.850,00						818.048,09	8.619.280,91					25.057.293,27		

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 9  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto						
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.3.	010503	2013 I 52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEMITÉRIOS	0102/070109	0		600,00			2012/01/01	2029/12/31	9			600,00		600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.600,00
3.			Funções económicas				1.904.852,00		340.000,00					857.488,57	2.244.852,00	2.244.852,00	4.763.850,00	5.045.600,00	5.593.500,00	4.626.500,00	115.000,00	23.294.140,57	
3.2.			Indústria e energia				138.000,00							77.101,26	138.000,00	138.000,00	163.000,00	185.000,00	197.000,00	210.000,00	115.000,00	1.085.101,26	
3.2.0.			Indústria e energia				138.000,00							77.101,26	138.000,00	138.000,00	163.000,00	185.000,00	197.000,00	210.000,00	115.000,00	1.085.101,26	
3.2.0.	01	2018	ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	0102/07011599	NA		10.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00
3.2.0.	0105	2023 I 15	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA	0102/07011599	NA		10.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00
3.2.0.	01	2018	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/0805010402	O		128.000,00			2018/09/01	2031/12/31	0			77.101,26	128.000,00	128.000,00	138.000,00	160.000,00	172.000,00	185.000,00	115.000,00	975.101,26
3.2.0.	0102	2018 I 23	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/0805010402	O		128.000,00			2018/09/01	2031/12/31	0			77.101,26	128.000,00	128.000,00	138.000,00	160.000,00	172.000,00	185.000,00	115.000,00	975.101,26
3.2.0.	10	2018	ENERGIA				283.000,00							315.287,40	283.000,00	283.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	2.242.287,40	
3.3.			Transportes e comunicações				1.177.000,00							646.124,89	1.177.000,00	1.177.000,00	2.034.000,00	2.099.000,00	2.098.000,00	3.098.000,00	2.598.000,00	11.652.124,89	
3.3.0.			Transportes e comunicações				1.176.000,00							635.528,61	1.176.000,00	1.176.000,00	2.033.000,00	2.098.000,00	3.097.000,00	2.597.000,00	11.636.528,61		
3.3.0.	0101	2018	MÁQUINAS E VIATURAS				283.000,00							315.287,40	283.000,00	283.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	2.242.287,40	
3.3.0.	010101	2013 I 4	DAOAS - AUTOCARROS	0102/07010602	O		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			241.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
3.3.0.	010102	2013 I 5	DAOAS - AQUISIÇÃO DE VIATURAS	0102/07010602	O		241.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			245.981,00	241.000,00	241.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.086.981,00
3.3.0.	010102	2013 I 5	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			240.000,00							240.000,00	240.000,00	240.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.086.981,00	
3.3.0.	010103	2013 I 6	MÁQUINAS E VIATURAS - GRANDES REPARAÇÕES/CONSERVAÇÕES				30.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			9.651,40	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	79.651,40
3.3.0.	010103	2013 I 6	Recolha de Resíduos	0102/07010601			29.000,00								29.000,00	29.000,00	29.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.070.655,00
3.3.0.	010103	2013 I 6	OUTRO	0102/07010602			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.070.655,00
3.3.0.	010106	2013 I 10	DAOAS - OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		O		11.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			59.655,00	11.000,00	11.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.070.655,00
3.3.0.	010106	2013 I 10	OUTRO	0102/07010602			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.070.655,00
3.3.0.	010106	2013 I 10	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/070205			1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.709.927,82
3.3.0.	01	2018	ARRUAMENTOS				640.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			269.927,82	640.000,00	640.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.709.927,82
3.3.0.	0102	2013 I 20	INFRAESTRUTURAS, PAVIMENTAÇÕES E PASSEIOS		E		640.000,00							269.927,82	640.000,00	640.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.709.927,82	
3.3.0.	0102	2013 I 20	REabilitação urbana freguesias	0102/0701040102			630.000,00								630.000,00	630.000,00	630.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.601.000,00
3.3.0.	0102	2013 I 20	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	1.486.000,00	1.486.000,00	1.486.000,00	1.486.000,00	1.486.000,00	7.672.313,39
3.3.0.	02	2018	PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0102/07011599			249.000,00								249.000,00	249.000,00	249.000,00	1.417.000,00	1.417.000,00	1.417.000,00	1.417.000,00	1.417.000,00	7.672.313,39
3.3.0.	0201	2013 I 71	BENEFICIAÇÃO ESTRADA INTERMUNICIPAL	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.801.000,00
3.3.0.	0202	2013 I 77	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 507 E 530	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	302.000,00
3.3.0.	0203	2020 I 2	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL - EM 531 - MONTEMOR-REGUENGOS	0102/0701040101	E		1.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	500.000,00	1.503.000,00
3.3.0.	0204	2013 I 84	BENEFICIAÇÃO DE PONTÔES DA REDE MUNICIPAL	0102/0701040899	E		5.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00
3.3.0.	0205	2013 I 88	BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	0102/0701040899	E		230.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			38.160,00	230.000,00	230.000,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.378.160,00
3.3.0.	0206	2018	SEGURANÇA RODOVIÁRIA				10.000,00							12.153,39	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.153,39	
3.3.0.	020601	2013 I 74	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	0102/07010409	O		10.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			12.153,39	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	62.153,39
3.3.0.	0207	2018	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519 CABRELA-LANDEIRA				1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.601.000,00
3.3.0.	020701	2022 I 19	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519 CABRELA-LANDEIRA	0102/0701040899	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.601.000,00
3.3.0.	04	2018	ESTUDOS E PROJETOS				14.257,00							10.596,28	14.257,00	14.257,00	7.500,00	7.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.853,28	
3.3.0.	0401	2013 I 91	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07011599	O		4.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
3.3.0.			Transportes rodoviários				1.000,00								10.596,28	1.000,00							

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto											
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes											
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
3.3.1.	0502	2018	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL							1.000,00					10.596,28	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.596,28				
3.3.1.	050201	2022	I 44	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PPI)	0102/07011599	O				1.000,00		2022/10/01	2029/12/31	0		10.596,28	1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	15.596,28			
3.3.1.	0503	2018	TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS E MODOS SUAVES							2.000,00							2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00			
3.4.			Comercio e turismo							42.065,00							42.065,00	42.065,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	82.065,00			
3.4.1.			Mercados e feiras							9.257,00							9.257,00	9.257,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	15.257,00			
3.4.1.	010501	2013	I 47	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS E FEIRAS	0102/07011002	O				2.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9				2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00		
3.4.1.	0103	2018	MERCADO MUNICIPAL							7.257,00							7.257,00	7.257,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.257,00			
3.4.1.	010302	2022	I 2	GESTÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0102/07010301	E				7.257,00		2022/01/01	2029/12/31	0				7.257,00	7.257,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	11.257,00		
3.4.2.			Turismo							32.808,00							32.808,00	32.808,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	66.808,00			
3.4.2.	01	2018	DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA							32.808,00							32.808,00	32.808,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	66.808,00			
3.4.2.	0103	2018	TURISMO							32.808,00							32.808,00	32.808,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	66.808,00			
3.4.2.	010301	2013	I 138	REDE DE PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS	0102/07011599	O				11.808,00		2013/01/01	2029/12/31	9				11.808,00	11.808,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	21.808,00		
3.4.2.	010303	2022	I 43	ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO DE MONTEMOR-O-NOVO	0102/07011599	E				1.000,00		2022/06/01	2029/12/31	9				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00			
3.4.2.	010306	2022	I 4	CRIAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		O				20.000,00		2022/01/01	2029/12/31	0				20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00		
3.4.2.	010306	2022	I 4	Aquisição PÁTRIMONIO E TURISMO	0102/0701041304					1.000,00							1.000,00	1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.474.849,42			
3.4.2.	010306	2022	I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599					18.000,00							18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	10.474.849,42			
3.5.			Outras funções económicas							547.787,00	340.000,00					134.262,42	887.787,00	887.787,00	2.556.850,00	2.751.600,00	2.288.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	
3.5.0.			Outras funções económicas							547.787,00	340.000,00					134.262,42	887.787,00	887.787,00	2.556.850,00	2.751.600,00	2.288.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	1.808.500,00	
3.5.0.	01	2018	VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO							143.750,00	340.000,00					42.088,60	483.750,00	483.750,00	509.750,00	549.500,00	176.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	126.500,00	1.888.088,60	
3.5.0.	0101	2018	ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA							15.000,00							15.000,00	15.000,00	422.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	590.000,00			
3.5.0.	010101	2013	I 104	QUALIFICAÇÃO DA ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		O				11.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9				11.000,00	11.000,00	420.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	581.000,00		
3.5.0.	010101	2013	I 104	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	0102/0701041302					10.000,00							10.000,00	10.000,00	420.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
3.5.0.	010101	2013	I 104	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599					1.000,00							1.000,00	1.000,00	4.000,00	4.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00	
3.5.0.	010103	2022	I 1	EXPANSÃO DA ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		E				4.000,00		2022/01/01	2029/12/31	0				4.000,00	4.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.000,00		
3.5.0.	010103	2022	I 1	TERRENOS	0102/070101					1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
3.5.0.	010103	2022	I 1	REabilitação Urbana/Montemor-o-Novo	0102/0701040101					1.000,00							63.250,00	63.250,00	62.250,00	473.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	748.500,00	
3.5.0.	010103	2022	I 1	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	0102/0701041302					1.000,00							63.250,00	63.250,00	62.250,00	473.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	748.500,00	
3.5.0.	010103	2022	I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599					1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3.5.0.	0102	2018	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL							65.500,00	340.000,00					42.088,60	405.500,00	405.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	549.588,60			
3.5.0.	010201	2013	I 109	REabilitação e Regeneração Urbana - Requalificação do Parque Exposições		E				65.500,00	340.000,00					42.088,60	405.500,00	405.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	25.500,00	549.588,60			
3.5.0.	010201	2013	I 109	MERCADOS E FEIRAS						60.000,00	340.000,00						400.000,00	400.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	366.550,00			
3.5.0.	0104	2018	ESPAÇO COWORKING							5.500,00							5.500,00	5.500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	748.500,00			
3.5.0.	010401	2013	I 85	ESPAÇO COWORKING		O				63.250,00							63.250,00	63.250,00	62.250,00	473.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	748.500,00	
3.5.0.	010401	2013	I 85	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301					39.750,00							39.750,00	39.750,00	450.500,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	748.500,00		
3.5.0.	010401	2013	I 85	OUTRO	0102/07011002					23.500,00							23.500,00	23.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	366.550,00			
3.5.0.	0105	2018	QUALIFICAR AS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO							1.000,00							1.000,00	1.000,00	275.100,00	41.100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	366.550,00		
3.5.0.	02	2018	REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA							6.000,00								6.000,00	6.000,00	1.510.000,00	1.950.000,00	1.900.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	1.470.000,00	6.836.000,00		

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 11  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto									
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes									
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.5.0.	0201	2025 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CANDIDO DOS REIS EM MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	10.000,00		511.000,00			
3.5.0.	0202	2025 I 8	INTERVENÇÃO DA RUA CURVO SEMEDO (TROÇO R. JOSÉ ADELINO SANTOS - ROTUNDA)	0102/0701040101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00	250.000,00	250.000,00	10.000,00		611.000,00			
3.5.0.	0203	2025 I 9	INTERVENÇÃO DA RUA IRMÃOS SÃO JOÃO DE DEUS (TROÇO HOSPITAL-R. FERNANDO PESSOA)	0102/0701040101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	10.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		761.000,00			
3.5.0.	0204	2025 I 10	INTERVENÇÃO DA RUA BENTO GONÇALVES (TROÇO R. ALBINO CRÓ PIMENTA DE AGUIAR-CENTRO DE SAÚDE)	0102/0701040101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00	50.000,00		351.000,00			
3.5.0.	0205	2025 I 11	REABILITAÇÃO URBANA	0102/0701040101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00		2.301.000,00			
3.5.0.	0206	2025 I 12	CICLO URBANO DA ÁGUA	0102/0701040101	E		1.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00	575.000,00		2.301.000,00			
3.5.0.	01	2018	MAIS ECONOMIA - MÉRITO EMPRESARIAL				1.000,00								1.000,00		1.000,00	275.100,00	41.100,00	1.000,00	1.000,00		366.550,00			
3.5.0.	010300	2013 I 79	ESTRATÉGIA SMEA	0102/07010307	O		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	275.100,00	41.100,00	1.000,00	1.000,00		366.550,00			
3.5.0.	01	2018	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ENTIDADES REGIONAIS E NACIONAIS												8.000,00									8.000,00		
3.5.0.	0213	2020 I 18	EIXO 7 - APOIO À INSTALAÇÃO DE PEQUENO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE PROXIMIDADE		NA					2020/09/07	2029/12/31	9			8.000,00										8.000,00	
3.5.0.	02	2018	PLANO DE URBANIZAÇÃO																						92.437,00	
3.5.0.	0201	2023 I 26	REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO (PU)	0102/07011599	NA		88.437,00			2023/01/01	2029/12/31	9			88.437,00		88.437,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		92.437,00			
3.5.0.	01	2018	ESTUDOS PLANOS E PROJETOS				200.000,00										66.616,80	200.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.116.616,80	
3.5.0.	0101	2013 I 147	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS (DPDM)	0102/07011599	O		200.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			66.616,80		66.616,80	200.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		1.116.616,80	
3.5.0.	02	2018	ESTUDOS PLANOS E PROJETOS DIVERSOS (DPUA)				108.600,00										17.557,02	108.600,00	108.600,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		167.157,02	
3.5.0.	0201	2023 I 25	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS (DPUA)	0102/07011599	O		7.800,00			2023/01/01	2029/12/31	9			17.557,02		7.800,00	7.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		65.357,02		
3.5.0.	0104	2018 I 12	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRAÇAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOÃO DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)		E		100.800,00			2018/01/01	2029/12/31	4					100.800,00		100.800,00	1.000,00					101.800,00	
3.5.0.	0104	2018 I 12	REABILITAÇÃO URBANA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040101			15.203,70										15.203,70		15.203,70	1.000,00						
3.5.0.	0104	2018 I 12	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199			6.769,16										6.769,16		6.769,16							3.553.507,64
3.5.0.	0104	2018 I 12	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299			67.751,77										67.751,77		67.751,77							3.553.507,64
3.5.0.	0104	2018 I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			11.075,37										11.075,37		11.075,37							3.553.507,64
4.			Outras funções				284.915,00										66.132,64	515.915,00	515.915,00	870.215,00	700.415,00	700.415,00	700.415,00			3.553.507,64
4.3.			Diversas não especificadas				284.915,00										66.132,64	515.915,00	515.915,00	870.215,00	700.415,00	700.415,00	700.415,00			3.553.507,64
4.3.0.			Diversas não especificadas				284.915,00										66.132,64	515.915,00	515.915,00	870.215,00	700.415,00	700.415,00	700.415,00			3.553.507,64
4.3.0.	01	2018	VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO				14.915,00										14.911,51	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00		89.486,51	
4.3.0.	0101	2018	PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURAS DO ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL				14.915,00										14.911,51	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00		89.486,51	
4.3.0.	010113	2022 I 11	PARTICIPAÇÃO NA CIMAC, ADRAL, GESAMB, ANMP, AMCP (OUTRAS)	0102/0805010401	O		14.915,00			2022/01/01	2029/12/31	9					14.911,51	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00		89.486,51	
4.3.0.	01	2018	INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS				1.000,00										1.000,00		1.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.001.000,00	
4.3.0.	0102	2013 I 3	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS SERVIÇOS	0102/07010301	E		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9					1.000,00		1.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00		2.001.000,00	
4.3.0.	01	2018	EQUIPAMENTOS				266.500,00										51.221,13	497.500,00	497.500,00	351.300,00	183.500,00	183.500,00	183.500,00		1.450.521,13	
4.3.0.	0102	2018	DSU - MÁQUINAS E VIATURAS				167.000,00										231.000,00	398.000,00	398.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.098.000,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			4.395.797,91	6.484.850,00									1.690.448,17	10.880.647,91	11.355.578,47	10.411.261,18	8.491.517,31	7.413.717,31	115.000,00	50.444.520,35		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. PERÍODOS ANT.	REALIZADO EM ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]							
				Real. [5]	R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Inicio [10]			[11]	[12]	[13]	[14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [16]	2025 (TOTAL) [17]	Periodos seguintes					
				Código [1]	Ano [2]	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	
4.3.0.	010201	2025 I 1	DSU - AQUISIÇÃO DE VIATURAS	0		157.000,00		231.000,00	2025/01/01	2029/12/31	9					388.000,00		388.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	888.000,00	
4.3.0.	010201	2025 I 1	Recolha de Resíduos	0102/07010601				231.000,00								231.000,00		231.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
4.3.0.	010201	2025 I 1	OUTRO	0102/07010602		157.000,00										157.000,00		157.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
4.3.0.	010202	2025 I 2	DSU - OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0102/07010602	0	10.000,00			2025/01/01	2029/12/31	9					10.000,00		10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00	
4.3.0.	0104	2018	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			97.000,00										47.639,37		97.000,00	94.800,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	329.439,37
4.3.0.	010401	2013 I 41	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0102/070108	0	87.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9					13.696,04		87.000,00	87.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	141.696,04
4.3.0.	010402	2013 I 200	AQUISIÇÃO DE HARDWARE	0102/070107	0	10.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9					33.943,33		10.000,00	10.000,00	83.800,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	187.743,33
4.3.0.	0105	2018	OUTROS EQUIPAMENTOS			2.500,00										3.581,76		2.500,00	2.500,00	6.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	23.081,76
4.3.0.	010502	2013 I 49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS VERDES	0102/070111	0	1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9					186,96		1.000,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.186,96
4.3.0.	010504	2013 I 54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA	0102/07011002	0	1.500,00			2013/01/01	2029/12/31	9					3.394,80		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.894,80
4.3.0.	01	2018	CENTRO JUVENIL			2.500,00										2.500,00		2.500,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.500,00	
4.3.0.	0101	2013 I 169	EQUIPAMENTOS - CENTRO JUVENIL	0102/07011002	0	1.500,00			2013/01/01	2029/12/31	9					1.500,00		1.500,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.500,00	
4.3.0.	0103	2013 I 167	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO CENTRO JUVENIL E ANTIGAS PSICINAS	0102/07010301	E	1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9					1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		4.664.797,91	6.484.850,00	231.000,00							1.741.669,30	11.380.647,91		11.380.647,91	11.710.878,47	10.596.761,18	8.677.017,31	7.599.217,31	115.000,00	51.907.541,48

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S      Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos								Total previsto					
					R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025		2025		2025		Periodos seguintes					
														(Financ. Definido)	(Financ. N/ Def.)	(TOTAL)									
																2026	2027	2028	2029	Outros					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.																									
1.1.																									
1.1.1.																									
1.1.1.01	2018																								
1.1.1.0104	2018																								
1.1.1.010401	2020 I 8																								
1.1.1.01	2018																								
1.1.1.0101	2013 I 15																								
1.1.1.0102	2013 I 17																								
1.1.1.0103	2013 I 18																								
1.1.1.0104	2013 I 19																								
1.1.1.010404	2013 I 19																								
1.1.1.010404	2013 I 19																								
1.1.1.0105	2013 I 21																								
1.1.1.0106	2013 I 22																								
1.1.1.0106	2013 I 22																								
1.1.1.0107	2013 I 24																								
1.1.1.0107	2013 I 34																								
1.1.1.0107	2013 I 34																								
1.1.1.0108	2013 I 30																								
1.1.1.0109	2016 I 8																								
1.1.1.0110	2016 I 9																								
1.1.1.0111	2016 I 10																								
1.1.1.0112	2020 I 3																								
1.1.1.0113	2023 I 1																								
1.1.1.0114	2023 I 2																								
1.1.1.0115	2023 I 3																								
1.1.1.0116	2023 I 4																								
1.1.1.0117	2023 I 5																								
1.1.1.0118	2023 I 6																								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL					Total :					90.700,00						9.279,76	90.700,00		90.700,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	197.979,76	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto					
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Pim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.	0119	2023 I 7	GEJ - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0102/070109	0		500,00			2023/01/01	2029/12/31	0			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.500,00				
1.1.1.	02	2018	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (PA)				2.423.295,00	6.000,00						1.569.589,52	2.429.295,00	2.429.295,00	2.281.200,00	2.348.500,00	2.478.800,00	2.392.100,00	13.499.484,52			
1.1.1.	0202	2024 A 12	GAPV/SECRETAARIADO - FUNCIONAMENTO (PA)		0		12.750,00			2024/01/01	2029/12/31				12.416,15	12.750,00	12.750,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	47.966,15		
1.1.1.	0202	2024 A 12	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			150,00								150,00	150,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			2.500,00								2.500,00	2.500,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106			2.000,00								2.000,00	2.000,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00	100,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			500,00								500,00	500,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			200,00								200,00	200,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			50,00								50,00	50,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119			100,00								100,00	100,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	OUTROS BENS	0102/020121			200,00								200,00	200,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	TRANSPORTES	0102/020210			50,00								50,00	50,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213			500,00								500,00	500,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00								500,00	500,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			200,00								200,00	200,00								
1.1.1.	0202	2024 A 12	Outras	0102/06020305			5.700,00								5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00					
1.1.1.	0203	2023 A 28	DPUA - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)		0		50.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			46.080,73	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	136.080,73		
1.1.1.	0203	2023 A 28	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00	100,00								
1.1.1.	0203	2023 A 28	COMUNICAÇÕES	0102/020209			500,00								500,00	500,00								
1.1.1.	0203	2023 A 28	FORMAÇÃO	0102/020215			500,00								500,00	500,00								
1.1.1.	0203	2023 A 28	PUBLICIDADE	0102/020217			250,00								250,00	250,00								
1.1.1.	0203	2023 A 28	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			43.320,00								43.320,00	43.320,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	0203	2023 A 28	Associações de Municípios	0102/04050104			5.330,00								5.330,00	5.330,00								
1.1.1.	0204	2023 A 24	DAOAM - FUNCIONAMENTO (PA)		0		350.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			267.749,85	350.000,00	350.000,00	454.300,00	457.600,00	460.900,00	464.200,00	2.454.749,85		
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101			2.500,00								2.500,00	2.500,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	Outros	0102/0201299			4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			400,00								400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			300,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0102/020112			7.000,00								7.000,00	7.000,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114			40.000,00								40.000,00	40.000,00	45.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			6.900,00								6.900,00	6.900,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS BENS	0102/020121			80.000,00								80.000,00	80.000,00	113.000,00	114.000,00	114.000,00	116.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			90.000,00								90.000,00	90.000,00	117.000,00	118.000,00	119.000,00	120.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	TRANSPORTES	0102/020210			10.000,00								10.000,00	10.000,00	14.100,00	14.200,00	14.300,00	14.400,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	FORMAÇÃO	0102/020215			3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			1.500,00								1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			90.000,00								90.000,00	90.000,00	122.000,00	123.000,00	124.000,00	125.000,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.500,00								5.500,00	5.500,00	5.600,00	5.700,00	5.800,00	5.900,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00	7.400,00				
1.1.1.	0204	2023 A 24	Outras	0102/06020305	0		300,00								300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00				
1.1.1.	0205	2023 A 23	GJ - FUNCIONAMENTO (PA)				47.200,00			2023/01/01	2029/12/31	0			28.765,06	47.200,00	47.200,00	17.500,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	105.465,06		
1.1.1.	0205	2023 A 23	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00	100,00	300,00	300,00						
1.1.1.	0205	2023 A 23	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			300,00								300,00	300,00								

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL  
Total : 551.150,00 364.291,55 551.150,00 551.150,00 507.500,00 497.300,00 500.600,00 503.900,00 2.944.741,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Pim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
[1]	Código [2]	Ano [3]			[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.	0205	2023 A 23	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTORADORA	0102/020214						41.200,00					41.200,00	41.200,00	13.500,00						
1.1.1.	0205	2023 A 23	FORMAÇÃO	0102/020215						1.500,00					1.500,00	1.500,00							
1.1.1.	0205	2023 A 23	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219						4.100,00					4.100,00	4.100,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	DSC - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020200	0					700.000,00		2024/01/01	2028/12/31		469.364,31	700.000,00	700.000,00	1.094.000,00	1.258.000,00	1.427.000,00	1.337.000,00		6.285.364,31
1.1.1.	0207	2024 A 13	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101						3.400,00					3.400,00	3.400,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	Outros	0102/020102						1.500,00					1.500,00	1.500,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104						1.500,00					1.500,00	1.500,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105						20.000,00					20.000,00	20.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106						3.800,00					3.800,00	3.800,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107						1.600,00					1.600,00	1.600,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108						10.000,00					10.000,00	10.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109						24.000,00					24.000,00	24.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114						4.000,00					4.000,00	4.000,00	20.000,00	25.000,00	27.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115						7.000,00					7.000,00	7.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117						6.600,00					6.600,00	6.600,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118						8.000,00					8.000,00	8.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119						1.475,00					1.475,00	1.475,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120						10.000,00					10.000,00	10.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS BENS	0102/020121						26.825,00					26.825,00	26.825,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201						3.000,00					3.000,00	3.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202						5.350,00					5.350,00	5.350,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						10.350,00					10.350,00	10.350,00	15.000,00	18.000,00	20.000,00	24.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206						500,00					500,00	500,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208						90.000,00					90.000,00	90.000,00	120.000,00	150.000,00	170.000,00				
1.1.1.	0207	2024 A 13	TRANSPORTES	0102/020210						8.900,00					8.900,00	8.900,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	SEGUROS	0102/020212						7.500,00					7.500,00	7.500,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	DESLOCAMENTOS E ESTADAS	0102/020213						4.900,00					4.900,00	4.900,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTORADORA	0102/020214						2.000,00					2.000,00	2.000,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	FORMAÇÃO	0102/020215						5.650,00					5.650,00	5.650,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216						900,00					900,00	900,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	PUBLICIDADE	0102/020217						10.400,00					10.400,00	10.400,00							
1.1.1.	0207	2024 A 13	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218						30.000,00					30.000,00	30.000,00	60.000,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219						19.550,00					19.550,00	19.550,00	30.000,00	35.000,00	40.000,00	45.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						70.000,00					70.000,00	70.000,00	150.000,00	180.000,00	200.000,00	150.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225						232.000,00					232.000,00	232.000,00	500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	Associações de Municípios	0102/04050104						15.000,00					15.000,00	15.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	45.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	INSTITUIÇÕES SEM FINOS LUCRATIVOS	0102/040701						30.000,00					30.000,00	30.000,00	50.000,00	80.000,00	85.000,00	90.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	OUTRAS	0102/04080202						12.300,00					12.300,00	12.300,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101						4.000,00					4.000,00	4.000,00	15.000,00	30.000,00	35.000,00	38.000,00			
1.1.1.	0207	2024 A 13	Outras	0102/06020305	0					8.000,00					8.000,00	8.000,00	14.000,00						
1.1.1.	0209	2024 A 2	GICI - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020105						228.000,00		2024/01/01	2029/12/31	9		166.679,47	228.000,00						394.679,47
1.1.1.	0209	2024 A 2	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105						600,00					600,00	600,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107						750,00					750,00	750,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108						2.500,00					2.500,00	2.500,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :						1.479.150,00					1.000.335,33	1.479.150,00		1.479.150,00	1.601.500,00	1.755.300,00	1.927.600,00	1.840.900,00	9.624.785,33

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]		
1.1.1.	0209	2024 A 2	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115											25.000,00	25.000,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118											4.000,00	4.000,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	SEGUROS	0102/020212											500,00	500,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	DESLOCÇÕES E ESTADAS	0102/020213											300,00	300,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	FORMAÇÃO	0102/020215											1.500,00	1.500,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	PUBLICIDADE	0102/020217											70.850,00	70.850,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219											2.000,00	2.000,00							
1.1.1.	0209	2024 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220											120.000,00	120.000,00							
1.1.1.	0210	2023 A 2	GMO - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020121	0	318.670,00					2023/01/01	2028/12/31	0		207.268,64	318.670,00	318.670,00	65.500,00	40.000,00	2.000,00	2.000,00	635.438,64	
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS BENS	0102/020121		170.000,00									170.000,00	170.000,00	35.000,00	35.000,00					
1.1.1.	0210	2023 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		89.000,00									89.000,00	89.000,00							
1.1.1.	0210	2023 A 2	FORMAÇÃO	0102/020215		5.000,00									5.000,00	5.000,00							
1.1.1.	0210	2023 A 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		5.000,00									5.000,00	5.000,00							
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		30.450,00									30.450,00	30.450,00	30.500,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.225,48	
1.1.1.	0210	2023 A 2	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		10.000,00									10.000,00	10.000,00							
1.1.1.	0210	2023 A 2	Associações de Municípios	0102/04050104		9.220,00									9.220,00	9.220,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	GA - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020107	NA	8.750,00					2024/05/01	2029/12/31			1.475,48	8.750,00	8.750,00						
1.1.1.	0212	2024 A 21	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		1.000,00									1.000,00	1.000,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105		1.000,00									1.000,00	1.000,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	CONFECIONADAS	0102/020106		2.000,00									2.000,00	2.000,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		1.000,00									1.000,00	1.000,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS BENS	0102/020121		1.500,00									1.500,00	1.500,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	TRANSPORTES	0102/020210		1.000,00									1.000,00	1.000,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	FORMAÇÃO	0102/020215		150,00									150,00	150,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		400,00									400,00	400,00							
1.1.1.	0212	2024 A 21	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		500,00									500,00	500,00							
1.1.1.	0213	2023 A 26	DPPM - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020107	0	58.900,00					2023/01/01	2029/12/31	0		29.934,82	58.900,00	58.900,00	46.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	254.834,82	
1.1.1.	0213	2023 A 26	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		18.000,00									18.000,00	18.000,00	6.000,00						
1.1.1.	0213	2023 A 26	FORMAÇÃO	0102/020215		2.000,00									2.000,00	2.000,00							
1.1.1.	0213	2023 A 26	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		6.800,00									6.800,00	6.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
1.1.1.	0213	2023 A 26	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		32.000,00									32.000,00	32.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			
1.1.1.	0213	2023 A 26	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.	0214	2023 A 8	DGU - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020121	0	24.925,00					2023/01/01	2029/12/31	0		1.372,19	24.925,00	24.925,00	11.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	47.297,19	
1.1.1.	0214	2023 A 8	FORMAÇÃO	0102/020125		5.925,00									5.925,00	5.925,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0214	2023 A 8	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		19.000,00									19.000,00	19.000,00	10.000,00	5.000,00	1.000,00	1.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	DSU - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020101	0	250.000,00					2023/01/01	2029/12/31	0		120.711,71	250.000,00	250.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	1.450.711,71	
1.1.1.	0215	2023 A 27	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101		5.000,00									5.000,00	5.000,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	Outros	0102/02010299		700,00									700,00	700,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		32.000,00									32.000,00	32.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		2.000,00									2.000,00	2.000,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		500,00									500,00	500,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109		2.000,00									2.000,00	2.000,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114		2.500,00									2.500,00	2.500,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		8.500,00									8.500,00	8.500,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS BENS	0102/020121		17.000,00									17.000,00	17.000,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202		100,00									100,00	100,00							
1.1.1.	0215	2023 A 27	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		18.000,00									18.000,00	18.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			
1.1.1.	0215	2023 A 27	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206		2.000,00									2.000,00	2.000,00					12.023.293,17		

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL

Total :

2.140.395,00

1.361.098,17

2.140.395,00

2.140.395,00

1.994.000,00

2.111.300,00

2.241.600,00

2.154.900,00

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos			Periodos seguintes					Total previsto													
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Pim [11]																								
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]													
1.1.1.	0215	2023 A 27	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			100,00								100,00	100,00																		
1.1.1.	0215	2023 A 27	TRANSPORTES	0102/020210			1.500,00								1.500,00	1.500,00																		
1.1.1.	0215	2023 A 27	SEGUROS	0102/020212			100,00								100,00	100,00																		
1.1.1.	0215	2023 A 27	FORMAÇÃO	0102/020215			2.500,00								2.500,00	2.500,00																		
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			150.000,00								150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00														
1.1.1.	0215	2023 A 27	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			5.000,00								5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00														
1.1.1.	0215	2023 A 27	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			500,00								500,00	500,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	DESAS - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020104	0		287.800,00			2024/01/01	2029/12/31	9		157.190,14	287.800,00		287.800,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00		1.324.990,14											
1.1.1.	0216	2024 A 9	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			10.000,00								10.000,00	10.000,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			90.000,00								90.000,00	90.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00														
1.1.1.	0216	2024 A 9	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106			41.000,00								41.000,00	41.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00														
1.1.1.	0216	2024 A 9	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107			2.000,00								2.000,00	2.000,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			500,00								500,00	500,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0102/020109			100,00								100,00	100,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			500,00								500,00	500,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118			100,00								100,00	100,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120			4.000,00								4.000,00	4.000,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS BENS	0102/020211			1.000,00								1.000,00	1.000,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			4.800,00								4.800,00	4.800,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			5.000,00								5.000,00	5.000,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204			4.800,00								4.800,00	4.800,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208			2.500,00								2.500,00	2.500,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	TRANSPORTES	0102/020210			27.000,00								27.000,00	27.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00														
1.1.1.	0216	2024 A 9	SEGUROS	0102/020212			1.000,00								1.000,00	1.000,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	DESLOCAMENTOS E ESTADAS	0102/020213			7.500,00								7.500,00	7.500,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	FORMAÇÃO	0102/020215			2.000,00								2.000,00	2.000,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			37.000,00								37.000,00	37.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00														
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			15.000,00								15.000,00	15.000,00																		
1.1.1.	0216	2024 A 9	Outros	0102/04050108			14.000,00								14.000,00	14.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00														
1.1.1.	0216	2024 A 9	OUTRAS	0102/04080202	NA		18.000,00			2024/05/01	2029/12/31	9			18.000,00	18.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00														
1.1.1.	0217	2024 A 20	GAF - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020108	NA		300,00								300,00	300,00	200,00	200,00	200,00	200,00				1.100,00										
1.1.1.	0217	2024 A 20	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108			100,00								100,00	100,00																		
1.1.1.	0217	2024 A 20	FORMAÇÃO	0102/020215			200,00								200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00														
1.1.1.	0218	2024 A 4	SMV - FUNCIONAMENTO (PA)	0102/020109	0		24.000,00	6.000,00		2024/01/01	2029/12/31	9		31.025,37	30.000,00		30.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00		209.025,37											
1.1.1.	0218	2024 A 4	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	0102/020109			2.000,00	6.000,00							8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00														
1.1.1.	0218	2024 A 4	OUTROS BENS	0102/020121			12.000,00								12.000,00	12.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00														
1.1.1.	0218	2024 A 4	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			10.000,00								10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00														
1.1.1.	0219	2024 A 3	GEJ - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES (PA)	0102/020105			62.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9		29.555,60	62.000,00		62.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	40.000,00		141.555,60											
1.1.1.	0219	2024 A 3	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105			1.500,00								1.500,00	1.500,00																		
1.1.1.	0219	2024 A 3	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115			2.500,00								2.500,00	2.500,00																		
1.1.1.	0219	2024 A 3	OUTROS BENS	0102/020121			7.000,00								7.000,00	7.000,00		10.000,00																
1.1.1.	0219	2024 A 3	FORMAÇÃO	0102/020215			1.000,00								1.000,00	1.000,00																		
1.1.1.	0219	2024 A 3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			50.000,00								50.000,00	50.000,00		40.000,00																
1.1.1.	10	2018	FUNCIONAMENTO GERAL DA AUTARQUIA				1.600.000,00								923.007,68	1.600.000,00		1.787.000,00	1.818.000,00	1.849.000,00	1.849.000,00		9.733.007,68											
1.1.1.	1001	2018	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO				1.600.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0		923.007,68	1.600.000,00		1.756.000,00	1.787.000,00	1.818.000,00	1.849.000,00		9.733.007,68												
1.1.1.	100101	2023 A 16	DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO	NA			1.600.000,00								923.007,68	1.600.000,00		1.756.000,00	1.787.000,00	1.818.000,00	1.849.000,00		9.733.007,68											
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			4.114.495,00		6.000,00						2.501.876,96	4.120.495,00		4.120.495,00	4.057.															

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 6  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto				
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
[1]	Código [2]	Ano [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.1.1.	100101	2023 A 16	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101		25.000,00								25.000,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00	28.000,00	29.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Gasolina	0102/02010201		7.000,00								7.000,00	7.000,00	7.100,00	7.200,00	7.300,00	7.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Gasoleo	0102/02010202		300.000,00								300.000,00	300.000,00	355.000,00	360.000,00	365.000,00	370.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Outros	0102/02010299		6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.100,00	6.200,00	6.300,00	6.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		45.000,00								45.000,00	45.000,00	45.500,00	46.000,00	46.500,00	47.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109		14.000,00								14.000,00	14.000,00	14.100,00	14.200,00	14.300,00	14.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114		5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		3.000,00								3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS BENS	0102/020121		55.000,00								55.000,00	55.000,00	56.000,00	57.000,00	58.000,00	59.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201		125.000,00								125.000,00	125.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202		2.000,00								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		4.000,00								4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		16.000,00								16.000,00	16.000,00	16.100,00	16.200,00	16.300,00	16.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		16.000,00								16.000,00	16.000,00	16.100,00	16.200,00	16.300,00	16.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	COMUNICAÇÕES	0102/020209		125.000,00								125.000,00	125.000,00	125.000,00	155.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00			
1.1.1.	100101	2023 A 16	TRANSPORTES	0102/020210		14.000,00								14.000,00	14.000,00	14.100,00	14.200,00	14.300,00	14.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0102/020211		10,00								10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	SEGUROS	0102/020212		125.000,00								125.000,00	125.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORADORA	0102/020214		42.000,00								42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	PUBLICIDADE	0102/020217		12.000,00								12.000,00	12.000,00	12.100,00	12.200,00	12.300,00	12.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		236.000,00								236.000,00	236.000,00	236.100,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		21.000,00								21.000,00	21.000,00	21.100,00	21.200,00	21.300,00	21.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		125.000,00								125.000,00	125.000,00	130.000,00	135.000,00	140.000,00	145.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	SERVICOS DE SAÚDE	0102/020222		21.000,00								21.000,00	21.000,00	21.100,00	21.200,00	21.300,00	21.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	0102/020224		90.000,00								90.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	105.000,00	110.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		40.000,00								40.000,00	40.000,00	41.000,00	42.000,00	43.000,00	44.000,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		15.000,00								15.000,00	15.000,00	15.100,00	15.200,00	15.300,00	15.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	0102/06020102		10,00								10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Restituições	0102/06020301		10,00								10,00	10,00	50.000,00	51.000,00	52.000,00	53.000,00	54.000,00			
1.1.1.	100101	2023 A 16	IVA Pago	0102/06020302		50.000,00								20.000,00	20.000,00	20.100,00	20.200,00	20.300,00	20.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Serviços Bancários	0102/06020304		20.000,00								8.970,00	8.970,00	9.100,00	9.200,00	9.300,00	9.400,00				
1.1.1.	100101	2023 A 16	Outras	0102/06020305		8.970,00								2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	01	2018	PRESERVAR O PATRIMÓNIO, APOIAR A CULTURA			2.000,00							56.744,49	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	60.244,49				
1.1.1.	0102	2018	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO			2.000,00							56.744,49	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	60.244,49				
1.1.1.	010201	2022 I 7	ROTEIRO LEVANTADO DO CHÃO E CENTRO INTERPRETATIVO		0	2.000,00							56.744,49	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	60.244,49				
1.1.1.	010201	2022 I 7	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	0102/07010409		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	OUTRO	0102/07011002		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	010201	2022 I 7	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		500,00								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00				
1.1.1.	01	2018	INVESTIMENTOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS			83.400,00								83.400,00	83.400,00	83.400,00	77.800,00	10.000,00	10.000,00	191.200,00			
1.1.1.	0101	2013 I 182	INVESTIMENTOS DIVERSOS E/OU SERVIÇOS DIVERSOS - CIMAC		0	83.400,00								2013/01/01	2029/12/31	9	83.400,00	83.400,00	77.800,00	10.000,00	10.000,00	191.200,00	
1.1.1.	0101	2013 I 182	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		3.600,00											3.600,00	3.600,00					

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 4.199.895,00 6.000,00 2.558.621,45 4.205.895,00 4.205.895,00 4.135.500,00 4.166.000,00 4.327.300,00 4.271.100,00 23.684.416,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
1.1.1.	0101	2013 I 182	CIMAC	0102/0805010402						79.800,00														
1.1.1.	10	2018	ENCARGOS DA DÍVIDA							156.422,32														
1.1.1.	1001	2023 A 21	EMPRÉSTIMOS MLP - AMORTIZAÇÃO	0103/100603	0					88.822,32														
1.1.1.	1002	2023 A 22	JUROS (EMPRÉSTIMOS MLP E LEASING)	0103/03010302	0					67.600,00														
1.2.			Segurança e ordem públicas							410.121,16														
1.2.2.			Proteção civil e luta contra incêndios							410.121,16														
1.2.2.1.	01	2018	BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS							297.021,16														
1.2.2.1.	0102	2013 I 184	APOIOS - EQUIPAMENTOS E OUTROS	0102/08070199	0					77.021,16														
1.2.2.1.	0105	2023 A 6	APOIO A BOMBEIROS E ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS	0102/040701	NA					220.000,00														
1.2.2.1.	01	2018	SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL							2.000,00														
1.2.2.1.	0101	2024 I 1	VIATURA PARA APOIO AO SERVIÇO MUNICIPAL PROTEÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL		0					1.000,00														
1.2.2.1.	0101	2024 I 1	OUTRO	0102/07010602						500,00														
1.2.2.1.	0101	2024 I 1	OUTRO	0102/07011002						500,00														
1.2.2.1.	0105	2023 I 8	PLANO DE AÇÃO - COMBATE À VESPA VELUTINA		0					1.000,00														
1.2.2.1.	0105	2023 I 8	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111						500,00														
1.2.2.1.	0105	2023 I 8	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599						500,00														
1.2.2.1.	05	2018	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL							81.000,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	SMPC - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES		0					80.000,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104						150,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105						1.000,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECCIONAR	0102/020106						500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107						1.000,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108						500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109						800,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117						500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120						500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	OUTROS BENS	0102/020121						1.000,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						1.000,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	TRANSPORTES	0102/020210						50,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	SEGUROS	0102/020212						500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTORADIA	0102/020214						500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	FORMAÇÃO	0102/020215						500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						70.500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225						500,00														
1.2.2.1.	0501	2019 A 13	Associações de Municípios	0102/04050104						500,00														
1.2.2.1.	0502	2022 I 17	GABINETE TÉCNICO FLORÉSTAL		0					1.000,00														
1.2.2.1.	0502	2022 I 17	OUTRO	0102/07011002						500,00														
1.2.2.1.	0502	2022 I 17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111						500,00														
1.2.2.1.	07	2018	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS							100,00														
1.2.2.1.	0702	2022 I 16	PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS	0102/07011599	0					100,00														

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 4.736.438,48 6.000,00 2.835.035,92 4.742.438,48 4.742.438,48 4.761.078,02 4.690.634,32 4.816.391,88 4.750.720,29 436.949,26 27.053.248,17

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Total previsto						
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	REALIZADO EM [12]	ESTIM. REALIZ. [13]	2025 (Financ. Definido) [14]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	Periodos seguintes							
[1]	Código [2]	Ano [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
1.2.1.	10	2018	HERDADE DA ADUA	0102/020220	0	566.500,00			2023/01/01	2029/12/31	0		301.818,25	566.500,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	487.000,00	2.816.318,25		
1.2.1.	1002	2023 A 12	GESTÃO DE POCAMENTOS HERDADE DA ADUA (PA)			20.000,00								20.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	24.000,00		
1.2.1.	1005	2023 I 10	MANUTENÇÃO DE PARCELAS DE COMPENSAÇÃO HERDADE DA ADUA	0102/07011599	0	10.000,00			2023/01/01	2029/12/31	0			10.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	14.000,00	
2.			Funções sociais			6.411.809,75	6.144.850,00							3.458.468,89	12.556.659,75	12.556.659,75	10.252.142,31	8.948.630,31	7.172.252,31	7.164.952,31	49.572.105,88	
2.1.			Educação			1.518.060,00								473.788,90	1.518.060,00	1.518.060,00	1.555.000,00	1.335.000,00	895.000,00	805.000,00	6.581.848,90	
2.1.0.			Educacao			536.500,00								301.818,25	536.500,00	536.500,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	485.000,00	2.778.319,25	
2.1.0.	0101	2022 A 15	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO		0	535.000,00			2022/04/01	2029/12/31	0			301.818,25	535.000,00	535.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	2.756.818,25	
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		1.000,00									1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105		35.000,00									35.000,00	35.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
2.1.0.	0101	2022 A 15	CONFECIONADAS																			
2.1.0.	0101	2022 A 15	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106		370.000,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		1.000,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		500,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114		100,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		800,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		1.000,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTROS BENS	0102/020121		1.000,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201		100,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203		400,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	TRANSPORTES	0102/020210		12.000,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		2.000,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		40.000,00																
2.1.0.	0101	2022 A 15	Outros	0102/04050108		70.000,00				2024/01/01	2029/12/31	9										
2.1.0.	0102	2024 I 4	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - EDUCAÇÃO (PPI)	0102/07011002	0	1.500,00															21.500,00	
2.1.1.	01	2018	Ensino nao superior			981.560,00															3.803.530,65	
2.1.1.	01	2018	EDUCAÇÃO PEDRA BASILAR DO DESENVOLVIMENTO DA SOCIEDADE			1.807.497,93	242.000,00														8.539.884,05	
2.1.1.	0101	2018	EQUIPAMENTOS ESCOLARES			658.460,00															1.851.283,83	
2.1.1.	010101	2018	EQUIPAMENTOS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO			658.460,00															1.851.283,83	
2.1.1.	01010102	2013 I 168	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO (PRÉ-ESCOLAR + 1º CICLO)	0102/07010305	E	10.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9									210.000,00	
2.1.1.	01010103	2013 I 137	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO (PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO)		0	25.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9									487.541,98	
2.1.1.	01010103	2013 I 137	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		5.000,00																
2.1.1.	01010103	2013 I 137	OUTRO	0102/07011002		20.000,00																
2.1.1.	010105	2013 I 141	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO (ESCOLAS)	0102/070107	0	17.910,00				2013/01/01	2029/12/31	9		281,85	17.910,00	17.910,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.191,85	
2.1.1.	010105	2013 I 141	EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	0102/070107		10.000,00																
2.1.1.	010105	2013 I 141	OUTRO	0102/07011002		7.910,00																
2.1.1.	010109	2013 I 159	BENEFICIAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA		E	20.750,00				2013/01/01	2029/12/31	9									40.750,00	
2.1.1.	010109	2013 I 159	ESCOLAS	0102/07010305		5.000,00																
2.1.1.	010109	2013 I 159	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		15.750,00																
2.1.1.	010110	2018 I 19	BENEFICIAÇÃO ESCOLAS 1º CICLO		E	25.800,00				2018/04/01	2029/12/31	0									55.800,00	
2.1.1.	010110	2018 I 19	ESCOLAS	0102/07010305		15.000,00																
2.1.1.	010110	2018 I 19	OUTRO	0102/07011002		10.800,00																

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL  
Total : 5.402.398,48 6.000,00

3.189.678,00 5.408.398,48

5.408.398,48 5.528.078,02

5.347.634,32 5.473.391,88

5.317.720,29 436.949,26

30.721.850,25

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 9  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																			Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO	Euros				
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Pagamentos					Total previsto		
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim						[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		
	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.	01010111	2018 I 5	REQUALIFICAÇÃO EB E JI CORTIÇADAS LAVRE	0102/07010305	E		245.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9			245.000,00		245.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	325.000,00		
2.1.1.	01010112	2018 I 6	REQUALIFICAÇÃO EB E JI LAVRE	0102/07010305	E		1.000,00			2018/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	150.000,00	150.000,00	10.000,00	10.000,00	321.000,00		
2.1.1.	01010113	2020 I 1	REQUALIFICAÇÃO EB1 CIBORRO	0102/07010305	E		313.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9			313.000,00		313.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	353.000,00		
2.1.1.	0103	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO Ú				223.100,00							49.876,82		223.100,00		223.100,00	480.000,00	410.000,00	110.000,00	110.000,00	1.382.976,82	
2.1.1.	010304	2018	DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO Ú				223.100,00							49.876,82		223.100,00		223.100,00	480.000,00	410.000,00	110.000,00	110.000,00	1.382.976,82	
2.1.1.	01030401	2018 I 4	REQUALIFICAÇÃO EB Nº1 MONTEMOR E REFEITÓRIO ESCOLAR MONTEMOR	0102/07010305	E		222.100,00			2018/01/01	2029/12/31	9			222.100,00		222.100,00	400.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00	1.222.100,00		
2.1.1.	01030405	2018 I 8	REQUALIFICAÇÃO JI Nº 1 MONTEMOR	0102/07010305	E		500,00			2018/01/01	2029/12/31	9			49.876,82		500,00		500,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.376,82
2.1.1.	01030406	2025 I 6	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO EB 2,3 SÃO JOÃO DEUS E ESCOLA SECUNDÁRIA	0102/07010305	E		500,00			2025/01/01	2029/12/31	9			500,00		500,00		500,00	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	110.500,00
2.1.1.	0105	2018	MAIS EDUCAÇÃO				100.000,00							69.270,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	569.270,00	
2.1.1.	010509	2024 A 10	BOLSAS DE ESTUDO	0102/04080202	O		100.000,00			2024/01/01	2029/12/31				69.270,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	569.270,00	
2.2.			Saude				444.102,31		242.000,00					295.469,26		686.102,31		686.102,31	430.102,31	412.102,31	412.102,31	412.102,31	2.647.980,81	
2.2.0.			Saude				419.000,00		242.000,00					253.764,05		661.000,00		661.000,00	408.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	2.492.764,05	
2.2.0.	0102	2018	SAÚDE				25.102,31							41.705,21		25.102,31		25.102,31	22.102,31	22.102,31	22.102,31	22.102,31	155.216,76	
2.2.0.	0101	2022 A 16	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE		O		300.000,00			2022/04/01	2029/12/31	0			246.736,25		300.000,00		373.000,00	365.000,00	365.000,00	365.000,00	2.014.736,25	
2.2.0.	0101	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00	200,00	200,00	200,00	200,00	569.270,00	
2.2.0.	0101	2022 A 16	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117			200,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS BENS	0102/020121			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
2.2.0.	0101	2022 A 16	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2.2.0.	0101	2022 A 16	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202			130.000,00							130.000,00		130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		
2.2.0.	0101	2022 A 16	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203			1.000,00							1.000,00		1.000,00		1.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
2.2.0.	0101	2022 A 16	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204			7.670,00							7.670,00		7.670,00		7.670,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	
2.2.0.	0101	2022 A 16	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218			130.000,00							130.000,00		130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00		
2.2.0.	0101	2022 A 16	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219			5.000,00							5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220			22.930,00							22.930,00		22.930,00		22.930,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.2.0.	0101	2022 A 16	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			200,00							200,00		200,00		200,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	130.000,00	
2.2.0.	0102	2024 I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - SAÚDE (PPI)	0102/07011002	O		5.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9			265,00		5.000,00		5.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	35.265,00	
2.2.0.	0103	2024 I 7	TC SAÚDE - NOVO EDIFÍCADO/REQUALIFICAÇÃO/BENEFICIACAO	0102/0701040199	E		114.000,00		242.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9			6.762,80		356.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	442.762,80
2.2.1.	010103	2022 I 9	Serviços individuais de saude				25.102,31							41.705,21		25.102,31		25.102,31	22.102,31	22.102,31	22.102,31	22.102,31	155.216,76	
2.2.1.	010103	2022 I 9	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS A ASSOCIAÇÕES DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	0102/08070103	O		25.102,31			2022/01/01	2029/12/31	9			41.705,21		25.102,31		25.102,31	22.102,31	22.102,31	22.102,31	22.102,31	155.216,76
2.3.			Segurança e ação sociais				532.335,62							292.832,01		532.335,62		532.335,62	542.000,00	479.000,00	479.000,00	479.000,00	2.804.167,63	
2.3.2.	0101	2018	Acção social				532.335,62							292.832,01		532.335,62		532.335,62	542.000,00	479.000,00	479.000,00	479.000,00	2.804.167,63	
2.3.2.	010104	2023 A 5	AÇÃO SOCIAL (PA)				311.000,00							150.507,87		311.000,00		311.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	361.000,00	1.905.507,87	
2.3.2.	010104	2023 A 5	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701			290.335,00							290.335,00		290.335,00		290.335,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	340.000,00	
2.3.2.	010104	2023 A 5	OUTRAS	0102/04080202			20.665,00							20.665,00		20.665,00		20.665,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	
2.3.2.	0203	2013 I 197	EIXO 1 - APOIO ÀS IPSS	0102/08070103	O		70.835,62			2013/01/01	2029/12/31	9			32.029,10		70.835,62		70.835,62	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	182.864,72

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 7.110.436,41 248.000,00 3.786.831,05 7.358.436,41 7.358.436,41 7.129.180,33 6.820.736,63 6.506.494,19 6.350.822,60 436.949,26 38.409.450,47

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 10  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto									
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes									
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.3.2.	01	2022	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL			150.500,00							110.295,04	150.500,00		150.500,00	161.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00				715.795,04		
2.3.2.	0101	2023 A 32	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL		0	150.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9		68.185,33	150.000,00		150.000,00	158.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00				661.185,33	
2.3.2.	0101	2023 A 32	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/02010299		1.000,00									1.000,00		1.000,00									
2.3.2.	0101	2023 A 32	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0102/020204		18.000,00									18.000,00		18.000,00									
2.3.2.	0101	2023 A 32	OUTROS SERVIÇOS	0102/020220		35.000,00									35.000,00		35.000,00	45.000,00		45.000,00						
2.3.2.	0101	2023 A 32	Outros	0102/04050108		1.000,00									1.000,00		1.000,00									
2.3.2.	0102	2024 I 6	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - AÇÃO SOCIAL (PPI)	0102/070109	0	500,00				2024/01/01	2029/12/31	9		42.109,71	500,00		500,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00				54.609,71	
2.4.			Habitação e serviços colectivos			2.157.645,20	730.000,00								997.243,81	2.887.645,20		2.887.645,20	4.958.590,00	3.992.578,00	3.755.900,00	3.869.600,00				20.461.557,01
2.4.1.			Habitação			22.500,00	730.000,00								7.447,50	752.500,00		752.500,00	1.168.000,00	1.014.000,00	214.000,00	214.000,00				3.369.947,50
2.4.1.	02	2018	PROGRAMA INTEGRADO APOIO SOCIAL-MOR SOLIDÁRIO			19.500,00									7.447,50	19.500,00		19.500,00	16.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				78.947,50
2.4.1.	0201	2013 I 195	EIXO 5 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE	0102/08070199	0	13.500,00				2013/01/01	2029/12/31	9		7.447,50	13.500,00		13.500,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00				60.947,50	
2.4.1.	0202	2013 I 196	EIXO 4 - APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO	0102/08070199	0	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
2.4.1.	0204	2013 I 152	REMODELAÇÃO EM HABITAÇÕES MUNICIPAIS	0102/07010203	E	5.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				13.000,00
2.4.1.	03	2018	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
2.4.1.	0301	2023 I 11	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	0102/0701041301	0	1.000,00				2023/01/01	2029/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
2.4.1.	04	2018	REabilitação de habitação			730.000,00									730.000,00		730.000,00	750.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00				2.280.000,00
2.4.1.	0401	2018	REabilitação de habitação			730.000,00									730.000,00		730.000,00	750.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00				2.280.000,00
2.4.1.	040101	2023 I 19	REabilitação patrimonio municipal	0102/07010203	E	730.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9			730.000,00		730.000,00	750.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00				2.280.000,00
2.4.1.	05	2018	REabilitação do parque edificado privado com intervenções coercivas			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
2.4.1.	0501	2023 I 23	REabilitação do parque edificado privado com intervenções coercivas		E	1.000,00				2023/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				5.000,00
2.4.1.	01	2018	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS			1.000,00									1.000,00		1.000,00	400.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00				1.001.000,00	
2.4.1.	0101	2013 I 16	INFRAESTRUTURAÇÃO DE LOTEAMENTOS	0102/0701041301	E	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	400.000,00	400.000,00	100.000,00	100.000,00				1.001.000,00	
2.4.2.	02	2018	ordenamento do território			129.520,00									129.520,00		129.520,00	230.000,00	235.000,00	210.000,00	210.000,00				1.014.520,00	
2.4.2.	0204	2013 I 40	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO			119.520,00									119.520,00		119.520,00	80.000,00	85.000,00	60.000,00	60.000,00				404.520,00	
2.4.2.	0204	2013 I 40	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES			24.520,00				2013/01/01	2029/12/31	9			24.520,00		24.520,00	20.000,00	35.000,00	10.000,00	10.000,00				99.520,00	
2.4.2.	0204	2013 I 40	PARQUES E JARDINS	0102/07010405		19.520,00									19.520,00		19.520,00	10.000,00	30.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.2.	0204	2013 I 40	OUTRO	0102/07011002		5.000,00									5.000,00		5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				5.000,00	
2.4.2.	0206	2013 I 45	Mobiliário urbano e equipamento infantil	0102/07010405	O	5.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			5.000,00		5.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				185.000,00	
2.4.2.	0207	2024 I 8	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS CAVALINHOS		E	90.000,00				2024/01/01	2026/12/31	9			90.000,00		90.000,00	30.000,00							120.000,00	
2.4.2.	01	2018	TERRENOS - INFRAESTRUTURAS			10.000,00									10.000,00		10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				610.000,00	
2.4.2.	0101	2025 I 17	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	0102/070101	O	10.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9			10.000,00		10.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				610.000,00	
2.4.3.	03	2018	Saneamento			475.200,00									230.011,27	475.200,00		475.200,00	747.300,00	701.600,00	760.300,00	807.000,00				3.721.411,27
2.4.3.	0301	2023 A 20	SANEAMENTO AGDA - CONTRATO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ALTA			385.600,00				2023/01/01	2029/12/31	0			212.161,23	385.600,00		385.600,00	522.000,00	570.000,00	625.000,00	668.000,00				2.982.761,23
2.4.3.	0301	2023 A 20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		376.000,00									376.000,00		376.000,00	510.000,00	550.000,00	600.000,00	640.000,00				640.000,00	
2.4.3.	0301	2023 A 20	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		9.600,00									9.600,00		9.600,00	12.000,00	20.000,00	25.000,00	28.000,00				28.000,00	
2.4.3.	01	2018	SISTEMAS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO			81.000,00									81.000,00		81.000,00	216.200,00	125.000,00	128.400,00	131.800,00				682.400,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL  
 Total : 7.798.556,41 978.000,00 4.116.734,82 8.776.556,41 8.776.556,41 9.210.180,33 8.737.736,63 7.653.494,19 7.540.822,60 436.949,26 46.492.474,24

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.3.	0101	2025 I 14	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299	0		81.000,00			2025/01/01	2029/12/31				81.000,00		81.000,00	216.200,00	125.000,00	128.400,00	131.800,00		682.400,00	
2.4.3.	0101	2025 I 14	OUTRO	0102/07011002			25.000,00								25.000,00		25.000,00	90.000,00	56.500,00	58.000,00	59.500,00			
2.4.3.	0101	2025 I 14	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			50.000,00								50.000,00		50.000,00	120.000,00	62.100,00	63.800,00	65.500,00			
2.4.3.	02	2018	CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO DE SISTEMAS FREGUESIAS - AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	0102/0701040202	0		6.000,00							6.000,00		6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00		22.450,04		
2.4.3.	0210	2023 I 27					600,00			2023/01/01	2029/12/31	9			17.850,04		600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		22.450,04	
2.4.3.	03	2018	MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ETAR'S				142.700,00								1.978,17		142.700,00	651.890,00	330.078,00	270.000,00	277.300,00		1.673.946,17	
2.4.3.	0301	2013 I 193	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO DE ESTAÇÕES TRATAMENTO ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR'S)		E		8.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9			8.000,00		8.000,00	8.100,00	5.600,00	5.900,00	6.200,00		33.800,00	
2.4.3.	0301	2013 I 193	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.100,00	3.200,00	3.300,00	3.400,00			
2.4.3.	0301	2013 I 193	OUTRO	0102/07011002			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.4.3.	0301	2013 I 193	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00			
2.4.4.			Abastecimento de água				721.700,00								342.347,12		721.700,00	1.484.790,00	1.225.478,00	1.225.478,00	1.292.100,00		6.291.515,12	
2.4.4.	0102	2018	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA BENEFICIAÇÕES / AMPLIAÇÕES DIVERSAS				134.700,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.978,17		134.700,00	134.700,00	643.790,00	324.478,00	264.100,00	271.100,00		1.640.146,17
2.4.4.	010201	2013 I 75	- MONTEMOR E FREQUESIAS		E		29.700,00								329,95		29.700,00	29.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		50.023,95
2.4.4.	010201	2013 I 75	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040701			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00						
2.4.4.	010201	2013 I 75	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREQUESIAS RURAIS	0102/0701040702			4.100,00								4.100,00		4.100,00	4.100,00						
2.4.4.	010201	2013 I 75	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799	0		24.600,00			2013/01/01	2029/12/31	9			1.648,22		24.600,00	24.600,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		269.548,22
2.4.4.	010202	2013 I 80	MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0102/0701040799	0		95.000,00								95.000,00		95.000,00	10.200,00	52.800,00	54.200,00	55.700,00			
2.4.4.	010202	2013 I 80	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			90.000,00								90.000,00		90.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			
2.4.4.	010202	2013 I 80	OUTRO	0102/07011002			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.200,00	5.400,00	5.600,00	5.800,00			
2.4.4.	010209	2025 I 13	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MANUTENÇÃO / REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO		O		4.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0					4.000,00	140.700,00	117.700,00	97.600,00	100.400,00		460.400,00	
2.4.4.	010209	2025 I 13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/MONTEMOR-O-NOVO	0102/0701040701			1.000,00								1.000,00		1.000,00	28.250,00	27.350,00	28.100,00	28.850,00			
2.4.4.	010209	2025 I 13	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREQUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00								1.000,00		1.000,00	28.250,00	27.350,00	28.100,00	28.850,00			
2.4.4.	010209	2025 I 13	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	78.000,00	56.600,00	34.800,00	35.900,00			
2.4.4.	010209	2025 I 13	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			1.000,00								1.000,00		1.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00			
2.4.4.	010210	2022 I 27	LIGAÇÃO DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA PARA REFORÇO SAA - SILVEIRAS		E		2.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9					2.000,00	32.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00		66.000,00	
2.4.4.	010210	2022 I 27	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREQUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00								1.000,00		1.000,00	32.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.4.4.	010210	2022 I 27	OUTRO	0102/07011002	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9					1.000,00	2.000,00	271.000,00	103.600,00	106.300,00	109.000,00		591.900,00
2.4.4.	010211	2022 I 28	SUBSTITUIÇÃO DO PARQUE DE CONTADORES				2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	103.600,00	106.300,00	109.000,00			
2.4.4.	010211	2022 I 28	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040799			1.000,00								1.000,00		1.000,00	38.000,00	15.400,00	15.800,00	16.200,00			
2.4.4.	010211	2022 I 28	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	233.000,00	88.200,00	90.500,00	92.800,00			
2.4.4.	010212	2025 I 15	RURAL WATER	0102/0701040702	O		2.000,00			2025/01/01	2029/12/31	0					2.000,00	2.000,00	184.890,00	15.378,00				202.268,00
2.4.4.	010212	2025 I 15	ABASTECIMENTO DE ÁGUA/FREQUESIAS RURAIS	0102/0701040702			1.000,00								1.000,00		1.000,00	55.917,00	4.614,00					
2.4.4.	010212	2025 I 15	OUTRO	0102/07011002			1.000,00								1.000,00		1.000,00	128.973,00	10.764,00				4.646.368,95	
2.4.4.	02	2018	ABASTECIMENTO DE ÁGUA				586.000,00								340.368,95		586.000,00	586.000,00	840.000,00	900.000,00	960.000,00	1.020.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			8.022.856,41		978.000,00					4.136.563,03		9.000.856,41		9.000.856,41	10.079.270,33	9.193.814,63	8.052.894,19	7.950.922,60	436.949,26	48.871.270,45

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 12  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto											
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes											
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.4.4.	0201	2023 A 19	AGDA - CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ALTA		0					2023/01/01	2029/12/31	0		340.368,95	586.000,00		586.000,00	840.000,00	900.000,00	960.000,00	1.020.000,00			4.646.368,95				
2.4.4.	0201	2023 A 19	Água	0102/02011601											556.000,00			556.000,00	800.000,00	850.000,00	900.000,00	950.000,00						
2.4.4.	0201	2023 A 19	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101											30.000,00			30.000,00	40.000,00	50.000,00	60.000,00	70.000,00						
2.4.4.	01	2018	OUTRAS ATIVIDADES												1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00			
2.4.4.	0196	2013 I 50	PARTICIPAÇÃO NO SISTEMA PÚBLICO DE PARCERIA INTEGRADO DE ÁGUAS DO ALENTEJO	0102/0805010401	0					2013/01/01	2029/12/31	9					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			5.000,00			
2.4.5.			Resíduos sólidos												574.260,00			415.779,90	574.260,00	915.000,00	535.000,00	1.085.000,00	1.085.000,00			4.610.039,90		
2.4.5.	01	2018	MODERNIZAR A REDE DE RECOLHA												33.760,00			33.760,00	345.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00			1.053.760,00			
2.4.5.	0101	2018	CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE LAVAGEM DE VIATURAS DE RESÍDUOS												1.000,00			1.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			81.000,00			
2.4.5.	010101	2025 I 3	CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA DE LAVAGEM DE VIATURAS DE RESÍDUOS	0102/0701040199	E					2025/01/01	2029/12/31					1.000,00			1.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			81.000,00		
2.4.5.	0102	2013 I 103	EQUIPAMENTO DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS	0102/07011001	0					2013/01/01	2029/12/31	9					20.000,00			20.000,00	180.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			500.000,00	
2.4.5.	0103	2018	RECOLHA DE RSU												10.260,00			10.260,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			370.260,00			
2.4.5.	010304	2025 I 4	RECOLHA SELETIVA PORTA A PORTA DE BIRESÍDUOS		E					2025/01/01	2029/12/31	9					10.260,00			10.260,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00			370.260,00	
2.4.5.	010304	2025 I 4	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199											5.130,00			5.130,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00						
2.4.5.	010304	2025 I 4	OUTRO	0102/07011002											5.130,00			5.130,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00						
2.4.5.	0105	2018	QUALIFICAR ESPAÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS												4.500,00			4.500,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00			504.500,00			
2.4.5.	010501	2014 I 4	INSTALAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MOLOKS (CONTENTORES ENTERRADOS)	0102/0701040199	E					2014/01/01	2029/12/31	9					2.500,00			2.500,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			102.500,00	
2.4.5.	02	2018	OUTRAS ATIVIDADES												500,00			500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.500,00			
2.4.5.	0202	2013 I 99	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E RECICLAGEM DE ENTULHO - OPERAÇÃO/ADAPTAÇÃO	0102/07011501	E					2013/01/01	2029/12/31	9					500,00			500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			80.500,00	
2.4.5.	01	2018	SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS												540.100,00			415.779,90	540.100,00	550.500,00	290.500,00	840.500,00	840.500,00			3.477.879,90		
2.4.5.	0101	2023 A 18	GESAMB - SISTEMA MUNICIPAL DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS		0					2023/01/01	2029/12/31	0					540.000,00			415.779,90	540.000,00	550.000,00	290.000,00	840.000,00	840.000,00			3.475.779,90
2.4.5.	0101	2023 A 18	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202											340.000,00			340.000,00	340.000,00	550.000,00	550.000,00							
2.4.5.	0101	2023 A 18	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101											200.000,00			200.000,00	200.000,00	290.000,00	290.000,00							
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza												234.465,20			1.658,02	234.465,20	413.500,00	281.500,00	261.500,00	261.500,00			1.454.123,22		
2.4.6.	0102	2013 I 143	NIA - NUCLEO INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL BALDITOS - AÇÕES EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSERVAÇÃO NATUREZA	0102/07011501	0					2013/01/01	2029/12/31	9					100,00			100,00	500,00	500,00	500,00	500,00			2.100,00	
2.4.6.	05	2018	ESTRATEGIA AMBIENTAL												50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00			
2.4.6.	0501	2023 I 16	ESTRATEGIA AMBIENTAL	0102/07011599	0					2023/01/01	2029/12/31	0					50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.000,00	
2.4.6.	06	2018	ALMANSOR ConVIDA												2.000,00			2.000,00	2.000,00	203.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			445.000,00		
2.4.6.	0601	2023 I 17	ALMANSOR ConVIDA		0					2023/01/01	2029/12/31	0					2.000,00			2.000,00	2.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			445.000,00	
2.4.6.	0601	2023 I 17	TERRENOS	0102/070101											1.000,00			1.000,00	1.000,00	123.000,00								
2.4.6.	0601	2023 I 17	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599											1.000,00			1.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						
2.4.6.	01	2018	CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO												2.000,00			2.000,00	2.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			402.000,00		
2.4.6.	010503	2022 I 21	ECOCENTRO MUNICIPAL	0102/07011501	E					2022/01/01	2029/12/31	9					1.000,00			1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			201.000,00	
2.4.6.	010505	2022 I 23	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE PONTOS DE RESÍDUOS VOLUMOSOS NAS FREGUESIAS	0102/0701040199	0					2022/01/01	2029/12/31	9					1.000,00			1.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			201.000,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 9.238.216,41 978.000,00 4.892.711,88 10.216.216,41 10.216.216,41 12.188.770,33 10.860.314,63 10.329.394,19 10.287.422,60 436.949,26 59.231.779,30

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.4.6.	01	2018	VETERINÁRIA, SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA ALIMENTAR							15.000,00					1.658,02	15.000,00	15.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	36.658,02	
2.4.6.	0101	2013 I 115	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CANIL MUNICIPAL - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	0102/07011002	O	11.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			1.658,02	11.000,00	11.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	16.658,02	
2.4.6.	0102	2018 I 1	CANIL MUNICIPAL - QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES	0102/07010301	E	3.000,00				2018/01/01	2029/12/31	0				3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	15.000,00	
2.4.6.	1006	2023 I 18	PROJETO VALORIZAÇÃO HERDADE DA ADUA	0102/07011599	NA	1.000,00				2023/01/01	2029/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.4.6.	01	2018	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA			150.365,20										150.365,20	150.365,20	40.000,00	31.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	243.365,20	
2.4.6.	0101	2017 I 3	AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA	0102/07011002	O	83.365,20				2017/01/01	2029/12/31	9				83.365,20	83.365,20	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	163.365,20	
2.4.6.	0103	2022 I 45	CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA - OBRA P/ AÇÃOAMENTO DE GARANTIA (CONCLUSÃO TRABALHOS)	0102/07010412	E	67.000,00				2022/10/01	2029/12/31	0				67.000,00	67.000,00	10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	80.000,00	
2.4.6.	02	2018	CEMITÉRIO S. FRANCISCO			15.000,00										15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
2.4.6.	0202	2024 I 11	CEMITÉRIO S. FRANCISCO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0102/07010412	E	15.000,00				2024/05/01	2029/12/31	9				15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			1.759.666,62	5.172.850,00								1.399.134,91	6.932.516,62	6.932.516,62	2.766.450,00	2.729.950,00	1.630.250,00	1.599.250,00	1.599.250,00	17.076.551,53	
2.5.1.	01	2018	Cultura			1.094.526,62	5.172.850,00								737.076,28	6.267.376,62	6.267.376,62	2.020.100,00	1.999.600,00	854.900,00	853.900,00	853.900,00	12.732.952,90	
2.5.1.			PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS E POTENCIALIDADES DO CONCELHO			400.000,00									292.689,13	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	692.689,13	
2.5.1.	0101	2018	FEIRA DA LUZ		O	400.000,00				2025/01/01	2025/12/31	0				292.689,13	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	692.689,13
2.5.1.	010101	2018 A 43	FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2025			400.000,00										292.689,13	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	692.689,13
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101		2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	Gasóleo	0102/020102		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104		1.000,00										10.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECIONADAS	0102/020105		10.000,00										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108		500,00										500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	0102/020109		300,00										300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115		4.000,00										4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117		2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119		1.000,00										1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120		2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS BENS	0102/020121		3.000,00										3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/020206		25.000,00										25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208		100.000,00										100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	TRANSPORTES	0102/020210		18.000,00										18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	SEGUROS	0102/020212		100,00										100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	PUBLICIDADE	0102/020217		25.000,00										25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218		35.000,00										35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219		2.000,00										2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220		50.000,00										50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		65.600,00										65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	65.600,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701		40.000,00										40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	OUTRAS	0102/04080202		3.500,00										3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		3.500,00										3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	
2.5.1.	010101	2018 A 43	Outras	0102/06020305		5.000,00										430.762,85	550.900,00	550.900,00	645.900,00	645.900,00	794.900,00	794.900,00	794.900,00	3.863.262,85
			PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS			550.900,00																		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos					Total previsto								
				Forma de Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]																
[1]	Código [2]	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.	0306	2018	PARCERIAS COM AGENTES CULTURAIS - CULTURAIS			520.000,00							407.258,85	520.000,00		520.000,00	615.000,00	615.000,00	764.000,00	764.000,00	3.685.258,85					
2.5.1.	030601	2013 I 151	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	0102/08070101	O	15.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9		38.243,94	15.000,00		15.000,00	15.000,00	164.000,00	164.000,00	411.243,94					
2.5.1.	030602	2023 A 3	APOIO A ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS (PA)	0102/040701	NA	505.000,00				2023/01/01	2029/12/31	0		369.014,91	505.000,00		505.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	3.274.014,91				
2.5.1.	0309	2018	OUTRAS ENTIDADES			30.900,00								23.504,00	30.900,00		30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	178.004,00					
2.5.1.	030901	2023 A 7	OUTRAS ENTIDADES	0102/040701	NA	30.900,00				2023/01/01	2029/12/31	0		23.504,00	30.900,00		30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	178.004,00					
2.5.1.	04	2018	BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA			13.600,00								2.830,20	13.600,00		13.600,00	18.000,00	14.000,00	14.000,00	76.430,20					
2.5.1.	0411	2013 I 105	OBRA DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/07010301	E	10.600,00				2013/01/01	2029/12/31	9		2.830,20	10.600,00		10.600,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	53.430,20					
2.5.1.	0412	2013 I 108	EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/070109	O	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	6.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	13.000,00				
2.5.1.	0413	2013 I 121	DESENVOLVIMENTO DE OUTRAS AÇÕES - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/07011599	O	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.5.1.	0414	2025 I 16	FÓRUM JOSE SARAMAGO - BIBLIOTECA MUNICIPAL ALMEIDA FARIA	0102/07011599	O	1.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.5.1.	09	2018	ARQUIVO MUNICIPAL			2.000,00								209,70	2.000,00		2.000,00	6.500,00	6.500,00	6.000,00	6.000,00	27.209,70				
2.5.1.	0905	2013 I 110	OBRA DE CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO - ARQUIVO MUNICIPAL	0102/07010301	E	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	21.000,00				
2.5.1.	0906	2013 I 111	EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO - ARQUIVO MUNICIPAL		O	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			209,70	1.000,00		1.000,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	6.209,70			
2.5.1.	0906	2013 I 111	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		500,00									500,00		500,00	1.500,00	1.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.	0906	2013 I 111	OUTRO	0102/07011002		500,00									500,00		500,00									
2.5.1.	10	2018	GALERIA MUNICIPAL			12.500,00									12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00	1.000,00	1.000,00	28.000,00				
2.5.1.	1001	2023 I 24	REQUALIFICAÇÃO DO NOVO ESPAÇO DA GALERIA MUNICIPAL	0102/07010301	E	12.500,00				2023/01/01	2029/12/31	0			12.500,00		12.500,00	12.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	28.000,00				
2.5.1.	11	2018	TEMPOS LIVRES E LAZER			8.800,00	5.172.850,00							955,22	5.181.650,00		5.181.650,00	1.300.700,00	1.295.700,00	2.500,00	1.500,00	7.783.005,22				
2.5.1.	1101	2018	DINAMIZAÇÃO DE ATIVIDADES			5.800,00									5.800,00		5.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.800,00				
2.5.1.	110101	2018	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFICINA DA CRIANÇA			5.800,00									5.800,00		5.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.800,00				
2.5.1.	11010101	2013 I 102	DINAMIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - OFICINA DA CRIANÇA		O	5.800,00				2013/01/01	2029/12/31	9			5.800,00		5.800,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	9.800,00				
2.5.1.	11010101	2013 I 102	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		2.000,00									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	11010101	2013 I 102	OUTRO	0102/07011002		2.500,00									2.500,00		2.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	11010101	2013 I 102	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/070111		1.300,00									1.300,00		1.300,00									
2.5.1.	0103	2024 I 10	REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CONVENTO DA SAUDAÇÃO	0102/0701041305	E	5.172.850,00				2024/01/01	2029/12/31	9			5.172.850,00		5.172.850,00	1.293.200,00	1.293.200,00			7.759.250,00				
2.5.1.	0105	2018	AÇÕES DIVERSAS DE REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO			1.000,00									1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00				
2.5.1.	010503	2013 I 124	MOBILIÁRIO URBANO E EQUIPAMENTO DIVERSO - CASTELO		O	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00				
2.5.1.	010503	2013 I 124	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	010503	2013 I 124	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	0102/070305		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	0110	2021 I 1	CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO DE MONTEMOR		O	2.000,00				2021/01/01	2029/12/31	0			955,22	2.000,00		2.000,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00	10.955,22				
2.5.1.	0110	2021 I 1	OUTROS	0102/07010307		1.500,00									1.500,00		1.500,00	6.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.5.1.	0110	2021 I 1	OUTROS	0102/07011002		500,00									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	01	2018	CONVENTO S. FRANCISCO			1.000,00									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.5.1.	0101	2013 I 96	RECUPERAÇÃO DO CONVENTO S. FRANCISCO	0102/0701030202	E	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 10.407.381,61 6.150.850,00 5.621.817,00 16.558.231,61 14.233.370,33 12.875.414,63 11.179.794,19 11.136.822,60 436.949,26 72.062.399,62

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 15  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.1.	01	2018	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMONIO			21.726,62												21.726,62	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	75.726,62	
2.5.1.	0103	2025 I 18	AÇÕES DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO EDIFICADO	0102/07011599	O	1.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	0111	2013 I 89	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PATRIMONIO CULTURAL EM ESPAÇOS MUNICIPAIS	0102/070305	O	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	0						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	0115	2022 I 18	REMODELAÇÃO DA ANTIGA CANTINA ESCOLAR DE CABRELA PARA A FÁBRICA DA FILHOS	0102/0701040699	E	1.000,00				2022/01/01	2029/12/31	9						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00	
2.5.1.	0116	2024 I 2	CENTRO INTERPRETATIVO DA GRUTA DO ESCORVAL	0102/07011002	O	2.000,00				2024/01/01	2029/12/31	9						2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00	
2.5.1.	0117	2024 I 9	MUSEU SÃO JOÃO DE DEUS	0102/070109	O	16.726,62				2024/01/01	2029/12/31	9						16.726,62	16.726,62	10.000,00	10.000,00	10.000,00	56.726,62	
2.5.1.	01	2018	INVESTIR NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS			84.000,00												9.629,18	84.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	181.629,18	
2.5.1.	0101	2018	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO			83.000,00												9.629,18	83.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	176.629,18	
2.5.1.	010101	2013 I 113	REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO CURVO SEMEDO	0102/0701030201	E	20.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9						20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00	
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTOS - CINETEATRO CURVO SEMEDO		O	63.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9						63.000,00	63.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	76.629,18	
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107		500,00												500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	010102	2013 I 117	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		1.000,00												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	010102	2013 I 117	OUTRO	0102/07011002		61.500,00												61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	61.500,00	7.600,00	
2.5.1.	0104	2018	CRIAÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL			1.600,00												1.600,00	1.600,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	5.000,00	
2.5.1.	010401	2021 I 5	CRIAÇÃO DE AUDITÓRIO MUNICIPAL	0102/07010307	E	1.000,00				2021/01/01	2029/12/31	0						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.340.999,63	
2.5.2.	01	2013 I 132	Desporto, recreio e lazer	0102/07011002	E	664.540,00				2013/01/01	2029/12/31	9						664.540,00	664.540,00	745.850,00	729.850,00	774.850,00	299.423,80	
2.5.2.	03	2018	PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL			5.600,00												5.600,00	5.600,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	60.000,00	
2.5.2.	0301	2025 I 5	INTERVENÇÃO NO PAVILHÃO GIMNOESPORTIVO	0102/0701040699	E	20.000,00				2025/01/01	2029/12/31	9						20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00	
2.5.2.	04	2018 I 17	INTERVENÇÃO NO PAVILHÃO GIMNOESPORTIVO		O	5.000,00				2018/01/01	2029/12/31	9						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	115.000,00	
2.5.2.	05	2018	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS			87.440,00												5.905,28	87.440,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	230.000,00	
2.5.2.	0501	2022 I 5	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS RECREATIVAS		O	81.440,00				2022/01/01	2029/12/31	0						81.440,00	81.440,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	127.345,28	
2.5.2.	0501	2022 I 5	OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E RECREATIVOS	0102/0701040610		25.440,00												25.440,00	25.440,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	127.345,28	
2.5.2.	0501	2022 I 5	OUTRO	0102/07011002		56.000,00				2022/01/01	2029/12/31	9						56.000,00	56.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	976.000,00	
2.5.2.	0502	2022 I 6	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS	0102/0701030203		5.000,00												5.000,00	5.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	220.000,00	
2.5.2.	0502	2022 I 6	OUTRO	0102/07011002		1.000,00												1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.2.	01	2018	GESTÃO/FUNCIONAMENTO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS			24.000,00												7.630,86	24.000,00	30.500,00	15.500,00	15.500,00	108.630,86	
2.5.2.	0101	2013 I 122	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO		O	3.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9						1.489,47	3.000,00	3.000,00	500,00	500,00	6.489,47	
2.5.2.	0101	2013 I 122	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0102/070109		2.500,00												2.500,00	2.500,00	500,00	500,00	500,00	62.141,39	
2.5.2.	0102	2013 I 123	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	0102/0701030299	O	1.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9						6.141,39	1.000,00	1.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	62.141,39
2.5.2.	0103	2013 I 199	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO	0102/07011002	O	20.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9						20.000,00	20.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	40.000,00	

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 10.655.148,23 6.150.850,00 5.918.812,12 16.805.998,23 16.805.998,23 14.575.370,33 13.201.414,63 11.550.794,19 11.477.822,60 436.949,26 74.006.161,36

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 16  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto									
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes									
					Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]
2.5.2.	01	2018	DESPORTIVOS	0102/08070102	O		421.100,00			2013/01/01	2029/12/31	9		339.325,87	421.100,00	421.100,00	427.950,00	427.950,00	427.950,00	427.950,00	427.950,00	427.950,00	427.950,00	427.950,00	2.472.225,87	
2.5.2.	0101	2013	I 156	APOIO A OBRAS E EQUIPAMENTOS DOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	0102/08070102	O	61.100,00							61.524,00	61.100,00	61.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00	323.024,00
2.5.2.	0102	2023	A 4	APOIO AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS (PA)	0102/040701	NA		360.000,00		2023/01/01	2029/12/31	0		277.801,87	360.000,00	360.000,00	377.850,00	377.850,00	377.850,00	377.850,00	377.850,00	377.850,00	377.850,00	377.850,00	2.149.201,87	
2.5.2.	06	2020	I 15	PARQUE DESPORTIVO 25 DE ABRIL	0102/0701040610	E		1.000,00		2020/09/04	2029/12/31	9		35.366,82	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	40.366,82
2.5.2.	07	2020		EQUIPAMENTOS NAS FREQUESIAS	0102/0701040610	E		400,00						400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	2.000,00
2.5.2.	0701	2020	I 16	POLIDESPORTIVO E ZONA DE TREINOS EM CORTICADAS DE LAVRE	0102/0701040610	E		100,00		2020/09/04	2029/12/31	9			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
2.5.2.	0702	2020	I 17	POLIDESPORTIVO EM LAVRE	0102/0701040610	E		300,00		2020/09/04	2029/12/31	9			300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
2.5.2.	01	2021		EQUIPAMENTOS CULTURAIS E DE LAZER NAS FREQUESIAS	0102/0701040610	E		100.600,00						100.600,00	100.600,00	100.600,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	142.600,00	
2.5.2.	0101	2021	I 8	REABILITACAO DE CENTROS CULTURAIS	0102/0701040610	E		100.000,00		2021/05/01	2029/12/31	0			100.000,00	100.000,00	100.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	140.000,00
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas				600,00						600,00	600,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.600,00	
2.5.3.	010503	2013	I 52	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CEMITÉRIOS	0102/070109	O		600,00		2012/01/01	2029/12/31	9			600,00	600,00	600,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.600,00	
3.				Funções económicas				3.468.977,00	340.000,00				1.595.113,42	3.808.977,00	3.808.977,00	6.168.850,00	6.425.600,00	5.648.500,00	4.661.500,00	4.661.500,00	4.661.500,00	4.661.500,00	4.661.500,00	4.661.500,00	28.482.890,42	
3.2.				Indústria e energia				1.455.000,00					699.756,11	1.455.000,00	1.455.000,00	1.563.000,00	1.560.000,00	1.560.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	247.000,00	5.891.756,11
3.2.0.	01	2018		ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	0102/07011599	NA		10.000,00		2023/01/01	2029/12/31	0			10.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00	
3.2.0.	0105	2023	I 15	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA	0102/07011599	NA		10.000,00					10.000,00	10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	110.000,00		
3.2.0.	01	2018		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0102/0805010402	O		263.000,00		2018/09/01	2031/12/31	0		142.772,61	263.000,00	263.000,00	238.000,00	235.000,00	235.000,00	222.000,00	222.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	215.000,00	144.772,61
3.2.0.	0102	2018	I 23	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	0102/0805010402	O		128.000,00					77.101,26	128.000,00	128.000,00	138.000,00	160.000,00	160.000,00	172.000,00	172.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	97.101,26	
3.2.0.	0103	2023	A 15	ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL (PA)	0102/0405010404	NA		135.000,00		2023/01/01	2031/12/31	0		65.671,35	135.000,00	135.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	75.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	467.671,35
3.2.0.	10	2018		ENERGIA				1.465.000,00		2023/01/01	2029/12/31	0		872.270,90	1.465.000,00	1.465.000,00	1.711.000,00	1.711.000,00	1.711.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	6.581.270,90
3.2.0.	1001	2023	A 17	ENERGIA - DESPESAS GERAIS DE FUNCIONAMENTO		O		1.182.000,00					556.983,50	1.182.000,00	1.182.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00	4.338.983,50	
3.2.0.	1001	2023	A 17	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	0102/020201			940.000,00						940.000,00	940.000,00	940.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00							
3.2.0.	1001	2023	A 17	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225			150.000,00						150.000,00	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00							
3.2.0.	1001	2023	A 17	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101			92.000,00						92.000,00	92.000,00	92.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00							
3.3.0.				Transportes e comunicações				1.182.000,00					646.124,89	1.182.000,00	1.182.000,00	2.039.000,00	2.039.000,00	2.039.000,00	3.103.000,00	3.103.000,00	2.603.000,00	2.603.000,00	2.603.000,00	2.603.000,00	11.677.124,89	
3.3.0.				Transportes e comunicações				1.176.000,00					635.528,61	1.176.000,00	1.176.000,00	2.033.000,00	2.033.000,00	2.033.000,00	3.097.000,00	3.097.000,00	2.597.000,00	2.597.000,00	2.597.000,00	2.597.000,00	11.636.528,61	
3.3.0.	0101	2018		MAQUINAS E VIATURAS	0102/07010602	O		283.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9		315.287,40	283.000,00	283.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	411.000,00	2.242.287,40		
3.3.0.	010101	2013	I 4	DAOQAS - AUTOCARROS	0102/07010602	O		1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00		
3.3.0.	010102	2013	I 5	DAOQAS - AQUISIÇÃO DE VIATURAS	0102/07010602	O		241.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9		245.981,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	241.000,00	1.086.981,00	
3.3.0.	010102	2013	I 5	OUTRO	0102/07010602	O		240.000,00							240.000,00	240.000,00	240.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	
3.3.0.	010103	2013	I 6	MATERIAL DE TRANSPORTE	0102/07010602	O		1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	79.651,40	
3.3.0.	010103	2013	I 6	RECOLHA DE RESÍDUOS	0102/07010602	O		29.000,00						29.000,00	29.000,00	29.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.0.	010103	2013	I 6	OUTRO	0102/07010602	O		1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.0.	010106	2013	I 10	ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS, PAVIMENTAÇÕES E PASSEIOS	0102/070205	E		640.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9		269.927,82	640.000,00	640.000,00	640.000,00	200.000,00	200.00							

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pagamentos						Total previsto										
				Forma de	Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N. Def.)	Periodos seguintes									
																	[21]=[13]+...+[20]									
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]			
3.3.0.	0102	2013	I	20	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599			10.000,00						50.313,39	10.000,00	249.000,00	249.000,00	1.417.000,00	1.486.000,00	2.485.000,00	1.985.000,00	7.672.313,39			
3.3.0.	02	2018			PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0102/0701040899	E		249.000,00								1.000,00	1.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.801.000,00			
3.3.0.	0201	2013	I	71	BENEFICIAÇÃO ESTRADA INTERMUNICIPAL VENDAS NOVAS/CABRELA	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	0202	2013	I	77	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS - 507 E 530	0102/0701040899	E		1.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	0203	2020	I	2	BENEFICIAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL - EM 531 - MONTEMOR-REGUENGOS	0102/0701040101	E		1.000,00			2020/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	0204	2013	I	84	BENEFICIAÇÃO DE PONTÕES DA REDE MUNICIPAL	0102/0701040899	E		5.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	0205	2013	I	88	BENEFICIAÇÃO/AMPLIAÇÕES DIVERSAS NO CONCELHO	0102/0701040899	E		230.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	0206	2018			SEGURANÇA RODOVIÁRIA	0102/07010409	O		10.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	020601	2013	I	74	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	0102/07010409	O		10.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	0207	2018			BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519 CABRELA-LANDEIRA	0102/0701040899	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	020701	2022	I	19	BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA - EM 519 CABRELA-LANDEIRA	0102/0701040899	E		1.000,00			2022/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	04	2018			ESTUDOS E PROJETOS	0102/07011599	O		19.257,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.3.0.	0401	2013	I	91	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	0102/07011599	O		4.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.3.1.	0502	2018			Transportes rodoviários MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	0102/07011599	O		6.000,00			2022/10/01	2029/12/31	0												
3.3.1.	050201	2022	I	44	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL (PPI)	0102/07011599	O		1.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.3.1.	050202	2024	A	18	MOBIMOR - MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	0102/020203	O		5.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.3.1.	0503	2018			TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS E MODOS SUAVES	0102/07011599	O		2.000,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.4.					Comercio e turismo	0102/07011002	O		134.190,00			2013/01/01	2029/12/31	9												
3.4.1.	010501	2013	I	47	Mercados e feiras AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADOS E FEIRAS	0102/07011002	O		9.257,00			2022/01/01	2029/12/31	0												
3.4.1.	0103	2018			MERCADO MUNICIPAL GESTÃO, FUNCIONAMENTO E DINAMIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	0102/07010301	E		7.257,00			2024/01/01	2029/12/31	0												
3.4.2.	01	2018			Turismo DESENVOLVER A OFERTA TURÍSTICA	0102/020101	O		124.933,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	0103	2018			TURISMO	0102/020101	O		124.933,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	TURISMO - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES	0102/020101	O		92.125,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101	O		50,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104	O		1.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES	0102/020105	O		1.500,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	CONFECIONADAS	0102/020106	O		500,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106	O		500,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107	O		1.000,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108	O		250,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114	O		50,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
3.4.2.	010300	2024	A	6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	O		25,00			2024/01/01	2029/12/31	9												
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APPLICÁVEL				Total :					13.916.630,23	6.150.850,00						7.738.050,49	20.067.480,23			20.067.480,23	18.618.720,33	17.306.764,63	15.342.144,19	14.762.172,60	563.949,26	94.438.281,73

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 18  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto															
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Periodos seguintes															
														(Financ. Definido)	(Financ. N. Def.)	(TOTAL)	2026	2027	2028	2029	Outros											
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]								
3.4.2.	010300	2024 A 6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117						6.500,00						6.500,00		6.500,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	ARTIGOS HONORÍTICOS E DE DECORAÇÃO	0102/020119						50,00						50,00		50,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120						100,00						100,00		100,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS BENS	0102/020121						16.000,00						16.000,00		16.000,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202						50,00						50,00		50,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208						7.000,00						7.000,00		7.000,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	TRANSPORTES	0102/020210						50,00						50,00		50,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	SEGUROS	0102/020212						500,00						500,00		500,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	DESCLOCAÇÕES E ESTADAS	0102/020213						2.000,00						2.000,00		2.000,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	0102/020214						50,00						50,00		50,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	FORMAÇÃO	0102/020215						250,00						250,00		250,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216						1.500,00						1.500,00		1.500,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	PUBLICIDADE	0102/020217						7.000,00						7.000,00		7.000,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0102/020218						2.000,00						2.000,00		2.000,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						35.000,00						35.000,00		35.000,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0102/040701						2.500,00						2.500,00		2.500,00														
3.4.2.	010300	2024 A 6	Outras	0102/06020305						5.200,00						5.200,00		5.200,00														
3.4.2.	010301	2013 I 138	REDE DE PERCURSOS PEDESTRES E CICLÁVEIS	0102/07011599	O					11.808,00				2013/01/01	2029/12/31	9	11.808,00		11.808,00		2.500,00		2.500,00		21.808,00							
3.4.2.	010303	2022 I 43	ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISMO DE MONTEMOR-O-NOVO	0102/07011599	E					1.000,00				2022/06/01	2029/12/31	9	1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.000,00		5.000,00							
3.4.2.	010306	2022 I 4	CREAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO TURÍSTICO		O					20.000,00				2022/01/01	2029/12/31	0	20.000,00		20.000,00		5.000,00		5.000,00		5.000,00							
3.4.2.	010306	2022 I 4	Aquisição	0102/07010202						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.4.2.	010306	2022 I 4	PATRIMÓNIO E TURISMO	0102/0701041304						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.4.2.	010306	2022 I 4	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599						18.000,00						18.000,00		18.000,00														
3.5.			Outras funções económicas						697.787,00		340.000,00					150.567,74	1.037.787,00	1.037.787,00	2.556.850,00		2.751.600,00		2.288.500,00		1.808.500,00		10.641.154,74					
3.5.0.			Outras funções económicas						697.787,00		340.000,00					150.567,74	1.037.787,00	1.037.787,00	2.556.850,00		2.751.600,00		2.288.500,00		1.808.500,00		10.641.154,74					
3.5.0.	01	2018	VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO						143.750,00		340.000,00					42.088,60	483.750,00	483.750,00	509.750,00		549.500,00		176.500,00		126.500,00		1.888.088,60					
3.5.0.	0101	2018	ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA						15.000,00						15.000,00		15.000,00		422.000,00		51.000,00		51.000,00		590.000,00							
3.5.0.	010101	2013 I 104	QUALIFICAÇÃO DA ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		O				11.000,00					2013/01/01	2029/12/31	9	11.000,00		11.000,00		420.000,00		50.000,00		50.000,00		581.000,00					
3.5.0.	010101	2013 I 104	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	0102/0701041302						10.000,00						10.000,00		10.000,00		420.000,00		50.000,00		50.000,00		50.000,00						
3.5.0.	010101	2013 I 104	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.5.0.	010103	2022 I 1	EXPANSÃO DA ZIA - ZONA INDUSTRIAL DA ADUA		E				4.000,00					2022/01/01	2029/12/31	0	4.000,00		4.000,00		2.000,00		1.000,00		1.000,00		9.000,00					
3.5.0.	010103	2022 I 1	TERRENOS	0102/070101						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.5.0.	010103	2022 I 1	REabilitação urbana/montemor-o-novo	0102/0701040101						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.5.0.	010103	2022 I 1	ZONA INDUSTRIAL DA ADUA	0102/0701041302						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.5.0.	010103	2022 I 1	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599						1.000,00						1.000,00		1.000,00														
3.5.0.	010202	2018	PARQUE DE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL						65.500,00		340.000,00					42.088,60	405.500,00	405.500,00	405.500,00		25.500,00		25.500,00		25.500,00		549.588,60					
3.5.0.	010201	2013 I 109	REabilitação e regeneração urbana - requalificação do parque exposições mercados e feiras	0102/07010304						60.000,00		340.000,00					400.000,00	400.000,00	400.000,00	25.000,00		25.000,00		25.000,00		549.588,60						
3.5.0.	010201	2013 I 109	PARQUE EXPOSIÇÕES MUNICIPAL	0102/07010102						5.500,00						5.500,00		5.500,00		500,00		500,00		500,00								
3.5.0.	0104	2018	ESPAÇO COWORKING						63.250,00						63.250,00		63.250,00		62.250,00		473.000,00		100.000,00		50.000,00		748.500,00					
3.5.0.	010401	2013 I 85	ESPAÇO COWORKING		O				63.250,00					2013/01/01	2029/12/31	9	63.250,00		63.250,00		62.250,00		473.000,00		100.000,00		50.000,00		748.500,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :						14.093.188,23		6.490.850,00					7.780.139,09	20.584.038,23	20.584.038,23	20.584.038,23		19.136.970,33		17.864.764,63		15.527.144,19		14.897.172,60		563.949,26		96.393.178,33

PLANO PLURIANUAL  
Município de Montemor-o-Novo

Pág. : 19  
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor  
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ.	PERÍODO 2024	Pagamentos						Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio [10]	Fim [11]	2025 (Financ. Definido)			2025 (Financ. N. Def.)			2025 (TOTAL)			Periodos seguintes							
															[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]								
[1]	Código [2]	Ano	Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]													
3.5.0.	010401	2013 I 85	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	0102/07010301						39.750,00						39.750,00	39.750,00	450.500,00	100.000,00	50.000,00								
3.5.0.	010401	2013 I 85	OUTRO	0102/07011002						23.500,00						23.500,00	23.500,00	22.500,00	22.500,00						366.550,00			
3.5.0.	0105	2018	QUALIFICAR AS ZONAS DE ATIVIDADE ECONÓMICA DO CONCELHO							1.000,00						1.000,00	1.000,00	275.100,00	41.100,00	1.000,00	1.000,00							
3.5.0.	02	2018	REABILITAÇÃO E REGENERAÇÃO URBANA	0102/0701040101	E					6.000,00						6.000,00	6.000,00	1.510.000,00	1.950.000,00	1.900.000,00	1.470.000,00					6.836.000,00		
3.5.0.	0201	2025 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CANDIDO DOS REIS EM MONTEMOR-O-NOVO							1.000,00						1.000,00	1.000,00	200.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00					511.000,00		
3.5.0.	0202	2025 I 8	INTERVENÇÃO DA RUA CURVO SEMEDO - (TROÇO R. JOSÉ ADELINO SANTOS - ROTUNDA)	0102/0701040101	E					1.000,00						2025/01/01	2029/12/31	0								611.000,00		
3.5.0.	0203	2025 I 9	INTERVENÇÃO DA RUA IRMÃOS SÃO JOÃO DE DEUS (TROÇO HOSPITAL-R. FERNANDO PESSOA)	0102/0701040101	E					1.000,00						2025/01/01	2029/12/31	0								761.000,00		
3.5.0.	0204	2025 I 10	INTERVENÇÃO DA RUA BENTO GONÇALVES (TROÇO R. ALBINO CRÔ PIMENTA DE AGUIAR-CENTRO DE SAÚDE)	0102/0701040101	E					1.000,00						2025/01/01	2029/12/31	0								351.000,00		
3.5.0.	0205	2025 I 11	REABILITAÇÃO URBANA	0102/0701040101	E					1.000,00						2025/01/01	2029/12/31	9								2.301.000,00		
3.5.0.	0206	2025 I 12	CICLO URBANO DA ÁGUA	0102/0701040101	E					1.000,00						2025/01/01	2029/12/31	9								2.301.000,00		
3.5.0.	01	2018	MAIS ECONOMIA - MÉRITO EMPRESARIAL	0102/07010307	O					1.000,00						2013/01/01	2029/12/31	9								366.550,00		
3.5.0.	010300	2013 I 79	ESTRATÉGIA SMEA							1.000,00																366.550,00		
3.5.0.	01	2018	PROGRAMAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							150.000,00																166.305,32		
3.5.0.	0108	2024 A 7	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES		O					150.000,00						2024/01/01	2029/12/31		16.305,32	150.000,00								166.305,32
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	0102/020101						2.500,00									2.500,00	2.500,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020104						1.200,00									1.200,00	1.200,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0102/020105						1.000,00									1.000,00	1.000,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	ALIMENTAÇÃO- GENEROS PARA CONFECIONAR	0102/020106						950,00									950,00	950,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0102/020107						450,00									450,00	450,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/020108						500,00									500,00	500,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	0102/020109						140,00									140,00	140,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	0102/020114						50,00									50,00	50,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115						5.000,00									5.000,00	5.000,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/020117						1.000,00									1.000,00	1.000,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0102/020118						100,00									100,00	100,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0102/020120						25,00									25,00	25,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS BENS	0102/020121						2.000,00									2.000,00	2.000,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	LIMPEZA E HIGIENE	0102/020202						1.500,00									1.500,00	1.500,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	CONSERVAÇÃO DE BENS	0102/020203						5.200,00									5.200,00	5.200,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0102/020208						50.000,00									50.000,00	50.000,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	TRANSPORTES	0102/020210						1.000,00									1.000,00	1.000,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	DESLOCAMENTOS E ESTADAS	0102/020213						600,00									600,00	600,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJETOS E CONSULTADORIA	0102/020214						30.000,00									30.000,00	30.000,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	FORMAÇÃO	0102/020215						1.685,00									1.685,00	1.685,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0102/020216						500,00									500,00	500,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	PUBLICIDADE	0102/020217						2.500,00									2.500,00	2.500,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0102/020219						1.900,00									1.900,00	1.900,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020220						30.000,00									30.000,00	30.000,00								
3.5.0.	0108	2024 A 7	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225						5.000,00									5.000,00	5.000,00								

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total : 14.250.188,23 6.490.850,00 7.796.444,41 20.741.038,23 20.741.038,23 20.922.070,33 19.855.864,63 17.428.144,19 16.368.172,60 563.949,26 103.762.033,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL																							
Tipo de Dotação																							
Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos			Periodos seguintes					Total previsto			
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]		
	Código [1]	Ano [2]	Tipo Número [3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]		
3.5.0.	0108	2024 A 7	Associacoes de Municipios	0102/04050104		500,00								500,00	500,00	500,00							
3.5.0.	0108	2024 A 7	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	0102/06020101		500,00								500,00	500,00	500,00							
3.5.0.	0108	2024 A 7	Outras	0102/06020305		4.200,00								4.200,00	4.200,00	4.200,00						8.000,00	
3.5.0.	01	2018	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM COLABORAÇÃO COM ENTIDADES REGIONAIS E NACIONAIS											8.000,00									
3.5.0.	0213	2020 I 18	EIXO 7 - APOIO À INSTALAÇÃO DE PEQUENO COMÉRCIO E DE SERVIÇOS DE PROXIMIDADE		NA					2020/09/07	2029/12/31	9		8.000,00								8.000,00	
3.5.0.	02	2018	PLANO DE URBANIZAÇÃO			88.437,00								88.437,00	88.437,00	88.437,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	92.437,00	
3.5.0.	0201	2023 I 26	REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO (PU)	0102/07011599	NA	88.437,00				2023/01/01	2029/12/31	9		88.437,00	88.437,00	88.437,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	92.437,00	
3.5.0.	01	2018	ESTUDOS PLANOS E PROJETOS			200.000,00								66.616,80	200.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.116.616,80	
3.5.0.	0101	2013 I 147	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS (DPDM)	0102/07011599	O	200.000,00				2013/01/01	2029/12/31	9		66.616,80	200.000,00	200.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.116.616,80	
3.5.0.	02	2018	ESTUDOS PLANOS E PROJETOS			108.600,00								17.557,02	108.600,00	108.600,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	167.157,02	
3.5.0.	0201	2023 I 25	ESTUDOS / PLANOS / PROJETOS DIVERSOS (DPAU)	0102/07011599	O	7.800,00				2023/01/01	2029/12/31	9		17.557,02	7.800,00	17.557,02	7.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	65.357,02
3.5.0.	0104	2018 I 12	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E AMBIENTE URBANO DA RUA TEÓFILO BRAGA E DOS LARGOS E PRACAS DO CENTRO HISTÓRICO (TERREIRO S. JOSÉ DEUS E LARGO PAÇOS CONCELHO)		E	100.800,00				2018/01/01	2029/12/31	4		100.800,00	100.800,00	100.800,00	1.000,00					101.800,00	
3.5.0.	0104	2018 I 12	REabilitação Urbana/Montemor-o-Novo	0102/0701040101		15.203,70								15.203,70	15.203,70	15.203,70	1.000,00						
3.5.0.	0104	2018 I 12	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040199		6.769,16								6.769,16	6.769,16	6.769,16							
3.5.0.	0104	2018 I 12	CONSERVAÇÕES E AMPLIAÇÕES DIVERSAS	0102/0701040299		67.751,77								67.751,77	67.751,77	67.751,77							
3.5.0.	0104	2018 I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/07011599		11.075,37								11.075,37	11.075,37	11.075,37							
3.5.0.	01	2018	BENEFICIAÇÃO DE ARRUMAMENTOS URBANOS			1.186.000,00								728.225,10	1.186.000,00	1.186.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	6.514.225,10	
4.			Outras funções			1.877.915,00				231.000,00				1.088.596,56	2.108.915,00	2.108.915,00	2.420.215,00	2.250.415,00	2.250.415,00	2.250.415,00	2.250.415,00	12.368.971,56	
4.2.			Transferências entre administrações			1.186.000,00								728.225,10	1.186.000,00	1.186.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	6.514.225,10	
4.2.0.	0102	2018	Transferências entre administrações			1.186.000,00								728.225,10	1.186.000,00	1.186.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	6.514.225,10	
4.2.0.	010201	2018 A 2	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA		NA	190.000,00				2018/01/02	2029/12/31	9		142.364,25	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	1.092.364,25		
4.2.0.	010201	2018 A 2	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM JUNTAS DE FREGUESIA																				
4.2.0.	010201	2018 A 2	Freguesias	0102/04050102		114.000,00								114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00			
4.2.0.	010201	2018 A 2	FREGUESIAS	0102/08050102		76.000,00								76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00			
4.2.0.	010202	2018 A 3	PROTÓCOLOS DE COOPERAÇÃO MUNICÍPIO / JUNTAS DE FREGUESIA			996.000,00				2018/01/02	2029/12/31	9		585.860,85	996.000,00	996.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00	5.421.860,85	
4.2.0.	010202	2018 A 3	Freguesias	0102/04050102		690.000,00								690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00	690.000,00			
4.2.0.	010202	2018 A 3	FREGUESIAS	0102/08050102		306.000,00								306.000,00	306.000,00	306.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00		
4.3.			Diversas não especificadas			691.915,00				231.000,00				360.371,46	922.915,00	922.915,00	1.270.215,00	1.100.415,00	1.100.415,00	1.100.415,00	1.100.415,00	5.854.746,46	
4.3.0.			Diversas não especificadas			691.915,00				231.000,00				360.371,46	922.915,00	922.915,00	1.270.215,00	1.100.415,00	1.100.415,00	1.100.415,00	1.100.415,00	5.854.746,46	
4.3.0.	01	2018	VALORIZAR O MOVIMENTO ASSOCIATIVO			421.915,00								309.150,33	421.915,00	421.915,00	414.915,00	414.915,00	414.915,00	414.915,00	414.915,00	2.390.725,33	
4.3.0.	0101	2018	PARTICIPAÇÃO EM ESTRUTURAS DO ASSOCIATIVISMO INTERMUNICIPAL		O	421.915,00								309.150,33	421.915,00	421.915,00	414.915,00	414.915,00	414.915,00	414.915,00	414.915,00	2.390.725,33	
4.3.0.	010113	2022 I 11	PARTICIPAÇÃO NA CIMAC, ADRAL, GESAMB, ANMP, AMGAP (OUTRAS)	0102/0805010401	O	14.915,00				2022/01/01	2029/12/31	9		14.911,51	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	14.915,00	89.486,51		
4.3.0.	010115	2023 A 14	CIMAC	0102/020220		407.000,00				2023/01/01	2029/12/31	0		294.238,82	407.000,00	407.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.301.238,82	
4.3.0.	010115	2023 A 14	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0102/020225		1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00							
4.3.0.	010115	2023 A 14	OUTROS SERVIÇOS	0102/020225		40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00							
4.3.0.	010115	2023 A 14	Associações de Municipios	0102/04050104		366.000,00								366.000,00	366.000,00	366.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :	16.255.140,23	6.490.850,00						8.925.993,66	22.745.990,23	22.745.990,23	22.748.985,33	21.631.779,63	19.204.059,19	18.144.087,60	563.949,26	114.051.194,90		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL  
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S  
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
	Código	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
4.3.0.	01	2018	INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS							1.000,00								1.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.001.000,00	
4.3.0.	0102	2013 I 3	CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS PARA OS SERVIÇOS	0102/07010301	E					1.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9				1.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.001.000,00	
4.3.0.	01	2018	EQUIPAMENTOS							266.500,00			231.000,00					51.221,13	497.500,00	497.500,00	351.300,00	183.500,00	183.500,00	1.450.521,13
4.3.0.	0102	2018	DSU - MÁQUINAS E VIATURAS							167.000,00			231.000,00					398.000,00	398.000,00	250.000,00	150.000,00	150.000,00	1.098.000,00	
4.3.0.	010201	2025 I 1	DSU - AQUISIÇÃO DE VIATURAS		0					157.000,00		2025/01/01	2029/12/31	9				388.000,00	388.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	888.000,00	
4.3.0.	010201	2025 I 1	Recolha de Resíduos	0102/07010601														231.000,00	231.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
4.3.0.	010201	2025 I 1	OUTRO	0102/07010602						157.000,00		2025/01/01	2029/12/31	9				157.000,00	157.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
4.3.0.	010202	2025 I 2	DSU - OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	0102/07010602	0					10.000,00							10.000,00	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	210.000,00		
4.3.0.	0104	2018	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO							97.000,00							47.639,37	97.000,00	97.000,00	94.800,00	30.000,00	30.000,00	329.439,37	
4.3.0.	010401	2013 I 41	AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	0102/070108	0					87.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9				13.696,04	87.000,00	87.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	141.696,04
4.3.0.	010402	2013 I 200	AQUISIÇÃO DE HARDWARE	0102/070107	0					10.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9				33.943,33	10.000,00	10.000,00	83.800,00	20.000,00	20.000,00	187.743,33
4.3.0.	0105	2018	OUTROS EQUIPAMENTOS							2.500,00							3.581,76	2.500,00	2.500,00	6.500,00	3.500,00	3.500,00	23.081,76	
4.3.0.	010502	2013 I 49	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS VERDES	0102/070111	0					1.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9				186,96	1.000,00	1.000,00	5.000,00	2.000,00	2.000,00	12.186,96
4.3.0.	010504	2013 I 54	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA	0102/07011002	0					1.500,00		2013/01/01	2029/12/31	9				3.394,80	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	10.894,80
4.3.0.	01	2018	CENTRO JUVENIL							2.500,00								2.500,00	2.500,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	12.500,00	
4.3.0.	0101	2013 I 169	EQUIPAMENTOS - CENTRO JUVENIL	0102/07011002	0					1.500,00		2013/01/01	2029/12/31	9					1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	7.500,00
4.3.0.	0103	2013 I 167	INTERVENÇÃO NO ESPAÇO CENTRO JUVENIL E ANTIGAS PISCINAS	0102/07010301	E					1.000,00		2013/01/01	2029/12/31	9					1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00

[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL  
Total : 16.525.140,23 6.490.850,00 231.000,00 8.977.214,79 23.246.990,23 23.246.990,23 23.604.285,33 22.317.279,63 19.889.559,19 18.829.587,60 563.949,26 117.515.216,03



**MONTEMOR  
O/NOVO**  
Câmara Municipal



# MAPA DOS EMPRÉSTIMOS

## MAPA DE EMPRÉSTIMOS

Ano 2025

### MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - NOVO

Unidade: EURO

Caracterização do Empréstimo		Data da Aprovação pela AM	Data da Contr. Do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano			Encargos do Ano Vencidos e não Pagos	Divida em 1 de Janeiro 2025	Divida em 31 de Dezembro 2025	Observações	
						Número de Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
CGD '901500822291	Construção oficina da Criança e Programa de modernização de instalações Municipais para os serviços	30/04/2015	17/07/2015	10	8	1600/15	19/02/2016	N	1 251 007,70	491 994,63	1,05	4,5100	61 499,32	14 500,00	75 999,32		122 998,70	61 499,38		
CGD '0504004513891	Financiamento do Parque escolar	20/09/2019	26/11/2019	15	3	3986/19	10/11/2020	N	1 195 614,00	1 195 614,00		4,0600	27 323,00	11 600,00	38 923,00		300 553,06	273 230,06		
CGD '0504005078691	Aquisição de viaturas	15/12/2023	15/05/2024	7		41039/24	08/08/2024	N	976 870,00	506 760,00		3,4630	0,00	41 500,00	41 500,00		506 760,00	976 870,00	A parte restante do empréstimo (470.110€) será recebida durante o ano de 2025	
<b>TOTAL</b>									<b>3 423 491,70</b>	<b>2 194 368,63</b>			<b>88 822,32</b>	<b>67 600,00</b>	<b>156 422,32</b>	-	-	<b>930 311,76</b>	<b>1 311 599,44</b>	



**MONTEMOR  
O/NOVO**  
Câmara Municipal

# MAPA DE PESSOAL

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
<b>Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico Relações Públicas	Assistente Administrativo	5 0	5 0	5 GAPV.63
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 2º Grau Técnico Superior	Coordenador Municipal de Proteção Civil (SMPC)	1 0	1 0	1 SMPC.22
<b>Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1 0	1 0	1 SMPC.32
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Assistente Administrativo	1 0	1 0	1 SMPC.30
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Assistente Administrativo	1 0	1 0	1 SMPC.63
<b>Serviços Municipais de Veterinária (SMV)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Médico Veterinário	1 0	1 0	1 SMV.28
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	2 0	2 0	2 SMV.89
<b>Gabinete de Informação, Comunicação e Imagem (GICI)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1 0	1 0	1 GICI.12
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico de Informática	Comunicação Social	1 0	1 0	1 GICI.13
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Design e Comunicação	1 0	1 0	1 GICI.42
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico de Sistemas e Artes Gráficas	Técnico de Sistemas e	1 0	1 0	1 GICI.52
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	3 0	3 0	2 GICI.62
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Audiovisual	1 0	1 0	3 GICI.63
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Fotocópista	2 0	2 0	1 GICI.76
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Gabinete Jurídico (GJ)	2 0	2 0	2 GICI.99
<b>Gabinete de Modernização, Organização e Informática (GMOI)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 4º grau	Dirigente Intermédio de 4º grau	1 0	1 0	1 GICI.13
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Comunicação Social	0 0	0 0	0 0 GМОI.49,5
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0 0	0 0	0 0 GМОI.52
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	6 0	6 0	6 0 GМОI.52

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Sistemas de Informação Geográfica (SIG)	0	0	0
	Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica (SIG)		0	0	0
	Gabinete das Associações (GA)		0	0	0
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3.º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1
	Técnico Superior	Administração Pública	1	0	1
		Gestão Cultural	1	0	1
		Desporto	1	1	2
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1
		Relações Públicas	2	0	2
	Gabinete de Empreendedorismo Juvenil (GEJ)		0	0	0
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 5º Grau	Dirigente Intermédio de 5º grau	1	0	1
	Técnico Superior	Ciências Sociais	0	0	1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1
	Divisão de Administração Geral e Financeira (DAGF)		0	0	0
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1
	DAGF - Unidade de Atendimento Geral (UAG)		0	0	0
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1
	Técnico Superior	Administração Pública	1	0	1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	7	0	7
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	4	0	4
		Fotocopiista	0	0	0
		Leitor-Cobrador de Consumos	3	0	3
		Telefonista	1	0	1
	DAGF - Unidade de Contabilidade e Gestão Financeira (UCGF)		0	0	0
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1
	Técnico Superior	Contabilidade e Finanças	1	0	1
	Assistente Técnico	Gestão	3	0	3
	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	4	0	4

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
<b>DAGF - Unidade de Gestão de Pessoal (UGP)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau Técnico Superior	Dirigente Intermédio de 3º Grau Contabilidade e Finanças Gestão Sociologia	1 0 1 0 1	1 1 1 1 0	1 0 1 0 1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	3 0	3 0	3 0
	<b>DAGF - Subunidade Orgânica de Tesouraria (SOT)</b>				
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico Assistente Administrativo Tesoureiro	1 0 0	1 1 0	1 0 1
	<b>DAGF - Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património (SOAP)</b>				
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Técnico Superior	Economia Gestão Jurista	1 0 1	1 0 1	1 0 1
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico Assistente Administrativo	1 7	1 7	1 7
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional Condutores, Motoristas e Fiel de Armazéns	3 1 2	3 0 2	3 0 2
	<b>Divisão de Planeamento e Apoio ao Desenvolvimento Económico (DPADE)</b>				
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão Técnico Superior	Chefe de Divisão Administração Pública Ass. de Administração Biologia Desenvolvimento Económico	1 0 1 0 0	1 1 1 1 0	1 0 1 0 0
	Assistente Técnico	Economia Planeamento Económico Turismo	1 0 1	1 1 1	1 0 1
	Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras	4 0	4 3	3 0
	<b>DPADE</b>				
					3 DPADE.97

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
<b>DPADE - Unidade de Turismo (UT)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	0	1
	Técnico Superior	Turismo	3	0	3
	Assistente Técnico	Turismo	4	0	4
<b>Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Projetos Municipais (DPDPM)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1
	Técnico Superior	Arquitectura	3	0	3
		Engenharia Civil	2	0	2
		Engenharia Mecânica	1	0	0
		Topografia	1	0	1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	0	0	0
		Desenhador e Desenho da Construção Civil	1	0	1
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1
<b>Divisão de Planeamento Urbano e Ambiental (DPUA)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	0	1
	Técnico Superior	Ambiente	3	0	3
		Arquitectura	2	0	2
		Arquitectura Paisagista	1	0	1
		Engenharia Civil	0	0	0
		Planeamento Regional e Urbano	1	0	1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1
		Desenhador e Desenho da Construção Civil	2	0	2
		Sistemas de Informação Geográfica	1	0	1

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Divisão de Gestão Urbanística (DGU)	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.						
			Divisão de Gestão de Divisão			
	Técnico Superior		Arquitectura	2	0	3
			Engenharia Civil	1	0	1
	Jurista			0	0	0
	Carreira especial de Fiscalização		Fiscal	3	0	3
	Assistente Técnico		Assistente Administrativo	4	0	3
			Desenhador e Desenho da	1	0	1
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.						
			Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento (DAOOAS)			
	Técnico Superior		Chefe de Divisão	1	0	1
			Engenharia Civil	6	0	6
			Engenharia Eletromecânica	1	0	1
	Hig. e Seg. no Trabalho			1	0	1
	Gestor de Contratos			0	0	0
	Assistente Técnico		Construção Civil	1	0	1
			Sistemas de Informação Geográfica	1	0	1
	Assistente Operacional		Encarregado geral Operacional	0	0	0
			Fiscal de Obras	3	0	3
	Carreira não revista		Fiscal de Obras	1	0	1
DAOOAS - Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo (SOAA)						
			Assistente Técnico			
			Coordenador Técnico	1	0	1
			Assistente Administrativo	2	0	2
	Assistente Operacional		Auxiliar de Apoio Operacional	1	0	1
DAOOAS - Unidade Orgânica de Águas e Saneamento (UOAS)						
			Dirigente Intermédio de 3º Grau	1	0	1
			Recursos Hídricos	1	0	1
			Ambiente	0	0	0
	Assistente Operacional		Encarregado Operacional	1	0	1
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.						
			Dirigente Intermédio de 3º Grau	1	0	1
	Técnico Superior					
	Assistente Operacional					

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-SOGA.85	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-SOGA.85	
	Cabouqueiro		0 0 0 0 0 0 DAOOAS-SOGA.86	0 0 0 0 0 0 DAOOAS-SOGA.86	
	Canalizador		7 0 7 7 0 7 DAOOAS-SOGA.88	7 0 7 7 0 7 DAOOAS-SOGA.88	
	Operador de Estações Elevatórias		13 0 13 13 0 13 DAOOAS-SOGA.106	13 0 13 13 0 13 DAOOAS-SOGA.106	
	Pedreiro		1 0 1 1 0 1 DAOOAS-SOGA.107	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-SOGA.107	
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-SOGS.89	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-SOGS.89	
	Limpa-Collectores		4 0 4 4 0 4 DAOOAS-SOGS.102	4 0 4 4 0 4 DAOOAS-SOGS.102	
		DAOOAS - Unidade Orgânica de Gestão de Saneamento (SOGS)			
	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-UOO.2	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-UOO.2	
		DAOOAS - Unidade Orgânica Operacional (UOO)			
	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-UOO.2	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-UOO.2	
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-SOAO.83	1 0 1 1 0 1 DAOOAS-SOAO.83	
	Cabouqueiro		5 0 5 5 0 5 DAOOAS-SOAO.85	5 0 5 5 0 5 DAOOAS-SOAO.85	
	Calcateiro		0 0 0 0 0 0 DAOOAS-SOAO.86	0 0 0 0 0 0 DAOOAS-SOAO.86	
	Carpinteiro		4 0 4 4 0 4 DAOOAS-SOAO.87	4 0 4 4 0 4 DAOOAS-SOAO.87	
	Electricista		5 0 5 5 0 5 DAOOAS-SOAO.91	5 0 5 5 0 5 DAOOAS-SOAO.91	
	Pedreiro		5 0 5 5 0 5 DAOOAS-SOAO.95	5 0 5 5 0 5 DAOOAS-SOAO.95	
	Pintor		2 0 2 2 0 2 DAOOAS-SOAO.107	2 0 2 2 0 2 DAOOAS-SOAO.107	
		DAOOAS - Subunidade Orgânica de Manutenção do Património Municipal (SOMPM)			
	Assistente Operacional	Cabouqueiro	0 0 0 0 0 0 DAOOAS-SOMPM.86	0 0 0 0 0 0 DAOOAS-SOMPM.86	
	Pedreiro		2 0 2 2 0 2 DAOOAS-SOMPM.107	2 0 2 2 0 2 DAOOAS-SOMPM.107	
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Auxiliar de Apoio Operacional		2 0 2 2 0 2 DAOOAS-SOMPM.85	2 0 2 2 0 2 DAOOAS-SOMPM.85	

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
<b>DAOOAS - Subunidade Orgânica de Gestão de Frotas e Rede Viária (SOGFRV)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	2	2	DAOOAS-SOGFRV.83
	Afaltador		4	4	DAOOAS-SOGFRV.84
	Auxiliar de Apoio Operacional		2	2	DAOOAS-SOGFRV.85
	Cantoneiro de Vias		7	7	DAOOAS-SOGFRV.90
	Condutores, Motoristas e Tratoristas		21	21	DAOOAS-SOGFRV.92
	Eletricista Auto		1	1	DAOOAS-SOGFRV.112
	Mecânico		6	6	DAOOAS-SOGFRV.103
	Serralheiro Civil		4	4	DAOOAS-SOGFRV.109
<b>Divisão de Serviços Urbanos (DSU)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Chefe de Divisão	1	1	1
	Técnico Superior	Ambiente	3	3	DSU.4
	Assistente Administrativo	Arquitectura Paisagista	1	1	DSU.7
		Assistente Administrativo	2	2	DSU.63
<b>DSU - Subunidade Orgânica de Higiene e Limpeza (SOHL)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	1	DSU-SOHL.83
		Cantoneiro de Limpeza	37	37	DSU-SOHL.89
<b>DSU - Subunidade Orgânica de Gestão e Valorização de Resíduos (SOGVR)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	1	DSU-SOGVR.83
		Cantoneiro de Limpeza	26	26	DSU-SOGVR.89
		Condutores, Motoristas e Tratoristas	0	0	DSU-SOGVR.92
<b>DSU - Subunidade Orgânica de Jardins e Espaços Verdes (SOJEV)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1	1	DSU-SOJEV.83
	Jardineiro		25	25	DSU-SOJEV.100
<b>DSU - Subunidade Orgânica de Cemitérios e Crematórios (SOCC)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	1	DSU-SOCC.60
	Assistente Administrativo		0	0	DSU-SOCC.63
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	1	1	DSU-SOCC.85
		Coveiro	6	6	DSU-SOCC.93

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
Divisão Sociocultural (DSC)					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão Técnico Superior	Chefe de Divisão Administração Pública	1 0 1 1 0 1	1 0 1 1 0 1	DSC.3
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	2 0 2 2 0 2	2 0 2 2 0 2	DSC.63
DSC - Unidade Orgânica Desporto e Juventude (UDJ)					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau Técnico Superior	Dirigente Intermédio de 3º Grau Animação Sócio-Cultural	1 0 1 1 0 1	1 0 1 1 0 1	DSC-UDJ.5
	Assistente Técnico	Desporto Animação Cultural	7 1 8 8 1 9	7 1 8 8 1 9	DSC-UDJ.15
	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	2 0 2 2 0 2	2 0 2 2 0 2	DSC-UDJ.61
	Educação e Animação Sócio-Educativa	Educação e Animação Sócio-Educativa	3 0 3 3 0 3	3 0 3 3 0 3	DSC-UDJ.63
	Nadador-salvador	Nadador-salvador	1 0 1 1 0 1	1 0 1 1 0 1	DSC-UDJ.67
	Operador de Central	Operador de Central	2 0 2 2 0 2	2 0 2 2 0 2	DSC-UDJ.74
	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	1 0 1 1 0 1	1 0 1 1 0 1	DSC-UDJ.83
	Auxiliar de Apoio Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	9 22 31 9 22 31	9 22 31 9 22 31	DSC-UDJ.85
	Nadador-salvador	Nadador-salvador	2 0 2 1 0 1	2 1 0 1 0 1	DSC-UDJ.104
	Operador de Central	Operador de Central	1 0 1 1 0 1	1 0 1 1 0 1	DSC-UDJ.105
DSC - Unidade Orgânica Património Cultural (UPC)					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau Técnico Superior	Dirigente Intermédio de 3º Grau Arquivo	1 0 1 1 0 1	1 0 1 1 0 1	DSC-UPC.8
		Artes Plásticas	0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0	DSC-UPC.9
		História e Patrim. Cultural	6 0 6 6 0 6	6 0 6 6 0 6	DSC-UPC.25
		Turismo	1 0 1 1 0 1	1 1 0 1 0 1	DSC-UPC.36
	Assistente Técnico	Biblioteca, Arquivo e Documentação	1 0 1 1 0 1	1 1 0 1 0 1	DSC-UPC.64
		História, Arqueologia, Museologia e Património Cultural	1 0 1 1 0 1	1 1 0 1 0 1	DSC-UPC.75
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	3 0 3 3 0 3	3 0 3 3 0 3	DSC-UPC.85

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
<b>DSC - Unidade Orgânica Cultura e Arte (UCA)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	1	1
	Técnico Superior	Animação Sócio-Cultural	4	4	4
		Artes Plásticas	1	1	1
		Bib. e Documentação	1	1	1
		Economia	0	0	1
		Educação de Infância	1	0	1
		Línguas e literaturas	2	0	2
	Assistente Técnico	Animação Cultural	4	1	5
		Biblioteca, Arquivo e Documentação	4	0	4
		Educação e Animação Sócio-Educativa			DSC-UCA.64
		Técnico de sonoplastia e lumínotecnia	1	0	1
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	8	0	8
		Cantoneiro de Limpeza	2	0	2
		Sonoplasta	1	0	1
<b>Divisão de Educação, Saúde e Ação Social</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão	1	1	1
	Técnico Superior	Gestão	1	0	1
		Nutricionista	1	0	1
		Serviço Social	1	0	1
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	0	1
<b>DESAS - Unidade Orgânica Educação (UOE)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente intermédio de 3º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	1	1
	Técnico Superior	Educação	1	0	1
		Estatística	1	0	1
		Gestão	1	0	0
	Assistente Técnico	Animação Cultural	13	0	13
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	28	0	28
		Cozinheiro e Aux. de Cozinha	13	0	13

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de formação académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	Descrição do Posto de Trabalho
<b>DESAS - Unidade Orgânica Educação (UOE) - Transferência de competências na área da educação</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	1	1	1 DESAS-UE-T.C.60
	Assistente Operacional	Assistente Administrativo	9	9	9 DESAS-UE-T.C.63
		Encarregado Operacional	1	1	1 DESAS-UE-T.C.83
		Auxiliar de Apoio Operacional	75	75	75 DESAS-UE-T.C.85
<b>DESAS - Unidade Orgânica Saúde e Ação Social (UOSAS)</b>					
As previstas no Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo aprovadas para o Gabinete / Unidade / Subunidade.	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	1	1	1
	Técnico Superior	Serviço Social	3	3	3 DESAS-UOSAS.33
	Assistente Técnico	Assistente Administrativo	1	1	1 DESAS-UOSAS.63
		DESAS - Unidade Orgânica Saúde e Ação Social (UOSAS) - Transferência de competências na área da saúde			
	Assistente Operacional	Auxiliar de Apoio Operacional	12	0	12 DESAS-UOSAS-T.C.85

Documentos referenciados:

- Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Montemor-o-Novo  
 Despacho n.º 7244/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 109, de 6 de junho de 2022
- Despacho de constituição de subunidades orgânicas  
 Despacho n.º 8019/2022, Diário da República, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2022

## Total de postos de trabalho por Categoria

Cargo/Carreira/Categoria	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	PT's Ocupados (CTI+CTD=TPT)	PT's Vagos (CTI+CTD=TPT)
Chefe de Divisão	9	0	9	0
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1	0	1	0
Dirigente intermédio de 3º Grau	12	0	12	0
Dirigente intermédio de 4º Grau	1	0	1	0
Dirigente intermédio de 5º Grau	1	0	1	0
Técnico Superior	99	2	101	99
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	0	0	0
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	7	0	7	0
Carreira especial de Fiscalização	3	0	3	0
Coordenador Técnico	5	0	5	0
Assistente Técnico	113	8	121	115
Encarregado geral Operacional	0	0	0	0
Encarregado Operacional	9	0	9	0
Assistente Operacional	377	22	399	375
Carreira não revista	1	0	1	0
	638	32	670	638
			31	669
				583
			1	584
				55
				30
				85

Nota, são considerados como ocupados, os postos de trabalho nas seguintes condições:

- os lugares de origem dos dirigentes em funções, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os lugares de origem dos trabalhadores em mobilidade, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os postos de trabalho cuja abertura de procedimento concursal já foi aprovada.

## Total de postos de trabalho por Divisão/Unidade Orgânica

Divisão / Unidade Orgânica	Postos de Trabalho 2024 (CTI+CTD=TPT)	Proposta para 2025 (CTI+CTD=TPT)	PT's Ocupados (CTI+CTD=TPT)	PT's Vagos (CTI+CTD=TPT)
GAPV	6	0	6	6
GAF	0	0	0	0
SMPC	5	0	5	0
SMV	3	0	3	0
GICL	12	0	12	0
GI	6	0	6	0
GMOI	7	0	7	0
GSIG	0	0	0	0
GA	7	1	8	0
GEJ	2	0	2	4
DAGF	52	0	52	53
DPADE	20	0	20	19
DPDPM	10	0	10	9
DPUA	12	0	12	11
DGU	12	0	12	12
DAOOAS	127	0	127	99
DSU	106	0	106	106
DSC	85	31	116	87
DESAS	166	0	166	165
NA	0	0	0	0
	638	32	670	638
			31	669
				583
			1	584
				55
				30
				85

Nota, são considerados como ocupados, os postos de trabalho nas seguintes condições:

- os lugares de origem dos dirigentes em funções, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os lugares de origem dos trabalhadores em mobilidade, que pertencem ao mapa do Município de Montemor-o-Novo;
- os postos de trabalho cuja abertura de procedimento concursal já foi aprovada.

GAPV.63	<p>Apoio administrativo ao Presidente e Vereação        Apoio administrativo à Assembleia Municipal        Apoio Administrativo ao GAF, ao GJ e ao GMOI        Encaminhamento da correspondência recebida do exterior        Atendimento telefónico        Atendimento presencial de municípios        Gestão dos processos de Atendimento, Atendimento ao Público pelos Eleitos, Encontros com a População, Atendimento descentralizado do Sr. Presidente        Arquivo de documentos,        Gestão documental e acompanhamento do ponto de situação dos processos do GAP        Elaboração, Registo e Tratamento de documentos (ofícios, comunicações, requisições, outros)        Preparação de Reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal        Secretariar todo o processo inerente à atividade do GAP</p>
GAPV.69	<p>Apoio administrativo ao Presidente e Vereação        Apoio administrativo à Assembleia Municipal        Apoio Administrativo ao GAF, ao GJ e ao GMOI        Encaminhamento da correspondência recebida do exterior        Atendimento telefónico        Atendimento presencial de municípios        Gestão dos processos de Atendimento, Atendimento ao Público pelos Eleitos, Encontros com a População, Atendimento descentralizado do Sr. Presidente        Arquivo de documentos,        Gestão documental e acompanhamento do ponto de situação dos processos do GAP        Elaboração, Registo e Tratamento de documentos (ofícios, comunicações, requisições, outros)        Preparação de Reuniões de Câmara Municipal e Assembleia Municipal        Secretariar todo o processo inerente à atividade do GAP</p>
SMPC.22	<p>Executar as atividades do Gabinete Técnico Florestal, nomeadamente, centralizar as atribuições da Comissão Municipal de Defesa da Floresta (CMDF), traduzidas nas ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI) ao nível municipal; como:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Defesa da Floresta;</li> <li>b) Apoiar/ayudar na tramitação dos processos urbanísticos no âmbito do SNDFCI;</li> <li>c) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;</li> <li>d) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Plano Operacional Municipal;</li> <li>e) Apoiar/definir a revisão, implementação e “funcionamento” do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e dos processos implícitos;</li> <li>f) Tratar dos procedimentos, processos e mecanismos intrínsecos aos procedimentos de execução de faixas de combustível;</li> <li>g) Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal, nos domínios de: Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades / Planeamento e apoio às operações / Sensibilização e informação pública;</li> </ul> <p>Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal;</p>
SMPC.32	<p>Desempenhar funções de informação, formação, planeamento, coordenação e controlo em matéria de proteção civil, nos termos do disposto na legislação em vigor, relativa à constituição da estrutura de proteção civil e ao enquadramento institucional e operacional;</p> <p>Prestar apoio ao funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, do Conselho Municipal de Segurança, da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, bem como de outros órgãos consultivos municipais relacionados com o domínio de intervenção do serviço;</p> <p>Planear e promover a execução de ações locais de defesa da floresta contra incêndios;</p> <p>Acompanhar as ações previstas, considerando a intervenção municipal, na legislação em matéria do sistema de defesa da floresta contra incêndios;</p> <p>De acordo com determinações superiores, assegurar o relacionamento do Município com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor -o -Novo;</p> <p>Assegurar as funções do Gabinete Técnico Florestal;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem cometidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p> <p>Ajudar na manutenção do Sistema de Informação Geográfica Municipal da base de dados territorial e o fornecimento externo da informação;</p> <p>Proceder ao levantamento, atualização, tratamento, sistematização, produção e divulgação de informação geográfica e dados estatísticos necessários ao funcionamento do Serviço;</p> <p>Efetuar o tratamento estatístico dos dados decorrentes da informação elaborada no âmbito dos planos municipais da responsabilidade do Serviço;</p> <p>Apoiar o funcionamento das Comissões Municipais;</p> <p>Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal.</p>

SMPC.30	<p>Executar as atividades de proteção civil de âmbito municipal (ver Decreto-Lei n.º 44/2019 de 1 de abril), nos domínios de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Prevenção e avaliação de riscos e vulnerabilidades;</li> <li>b) Planeamento e apoio às operações;</li> <li>c) Logística e comunicações;</li> <li>d) Sensibilização e informação pública.</li> </ul> <p>Apoiar o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil;</p> <p>Apoiar/definir a revisão, implementação e "funcionamento "Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil";</p> <p>Participar sempre que necessário no Centro de Coordenação Operacional Municipal;</p>
SMPC.63	<p>Coadjuvar o Coordenador Municipal de Proteção Civil nas operações municipais de proteção civil;</p> <p>Apoio na operacionalização de equipas de prevenção em situações de risco e/ou de ocorrências quando o município se encontre em situação de alerta;</p> <p>Apoio nas várias operações de proteção civil;</p> <p>Apoio no funcionamento de centro de vacinação – riscos biológicos;</p> <p>Apoio em Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP), mais concretamente no que se refere ao Alojamento sanitário para riscos biológicos;</p> <p>Apoio na ligação e no apoio logístico à corporação de bombeiros local;</p> <p>Apoio no controlo e combate à vespa asiática;</p> <p>Apoio no abastecimento urgente de água;</p> <p>Apoio na logística aos incêndios;</p> <p>Apoio na constituição e operacionalização de centros de testagem para riscos biológicos;</p> <p>Apoio nas demais operações de proteção e socorro que ocorram no município.</p>
SMV.28	A definir posteriormente.
SMV.89	A definir posteriormente.
GICI.12	<p>Edição e distribuição do Boletim Municipal, da Agenda Cultural e da Agenda Desportiva;</p> <p>Assegurar o contacto com os órgãos de comunicação social;</p> <p>Realização e produção de projectos audiovisuais;</p> <p>Tratamento bibliográfico da documentação de suporte à actividade municipal;</p> <p>Elaboração, organização e divulgação das notas de imprensa para a comunicação social nacional, regional e local.</p>
GICI.13	<p>Elaboração de conteúdos informativos da actividade municipal;</p> <p>Atualização dos conteúdos da página oficial da Câmara Municipal na internet;</p> <p>Colaborar na preparação de visitas e recepções de entidades;</p> <p>Assegurar contactos com órgãos de comunicação social.</p>
GICI.52 (continuação)	<p>Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis.</p> <p>Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril</p>
GICI.52	<p>Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização;</p> <p>Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base;</p> <p>Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação;</p> <p>Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas.</p> <p>Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas;</p> <p>Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado;</p> <p>Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações;</p> <p>Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção;</p>
GICI.62	<p>Criação de suportes de imagem para divulgação/informação das iniciativas culturais do Município, como por exemplo, conceção de cartazes, programas, folhas de sala, convites, arranjos gráficos, montagem de livros, catálogos, revistas e outros suportes informativos;</p> <p>Colaborar ainda, neste âmbito, na criação de suportes de divulgação, em forma de apoios ou parcerias institucionais com escolas, associações, fundações, juntas de freguesia, entre outros.</p>
GICI.63	<p>Elaboração de requisições e acompanhamento com fornecedores</p> <p>Levantamento fotográfico de atividades no Concelho</p> <p>Gestão de arquivo fotográfico</p>
GICI.99	<p>Acompanhamento de recepções no âmbito das atividades do Município</p> <p>Preparação e entrega de lembranças do Município</p> <p>Distribuição de elementos de comunicação nos equipamentos Municipais e nas vitrines do Concelho</p> <p>Impressão e corte de folhetos, cartazes e revistas produzidos internamente</p>

GMOI.52 (continuação)	Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de microinformática disponíveis. Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril
GJ.26	Prestar apoio jurídico aos órgãos representativos do município e aos serviços municipais; Dar parecer sobre reclamações ou recursos graciosos ou contenciosos, petições ou exposições no âmbito dos procedimentos administrativos; Assegurar a prestação de informações solicitadas pelos tribunais; Acompanhar a fase pré-contenciosa dos processos litigiosos, garantindo o necessário apoio a mandatários quando for o caso; Instruir processos de contra-ordenação; Instruir processos disciplinares; Instruir processos contenciosos; Verificar a conformidade dos regulamentos municipais.
GJ.63	Assegurar a distribuição de processos pelos técnicos do Gabinete; Exercer funções de escrivão nos processos de natureza contraordenacional e disciplinar; Proceder ao atendimento e agendamento de reuniões e outros contactos entre municípios, instituições e os técnicos do Gabinete; Proceder ao controlo do economato e acompanhar a gestão patrimonial; Gerir o expediente e assegurar o bom funcionamento do arquivo; Preencher, verificar e registar os documentos e dados relativos à gestão do pessoal afeto ao Gabinete; Desenvolver os procedimentos de aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento do Gabinete; Assegurar os contactos telefónicos de natureza funcional reencaminhando as solicitações de informação para os técnicos do Gabinete; Assegurar a gestão documental da correspondência do Gabinete; Assegurar a ligação e prestar apoio administrativo ao mandatário judicial do Município. Propor medidas tendentes à modernização, eficiência e eficácia do apoio administrativo.
GMOI.13	Desenvolvimento de sites de divulgação dos projetos/procedimentos internos Acompanhamento do desenvolvimento de plataformas de trabalho no âmbito da modernização de serviços Acompanhamento de projetos no âmbito da Cimac Acompanhamento e implementação do RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados
GMOI.52	Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, optimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicacionais disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção;
GMOI.53	Incumbe especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de microinformática. Conforme previsto na Portaria n.º 358/2020, de 3 de abril
GA.3	A definir posteriormente.
GA.15	Propor e instruir processos de apoio à construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; Planejar e desenvolver ou propor e instruir processos de apoio no âmbito de atividades desportivas e recreativas de interesse municipal, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente; Promover, propor e instruir processos de apoio a projetos e agentes desportivos não profissionais, bem como assegurar o apoio de acordo com o aprovado superiormente.

GA.63	Assegurar o apoio administrativo do Gabinete. Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo do Gabinete. Garantir as ligações administrativas com os serviços municipais, cidadãos e os clubes e associações. Manter a informação atualizada sobre a atividades das associações locais no Portal das Associações Recolher e divulgar informação de ações de formação, seminários, fóruns, conferências, sessões de esclarecimento e edição de publicações.		
GA.69	Garantir as ligações administrativas com os outros serviços municipais e os clubes e associações; Articular pedidos do movimento associativo com os serviços do município; Acompanhar o movimento associativo do concelho; Efetuar atendimento técnico, acompanhamento e encaminhamento de processos. Apoiar a constituição e funcionamento das associações; Gerir e divulgar o calendário de atividades; Manter informação atualizada sobre a atividade das associações locais no Portal da Associação; Recolher e divulgar informação de ações de formação, seminários, fóruns, conferências, sessões de esclarecimento e edição de publicações.		
DAGF-UAG.3	Manter estreita colaboração com os restantes Serviços do Município com vista a um mais eficaz desempenho das atividades gerais e do respetivo sector; Organizar os serviços de reprografia; Organizar o atendimento geral aos municíipes; Organizar o expediente e a logística inerente aos processos eleitorais, nos termos da lei; Acompanhar os serviços de vigilância dos estaleiros municipais e do Edifício dos Paços do Concelho.		
DAGF-UAG.63	<p><b>Front office:</b></p> Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Preparar os requerimentos e processos recebidos dos serviços e encaminha-los para os fluxos organizacionais; Proceder ao registo de cidadãos comunitários em plataforma do SEF; Atender os pedidos de execução de ramais de abastecimento e de saneamento bem como os pedidos de vistorias, ligações e cortes de água e conservação dos equipamentos e encaminhamento para o respetivo Serviço; Emitir e controlar documentos de receita;	<p><b>Back office:</b></p> Assegurar o apoio administrativo ao Chefe de Divisão e aos serviços dele dependentes; Assegurar as requisições, para toda a Divisão, de matérias ao exterior e ao armazém; Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Proceder à conciliação em coordenação com a Tesouraria e com a UCGF, das receitas arrecadadas através de transferência bancária; Emitir e controlar documentos de receita;	
DAGF-UAG.85	<p><b>Front office:</b></p> Assegurar o atendimento geral, à exceção do atendimento técnico e atendimento dos eleitos, seja ele realizado presencial, mediado, online ou por telefone.; Registar os requerimentos e processos recebidos e consequente digitalização dos mesmos, e encaminha-los para os fluxos organizacionais; Proceder ao registo de cidadãos comunitários em plataforma do SEF; Atender os pedidos de execução de ramais de abastecimento e de saneamento bem como os pedidos de vistorias, ligações e cortes de água e conservação dos equipamentos e encaminhamento para o respetivo Serviço;	<p><b>Back office:</b></p> Assegurar o registo do expediente geral (correspondência recebida através dos CTT ou email) Assegurar o registo de faturação dirigida ao Município (em régie de substituição)	<p><b>Back office / Telefone:</b></p> Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico Assegurar o registo de faturação dirigida ao Município Assegurar o serviço de reprografia (em regime de substituição) Assegurar a colocação de bandeiras (em regime de substituição)
DAGF-UAG.99	Assegurar o arquivo corrente, a preparação deste para a desmaterialização e a preparação para envio ao arquivo Assegurar a colocação de bandeiras Assegurar o serviço de reprografia Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico (em regime de substituição)		
DAGF-UAG.101	Assegurar a leitura e cobrança de consumos de água de toda a área do município.		
DAGF-UAG.111	Assegurar os sistemas de atendimento e encaminhamento telefónico		

DAGF-UCGF.14	<p>Garantir a execução orçamental relativa à Unidade orgânica da qual existe dependência, assim como a execução orçamental das operações relativas aos ativos e passivos financeiros municipais</p> <p>Efetuar a instrução e acompanhamento de processos para obtenção de créditos junto das instituições financeiras, contabilização de amortizações e liquidação dos respetivos encargos, incluindo a locação financeira</p> <p>Assegurar o acompanhamento e disponibilização dos elementos necessários aos auditores e assessores</p> <p>Garantir o cumprimento das obrigações legais inerentes ao Município</p> <p>Identificar e preparar as alterações permutativas e modificativas ao Orçamento Municipal</p> <p>Colaboração na elaboração dos documentos previsionais e Prestação de Contas</p> <p>Outras tarefas inerentes ao serviço (cálculo dos fundos disponíveis. Acompanhamento dos pagamentos em atraso, entre outras)</p>
DAGF-UCGF.24	<p>Prestar informação sobre a situação financeira do Município às diversas entidades competentes.</p> <p>Promover a realização dos procedimentos conducentes ao envio de informação dos procedimentos sujeitos a visto prévio do Tribunal de Contas</p> <p>Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos e os registos inerentes à sua execução.</p> <p>Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes á execução do orçamento e plano Plurianal de investimento</p> <p>Acompanhamento e disponibilização de documentação necessária aos financiamentos provenientes dos fundos comunitários e contratos programa</p> <p>Exercer outras funções que se enquadrem no seu âmbito ou lhe sejam superiormente determinados</p>
DAGF-UCGF.63	<p>Desenvolver todas as outras tarefas inerentes ao serviço, nomeadamente de expediente, arquivo, de contabilidade , entre outras.</p> <p>Elaborar as reconciliações bancárias mensais e fazer o acompanhamento para manter atualizadas as contas correntes da Instituições Financeiras</p> <p>Assegurar a gestão adequada do relacionamento do Município com terceiros, procedendo à análise da dívida municipal registada nas contas correntes com empreiteiros, fornecedores, instituições</p> <p>Assegurar o controlo, gestão e registo das garantias prestadas quer por terceiros a favor do Município, quer pelo Município a terceiros, no âmbito dos contratos estabelecidos</p> <p>Desenvolver as ações necessárias ao cumprimento das obrigações pela natureza contributiva e fiscal decorrentes da atividade desenvolvida pelo Município</p> <p>Promover a verificação permanente dos movimentos de valores de Tesouraria, incluindo os documentos de receita e despesa tratados diariamente, diligenciando os necessários balanços à tesouraria</p> <p>Rececionar as transferências e efetuar os registos dos vencimentos do pessoal, para proceder á emissão das ordens de pagamento respetivas e à sua liquidação</p> <p>Promover todos os procedimentos inerentes á entregas dos descontos dos vencimentos (IRS, ADSE, CGA, Seg. Social, penhoras, entre outros)</p> <p>Rececionar as faturas registadas em condições de pagamento e proceder à sua liquidação.</p> <p>Acompanhamento e contabilização do processo de despesa, em articulação com a contração publica e o aprovisionamento</p> <p>Processamento das deliberações do Órgão executivo e deliberativo que originem despesa e a respetiva liquidação</p> <p>Apoio na disponibilização de informação e documentação aos serviços internos</p> <p>Arrecadação e liquidação da receita relativa aos impostos e transferências do OE.</p> <p>Prestar informação necessária, atempada e com cordialidade aos fornecedores e entidades externas, de acordo com a especificidade do serviço.</p>
DAGF-UGP.14	<p>Acompanhamento de procedimentos concursais;</p> <p>Acompanhamento dos processos de juntas médicas da ADSE;</p> <p>Acompanhamento dos registos de assiduidade;</p> <p>Acompanhamento e finalização dos processamentos de vencimentos;</p> <p>Acompanhamento e preparação do Balanço Social e informações para a prestação de contas;</p> <p>Apoio técnico-administrativo ao SIADAP;</p> <p>Atendimento no âmbito da unidade;</p> <p>Gestão de horários e planos de trabalho na plataforma de assiduidade;</p> <p>Gestão do processamento das prestações familiares;</p> <p>Gestão e acompanhamento dos processos de penhoras de vencimentos;</p> <p>Preparação de informações para inquéritos diversos;</p> <p>Preparação e submissão da informação à DGAL por via do SIAL;</p> <p>Preparação e submissão dos ficheiros da CGA, Segurança Social e DMR;</p> <p>Tratamento de requerimentos diversos dos trabalhadores.</p>

DAGF-UGP.24	Acompanhamento e finalização dos processamentos de vencimentos; Acompanhamento e preparação do Balanço Social e informações para a prestação de contas; Acompanhamento e preparação do Mapa de Pessoal; Atendimento no âmbito da unidade; Ligação aos fornecedores de software Medidata e Idonic; Preparação de informações diversas; Preparação de informações para inquéritos diversos; Resolução de questões técnicas/informáticas com as aplicações Medidata e Idonic; Resolução de questões técnicas/informáticas na submissão de ficheiros para CGA, SS, ADSE, etc..
DAGF-UGP.34	Acompanhamento dos procedimentos concursais; Acompanhamento dos processos de acidentes em serviço; Acompanhamento dos processos de HSST; Acompanhamento dos processos de mobilidade; Atendimento no âmbito da unidade; Preparação de informações para inquéritos diversos; Preparação de informações para o Balanço Social; Processamento das comparticipações da ADSE; Relações diretas com a ADSE; Tratamento de requerimentos diversos dos trabalhadores.
DAGF-UGP.63	Acompanhamento dos processos de aposentação; Acompanhamento dos processos de juntas médicas da CGA; Acompanhamento dos registo de assiduidade; Atendimento no âmbito da unidade; Atualização/manutenção das fichas de cadastro; Atualização/manutenção dos processos individuais; Processamento de abonos diversos.
DAGF-SOT.60	Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno; Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas; Responsável pela guarda de valores monetários; Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno; Registar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais. Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias; Apresentar balancetes diários de tesouraria
DAGF-SOT.63	Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno; Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas; Responsável pela guarda de valores monetários; Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno; Registar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais. Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias; Apresentar balancetes diários de tesouraria

DAGF-SOT.72	<p>Responsável pelo processo de arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito pelas instruções de serviço e das normas de controlo interno;</p> <p>Liquidar juros de mora, referentes à arrecadação de receitas;</p> <p>Responsável pela guarda de valores monetários;</p> <p>Proceder ao depósito em instituições bancárias de valores monetários excedentes em cofre, nos termos definidos na norma de controlo interno;</p> <p>Registar as cauções e reforços de garantia recebidas dos adjudicatários e fornecedores de bens e serviços; realizar depósitos autónomos dos reforços de garantia, nos termos legais.</p> <p>Movimentar, em conjunto com o Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, os fundos depositados em instituições bancárias;</p> <p>Apresentar balancetes diários de tesouraria</p>
DAGF-SOAP.16	<p>Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei;</p> <p>Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno;</p> <p>Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues;</p> <p>Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas;</p> <p>Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública;</p> <p>Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica “Portal Base”, no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação;</p> <p>Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos;</p> <p>Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais;</p> <p>Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação.</p> <p>Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato;</p> <p>Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos.</p> <p>Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;</p>

DAGF-SOAP.24	<p>Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei;</p> <p>Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno;</p> <p>Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues;</p> <p>Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas;</p> <p>Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública;</p> <p>Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica "Portal Base", no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação;</p> <p>Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos;</p> <p>Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais;</p> <p>Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação.</p> <p>Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato;</p> <p>Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos.</p> <p>Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;</p>
DAGF-SOAP.26	<p>Criar, organizar e instruir todos os processos de empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços do município e garantir o reporte a entidades externas nos termos definidos por lei;</p> <p>Emitir comunicações/informações/propostas de decisão sobre procedimentos pré-contratuais, no cumprimento da legislação aplicável em matéria de realização e contratação de despesa pública e dos procedimentos constantes da Norma de Controlo Interno;</p> <p>Elaborar peças procedimentais (programas de procedimento, cadernos de encargos, convite e anúncios), com base nas componentes técnicas que lhe forem entregues;</p> <p>Desempenhar as funções de Gestor de Procedimento na Plataforma Electrónica de Compras Públicas;</p> <p>Colaborar com os Gestores de contrato na organização e desenvolvimento dos respectivos processos de contratação Pública;</p> <p>Assessorar quanto à utilização da plataforma electrónica "Portal Base", no cumprimento das diversas obrigações de publicitação e de registo/comunicação;</p> <p>Assessorar na ligação da contratação pública no processo de implementação da contabilidade de custos;</p> <p>Assessorar os júris dos procedimentos pré-contratuais;</p> <p>Assessorar os serviços na articulação dos fluxos de informação.</p> <p>Remeter ao Oficial Público, toda a informação dos procedimentos de empreitada e de aquisição de serviços, para efeitos de celebração de contrato;</p> <p>Remeter à Unidade Orgânica de Contabilidade e Gestão Financeira as informações necessárias à afetação de fundos disponíveis e cabimentação e contabilização dos processos.</p> <p>Disponibilizar informação detalhada sobre cada processo de empreitada, identificando a natureza da obra, data e valor dos contratos, para efeitos de inventariação e contabilização, respetivamente, no património municipal;</p>

DAGF-SOAP.60	<p>Programar e coordenar a atividade da Subunidade exercendo as competências legais e as que forem delegadas pelo Chefe de Divisão:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Promover e coordenar o levantamento e a sistematização da informação que assegure o conhecimento de todos os bens do Município e respetiva localização;</li> <li>b) Assegurar o controlo e providenciar a realização do inventário anual do património imobilizado;</li> <li>c) Desenvolver e acompanhar todos os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, de acordo com a legislação aplicável;</li> <li>d) Fazer garantir a escrituração atempada dos registos referentes aos atos que provoquem modificação do património;</li> <li>e) Coordenar e controlar a atribuição dos números de inventário;</li> <li>f) Coordenar a cedência e venda de imóveis municipais, nomeadamente edifícios e lotes para habitação ou atividades económicas;</li> <li>g) Coordenar o processo de abates e alienação de bens e cessão de bens a outras entidades;</li> <li>h) Assegurar a gestão do armazém e do património móvel do Município;</li> <li>i) Assegurar a gestão do parque habitacional Municipal;</li> <li>j) Gerir a aquisição e controlo documental da frota automóvel Município;</li> <li>l) Gerir a carteira de seguros do Município para todos os seus bens móveis e imóveis;</li> <li>m) Acompanhar a execução dos programas respeitantes às instalações municipais;</li> <li>n) Assegurar o armazenamento e o abastecimento de combustíveis e lubrificantes;</li> <li>o) Assegurar o circuito das faturas de fornecedores;</li> <li>p) Proceder à constituição e gestão racional de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém;</li> <li>q) Gerir o Fundo de Maneio para despesas urgentes e de mero expediente e proceder ao controlo e verificação da aplicação do respetivo regulamento;</li> <li>r) Gerir as requisições internas através da definição de prioridades, em função dos diferentes tipos de urgências;</li> <li>s) Gerir o processo de qualificação e avaliação contínua de fornecedores de bens e serviços;</li> </ul>
DAGF-SOAP.63	<p>Realizar o levantamento e a sistematização da informação que assegure o conhecimento de todos os bens do Município e respetiva localização;</p> <p>Realização do inventário anual do património imobilizado;</p> <p>Instruir os processos de inventariação, aquisição, transferência, abate, permuta e venda de bens móveis e imóveis de interesse municipal, de acordo com a legislação aplicável;</p> <p>Escritação atempada dos registos referentes aos atos que provoquem modificação do património;</p> <p>Atribuição dos números de inventário;</p> <p>Manter atualizados os registos e inscrições matriciais dos prédios urbanos e rústicos;</p> <p>Instrução dos processos de cedência e venda de imóveis municipais, nomeadamente edifícios e lotes para habitação ou atividades económicas;</p> <p>Realizar processo de abates e alienação de bens e cessão de bens a outras entidades;</p> <p>Rececionar as faturas enviadas por terceiros;</p> <p>tratar circuito das faturas de fornecedores, nomeadamente, receção, registo e verificação de compromisso, encaminhamento e receção de faturas em conferência, validação no respetivo programa e encaminhamento posterior para processamento e pagamento;</p> <p>Tratar requisições internas através da definição de prioridades, em função dos diferentes tipos de urgências e emitir respectivas notas de encomenda;</p> <p>Constituir o processo de qualificação e avaliação contínua de fornecedores de bens e serviços e informar superiormente;</p> <p>Criação de códigos de artigos diários, conforme necessidade dos serviços, para emissão de RQI's;</p> <p>Tratamento informático de todos os pedidos internos efetuados pelos diversos serviços internos do Município para aquisição ao exterior ou armazém, em todas as fases do Circuito da aplicação (RQI, PAQ, PRC, REC e NTE);</p> <p>Conferência das faturas referentes aos materiais e produtos adquiridos ao exterior através de nota de encomenda, para posterior distribuição pelos serviços respetivos;</p> <p>Envio de Notas de Encomenda aos Fornecedores</p>
DGU.26 (continuação)	<p>No âmbito da implementação das ORU aprovadas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Viabilidade e procedimentos de aplicação dos Instrumentos de Execução disponíveis, nomeadamente: Tomada de posse administrativa / mecanismos de resarcimento das obras, que tornem as operações financeiramente viáveis para o Município; Empreitada única; Demolição de edifícios; Direito de preferência; Arrendamento ou venda forçados; Serviços; Expropriação; Reestruturação da propriedade.</li> <li>Outros planos de apoio jurídico (ainda no âmbito da ELH MN)           <ul style="list-style-type: none"> <li>• Termos práticos de aplicação do Acordo de Colaboração;</li> <li>• Contornos jurídicos dos Contratos a celebrar com o IHRU;</li> <li>• Execução da política de habitação, através dos Planos Territoriais e outra regulamentação urbanística (e exploração dos instrumentos previstos no novo regime económico-financeiro). Esta articulação com a política de solos, ordenamento do território e urbanismo, é fundamental para a sustentabilidade financeira da ELH, para o dimensionamento adequado das áreas habitacionais e para a coerência da ELH com o modelo de desenvolvimento territorial;</li> <li>• Resolução de situações de ocupação irregular do património habitacional municipal e reavaliação de cedência de habitações para fins não habitacionais.</li> </ul> </li> </ul>

DAGF-SOAP.85	Armazenamento e gestão física de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém; Controle e tratamento dos pedidos efetuados pelas mais diversas associações, instituições, particulares e actividades dos serviços municipais, tendo em conta a sua cedência temporária de acordo com as disponibilidades existentes; Controle do regular abastecimento de gasóleo pelo serviço de frota do Município, através das faturas rececionadas; Receção, arrumação e fornecimento de materiais para os diversos serviços do Município; Receção, armazenamento e distribuição do fardamento; Monitorização e gestão do Stock de EPIS.
DAGF-SOAP.96	Armazenamento e gestão física de stocks, de acordo com os critérios definidos em articulação com os serviços, garantindo o controlo e gestão dos bens em armazém; Controle e tratamento dos pedidos efetuados pelas mais diversas associações, instituições, particulares e actividades dos serviços municipais, tendo em conta a sua cedência temporária de acordo com as disponibilidades existentes; Controle do regular abastecimento de gasóleo pelo serviço de frota do Município, através das faturas rececionadas; Receção, arrumação e fornecimento de materiais para os diversos serviços do Município; Receção, armazenamento e distribuição do fardamento; Monitorização e gestão do Stock de EPIS.
DPADE.3	Coordenar a implementação da revisão da Carta Estratégica do concelho; Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento, bem como efetuar o acompanhamento de iniciativas e estudos, promovidos pela administração central e regional, bem como por outros municípios ou freguesias do Concelho, que tenham incidência no desenvolvimento concelhio; Realizar estudos e diagnósticos de situação da realidade concelhia, no domínio do desenvolvimento económico, incluindo a elaboração de estatísticas e a extração de indicadores, com vista à análise da atualidade e à identificação de tendências, considerando dimensões tais como desenvolvimento, prosperidade e inovação; Elaborar, com a colaboração dos órgãos autárquicos e em articulação com a DAGF, o plano de atividades, compatibilizando as diversas propostas dos serviços municipais; Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos municipais referidos anteriormente, propondo a adoção das consequentes medidas de reajuste; Participar na Elaboração do Relatório de Gestão Anual; Apoiar e informar os órgãos municipais na coordenação geral da atividade municipal; Acompanhar a evolução global do Concelho, nomeadamente a nível demográfico, económico e social; Acompanhar o desenvolvimento dos grandes projetos da Administração Central, com incidência no Concelho; Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal; Acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados, a que a Assembleia Municipal reconheça interesse estratégico; Coordenação operacional de candidaturas para financiamento de projetos municipais estruturantes; Assegurar o apoio aos diversos serviços municipais para a obtenção de financiamento externo, gerindo todo o expediente processual que lhe está associado, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio; Coordenar a intervenção municipal na elaboração dos Censos e toda a atividade de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística; Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo; Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.

DPADE.10	<p>Propor a realização de ações tendentes a promover o desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>Participar em projetos de desenvolvimento promovidos por outras entidades no domínio económico;</p> <p>Apoiar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>Apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o aproveitamento e valorização de recursos locais, o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais, nomeadamente o artesanato e a gastronomia;</p> <p>Promover atividades económicas geradoras de emprego e melhoria do ambiente e da qualidade de vida no concelho;</p> <p>Divulgar recursos, potencialidades e atividades do concelho;</p> <p>Cooperar com entidades regionais, nacionais ou outras, que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do concelho, participando em projetos do domínio económico promovidos por essas entidades;</p> <p>Promover as atividades municipais de desenvolvimento económico do concelho, articulando, nomeadamente, com as associações e agências de desenvolvimento;</p> <p>Promover a dinamização do investimento e das potencialidades do concelho no âmbito do desenvolvimento rural;</p> <p>Promover a dinamização das potencialidades das atividades comerciais, industriais, logísticas e de serviços do concelho;</p> <p>Apoiar e acompanhar iniciativas que visem a promoção do emprego, empreendedorismo e inovação, entre as quais, as relacionadas com formação profissional;</p> <p>Criar e manter um sistema de informação sobre as atividades no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do Concelho, em cooperação com outras entidades;</p> <p>Promover e/ou apoiar ações para o desenvolvimento da base económica instalada;</p> <p>Colaborar na dinamização das ações municipais que envolvam infraestruturas que tenham incidência no desenvolvimento do concelho;</p> <p>Promover e/ou apoiar ações para captação de novos investimentos e apoiar a instalação de novas empresas;</p> <p>Apoiar potenciais investidores, em articulação com os diversos serviços municipais com vista a agilizar os procedimentos administrativos;</p> <p>Garantir informação atualizada sobre incentivos à criação, modernização e revitalização do tecido económico local;</p>
DPADE.39	<p>Apoio técnico à instalação de novos produtores e aos produtores já existentes no concelho</p> <p>Trabalhar em articulação com o Grupo de Trabalho SMEA e outros parceiros da SMEA</p> <p>Identificação e propostas de mecanismos de apoio aos produtores locais, nomeadamente junto do IFAP, entre outros</p> <p>Estudar e propor novos mecanismos de circuitos curtos para os excedentes de produção ou mesmo para a produção normal dos pequenos produtores</p> <p>Acompanhar o projeto Hortas Comunitárias</p> <p>Organização de cadeias de valor de produções locais</p> <p>Recuperação de formas tradicionais de produção sem recurso à utilização de agroquímicos, permitindo a transição para o modelo agroecológico de produção</p> <p>Criação e Gestão do Banco de Sementes</p> <p>Promoção de boas práticas do uso do solo e da água</p> <p>Aplicação dos indicadores de sustentabilidade definidos, no sentido da transição agroecologica, aos produtores do concelho</p>

<b>DPADE.16</b>	<p>Propor a realização de ações tendentes a promover o desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>Participar em projetos de desenvolvimento promovidos por outras entidades no domínio económico;</p> <p>Apoiar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>Apoiar e acompanhar iniciativas que contribuam para o aproveitamento e valorização de recursos locais, o desenvolvimento e a sustentabilidade de atividades e produtos enraizados na tradição e culturas locais, nomeadamente o artesanato e a gastronomia;</p> <p>Promover atividades económicas geradoras de emprego e melhoria do ambiente e da qualidade de vida no concelho;</p> <p>Divulgar recursos, potencialidades e atividades do concelho;</p> <p>Cooperar com entidades regionais, nacionais ou outras, que tenham intervenção no desenvolvimento socioeconómico do concelho, participando em projetos do domínio económico promovidos por essas entidades;</p> <p>Promover as atividades municipais de desenvolvimento económico do concelho, articulando, nomeadamente, com as associações e agências de desenvolvimento;</p> <p>Promover a dinamização do investimento e das potencialidades do concelho no âmbito do desenvolvimento rural;</p> <p>Promover a dinamização das potencialidades das atividades comerciais, industriais, logísticas e de serviços do concelho;</p> <p>Apoiar e acompanhar iniciativas que visem a promoção do emprego, empreendedorismo e inovação, entre as quais, as relacionadas com formação profissional;</p> <p>Criar e manter um sistema de informação sobre as atividades no âmbito da promoção do desenvolvimento económico do Concelho, em cooperação com outras entidades;</p> <p>Promover e/ou apoiar ações para o desenvolvimento da base económica instalada;</p> <p>Colaborar na dinamização das ações municipais que envolvam infraestruturas que tenham incidência no desenvolvimento do concelho;</p> <p>Promover e/ou apoiar ações para captação de novos investimentos e apoiar a instalação de novas empresas;</p> <p>Apoiar potenciais investidores, em articulação com os diversos serviços municipais com vista a agilizar os procedimentos administrativos;</p> <p>Garantir informação atualizada sobre incentivos à criação, modernização e revitalização do tecido económico local;</p>
<b>DPADE.40</b>	<p>Coordenar a implementação da revisão da Carta Estratégica do concelho;</p> <p>Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento, bem como efetuar o acompanhamento de iniciativas e estudos, promovidos pela administração central e regional, bem como por outros municípios ou freguesias do Concelho, que tenham incidência no desenvolvimento concelhio;</p> <p>Realizar estudos e diagnósticos de situação da realidade concelhia, no domínio do desenvolvimento económico, incluindo a elaboração de estatísticas e a extração de indicadores, com vista à análise da atualidade e à identificação de tendências, considerando dimensões tais como desenvolvimento, prosperidade e inovação;</p> <p>Elaborar, com a colaboração dos órgãos autárquicos e em articulação com a DAGF, o plano de atividades, compatibilizando as diversas propostas dos serviços municipais;</p> <p>Acompanhar, controlar e avaliar a execução dos planos municipais referidos anteriormente, propondo a adoção das consequentes medidas de reajuste;</p> <p>Participar na Elaboração do Relatório de Gestão Anual;</p> <p>Apoiar e informar os órgãos municipais na coordenação geral da atividade municipal;</p> <p>Acompanhar a evolução global do Concelho, nomeadamente a nível demográfico, económico e social;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos grandes projetos da Administração Central, com incidência no Concelho;</p> <p>Colaborar no lançamento dos projetos estruturantes de iniciativa municipal;</p> <p>Acompanhar o desenvolvimento dos projetos privados, a que a Assembleia Municipal reconheça interesse estratégico;</p> <p>Coordenação operacional de candidaturas para financiamento de projetos municipais estruturantes;</p> <p>Assegurar o apoio aos diversos serviços municipais para a obtenção de financiamento externo, gerindo todo o expediente processual que lhe está associado, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio;</p> <p>Assegurar o apoio às associações locais para a obtenção de financiamento externo, tendo em conta também a prestação de informação neste domínio;</p> <p>Coordenar a intervenção municipal na elaboração dos Censos e toda a atividade de recolha, tratamento e divulgação de informação estatística;</p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>

DPADE.36	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo;</p> <p>Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio sector de turismo;</p> <p>Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado;</p> <p>Planear, organizar e controlar ações de promoção turística;</p> <p>Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido;</p> <p>Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região;</p> <p>Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante;</p> <p>Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante;</p> <p>Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho;</p> <p>Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC;</p> <p>Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde esteja representado;</p> <p>Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos;</p> <p>Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio;</p> <p>Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC;</p> <p>Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos;</p> <p>Elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura de turista no posto de turismo;</p>
DPADE.36 (continuação)	<p>Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais;</p> <p>Apoio ao desenvolvimento económico local;</p> <p>Apoio aos empresários e empreendedores locais;</p> <p>Apoio e acompanhamento da atividade dos empresários, empreendedores e agentes locais desde a fase de inicio de atividade até à sua consolidação;</p> <p>Divulgação de informação útil, nomeadamente sobre ações de formação, avisos, apoios e oportunidades de financiamento para as empresas, empreendedores e agentes locais;</p> <p>Planeamento e organização de eventos com e para os empresários, empreendedores e agentes locais.</p> <p>Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>
DPADE.63	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Assegurar o apoio administrativo ao Chefe de Divisão e aos serviços dele dependentes;</p> <p>Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da unidade;</p> <p>Garantir as ligações administrativas com os outros serviços municipais e cidadãos e entidades exteriores;</p> <p>Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário do pessoal da unidade e informar a Gestão de Pessoal;</p> <p>Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado;</p> <p>Apoio na realização de iniciativas, atividades e projetos da Divisão, incluindo a prestação de informação;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>

DPADE.97	<p><b>Mercado Municipal:</b></p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Gestão operacional do Mercado Municipal;</p> <p>Abertura, funcionamento, encerramento e vigilância;</p> <p>Limpeza e higienização de bancas, espaços comuns (incluindo Wc's) e recolha do lixo;</p> <p>Distribuição de gelo pelas peixarias;</p> <p>Cobrança das bancas temporárias e posterior entrega da verba recebida na tesouraria;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p> <p><b>PEM - Parque de Exposições, Mercados e Feiras:</b></p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Gestão operacional do Mercado Municipal;</p> <p>Abertura, encerramento e vigilância</p> <p>Limpeza e manutenção do recinto (limpeza geral, sanitários/ balneários, trabalhos de jardinagem e monda química, pinturas, recolha de lixo);</p> <p>Coordenação com as entidades a quem o espaço é cedido ou alugado;</p> <p>Marcação do terreno para os mercados mensais;</p> <p>Acompanhamento dos mercados mensais em cooperação com a equipa de vigilância contratada;</p> <p>Marcação do terreno dos feirantes para a Feira da Luz;</p> <p>Apoio às equipas que se encontram no terreno a preparar a Feira da Luz;</p> <p>Apoio na organização/preparação de iniciativas realizadas no recinto exterior e pavilhão;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>
DPADE-UT.36	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área do turismo;</p> <p>Elaboração de pareceres e projetos e execução de outras atividades de apoio sector de turismo;</p> <p>Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado;</p> <p>Planejar, organizar e controlar ações de promoção turística;</p> <p>Coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido;</p> <p>Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região;</p> <p>Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante;</p> <p>Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante;</p> <p>Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho;</p> <p>Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC;</p> <p>Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado;</p> <p>Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos;</p> <p>Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio;</p> <p>Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC;</p> <p>Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos;</p> <p>Elaboração de estatísticas mensais, referentes á procura de turista no posto de turismo;</p>
DPADE-UT.36 (continuação)	<p>Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais;</p> <p>Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>

DPADE-UT.73	<p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Assegurar o funcionamento do Posto de Turismo e Centro Interpretativo do Castelo (CIC), nomeadamente no acolhimento do visitante, divulgação e promoção da oferta existente na região;</p> <p>Prestação de informações turísticas e entrega de material promocional, de carácter geral ao visitante;</p> <p>Divulgação e promoção de eventos a decorrerem na região ou proximidade, de forma a enriquecer a estadia do visitante;</p> <p>Atendimento ao público, atendimento telefónico e resposta a pedidos de informação via e-mail, aplicando conhecimento de línguas estrangeiras escritas e faladas, de modo a satisfazer as necessidades do turista, através da divulgação e promoção da oferta turística existente no concelho;</p> <p>Assegurar a gestão e o funcionamento do posto de turismo e CIC;</p> <p>Participação em feiras e eventos organizados pelo Município, ou onde este esteja representado;</p> <p>Planeamento e organização de exposições temporárias, para promoção e divulgação do artesanato e produtos;</p> <p>Acompanhamento de estágios curriculares, no processo de aprendizagem do papel do Posto de Turismo e acolhimento ao turista, e apoio no conhecimento da oferta turística do concelho e perfil do turista de forma a proporcionar uma melhor formação em contexto de estágio;</p> <p>Levantamento e requisição de material promocional necessário ao bom funcionamento do Posto de Turismo e CIC;</p> <p>Executar serviços de expediente geral, nomeadamente a receção, expedição e arquivo de documentos;</p> <p>Elaboração de estatísticas mensais, referentes à procura de turista no posto de turismo;</p> <p>Proceder à venda de material promocional do concelho, bem como venda e/ou disponibilização de bilhetes referentes a espetáculos culturais;</p> <p>Criar e manter uma base de dados sobre a atividade e procura turística no concelho;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>
DPDPM.6	<p>Elaborar projetos de arquitetura;</p> <p>Colaborar em ações de fiscalização;</p> <p>Elaborar programas base e propor a adjudicação de projetos ao exterior, preparando os respetivos cadernos de encargos e acompanhar a sua elaboração;</p> <p>Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários;</p> <p>Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado.</p>
DPDPM.19	<p>Elaborar projetos de especialidades;</p> <p>Colaborar em ações de fiscalização;</p> <p>Elaborar programas base e propor a adjudicação de projetos ao exterior, preparando os respetivos cadernos de encargos e acompanhar a sua elaboração;</p> <p>Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários;</p> <p>Colaborar em iniciativas tendentes à recuperação do património edificado, público e privado.</p>
DPDPM.35	<p>Executar levantamentos e implantações topográficas;</p> <p>Verificar cotas de soleira e alinhamentos para a implantação de construções;</p> <p>Proceder à delimitação de lotes e parcelas;</p> <p>Proceder à marcação de arruamentos, caminhos e estradas.</p>
DPDPM.63	<p>Garantir a atempada tramitação documental;</p> <p>Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações;</p> <p>Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas;</p> <p>Organizar os processos e seu arquivo;</p> <p>Monitorizar a assiduidade e férias dos funcionários da divisão;</p> <p>Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades;</p>
DPDPM.66	<p>Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura e especialidades;</p> <p>Colaborar em ações de fiscalização;</p> <p>Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários.</p>

DPDPM.85	Colaborar na elaboração de levantamentos e implantações topográficas; Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura e especialidades.
DPUA.4	Propor, organizar e/ou acompanhar a elaboração de projetos com vista à promoção da qualidade ambiental, promoção da biodiversidade e defesa dos recursos naturais do concelho; Promover e/ou acompanhar ações de proteção e sensibilização ambiental, educação para a cidadania e ambiente; Proceder à recolha e tratamento de informação ambiental referente ao concelho; Gerir as atividades do Núcleo de Interpretação Ambiental dos Sítios de Cabrela e Monfurado, em articulação com os serviços de Turismo e Educação; Participar na avaliação dos impactes ambientais de projetos públicos ou privados com impacto no concelho; Participar nos procedimentos relativos a planos municipais de ordenamento do território; Colaborar na implementação e revisão da Agenda 21 do Concelho; Gerir reclamações e pedidos diversos na área ambiental; Promover medições de ruído;
DPUA.6	Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações; Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes; Participação em reuniões e atendimento técnicos; Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);
DPUA.6	Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da UORUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos; Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos; Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos; Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário; Garantir as funções de Ponto Focal do IFRRU 2020; Participar nas Comissões de Vistoria municipais, para atribuição do Nível de Conservação do edificado; Elaborar e organizar propostas e projetos de arquitetura; Colaborar na preparação de Cadernos de Encargos; Proceder à gestão de contratos de prestação de serviços (quando aplicável); Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPUA.7	Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da UORUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos; Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos; Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos; Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário; Elaborar e organizar projetos de desenho urbano; Colaborar na preparação de Cadernos de Encargos; Proceder à gestão de contratos de prestação de serviços (quando aplicável); Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.
DPUA.19	Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações; Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes; Participação em reuniões e atendimento técnicos; Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);

DPUA.29	<p>Promover e acompanhar a dinâmica dos pmot, nomeadamente elaborar termos de referência e cadernos de encargos;</p> <p>Elaborar o relatório do estado do ordenamento do território;</p> <p>Implementar e gerir o Sistema de Informação Geográfica Municipal da base de dados territorial, coordenando a disponibilização interna e o fornecimento externo da informação;</p> <p>Proceder ao levantamento, atualização, tratamento, sistematização e divulgação de informação geográfica e dados estatísticos necessários à caracterização do concelho;</p> <p>Colaborar com a DAGF no processo de cadastro e controlo da bolsa de terrenos pertencentes ao Município, tendo em vista a sua utilização de acordo com os usos estabelecidos nos planos municipais de ordenamento do território;</p> <p>Promoção e controlo da execução dos processos de produção e de oferta de solo urbanizado pelo Município, assegurando a execução de todas as suas operações imobiliárias;</p> <p>Propor e promover a aquisição de solo e de imóveis de acordo com os planos territoriais de âmbito municipal e decorrente programação municipal;</p> <p>Promover e acompanhar a elaboração de planos e estudos de mobilidade, circulação e trânsito, o seu acompanhamento e implementação, em articulação com a Divisão de Apoio Operacional, Obras, Águas e Saneamento;</p> <p>Participar na elaboração de estudos ou planos de organização de transportes coletivos;</p>
---------	---

DPUA.63	<p><b>Apoio Administrativo:</b></p> <p>Garantir a atempada tramitação documental;</p> <p>Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás;</p> <p>Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas;</p> <p>Organizar os processos e seu arquivo;</p> <p>Monitorizar a assiduidade e férias dos funcionários da divisão;</p> <p>Assegurar inspeções de elevadores ou depósitos de combustíveis e calendarização de vistorias.</p> <p>Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades;</p> <p><b>Gestor de Procedimento:</b></p> <p>Acompanhar os procedimentos administrativos atinentes às operações urbanísticas;</p> <p>Assegurar a tramitação processual, instrução e consultas, p/ via postal ou plataformas a entidades externas;</p> <p>Registar no processo a junção de documentos, data das consultas a entidades e das respostas, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais.</p> <p>Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades;</p>
DPUA.66	<p>Emitir pareceres sobre operações urbanísticas e pedidos de ocupação do espaço público, averbamentos, certidões, declarações ou autenticações;</p> <p>Integrar comissões de vistoria e propor medidas consonantes;</p> <p>Participação em reuniões e atendimento técnicos;</p> <p>Colaborar na elaboração, revisão ou alteração planos municipais de ordenamento do território (pmot);</p>
DPUA.66	<p>Colaborar na execução das tarefas constantes das GOP e Orçamento municipais, de acordo com a área de intervenção da RUH e com as orientações definidas pelos órgãos autárquicos e superiores hierárquicos;</p> <p>Cumprir os procedimentos aplicáveis, definidos na legislação em vigor e no Manual de Procedimentos Internos;</p> <p>Garantir a conservação e segurança dos materiais e equipamentos que lhe estão afetos;</p> <p>Garantir a análise e resposta aos pedidos de acesso ao Eixo 5 do Programa MorSolidário;</p> <p>Participar nas Comissões de Vistoria municipais;</p> <p>Elaborar propostas e projetos de arquitetura e/ou de desenho urbano;</p> <p>Desenhar projetos, estudos, alçados, cortes/perfis, a partir de uma planta cotada, e pormenores de construção;</p> <p>Realizar levantamentos à fita;</p> <p>Delimitar e calcular áreas;</p> <p>Elaborar estimativas orçamentais;</p> <p>Proceder ao tratamento de imagens e estudos 3D;</p> <p>Organizar e replicar as peças desenhadas correspondentes a um projeto;</p> <p>Executar quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>
DPUA.70	<p>Assegurar a emissão de plantas de localização e de cedência de cartografia em suporte de papel e em suporte informático;</p> <p>Emitir pareceres sobre circulação de trânsito e estacionamento;</p> <p>Elaborar e manter atualizados o cadastro da sinalização;</p> <p>Manter atualizado o cadastro da rede viária municipal;</p> <p>Proceder à georreferenciação dos processos de obras particulares;</p> <p>Informar sobre localização de pedidos de pontos de luz e no âmbito de exercício de direito de preferência.</p>
DGU.26	<p>Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos.</p> <p>Participação na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, nomeadamente planos municipais de ordenamento do território (PDM's, PU's e PP's), bem como na sua revisão ou alteração.</p> <p>Participação direta ou consultiva na análise de processos, projetos, programas, contratação pública, vistorias e outros procedimentos afetos à área funcional da divisão dentro da sua esfera de competências</p> <p>Apoio e enquadramento do diálogo com entidades externas em questões onde a componente jurídica seja de especial relevância.</p> <p>Recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado.</p> <p>No âmbito da Estratégia Local de Habitação de Montemor-o-Novo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos de execução de obras coercivas e venda ou arrendamento forçados;</li> <li>• Redução dos custos administrativos e simplificação do licenciamento das intervenções de reabilitação de imóveis, com ou para, uso habitacional;</li> <li>• Mecanismos de captação e mobilização de recursos resultantes da dinâmica urbanística para a intervenção municipal na promoção de habitação acessível e na qualificação do habitat;</li> <li>• Estudo de um regime fiscal municipal de incentivo ao arrendamento, em especial ao arrendamento acessível, para além das modelações da taxa de IMI contextualizáveis diretamente no artigo 112º do CIMI – Elaboração de regulamento municipal próprio;</li> <li>• Revisão jurídica da regulamentação municipal a criar para a implementação da ELH MN 2030.</li> </ul>
DGU.59	<p>Fiscalizar todos os atos que nos termos legais estão cometidos ao Município;</p> <p>Registrar devidamente todas as ações de fiscalização de obras particulares;</p> <p>Elaborar participações, autos de notícia e de embargo, proceder a notificações presenciais e embargos;</p> <p>Informar, a solicitação dos serviços, sobre situações de prédios ou espaço público.</p>

DGU.63	<p>Garantir a atempada tramitação documental;</p> <p>Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações;</p> <p>Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas;</p> <p>Organizar os processos e seu arquivo;</p> <p>Monitorizar a assiduidade e férias dos funcionários da divisão;</p> <p>Atendimento não técnico de municípios e/ou entidades;</p>
DGU.66	<p>Colaborar na elaboração de projetos de arquitetura e especialidades;</p> <p>Colaborar em ações de fiscalização;</p> <p>Garantir os trabalhos de medições e orçamentos necessários.</p>
DAOOAS.19	<p>Assegurar a verificação da execução da obra em conformidade com o projeto de execução, e o cumprimento das condições da licença ou admissão, em sede de procedimento administrativo ou contratual público, bem como o cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor;</p> <p>Acompanhar a realização da obra com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções e à fiscalização do decurso dos trabalhos e da atuação do diretor de obra no exercício das suas funções, emitindo as diretrizes necessárias ao cumprimento do disposto na alínea anterior;</p> <p>Recorrer sempre a técnicos em número e qualificações suficientes de forma a que a fiscalização abranja o conjunto de projetos envolvidos;</p> <p>Requerer, sempre que tal seja necessário para assegurar a conformidade da obra que executa ao projeto de execução ou ao cumprimento das normas legais ou regulamentares em vigor, a assistência técnica ao coordenador de projeto com intervenção dos autores de projeto, ficando também obrigado a proceder ao registo desse facto e das respetivas circunstâncias no livro de obra, bem como das solicitações de assistência técnica que tenham sido efetuadas pelo diretor de obra;</p> <p>Comunicar, de imediato, ao dono da obra e ao coordenador de projeto qualquer deficiência técnica verificada no projeto ou a necessidade de alteração do mesmo para a sua correta execução;</p> <p>Participar ao dono da obra, bem como, quando a lei o preveja, situações que comprometam a segurança, a qualidade, o preço contratado e o cumprimento do prazo previsto em procedimento contratual público ou para a conclusão das operações urbanísticas, sempre que as detetar na execução da obra;</p> <p>Assegurar a efetiva condução da execução dos trabalhos das diferentes especialidades por técnicos qualificados nos termos da legislação em vigor;</p> <p>Contribuir para a atualização do cadastro, através de telas finais das redes intervencionadas no âmbito das obras realizadas, e colaborar com o Gabinete de SIG;</p> <p>Assumir a realização de vistorias e emissão de pareceres técnicos de acordo com o superiormente solicitado;</p> <p>Emitir pareceres sobre projetos internos, ou solicitações do exterior, pedidos de informação ou tratamentos de fichas de atendimento;</p>
DAOOAS.19 (Continuação)	<p>Integrar júris nos procedimentos para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas ou de aquisição de bens e de serviços;</p> <p>Desenvolver todas as tarefas integradas no acompanhamento da execução de contratos de aquisição de bens e de serviços;</p> <p>Planejar, organizar, acompanhar e fiscalizar as obras por administração direta;</p> <p>Reunir informação sobre a situação atual do edificado integrante do património municipal, a sua caracterização e a avaliação do seu estado de conservação;</p> <p>Identificar e priorizar as intervenções e investimentos necessários à adequada manutenção e conservação do património municipal;</p> <p>Elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas;</p> <p>Tratamento da informação no Sistema de Gestão Documental e respetivo arquivo;</p> <p>Integrar grupos de trabalho;</p> <p>Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>

DAOOAS.20	<p>Apoiar na criação, dimensionamento, programação e colocação ao serviço sistemas de automação e controlo industrial;</p> <p>Apoiar no dimensionamento e seleção de máquinas elétricas em aplicações industriais;</p> <p>Participar na análise do comportamento das redes de distribuição de energia elétrica;</p> <p>Apoiar a aplicação e desenvolvimento de sistemas e métodos de instrumentação;</p> <p>Apoiar na execução de projetos de exploração de instalações elétricas;</p> <p>Contribuir para a aplicação da legislação, normalização e da regulamentação em vigor de segurança das instalações elétricas;</p> <p>Participar no acompanhamento de planos de racionalização dos consumos de energia;</p> <p>Contribuir para a aplicação de técnicas de gestão de manutenção eletromecânica;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS.37	<p>Informações técnicas, na fase de projeto e de execução, sobre as medidas de prevenção relativas às instalações, locais, equipamentos e processos de trabalho;</p> <p>Identificação e avaliação dos riscos para a segurança e saúde nos locais de trabalho e controlo periódico da exposição a agentes químicos, físicos e biológicos para o conjunto das atividades da divisão;</p> <p>Planeamento da prevenção, integrando, a todos os níveis e para o conjunto das atividades da divisão, a avaliação dos riscos e as respetivas medidas de prevenção;</p> <p>Elaboração de um programa de prevenção de riscos profissionais;</p> <p>Informação e formação sobre os riscos para a segurança e saúde, bem como sobre as medidas de prevenção e proteção;</p> <p>Organização dos meios destinados à prevenção e proteção, coletiva e individual, e coordenação das medidas a adotar em caso de perigo grave e iminente;</p> <p>Afixação de sinalização de segurança nos locais de trabalho;</p> <p>Análise dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;</p> <p>Recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à segurança e saúde para o conjunto das atividades da divisão;</p> <p>Coordenação de inspeções internas de segurança sobre o grau de controlo e sobre a observância das normas e medidas de prevenção nos locais de trabalho;</p> <p>Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pela legislação em vigor, adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a elaboração do projeto da obra;</p> <p>Quando nomeado para tal, executar as atribuições definidas pela legislação em vigor, adstritas ao Coordenador em matéria de segurança e saúde durante a execução da obra;</p> <p>Execução de todas as tarefas, adotando as medidas de higiene e segurança no trabalho;</p> <p>Execução de todas as atividades/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional;</p> <p>Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS.65	<p>Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade;</p> <p>Organizar os processos e seu arquivo;</p> <p>Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências e habilitações;</p> <p>Apoio nos processos de execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas;</p> <p>Zelar pela manutenção e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas nas subunidades;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS.70	<p>Criar e manter atualizado o cadastro e estado de conservação dos ativos, inerentes às infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, recolha de resíduos e outros sistemas de informação da autarquia;</p> <p>Elaboração de sistema de informação geográfica e aplicação web para apoio à implementação de recolha de bio resíduos;</p> <p>Elaboração e manutenção de sistemas de informação geográfica em aplicação web para gestão de infraestruturas, fornecimento de água à população e recolha de afluentes e águas residuais de fossas domésticas;</p> <p>Preparação, compilação e manutenção de informação geográfica para prestação de informação do Sistema de Abastecimento de Água, do Sistema de Saneamento de Águas Residuais, e do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos para reportes necessários à entidade reguladora;</p> <p>Assegurar a emissão de plantas de localização e de cedência de cartografia em suporte de papel e em suporte informático;</p> <p>Proceder à georreferenciação dos processos de obras por administração direta e de empreitadas de obras públicas, para atualização do cadastro das infraestruturas de abastecimento de água, drenagem de águas residuais, e recolha de resíduos;</p> <p>Organizar os processos e seu arquivo;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>

DAOOAS.82	A definir posteriormente.
DAOOAS.98	<p>Acompanhar e apoiar toda a equipa de Fiscalização na realização das empreitadas de obras públicas com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções;</p> <p>Fiscalizar e acompanhar as obras municipais por administração direta;</p> <p>Deslocação aos locais de obra e a outros locais passíveis de acompanhamento de trabalhos e vistorias técnicas;</p> <p>Análise de condicionantes para avaliação da viabilidade de execução de ligações às redes públicas de saneamento e abastecimento de água;</p> <p>Organizar os processos a seu cargo e o seu arquivo em conjunto com o Apoio Administrativo;</p> <p>Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS.120	<p>Acompanhar e apoiar toda a equipa de Fiscalização na realização das empreitadas de obras públicas; com a frequência adequada ao integral desempenho das suas funções;</p> <p>Fiscalizar e acompanhar as obras municipais por administração direta;</p> <p>Deslocação aos locais de obra e a outros locais passíveis de acompanhamento de trabalhos e vistorias técnicas;</p> <p>Análise de condicionantes para avaliação da viabilidade de execução de ligações às redes públicas de saneamento e abastecimento de água;</p> <p>Organizar os processos a seu cargo e o seu arquivo em conjunto com o Apoio Administrativo;</p> <p>Cumprir as normas legais e regulamentares em vigor;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS.63	<p>Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e aos serviços da Divisão;</p> <p>Garantir a atempada tramitação documental;</p> <p>Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás;</p> <p>Organizar os processos e seu arquivo;</p> <p>Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas a entidades externas;</p> <p>Registar no processo a junção de documentos, data das consultas a entidades e das respostas, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais;</p> <p>Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão;</p> <p>Elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas;</p> <p>Elaboração de Ofícios e informações diversas;</p> <p>Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS.85	<p>Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade;</p> <p>Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos;</p> <p>Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas;</p> <p>Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais;</p> <p>Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual.</p>

<b>DAOOAS-UOAS.32</b>	<p>Acompanhar os sistemas de abastecimento de água e saneamento, e compilar dados estatísticos para apoio à decisão e envio dos reportes e indicadores necessários à Entidade Reguladora (ERSAR), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e demais entidades;</p> <p>Garantir o acompanhamento técnico aos assistentes operacionais afetos à unidade de forma a promover o bom funcionamento dos sistemas e garantir a qualidade da água;</p> <p>Reunir informação sobre a situação atual das infraestruturas, a sua caracterização e a avaliação do seu estado funcional e de conservação;</p> <p>Identificar e priorizar as intervenções e investimentos necessários ao bom funcionamento das infraestruturas;</p> <p>Implementar ferramentas e sistemas tecnológicos que visem aumentar os níveis de eficiência operacional dos sistemas de abastecimento de água e saneamento, tais como telegestão, programas de inspeções, criação de zonas de medição e controlo;</p> <p>Criar e implementar o plano de controlo da qualidade da água, plano de controlo operacional, assim como, do autocontrolo das estações de tratamento de águas residuais domésticas;</p> <p>Apoiar a atualização do cadastro e estado de conservação dos ativos, inerentes às infraestruturas de abastecimento de águas e drenagem de águas residuais, em interligação com os Técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e outros sistemas de informação da autarquia;</p> <p>Assegurar o licenciamento e a respetiva emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental, para captações de água, rejeições de águas residuais e demais utilizações dos recursos hídricos;</p> <p>Avaliar a conformidade dos títulos de utilização dos recursos hídricos e sistematizar dados para o cálculo da taxa de recursos hídricos;</p> <p>Acompanhar a operação dos sistemas em alta cuja competência está delegada na entidade gestora da parceria pública;</p> <p>Realizar vistorias no âmbito da competência do serviço;</p> <p>Emitir pareceres sobre projetos internos, ou solicitações do exterior, pedidos de informação ou tratamentos de fichas de atendimento;</p> <p>Inventariar, caraterizar e formular o diagnóstico de problemas que se relacionem com a proteção, valorização, planeamento e gestão do recurso água;</p> <p>Implementar, dinamizar e acompanhar campanhas de sensibilização e educação ambiental no âmbito da água;</p> <p>Elaborar documentação técnica, e participar na elaboração regulamentos e outros instrumentos, no domínio da área de intervenção e nos termos das orientações legais;</p> <p>Integrar júris nos procedimentos para a formação de contratos de empreitadas de obras públicas ou de aquisição de bens e de serviços;</p> <p>Desenvolver todas as tarefas integradas no acompanhamento da execução de contratos de aquisição de bens e de serviços;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
<b>DAOOAS-UOAS.4</b>	<p>Acompanhar os sistemas de abastecimento de água e saneamento, e compilar dados estatísticos para apoio à decisão e envio dos reportes e indicadores necessários à Entidade Reguladora (ERSAR), Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e demais entidades;</p> <p>Garantir o acompanhamento técnico aos assistentes operacionais afetos à unidade de forma a promover o bom funcionamento dos sistemas e garantir a qualidade da água;</p> <p>Reunir informação sobre a situação atual das infraestruturas, a sua caracterização e a avaliação do seu estado funcional e de conservação;</p> <p>Identificar e priorizar as intervenções e investimentos necessários ao bom funcionamento das infraestruturas;</p> <p>Implementar ferramentas e sistemas tecnológicos que visem aumentar os níveis de eficiência operacional dos sistemas de saneamento, tais como telegestão e programas de inspeção;</p> <p>Criar e implementar o plano de controlo da qualidade da água, plano de controlo operacional, assim como, do autocontrolo das estações de tratamento de águas residuais domésticas;</p> <p>Apoiar a atualização do cadastro e estado de conservação dos ativos, inerentes às infraestruturas de abastecimento de água e saneamento, em interligação com os Técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e outros sistemas de informação da autarquia;</p> <p>Assegurar o licenciamento e a respetiva emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental, para captações de água, rejeições de águas residuais e demais utilizações dos recursos hídricos;</p> <p>Avaliar a conformidade dos títulos de utilização dos recursos hídricos e sistematizar dados para o cálculo da taxa de recursos hídricos;</p> <p>Realizar fiscalização ambiental, no âmbito das competências do serviço;</p> <p>Implementar, dinamizar e acompanhar campanhas de sensibilização e educação ambiental no âmbito da água;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>

DAOOAS-UOAS.83	<p>Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades;</p> <p>Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais;</p> <p>Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica;</p> <p>Proceder a proposta de aquisição de máquinas e/ou equipamentos;</p> <p>Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho;</p> <p>Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução;</p> <p>Responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho;</p> <p>Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.</p>
DAOOAS-UOAS.83	<p>Exercer funções de supervisão dos assistentes operacionais e das tarefas operacionais, nomeadamente na programação, organização e controlo dos trabalhos;</p> <p>Afetar os funcionários que supervisiona à maquinaria adstrita ao serviço, coordenando-os no exercício das suas atividades;</p> <p>Organizar as equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais;</p> <p>Proceder à formulação de propostas de contratação de mão de obra específica;</p> <p>Proceder à formulação de propostas para aquisição de máquinas e/ou equipamentos;</p> <p>Proceder, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a propostas de aquisição de fardamentos, de equipamentos de proteção coletiva e de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Promover, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho;</p> <p>Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução;</p> <p>Efetuar a participação e descrição de acidentes de trabalho ao superior hierárquico;</p> <p>Elaborar e apresentar ao superior hierárquico as propostas de nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS*.83	<p>Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de RSU;</p> <p>Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos;</p> <p>Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros;</p> <p>Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais;</p> <p>Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>

DAOOAS-SOGA.86	<p>Apoiar na intervenção em infraestruturas municipais de abastecimento de água e saneamento;</p> <p>Abrir caboucos, procedendo à remoção dos resíduos derivados da execução da tarefa;</p> <p>Realizar a abertura, enchimento e compactação de valas e fundações;</p> <p>Limpar locais de trabalho e remover obstruções;</p> <p>Efetuar de trabalhos de alvenarias e revestimento, e/ou pinturas;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual.</p>
DAOOAS-SOGA.88	<p>Preparar e organizar o trabalho de acordo com as orientações recebidas, as especificações técnicas e as características das tarefas a executar;</p> <p>Executar as instalações e redes prediais de abastecimento de águas frias e quentes;</p> <p>Executar as instalações de ar comprimido;</p> <p>Executar as instalações e redes de drenagem de águas residuais e pluviais;</p> <p>Executar redes de adução e de distribuição de água, e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários;</p> <p>Montar equipamentos e dispositivos acessórios segundo as disposições especificadas;</p> <p>Reparar anomalias ou proceder a alterações e reparações das redes e seus acessórios;</p> <p>Reparar ou substituir equipamentos sanitários, torneiras e acessórios;</p> <p>Substituir equipamentos e/ou sistemas de aquecimento;</p> <p>Executar trabalhos de manutenção, limpeza e higienização das infraestruturas de captação, transporte (adução e distribuição), elevação, tratamento e reserva de água do sistema de abastecimento público;</p> <p>Executar trabalhos de manutenção, limpeza e higienização das infraestruturas de drenagem (coletores), elevação e tratamento de água residuais do sistema de saneamento público;</p> <p>Proceder à manutenção, substituição e instalação de contadores, caudalímetros e demais acessórios;</p> <p>Proceder a ações de corte e restabelecimento do fornecimento de água;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos instrumentos e ferramentas de trabalho, utilizando os produtos adequados;</p> <p>Proceder à limpeza do local de trabalho, utilizando os produtos adequados;</p> <p>Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS-SOGA.106	<p>Proceder à operação, manutenção e conservação das infraestruturas de captação, tratamento, elevação, adução e reserva de água para a distribuição pública e ainda as estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e emissários;</p> <p>Realizar os registos de operação dos sistemas de abastecimento de água e saneamento;</p> <p>Executar obras de conservação e renovação das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais;</p> <p>Executar obras de conservação e renovação das redes de distribuição de água;</p> <p>Construir e renovar ramais domiciliários de abastecimento de água;</p> <p>Auxiliar nas ações de corte e restabelecimento do fornecimento de água;</p> <p>Implementar os planos de controlo da qualidade da água, plano de controlo operacional, assim como, os autocontroles das estações de tratamento de águas residuais domésticas;</p> <p>Efetuar trabalhos de pintura de infraestruturas;</p> <p>Efetuar trabalhos de desmatação, corte de ervas em limpeza de espaços em recintos de infraestruturas;</p> <p>Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS-SOGA.107	<p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas;</p> <p>Proceder à abertura dos caboucos e roços, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários;</p> <p>Executar trabalhos de abertura e tapamento de valas;</p> <p>Executar trabalhos de reparação e recuperação de infraestruturas inseridas nos sistemas de abastecimento de água e saneamento;</p> <p>Realizar trabalhos de construção civil, impermeabilizações, entivações e escavações;</p> <p>Efetuar trabalhos de alvenarias e revestimento, e/ou pinturas;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>

DAOOAS-SOGS.89	<p>Efetuar trabalhos de desmatação, corte de ervas e limpeza de espaços em recintos e infraestruturas;</p> <p>Executar a limpeza e lavagem de sarjetas e sumidouros;</p> <p>Realizar operações de manutenção, desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais;</p> <p>Realizar operações de manutenção, desobstrução e limpeza de órgãos de tratamento e elevação de águas residuais;</p> <p>Operar veículos, ferramentas e equipamentos necessários;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação dos veículos e ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;</p> <p>Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS-SOGS.102	<p>Efetuar trabalhos de desmatação, corte de ervas em limpeza de espaços em recintos de infraestruturas;</p> <p>Executar a limpeza e lavagem de sarjetas e sumidouros;</p> <p>Realizar operações de manutenção, desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais;</p> <p>Realizar operações de manutenção, desobstrução e limpeza de órgãos de tratamento e elevação de águas residuais;</p> <p>Operar veículos, ferramentas e equipamentos necessários;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação dos veículos e ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;</p> <p>Promover, sob coordenação com o técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DSC-UCA.85 (continuação)	<p><b>CASE - Ludoteca:</b></p> <p>Dinamização de atividade lúdica;</p> <p>Gestão de frequência de crianças nos jogos que necessitem de marcação de hora;</p> <p>Manutenção da Ludoteca: de forma a manter o espaço lúdico organizado e convidativo à frequência e uso da mesma;</p> <p>Gestão conflitos entre crianças.</p> <p>NOTA: em tempo de Restrição de frequência em tempo de Pandemia pela COVID 19:</p> <p>Gestão de entradas no edifício CASE e distribuição de criança pelo número de vagas existentes em cada atelier;</p> <p>Requisição de Brinquedos para exterior e jogos de mesa;</p> <p>Apóio à restante equipa de animadores nos trabalhos de preparação e organização de ateliers.</p>
DAOOAS-SOAO.83	<p>Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos;</p> <p>Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades;</p> <p>Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais;</p> <p>Proceder à formulação de propostas de contratação de mão de obra específica;</p> <p>Proceder à formulação de propostas para aquisição de máquinas e/ou equipamentos;</p> <p>Proceder, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a propostas de aquisição de fardamentos, de equipamentos de proteção coletiva e de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Promover, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho;</p> <p>Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução;</p> <p>Efetuar a participação e descrição de acidentes de trabalho ao superior hierárquico;</p> <p>Elaborar e apresentar ao superior hierárquico as propostas de nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DESAS-UE.94 (continuação)	<p><b>Auxiliar de Cozinha:</b></p> <p>Pré-preparação (escolher, limpar, lavar, cortar, pesar, descascar, moer, separar, picar, temperar) dos diversos géneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para preparação das refeições;</p> <p>Manter os registo (instalações, equipamentos, utensílios, operações de higienização, receção, temperaturas, avarias e reparações) atualizados;</p> <p>Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, loiças e utensílios da cozinha;</p> <p>Manutenção dos instrumentos de corte e outros equipamentos;</p> <p>Efetuar carga/ descarga e armazenamento dos géneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais do restaurante;</p> <p>Manter livre de contaminação ou de deterioração os géneros alimentícios;</p> <p>Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos géneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração;</p> <p>Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados;</p>

DAOOAS-SOAO.85	Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade; Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências; Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos; Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas; Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;
DAOOAS-SOAO.86	Executar tarefas de apoio a obras municipais; Apoio na montagem de estruturas; Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos; Abrir caboucos e roços, procedendo à remoção dos resíduos derivados da execução da tarefa; Realizar a abertura, enchimento e compactação de valas e fundações; Limpar locais de trabalho e remover obstruções; Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;
DAOOAS-SOAO.87	Assegurar tarefas de construção, manutenção/reparação e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, e pavimentos em calçada; Preparar e organizar o trabalho, de acordo com as orientações recebidas, com as especificações técnicas e com as características das tarefas a executar; Preparar os materiais a aplicar na pavimentação; Preparar o terreno a revestir em função da natureza do trabalho a executar e do tipo de revestimento a aplicar; Efetuar os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando ferramentas adequadas, adaptando-as de acordo com as necessidades de pavimentação; Assentar a pedra e elementos pré-fabricados na superfície a revestir (paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e/ou pedra calcário); Proceder à limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho; Definição e implementação de sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.
DAOOAS-SOAO.91	Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos; Apoio às iniciativas promovidas pelo município; Apoio à execução de estruturas de suporte e/ou reforço; Execução, reparação ou manutenção de móveis e acessórios; Reparação e manutenção de vãos e pavimentos; Execução de vãos (portas e janelas); Criação e/ou montagem de bancos, cadeiras, mesas e similares; Execução de pavimentos e lambrins; Execução de trabalhos de revestimento e/ou pinturas de peças; Manuseamento de ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários às várias operações; Definição e implementação de sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável; Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual; Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.

DAOOAS-SOAO.95	<p>Instalação e reparação de circuitos e aparelhagem elétrica, máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz;</p> <p>Definição e instalação de órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas;</p> <p>Instalação de os condutores e assentamento de calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os condutores ou cabos no seu interior;</p> <p>Execução de ligações de modo a obter circuitos elétricos pretendidos, localizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida;</p> <p>Reparação ou substituição de componentes da instalação e/ou equipamentos;</p> <p>Proceder à gestão e acompanhamento dos sistemas elétricos das captações, estações de tratamento, elevação, adução e reserva para a distribuição pública e ainda das estações de tratamento de águas residuais e emissários a cargo da Câmara Municipal (incluindo estações elevatórias);</p> <p>Proceder à definição e instalação de zonas de alimentação, contagem e proteção de instalações;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS-SOAO.107	<p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas;</p> <p>Proceder à abertura dos caboucos e roços, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários;</p> <p>Executar trabalhos de abertura e tapamento de valas;</p> <p>Executar trabalhos de reparações e recuperações de caixas de visita, sumidouros e outros similares;</p> <p>Realizar trabalhos de construção civil, impermeabilizações, entivações e escavações,</p> <p>Efetuar trabalhos de alvenarias, revestimento e pinturas;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos;</p> <p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS-SOAO.108	<p>Execução de alvenarias e revestimento, pavimentos e lambrins, revestimento e/ou pinturas;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos;</p> <p>Reparação, manutenção de vãos (portas e janelas), pavimentos, bancos, cadeiras, mesas e similares;</p> <p>Manutenção/reparação e conservação de estruturas metálicas;</p> <p>Realizar trabalhos de decapagem e lavagem de estruturas e paramentos;</p> <p>Preparar tintas, massas, emulsões, pigmentos e solventes;</p> <p>Proceder a trabalhos de sinalização vertical ou horizontal em vias de comunicação;</p> <p>Preparar e efetuar pintura à mão ou com outras técnicas as superfícies externas e internas de edifícios;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS-SOMPM.86	<p>Executar tarefas de apoio a obras municipais;</p> <p>Apoio na montagem de estruturas;</p> <p>Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Abrir caboucos e roços, procedendo à remoção dos resíduos derivados da execução da tarefa;</p> <p>Realizar a abertura, enchiamento e compactação de valas e fundações;</p> <p>Limpar locais de trabalho e remover obstruções;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p>

DAOOAS-SOMPM.107	<p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas;</p> <p>Proceder à abertura dos caboucos e roços, utilizando para o efeito as ferramentas, maquinaria e os equipamentos necessários;</p> <p>Executar trabalhos de abertura e tapamento de valas;</p> <p>Executar trabalhos de reparações e recuperações de caixas de visita, sumidouros e outros similares;</p> <p>Realizar trabalhos de construção civil, impermeabilizações, entivações e escavações,</p> <p>Efetuar trabalhos de alvenarias, revestimento e pinturas;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos;</p> <p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DSC-UDJ.85 (continuação)	<p><b>Serviço de Juventude:</b></p> <p>Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;</p> <p>Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos;</p> <p>Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p> <p>Assegurar a higiene, limpeza e conservação das Instalações Municipais – Centro Juvenil e de caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade;</p> <p>Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;</p> <p>Auxiliar na execução de cargas e descargas;</p> <p>Realizar tarefas de arrumação e distribuição;</p> <p>Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.</p> <p>Gestão de stocks de produtos de limpeza;</p>
DAOOAS-SOGFRV.83	<p>Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos;</p> <p>Responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às máquinas adstritos ao serviço coordenando-os no exercício das suas atividades;</p> <p>Responsável pelas equipas de trabalho, a coordenação de tarefas e a elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais;</p> <p>Proceder à formulação de propostas de contratação de mão de obra específica;</p> <p>Proceder à formulação de propostas para aquisição de máquinas e/ou equipamentos;</p> <p>Proceder, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a propostas de aquisição de fardamentos, de equipamentos de proteção coletiva e de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Promover, em coordenação com o técnico de segurança e higiene do trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho;</p> <p>Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução;</p> <p>Efetuar a participação e descrição de acidentes de trabalho ao superior hierárquico;</p> <p>Elaborar e apresentar ao superior hierárquico as propostas de nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento.</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS-SOGFRV.84	<p>Execução, conservação, manutenção e reparação de arruamentos, estradas, caminhos, pavimentos rodoviários em materiais betuminosos ou outros, e órgãos de drenagem, em vias rodoviárias e caminhos municipais, e espaço público de gestão municipal;</p> <p>Conservação, reparação de estradas e caminhos da rede viária municipal, pontes e outras obras de arte nelas incluídas, bem como a gestão da respetiva sinalização (horizontal e vertical) nas vias de comunicação;</p> <p>Produção de massas betuminosas e preparar materiais pétreos para execução/conservação de estradas e arruamentos;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>

DAOOAS-SOGFRV.85	<p>Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade;</p> <p>Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos;</p> <p>Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas;</p> <p>Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais;</p> <p>Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p>
DAOOAS-SOGFRV.90	<p>Efetuar a conservação de pavimentos betuminosos extensivos a arruamentos urbanos e manutenção da rede de estradas municipais e caminho, e dos respetivos equipamentos e órgãos complementares compreendendo entre outras:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Aplicação de massas betuminosas de produção a quente ou a frio;</li> <li>b. Aplicação de regas de emulsões betuminosas;</li> <li>c. Reparação ou aplicação de bases ou sub-bases em material agregado britado de granulometria extensa ou não;</li> <li>d. Limpeza de bermas e valetas;</li> <li>e. Desobstrução e limpeza de órgãos de drenagem das referidas vias;</li> <li>f. Limpeza de sinalização vertical;</li> <li>g. Limpeza de marcos de quilometragem;</li> <li>h. Limpeza de acessos e de materiais arrastados para a faixa de rodagem;</li> </ul> <p>Conduzir de equipamentos mecânicos, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DSC-UCPC.8 (continuação)	<p><b>Arquivo:</b></p> <p>Planificação execução de projetos/atividades no âmbito do património documental em parceria com o serviço de Património Cultural ;</p> <p>Planificação e execução de projetos/atividades referentes ao património documental em parceria com outros serviços/projetos do município de âmbito cultural e turístico;</p> <p>Planificação e execução de atividades de âmbito pedagógico, educativo dirigido às escolas;</p> <p>Planificação e execução de atividades de âmbito cultural dirigido à comunidade;</p> <p>Investigação de fontes documentais e bibliográficas para criação de repositório documental de apoio à sala de referência/leitura;</p> <p>Atendimento a utilizadores na sala de leitura ;</p> <p>Apoio a solicitações externas de pesquisa/investigação;</p> <p>Promoção de ações de difusão para acessibilidade das fontes documentais;</p> <p>Elaboração de instrumentos de descrição e pesquisa documental;</p> <p>Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;</p>
DAOOAS-SOGFRV.92	<p>Conduzir veículos de transportes de passageiros e mercadorias, segundo percursos preestabelecidos;</p> <p>Conduzir veículos de transporte de veículos ou máquinas, e de diversos materiais de acordo com as necessidades do serviço;</p> <p>Conduzir máquinas de movimentação de terras, tratores ou monta-cargas, assim como cisternas, reboques e roça mato; manobrando, lubrificando e verificando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas e fluidos lubrificantes;</p> <p>Preencher e entregar de acordo com o definido, no Serviço de Frota, a folha diária de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e/ou combustível introduzido;</p> <p>Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo ou máquina, em caso de avaria ou acidente;</p> <p>Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo ou máquina, e alertar o Serviço de Frota para a necessidade de reparações/manutenções e/ou inspeções, e seus equipamentos associados;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;</p> <p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>

DAOOAS-SOGFRV.103	<p>Detetar as avarias mecânicas;</p> <p>Reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras, viaturas pesadas, máquinas e equipamentos;</p> <p>Executar outros trabalhos de mecânicas geral;</p> <p>Afinar, ensaiar e conduzir em experiência as viaturas reparadas;</p> <p>Fazer a manutenção e o controlo das viaturas (ligeiras e pesadas), máquinas e motores;</p> <p>Proceder à inspeção e manutenção periódicas dos equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, de acordo com o plano de manutenção estabelecido;</p> <p>Efetuar a reparação de equipamentos mecânicos, pneumáticos e hidráulicos, dos diferentes equipamentos do Município, utilizando as máquinas e ferramentas adequadas;</p> <p>Orientar ou proceder à instalação, preparação e ensaio de vários tipos de máquinas, motores e outros equipamentos industriais;</p> <p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DAOOAS-SOGFRV.109	<p>Preparar os equipamentos, ferramentas e instrumentos de medida e de controlo, em função da natureza dos materiais e especificações técnicas definidas;</p> <p>Fabricar peças e estruturas metálicas, utilizando máquinas e ferramentas tais como, guilhotinas, quinadeiras, máquinas de calandrar perfis e chapa, berbequins, prensas e máquinas de soldar;</p> <p>Montar os diferentes elementos de estruturas metálicas, de acordo com desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem;</p> <p>Reparar estruturas metálicas danificadas ou deterioradas, de acordo com desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem, utilizando ferramentas adequadas e recorrendo, sempre que necessário, a equipamentos de elevação e transporte;</p> <p>Executar ou reparar caixilharias e outros elementos metálicos não estruturais, utilizando ferramentas e equipamentos de Serralharia, de acordo com os desenhos, fichas de trabalho ou esquemas de montagem e colocá-los em obra, segundo processos e técnicas adequadas;</p> <p>Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e equipamento de proteção individual;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Promover, sob coordenação do técnico de segurança e higiene no trabalho, a segurança e higiene no trabalho e a correta utilização dos equipamentos de proteção individual;</p> <p>Exercer as demais competências e atribuições que forem conferidas por lei, regulamento, deliberação, despacho ou determinação superior.</p>
DSU.4	<p>Elaboração de estudos, emissão de pareceres e propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área de resíduos/ambiente;</p> <p>Preparar especificações técnicas, cadernos de encargos e projetos ambientais/gestão de resíduos</p> <p>Implementar programas de controlo e prevenção de pragas urbanas;</p> <p>Promover e/ou acompanhar ações de formação e sensibilização ambiental;</p> <p>Participar na avaliação dos impactes ambientais de projetos com impacto no concelho;</p> <p>Participar no plano de ação climática, estratégia alimentar e demais planos e estratégias municipais com impacte no ambiente e gestão de resíduos;</p> <p>Prestar esclarecimentos, gerir reclamações e pedidos diversos na área ambiental/gestão de resíduos;</p> <p>Assegurar o reporte de dados, licenciamento, emissão e gestão de títulos através do Sistema Integrado do Licenciamento Ambiental;</p> <p>Acompanhamento dos sistemas de gestão de resíduos urbanos, compilação de dados e reportes necessários à entidade reguladora;</p> <p>Apoiar a atualização do cadastro e estado de conservação dos equipamentos e infraestruturas municipais de gestão de resíduos, em interligação com os Técnicos de SIG (sistema de informação geográfica) e outros sistemas de informação da autarquia;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das metas de gestão de resíduos urbanos e/ou outras metas na área ambiental;</p> <p>Zelar pela correta gestão dos resíduos municipais e pelo funcionamento, no cumprimento da lei, de infraestruturas municipais de gestão de resíduos;</p> <p>Participar na elaboração de planos e regulamentos municipais na área ambiental/resíduos;</p> <p>Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>

DSU.7	<p>Elaborar projetos e planos de gestão para jardins, arvoredo e espaços verdes em meio urbano e acompanhar a sua execução;</p> <p>Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários;</p> <p>Colaborar na definição da estratégia e metodologias para gestão dos espaços verdes urbanos, estimulando a biodiversidade, a regeneração e reabilitação da estrutura verde urbana e boas práticas do uso do solo e da água;</p> <p>Gestão e organização do viveiro municipal;</p> <p>Acompanhar, planejar e prestar apoio técnico/logístico na prevenção e controlo de plantas exóticas invasoras e pragas;</p> <p>Participar no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento;</p> <p>Participar no plano de ação climática, estratégia alimentar e demais planos e estratégias municipais com impacte no meio urbano e na biodiversidade;</p> <p>Apoiar as ações de gestão, visitação e conservação da natureza, manutenção de faixas de gestão de combustível, informação e sensibilização ambiental promovidas pelo município;</p> <p>Emissão de pareceres sobre projetos com impacto na estrutura verde urbana, ao nível paisagístico, social, gestão da água e da biodiversidade;</p> <p>Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior diretamente relacionadas com os atos próprios da profissão de arquiteto paisagista.</p>
-------	---

DSU.63	<p>Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e às subunidade orgânicas;</p> <p>Garantir a atempada tramitação documental, organizar os processos e seu arquivo;</p> <p>Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás;</p> <p>Registrar no processo a junção de documentos, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais;</p> <p>Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão;</p> <p>Elaboração de Ofícios e informações diversas;</p> <p>Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo;</p> <p>Apoiar ações no terreno, como a afixação de editais, colocação de sinais, placas informativas e recolhas de imagens, entre outras;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>
DSU.63	<p>Programar e coordenar a atividade da Subunidade exercendo as competências legais e as que forem delegadas pelo Chefe de Divisão;</p> <p>Responsável por planejar e organizar o Sistema de Gestão Documental da divisão e propostas de melhorias para os procedimentos administrativos;</p> <p>Verificar a correta instrução dos pedidos que chegam à Divisão, acusando receção e solicitando a sua correção se necessário;</p> <p>Efetuar registo único de pedidos e reclamações, assegurando o cumprimento dos prazos;</p> <p>Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e às subunidade orgânicas;</p> <p>Responsável pela articulação com outros serviços, organizando a resposta aos pedidos internos;</p> <p>Assegurar os registos necessários à aplicação das taxas e tarifas devidas pelos serviços prestados pelas subunidades;</p> <p>Compilar informação e elaborar relatórios sobre atividades desenvolvidas pelas subunidades;</p> <p>Gerir pedidos de parecer e requisições de serviços/materiais solicitados ao exterior;</p> <p>Apoio na pesquisa de dados, fornecedores, identificação de proprietários, contactos e outra informação relevante de apoio administrativo e operacional;</p> <p>Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás;</p> <p>Responsável pela articulação com os encarregados operacionais para tramitação de pedidos, colocação de avisos, sinalética e editais;</p> <p>Consultas de serviços ou entidades externas p/ via postal ou plataformas a entidades externas;</p> <p>Controlar/registar a distribuição do equipamento de proteção individual pelas subunidades;</p> <p>Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>
DSU-SOHL.83	<p>Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos;</p> <p>Responsável pelas equipas de trabalho, coordenação de tarefas e elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais;</p> <p>Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica, aquisição de máquinas e/ou equipamentos, para suprir necessidades internas;</p> <p>Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual, sendo responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho;</p> <p>Assegurar o bom estado de conservação e a limpeza de instalações e espaço público da sua responsabilidade;</p> <p>Zelar pelo cumprimento de normas e boas práticas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho;</p> <p>Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução;</p> <p>Elaboração de listagens, registos de indicadores e atividades;</p> <p>Responsável por reportar problemas existentes e propostas de correção;</p> <p>Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei e/ou decisão superior.</p>
DSU-SOHL.89	<p>Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de RSU;</p> <p>Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos;</p> <p>Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros;</p> <p>Apoiar a divulgação, no terreno, das soluções existentes e principais normas de gestão de resíduos urbanos;</p> <p>Monitorizar, quando solicitado, o nível de enchimento ou estado de conservação dos equipamentos de recolha;</p> <p>Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais;</p> <p>Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;</p> <p>Reportar problemas ambientais e infrações às normas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>

DSU-SOGVR.83	<p>Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pelas equipas de trabalho, coordenação de tarefas e elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Elaborar propostas de contratação de mão de obra específica, aquisição de máquinas e/ou equipamentos, para suprir necessidades internas;</p> <p>Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual, sendo responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho;</p> <p>Assegurar o bom estado de conservação e operação dos sistemas de recolha e serviços de valorização de resíduos em funcionamento; Zelar pelo cumprimento de normas e boas práticas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho;</p> <p>Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução;</p> <p>Elaboração de listagens, registos de indicadores e atividades;</p> <p>Responsável por reportar problemas existentes e propostas de correção;</p> <p>Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei e/ou decisão superior.</p>
DSU-SOGVR.89	<p>Executar todas as tarefas relacionadas com a recolha e lavagem de contentores de deposição de RSU;</p> <p>Executar a extirpação de ervas e limpeza de espaços públicos;</p> <p>Executar a varredura, limpeza e lavagem de ruas, sarjetas e sumidouros;</p> <p>Apoiar a divulgação, no terreno, das soluções existentes e principais normas de gestão de resíduos urbanos;</p> <p>Monitorizar, quando solicitado, o nível de enchimento ou estado de conservação dos equipamentos de recolha;</p> <p>Realizar operações de manutenção e de desobstrução e limpeza de coletores, emissários, câmaras e caixas de visita, e de outros órgãos de recolha e condução de águas residuais e pluviais;</p> <p>Utilizar as ferramentas e equipamentos necessários;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;</p> <p>Reportar problemas ambientais e infrações às normas de gestão de resíduos, higiene e limpeza pública;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>
DPADE.10 (continuação)	<p>Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho;</p> <p>Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional.</p> <p>Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante;</p> <p>Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho;</p> <p>Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas;</p> <p>Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações;</p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>

DSU-SOGVR.92	<p>Assegurar a condução de veículos de recolha de resíduos urbanos indiferenciados como principal tarefa;</p> <p>Conduzir veículos de transportes de passageiros e mercadorias, segundo percursos preestabelecidos;</p> <p>Conduzir veículos de transporte de veículos ou máquinas, e de diversos materiais de acordo com as necessidades do serviço;</p> <p>Conduzir máquinas de movimentação de terras, tratores ou monta-cargas, assim como cisternas, reboques e roça mato; manobrando, lubrificando e verificando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas e fluidos lubrificantes;</p> <p>Preencher e entregar de acordo com o definido, no Serviço de Frota, a folha diária de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e/ou combustível introduzido;</p> <p>Tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo ou máquina, em caso de avaria ou acidente;</p> <p>Assegurar o bom estado de funcionamento do veículo ou máquina, e alertar o Serviço de Frota para a necessidade de reparações/manutenções e/ou inspeções, e seus equipamentos associados;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos quando aplicável;</p> <p>Executar tarefas com graus de complexidade variados inerentes ao apoio na montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>
DPADE.16 (continuação)	<p>Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho;</p> <p>Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional.</p> <p>Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante;</p> <p>Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho;</p> <p>Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas;</p> <p>Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações;</p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>
DPADE.24 (continuação)	<p>Identificar e acompanhar projetos de investimento potenciadores do desenvolvimento económico do concelho;</p> <p>Promover o concelho junto dos agentes económicos e dos organismos governamentais que tutelam as áreas económicas, divulgando os recursos e potencialidades do concelho;</p> <p>Dinamizar e divulgar as potencialidades das zonas de atividades económicas do concelho, a nível nacional e internacional.</p> <p>Dinamizar, administrar e participar no licenciamento dos mercados municipais, mercados mensais, feiras e venda ambulante;</p> <p>Participar no licenciamento do exercício e da fiscalização de atividades diversas no domínio da promoção da atividade económica no Concelho;</p> <p>Assegurar a gestão direta ou indireta das infraestruturas municipais de cariz económico como a Área Empresarial da Adua, o Parque de Exposições Municipal, o Mercado Municipal, a incubadora de empresas;</p> <p>Desenvolver atividades, no âmbito de defesa do consumidor, com as entidades públicas e privadas que se ocupem desta problemática, designadamente através da divulgação de informações;</p> <p>Cumprir os procedimentos definidos na legislação ou regulamentos aplicáveis e no Município de Montemor-o-Novo;</p> <p>Quaisquer outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas qualificações.</p>

DSU-SOJEV.83	<p>Exerce funções de supervisão de operários e das tarefas operacionais, da programação, organização e controlo dos trabalhos; Responsável pelas equipas de trabalho, coordenação de tarefas e elaboração das requisições de máquinas, equipamentos e materiais; Proceder a propostas de contratação de mão de obra específica, aquisição de máquinas e/ou equipamentos, para suprir necessidades internas;</p> <p>Proceder a proposta de aquisição de fardamentos, de equipamentos coletiva e de equipamentos de proteção individual; Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual, sendo responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho;</p> <p>Zelar pelo bom estado de conservação de jardins e espaços verdes, assegurando o cumprimento de normas e boas práticas de gestão de espaços verdes;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das máquinas e ferramentas de trabalho;</p> <p>Proceder à inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução;</p> <p>Colaborar na definição da estratégia e metodologias para gestão dos espaços verdes urbanos, estimulando a biodiversidade, a regeneração e reabilitação da estrutura verde urbana e boas práticas do uso do solo e da água;</p> <p>Elaboração de listagens, registos de indicadores e atividades;</p> <p>Responsável por reportar problemas existentes e propostas de correção;</p> <p>Responsável por propostas de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimento;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei e/ou decisão superior.</p>
DSU-SOJEV.100	<p>Executar e proceder à manutenção dos espaços verdes do Município, utilizando técnicas, os meios manuais e mecânicos apropriados;</p> <p>Proceder à plantação de árvores, arbustos e herbáceas, e todas as operações que garantem o bom estado fitossanitário das plantas;</p> <p>Proceder à execução e instalação de relvados, desde a preparação do terreno, sementeira, corte, tratamento, e demais funções necessárias;</p> <p>Proceder à condução, operação e regulação de máquinas e equipamentos de jardinagem e agrícolas adequados às atividades a realizar;</p> <p>Realizar trabalhos de podas e corte seletivo de árvores e arbustos;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros, parques, jardins e espaços públicos;</p> <p>Efetuar regas e manutenções de canteiros, parques, jardins e espaços públicos; seus acessórios e equipamentos;</p> <p>Promover efetuar as manutenções e limpezas de fontes e lagos de espaços públicos; seus acessórios e equipamentos;</p> <p>Preparar as terras de cultura e/ou viveiros, cultivar flores, árvores e arbustos, mantendo-as adequadamente;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p>
DSU-SOCC.60	<p>Marcação de inumações/exumações, cremações e trasladações;</p> <p>Tramitação do pedidos e análise da documentação exigida por lei, para os atos de inumação, exumação, cremação, trasladação, averbamento, alvarás, construções funerárias ou outras matérias relacionadas;</p> <p>Organização/atualização do processos e registos dos cemitérios no sistema de gestão documental;</p> <p>Afetação, coordenação, planeamento e supervisão dos funcionários;</p> <p>Elaboração de propostas de aquisição de bens e serviços de manutenção e reparação de equipamentos, para superir necessidades internas;</p> <p>Gestão da manutenção e limpeza de máquinas e espaços cemiteriais/forno crematório;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual, sendo responsável pela participação e descrição de acidentes de trabalho;</p> <p>Inventariação das falhas e entradas de serviço do pessoal e registar e calendarizar os pedidos de férias com vista a assegurar o bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Articulação com os agentes funerários;</p> <p>Garantir o cumprimento das normas aplicáveis aos espaços cemiteriais/crematório e participação na sua elaboração/revisão;</p> <p>Responsável por reportar problemas existentes e propostas de correção;</p> <p>Elaboração de listagens, registos de indicadores e atividades;</p> <p>Proposta de nomeação de responsável para o substituir na sua ausência ou impedimentos;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei e/ou decisão superior.</p>

DSU-SOCC.63	<p>Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e às subunidade orgânicas;</p> <p>Garantir a atempada tramitação documental, organizar os processos e seu arquivo;</p> <p>Redigir os documentos preparatórios e subsequentes à decisão, como minutas, ofícios, certidões, declarações, autenticações, averbamentos e alvarás;</p> <p>Registrar no processo a junção de documentos, contagem de prazos e teor das decisões dos órgãos municipais;</p> <p>Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da Divisão;</p> <p>Elaboração de Ofícios e informações diversas;</p> <p>Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo;</p> <p>Apoiar ações no terreno, como a afixação de editais, colocação de sinais, placas informativas e recolhas de imagens, entre outras;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>
DSU-SOCC.85	<p>Acompanhamento das tarefas a desenvolver da subunidade;</p> <p>Apoiar/Executar a extirpação de ervas e limpeza do espaços cemiteriais;</p> <p>Proceder à sinalização de trabalhos e de obras em vias e espaços públicos;</p> <p>Apoio na execução de intervenções/manutenção em infraestruturas de redes públicas;</p> <p>Execução de trabalhos diversos de reparação em edifícios, instalações, e equipamentos municipais;</p> <p>Execução e montagem de estruturas, estrados e palcos;</p> <p>Apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Apoio a outras tarefas/projetos que lhe sejam solicitados e estejam no âmbito das suas competências.</p>
DSU-SOCC.93	<p>Abertura e aterro de sepulturas;</p> <p>Execução de inumações;</p> <p>Execução de exumações;</p> <p>Limpeza, transporte e depósito de ossadas;</p> <p>Levantamento de restos mortais e deposição em ossários;</p> <p>Realização de funerais, colocando as urnas em sepulturas, jazigos, ou nichos de decomposição aeróbica;</p> <p>Execução de limpeza e conservação do cemitério/forno crematório;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos, canteiros e jardins dos cemitérios municipais;</p> <p>Proceder à limpeza e conservação dos sanitários e edifícios de apoio dos cemitérios;</p> <p>Zelar pela limpeza e conservação das ferramentas manuais ou mecânicas utilizadas;</p> <p>Promover a segurança e higiene no trabalho e a utilização do equipamento de proteção individual;</p> <p>Executar outras tarefas atribuídas por lei, regulamentação aplicável, e/ou decisão superior.</p>
DSC.3	<p>Assegurar o planeamento, programação e coordenação e controlo das atividades no serviço de desporto do Município.</p> <p>Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio desportivo;</p> <p>Elaboração das Grandes Opções do Plano do serviço em colaboração com superior hierárquico e executivo;</p> <p>Programação e acompanhamento de ações de promoção e dinamização de atividades desportivas;</p> <p>Planeamento e gestão de equipamentos desportivos municipais;</p> <p>Desenvolvimento de programas de atividade física, nomeadamente para o ensino pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico;</p> <p>Planejar e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo promovendo a participação da população em geral;</p> <p>Assegurar na área de atuação, os contactos com agentes desportivos e suas associações representativas, bem como com outras associações e entidades;</p> <p>Organização de iniciativas desportivas de caráter concelhio, distrital, regional e nacional;</p> <p>Elaborar pareceres e relatórios das atividades desenvolvidas;</p> <p>Coordenar e supervisionar o funcionamento dos vários projetos e atividades desenvolvidas;</p> <p>Gerir os recursos humanos do serviço, nomeadamente proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos trabalhadores do serviço e identificação de necessidades de formação.</p>
DSC.63	<p>Assegurar o apoio administrativo à Chefia de Divisão e aos serviços da DSC</p> <p>Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da DSC</p> <p>Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço da DSC;</p> <p>Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da DSC</p> <p>Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas.</p> <p>Gestão de stocks relacionados com a sua área;</p> <p>Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades da DSC</p> <p>Elaboração de requisições de transporte e Requisições ao Armazém, Mercado e internas de serviço.</p> <p>Gestão e Atualização de mapas de Utilização do Auditório;</p> <p>Elaboração de Ofícios e informações diversas;</p> <p>Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo.</p>

DSC-UDJ.5	<p>Planear e promover a organização de iniciativas promovendo a participação da população jovem; Definição, conceção e planificação de atividades para a Juventude e Centro Juvenil ; Definição, conceção e planificação de atividades nas Escolas do Concelho; Elaborar pareceres e relatórios de atividades desenvolvidas; Mediação e planeamento dos eventos culturais, sociais e desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município para a Juventude; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento com o Associativismo local; Coordenar e supervisionar o funcionamento do Centro Juvenil de Montemor-o-Novo.</p>
DSC-UDJ.15	<p>Planear e promover a organização de iniciativas de carácter desportivo promovendo a participação da população em geral; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas nas Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância; Definição, conceção e planificação de atividades desportivas aquáticas nas Piscinas Municipais na Escola de Natação, lecionação e de aulas de Hidroginástica, Natação Pura e Adaptação ao Meio Aquático; Elaborar pareceres e relatórios de atividades desenvolvidas; Mediação e planeamento dos eventos desportivos desencadeados ou promovidos pelo Município; Desenvolvimento, acompanhamento e avaliação de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com o Associativismo local; Planear e promover a prescrição, avaliação, condução e orientação de todos os programas e atividades, da área da manutenção da condição física; Coordenar e regulamentar a produção das atividades desportivas. Superintender tecnicamente, no âmbito do funcionamento das instalações desportivas; Coordenar e supervisionar o funcionamento da Escola de Natação Municipal.</p>
DSC-UDJ.61	<p>Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço de Juventude; Promover e dinamizar a organização de iniciativas, promovendo a participação da comunidade jovem em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos direcionados para a juventude superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas e associações, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Gestão de stocks relacionados com a sua área; Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades de Juventude;</p>
DSC-UDJ.63	<p>Atendimento ao público, gestão de inscrições na Escola de Natação; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e de equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários funcionários e utentes da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal e entre estes e demais entidades. Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos nas Turmas; Providenciar o atendimento e a informação a alunos, encarregados de educação, funcionários e outros utentes da Escola de Natação e Piscina Coberta Municipal;</p>
DSC-UDJ.67	<p>Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comum e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço de Desporto; Promover e dinamizar a organização de iniciativas de caráter desportivo, promovendo a participação da comunidade em que se insere; Desenvolver tarefas conducentes a execução de planos desportivos superiormente definidos, incluindo a conceção e planificação de atividades, elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente através do contacto com escolas, associações e clubes, prestando apoio a concretização das mesmas; Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas. Gestão de instalações e de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade. Gestão de stocks relacionados com a sua área;</p>
DSC-UDJ.74	<p>Limpeza, higienização e desinfecção de equipamentos e manutenção do espaço aquático; Controlo e tratamento da água garantindo a qualidade da mesma; Garantir a correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes; Apoio nas várias atividades desportivas no Município; Gestão de stocks de produtos para as Piscinas Municipais; Garantir o funcionamento das Piscinas Municipais de acordo com as definições superiores</p>

DSC-UDJ.78	<p>"Manutenção dos espaços desportivos aquáticos;      Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes;      Limpeza, higienização e desinfeção de equipamentos de apoio às aulas de natação e manutenção do espaço aquático;      Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem.      Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca;      Controlar a permanência dos utentes dentro do plano de água e nave da piscina;      Tomar providências para que as instalações a seu cargo funcionem em perfeitas condições de segurança, eficácia e higiene.      Socorrer banhistas em risco de afogamento e prestar primeiros socorros;      Apoiar o funcionamento das aulas de natação, colaborando ativamente com o respetivo professor;      Colaborar na organização e realização de eventos;      Elaborar e manter atualizado inventário de bens da piscina, bem como mapa de necessidades de funcionamento do serviço;      Elaborar registo de todas as ocorrências nas Piscinas Municipais elaboradas em formulário próprio;      Colaborar em campanhas de prevenção de afogamento destinadas à população em geral em colaboração com outras entidades;      Executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência."</p>
DSC-UDJ.83	Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis;
DSC-UDJ.85	<p><b>Serviço de Desporto:</b>      Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos;      Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.      Assegurar a higiene, limpeza e conservação das Instalações desportivas Municipais e de caracterização dos Postos de Trabalho por Atividade;      Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos;      Auxiliar na execução de cargas e descargas;      Realizar tarefas de arrumação e distribuição;      Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.      Limpeza, higienização e desinfeção das instalações Piscinas Municipais;      Gestão de stocks de produtos de limpeza;      Apoio ao desenvolvimento desportivo;      Controlo de entradas nos recintos desportivos;</p>
DSC-UDJ.104	<p>Manutenção dos espaços desportivos aquáticos      Vigilância e Segurança do plano de água e espaços envolventes;      Limpeza, higienização e desinfeção de equipamentos de apoio às aulas de natação e manutenção do espaço aquático;      Prestar assistência em piscinas, socorrendo indivíduos em risco de se afogarem.      Prestar os primeiros socorros mais indicados, nomeadamente respiração artificial e massagem cardíaca;</p>
DSC-UDJ.105	<p>Limpeza, higienização e desinfeção de equipamentos e manutenção do espaço aquático;      Controlo e tratamento da água garantindo a qualidade da mesma;      Garantir a correta utilização dos materiais de acordo com as normas existentes;      Apoio nas várias atividades desportivas no Município;      Gestão de stocks de produtos para as Piscinas Municipais;      Garantir o funcionamento das Piscinas Municipais de acordo com as definições superiores</p>
DSC-UPC.8	<p><b>Coordenação:</b>      Coordenação e supervisão técnica da equipa do Arquivo Municipal;      definição de diretrizes de âmbito técnico;      Orientação/ elaboração de instrumentos de descrição e pesquisa documental;definição de critérios de gestão documental para seleção, avaliação e eliminação de documentação;      coordenação das transferências de documentação por parte dos serviços; --avaliação e organização da documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural;      Elaboração de documentos/pareceres técnicos solicitados superiormente;      Apoio a utilizadores na sala de leitura;      Apoio a solicitações de pesquisa interna e externa;      planificação e execução de atividades de âmbito pedagógico, educativo e cultural dirigido às escolas e comunidade em geral;      Promoção de ações de difusão para acessibilidade das fontes documentais;      Execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;      execução de tarefas administrativas inerentes ao serviço.</p>
DSC-UPC.9	<p>Valorização E divulgação do património cultural      Promoção e apoio a atividades educativas no âmbito do património      Apoio técnico ligado a trabalhos de arqueologia e património;      Concepção e apoio à implementação dos projetos educativos;</p>

DSC-UPC.25	Conceção e desenvolvimento de projetos na área do Património Cultural e Arqueologia; Realização de levantamentos fotogramétricos do património móvel e imóvel e posterior tratamento digital; Conceção e desenvolvimento de novos projetos de realidade virtual e de reconstrução virtual de património; Pesquisa de novas formas de salvaguarda e divulgação do património através do recurso às novas tecnologias; Assegurar a manutenção de plataformas digitais do município através da produção de novos conteúdos e da sua dinamização nas redes sociais.
DSC-UPC.36	Conceção de ações que promovam a salvaguarda, requalificação, estudo e divulgação do património cultural do concelho; Elaboração de propostas de classificação do património cultural, Conceção, promoção E dinamização de espaços interpretativos e museológicos; Apoio a ações de interpretação e divulgação do património cultural do concelho; Conceção de novos conteúdos de promoção/divulgação do património cultural do concelho; Desenvolvimento de projetos e candidaturas a programas de financiamento ou outros na área do património cultural.

DSC-UPC.64	Execução de tarefas de âmbito técnico-arquivístico; organização E descrição de fundos documentais; inserção de registos em base de dados; Digitalização de documentação; Elaboração de documentos de descrição documental; Apoio a utilizadores na sala de leitura; Apoio a solicitações de pesquisa interna e externa; Apoio a atividades de caráter educativo e cultural; Acompanhamento de visitas.	
DSC-UPC.75	Apoio aos trabalhos de escavação arqueológica e acompanhamento de obras; Apoio aos trabalhos de limpeza e manutenção de sítios de interesse patrimonial; Inventariação de património móvel e imóvel; Apoio ao funcionamento das reservas arqueológicas; Realização de trabalhos de limpeza e pequenas ações de conservação de espólio arqueológico; Apoio a trabalhos administrativos, nomeadamente exposições, funcionamento de espaços museológicos, visitas guiadas, entre outros equipamentos culturais.	
DSC-UPC.85	Organização E higienização de documentação; Acondicionamento, colocação de cotas, verificação de registos, elaboração de listagens de documentação; Apoio a atividades culturais; Apoio na sala de leitura;	
DSC-UCA.5	<b>Animação Cultural:</b> Tratamento de informação e procedimentos administrativos; Coordenação geral, execução, acompanhamento e avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas nomeadamente dos Ciclos Culturais da Primavera, Verão e Outono, Feira da Luz, outros eventos em parceria como Festival Contra Corrente, programação infanto-juvenil, bem como outras atividades de associativa; Acompanhamento de projetos culturais financiados e/ou programados em Rede – ARTEMREDE; CIMAC; etc... Direção do Cineteatro em colaboração com os serviços técnicos desse espaço; Coordenação geral da Oficina do Canto, do Teatro e do Imaginário e à Escola de Ballet;	
DSC-UCA.11	Atendimento ao público; Empréstimo domiciliário; Catalogação, classificação e indexação de documentos do fundo geral; Atividades de promoção da literacia digital para público sénior; Coordenação das atividades em geral; Elaboração de PA e PPI	
DSC-UCA.18	Coordenação do CASE.	
DSC-UCA.27	Dinamização do clube de leitura; Dinamização de iniciativas literárias; Responsável pelo desenvolvimento do projeto Roteiro Literário Levantado do Chão	
DSC-UCA.61	<b>Animação Cultural:</b> Tratamento de informação e procedimentos administrativos; Execução, acompanhamento E avaliação de projetos culturais promovidos pela autarquia ou por esta apoiadas; Apoio à produção de iniciativas no Cineteatro Curvo Semedo e outros locais do concelho, nomeadamente dos Ciclos Culturais da Primavera, Verão e Outono, Feira da Luz, outros eventos em parceria como Festival Contra Corrente, programação infanto-juvenil, bem como outras atividades de associativa; Apoio à Oficina do Canto, do Teatro e do Imaginário e à Escola de Ballet;	<b>Galeria Municipal:</b> Programação das exposições da Galeria Municipal Produção, montagem, desmontagem e acompanhamento das exposições; Garantir a abertura ao público da Galeria
DSC-UCA.64	Animação de leitura; Aquisição dos periódicos; Atendimento ao público; Catalogação de documentos; Cotação, etiquetagem e arrumação de documentos; Empréstimo domiciliário; Estatísticas mensais; Tratamento de correspondência.	

DSC-UCA.67	Animadoras Socioeducativas; Promover o desenvolvimento e a integração socioeducativo das crianças; Dinamizar e enquadrar as crianças em atividades de animação em tempo livre, através de ateliers criativos; Planificar em equipa, desenvolver e dinamizar sessões de expressão plástica com EB's e jardins de Infância; Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo.
DSC-UCA.85	Controlo das necessidades de materiais; Cumprimento de regras de segurança; Execução de montagens técnicas; Execução de Reparações técnicas; Execução de serviços nas áreas de sonoplastia, luminotecnia e cinema; Manutenção de equipamentos e das instalações do edifício do CTCS; Manutenção do equipamento e edifício do CTCS Montagem de equipamentos de sonoplastia e luminotecnia; Operação da maquinaria de cena: Prospecção e apresentação de soluções técnicas; Serviço de sonoplastia;
DSC-UCA.89	Responsável pela higienização do edifício CASE; Manutenção diária dos dois pisos do Edifício (higienização das salas, ateliers, entrada, espaços de circulação/ escadas, multiuso e Wc's).
DSC-UCA.89	Assegurar a limpeza das instalações do CTCS; Apoio às aulas e funcionamento da escola de ballet; Controlo dos materiais de limpeza; cumprimento de regras de segurança;
DSC-UCA.110	Operacionalização de equipamentos de sonoplastia, luminotecnia e cinema; Manutenção do espaço, maquinaria de cena e outros equipamentos do CTCS; Coordenação de equipas; Coordenação técnica das atividades do CTCS; cumprimento de regras de segurança;
DESAS.38	Dominio dos referenciais legais e normativos sobre alimentação e nutrição (regulamentos, linhas de orientação e valores de referência nutricionais, entre outros); Desenvolver referenciais para a oferta alimentar destinada a grupos de alunos com diferentes idades; Aplicar à elaboração de planos de ementas, e respetivas fichas técnicas, informação relacionada com referenciais de alimentação saudável baseados na evidência, conciliando a componente legal e referenciais científicos com hábitos alimentares da população alvo; Estabelecer e implementar procedimentos operacionais de acordo com os referenciais legais e normativos no contexto do serviço de alimentação nos refeitórios escolares; Assessorar e validar a conceção e o desenvolvimento de estruturas e infraestruturas relacionadas com circuitos de produção e fornecimento de refeições, adequando-as às necessidades, legislação e recomendações em vigor; Planejar e gerir o dimensionamento, a seleção e a manutenção de equipamentos e utensílios de acordo com as necessidades, legislação e recomendações em vigor; Desenvolver, implementar e aplicar as ferramentas de apoio à gestão dos refeitórios escolares; Desenvolver atividades associadas à inovação, conceção e desenvolvimento da oferta alimentar nos refeitórios escolares; Gerir e/ou assessorar as atividades de gestão do ambiente, sustentabilidade alimentar, segurança no trabalho, e promoção da saúde dos funcionários dos refeitórios escolares; Formulação e avaliação de planos de ementas escolares adequados, tendo em conta as linhas de orientação nutricional, sustentabilidade, recursos disponíveis e meio ambiente sociocultural e as obrigações contratuais com os fornecedores; Construir, avaliar e/ou validar planos de ementas escolares de acordo com a evidência científica, legislação e referenciais relativos às necessidades nutricionais dos alunos; Elaborar e gerir a documentação relativa a: listas de captações; fichas técnicas; declaração nutricional; alergénios; informação ao consumidor; rendimento e custo da oferta alimentar; especificações da matéria-prima; sistema de rastreabilidade; gestão de reclamações e situações de emergência, entre outros; Gestão do processo de aquisição de géneros alimentícios de acordo com os requisitos legais e com a sua sustentabilidade, cumprindo os parâmetros nutricionais, da qualidade e da segurança; Planeamento, desenvolvimento, implementação, coordenação e melhoria de sistemas de segurança dos géneros alimentícios de acordo com a legislação e referenciais existentes; Garantir uma comunicação adequada no que diz respeito às áreas da oferta alimentar, da nutrição, da qualidade e da segurança dos géneros alimentícios, entre outras.

DESAS.33	<p><b>Ação Social:</b></p> <p>Coordenação Rede Social: planejar, programar, coordenar e controlar as atividades relacionadas com a Rede Social (reuniões de Núcleo Executivo e de Conselho Local de Ação Social, outras atividades que façam parte do Plano de Ação elaborado e aprovado anualmente pelo CLAS da Rede Social)</p> <p>Participação RSI;</p> <p>Atendimento e análise de processos do cartão social Mor solidário;</p> <p>Elaborar e analisar propostas de pedidos de municíipes e/ou entidades da área social do concelho feitos ao serviço na área social.</p> <p><b>Educação:</b></p> <p>Apoio nas atividades socioeducativas;</p> <p>Atendimento diário de municíipes;</p> <p>Acompanhamento/encaminhamento de casos para os quais foram solicitadas intervenções;</p> <p>Acompanhar diversos projetos;</p> <p>Preparação e acompanhamento de todo o processo inerente às Bolsas de Estudo;</p> <p>Processo organizativo do SIADAP 3;</p> <p>Atendimento, registo de necessidades e acompanhamento do realojamento solicitado pelos municíipes da comunidade cigana;</p> <p>Elemento de júri de procedimentos concursais, assim como acompanhamento de todo o processo decorrente;</p> <p>Integração de equipas pluridisciplinares.</p>
DESAS.63	<p>Assegurar o apoio administrativo à aos serviços da DSC-UASEAS;</p> <p>Assegurar o expediente, guarda e organização do arquivo da DSC-UASEAS;</p> <p>Realizar funções de natureza executiva, de aplicações de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviço da DSC-UASEAS;</p> <p>Assegurar, nomeadamente, o registo do controlo de assiduidade, pontualidade e trabalho extraordinário dos trabalhadores da DSC-UASEAS;</p> <p>Elaborar pareceres e fazer relatórios sobre atividades desenvolvidas;</p> <p>Gestão de stocks relacionados com a sua área;</p> <p>Atendimento ao público, gestão de inscrições em atividades da DSC-UASEAS;</p> <p>Elaboração de requisições de transporte e Requisições ao Armazém, Mercado e internas de serviço;</p> <p>Elaboração de Ofícios e informações diversas;</p> <p>Tratamento da informação no Sistema de Gestão de Documental e respetivo arquivo.</p>
DESAS-UE.17	<p>Apoio nas atividades socioeducativas;</p> <p>Atendimento de municíipes;</p> <p>Acompanhamento da técnica de HACCP nas visitas aos vários locais;</p> <p>Acompanhar diversos projetos;</p> <p>Apoio e acompanhamento das requisições efetuadas para os diversos estabelecimentos de ensino e/ou refeitórios escolares;</p> <p>Processo organizativo do SIADAP 3;</p> <p>Preenchimento dos relatórios trimestrais para Assembleia Municipal;</p> <p>Apoio no registo de documentos dos funcionários do serviço de educação no Idonic</p> <p>Integração de equipas pluridisciplinares.</p>
DESAS-UE.23	<p>Organização e sistematização de dados;</p> <p>Organização dos circuitos de transportes escolares: acompanhamento das alterações e dos procedimentos necessários;</p> <p>Gestão dos passes escolares: carregamentos, verificação da faturaçao e pagamentos por parte dos E.E.;</p> <p>Refeições escolares: gestão e acompanhamento da candidatura do PGRE do 1º ciclo, registo e acompanhamento dos pagamentos de refeições escolares, registos dos mapas mensais;</p> <p>Gestão e acompanhamento da candidatura do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar;</p> <p>Levantamento dos pagamentos efetuados para efeitos do Fundo Social Municipal;</p> <p>Apoio no registo de documentos dos funcionários do serviço de educação no Idonic;</p> <p>Atendimento de municíipes.</p>
DESAS-UE.24	<p>Preparação de documentos de organização para decisão;</p> <p>Preparação de propostas de contratação pública para decisão;</p> <p>Gestão de contratos;</p> <p>Integração na equipa técnica de Educação e Ação Social.</p>

DESAS-UE.61	<p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos;</p> <p>Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Promover o desenvolvimento e a integração sociocultural das crianças;</p> <p>Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;</p> <p>Fomentar a participação das famílias nas atividades desenvolvidas;</p> <p>Elaborar o Plano de Atividades a ser desenvolvido durante o período das AAAF's, assim como o Relatório de Atividades;</p> <p>Realização de atividades que envolvam a participação das crianças e encarregados de educação;</p> <p>Acompanhar as crianças nas refeições, recreios, passeios, visitas de estudo ou outras atividades;</p> <p>Promover hábitos de alimentação equilibrada e saudável;</p> <p>Zelar pela segurança das crianças.</p>
DESAS-UE.85	<p><b>Auxiliar de Ação Educativa:</b></p> <p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos;</p> <p>Auxiliar a educadora/animadora na integração sociocultural das crianças;</p> <p>Contribuir para a correta organização dos estabelecimentos de educação do pré-escolar e 1º ciclo;</p> <p>Colaborar ativamente com todos os intervenientes no processo educativo;</p> <p>Zelar pela preservação das instalações e equipamentos escolares e propor medidas de melhoramento dos mesmos;</p> <p>Cooperar com os restantes intervenientes no processo educativo na deteção de situações que exijam correção ou intervenção urgente, identificadas no âmbito do exercício continuado das respetivas funções;</p> <p>Colaborar com o pessoal docente e animador/a cultural, dando apoio não docente em ambiente de sala de aula;</p> <p>Vigiar os alunos nos intervalos letivos e nas salas de aula sempre que necessário;</p> <p>Acompanhar as crianças nas refeições, recreios, passeios, visitas de estudo ou outras atividades;</p> <p>Assegurar a limpeza dos espaços físicos que lhe estão confiadas;</p> <p>Apoio na manutenção e arrumação dos espaços e materiais;</p> <p>Zelar pela segurança das crianças nos percursos e durante o atravessamento das vias.</p> <p><b>Vigilante de Transportes escolares:</b></p> <p>Assumir a vigilância nos transportes escolares;</p> <p>Contribuir para a plena formação, realização, bem-estar e segurança dos alunos;</p> <p>Zelar pela segurança das crianças nos percursos e durante o atravessamento das vias;</p> <p>Garantir o cumprimento da lotação do veículo e utilização dos sistemas de retenção para crianças (cintos de segurança);</p> <p>Usar o equipamento obrigatório (colete e raquete) mantendo-os bem conservados e armazenados de forma organizada;</p> <p>Transmitir boas práticas de segurança rodoviária aos alunos transportados e incentivar à sua aplicação.</p>
DESAS-UE.94	<p><b>Cozinheiro:</b></p> <p>Preparação e confeção (escolher, limpar, lavar, cortar, pesar, descascar, moer, separar, picar, temperar) dos diversos géneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para preparação das refeições;</p> <p>Organizar e controlar o serviço de refeições com qualidade no Refeitório Escolar;</p> <p>Cumprir o plano de ementas em vigor;</p> <p>Manter os registos (instalações, equipamentos, utensílios, operações de higienização, receção, temperaturas, avarias e reparações) atualizados;</p> <p>Zelar pela higiene e limpeza das instalações, equipamentos, loiças e utensílios da cozinha;</p> <p>Manutenção dos instrumentos de corte e outros equipamentos;</p> <p>Efetuar carga/ descarga e armazenamento dos géneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e materiais do refeitório;</p> <p>Manter livre de contaminação ou de deterioração os géneros alimentícios;</p> <p>Operar aparelhos ou equipamentos de preparo e manipulação dos géneros alimentícios, aparelhos de aquecimento ou refrigeração;</p> <p>Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados;</p> <p>Desenvolver as suas atividades, aplicando normas e procedimentos de segurança no trabalho e a segurança dos alimentos e proteger a saúde dos consumidores;</p> <p>Conhecer e aplicar as regras de HACCP para evitar a ocorrência de doenças provocadas pelo consumo de alimentos contaminados;</p> <p>Executar a eliminação de resíduos orgânicos e não orgânicos provenientes do trabalho.</p>
NA.60	A definir posteriormente.
NA.68	A definir posteriormente.

DGU.6	<p>Apreciar e submeter a decisão os pedidos relativos a operações urbanísticas no âmbito do regime jurídico da urbanização e edificação;</p> <p>Apreciar e submeter a decisão os pedidos de intervenção em espaço público, por parte de operadoras de serviços de energia, infraestruturas e telecomunicações;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das deliberações ou despachos que sobre os diversos requerimentos tenham recaído;</p> <p>Zelar pelo cumprimento dos planos, regulamentos e legislação urbanística aplicável;</p> <p>Analizar as reclamações referentes a operações urbanísticas ou outras;</p> <p>Promover, em colaboração com outros serviços municipais, ações informativas e preventivas, necessárias à sensibilização dos munícipes;</p> <p>Propor medidas de caráter regulamentar de apoio à gestão urbanística;</p> <p>Apreciar e submeter a decisão os pedidos de ocupação do espaço público;</p> <p>Apreciar e submeter a decisão os pedidos de licença especial de ruído para obras, de ruído, recintos itinerantes, recintos improvisados e acampamentos ocasionais, e de atividades e manifestações desportivas;</p> <p>Apreciar e submeter a decisão os pedidos de instalação de antenas de telecomunicações;</p> <p>Apreciar e submeter a decisão os pedidos de armazenamento de petróleo, combustíveis e GPL;</p> <p>Participar, quando necessário ou determinado em comissões de vistoria, sempre que a legislação assim o exija.</p>
-------	---



## MONTEMOR O/NOVO

Câmara Municipal

### CONTACTOS GERAIS

**Município de Montemor-o-Novo**  
Largo dos Paços do Concelho,  
7050-127, Montemor-o-Novo

**Telefone:** (+351) 266 898 100

**E-mail:** geral@cm-montemornovo.pt  
**Website:** www.cm-montemornovo.pt